

---

Porto Alegre, Quinta-feira, 21 de Junho de 2018

---

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

ANO LXXVI  
Nº 117

---

# **Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul**

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

**GOVERNO DO ESTADO**

**JOSÉ IVO SARTORI**  
Governador do Estado

**JOSÉ PAULO DORNELLES CAIROLI**  
Vice-Governador do Estado

## SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	14
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	18
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	20
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS.....	21
SECRETARIA DA FAZENDA.....	21
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RGS.....	28
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	28
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS.....	30
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	32
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	34
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	35
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	36
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	38
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	38
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	39
FUNDAÇÃO PIRATINI.....	41
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	42
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	91
SECRETARIA DA SAÚDE.....	92
SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.....	114
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	115
BRIGADA MILITAR.....	118
POLÍCIA CIVIL.....	121
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	128
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	130
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	156
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	157
SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.....	157
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	158
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	159
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	159
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RS.....	160
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	160
SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO.....	176
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	191
COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS.....	192
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO.....	193
SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA.....	194
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO.....	195
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO.....	195
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	196
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.....	197
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS.....	197
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO.....	198
MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL.....	198
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL.....	198
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	199
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL.....	199
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR.....	199
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	199
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	200
MUNICÍPIO DE ESTANCIA VELHA.....	200
MUNICÍPIO DE ESTRELA.....	200
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA.....	200
MUNICÍPIO DE GAURAMA.....	200
MUNICÍPIO DE IVOTI.....	200
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO.....	201
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA.....	201
MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS.....	201
MUNICÍPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO.....	201
MUNICÍPIO DE REDENTORA.....	201
MUNICÍPIO DE SANTIAGO.....	202
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES.....	202
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL.....	202
MUNICÍPIO DE SARANDI.....	202
MUNICÍPIO DE SELBACH.....	202
MUNICÍPIO DE SERTAO.....	203

MUNICÍPIO DE SOLEDADE.....	203
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO.....	203
MUNICÍPIO DE TUPANCI DO SUL.....	203
MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES.....	204
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ.....	204
MUNICÍPIO IMIGRANTE.....	204
PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ.....	204
PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA.....	204
PREFEITURA DE TOROPI.....	205
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA.....	205
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE.....	205
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ.....	205
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA.....	205
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS.....	206
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM.....	206
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI.....	206
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL.....	206
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA.....	207
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO.....	207
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS.....	207
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	207
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA.....	208
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE.....	208
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL.....	208
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.....	209
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.....	209
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS.....	209
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.....	210
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.....	210
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM.....	210
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI.....	210
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA.....	210
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....	211
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS.....	211
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA.....	211

---

**ATOS DO GOVERNADOR**

---

JOSÉ IVO SARTORI  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

---

**Leis**

---

*Protocolo: 2018000120220***LEI Nº 15.187, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar guarda-vidas civis, em caráter temporário.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 82, inciso IV, da Constituição do Estado, que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar guarda-vidas civis, em caráter temporário, por um período de 4 (quatro) anos, para execução de atividades de salvamento aquático no Estado do Rio Grande do Sul.

**§ 1º** O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul – CBMRS – é responsável pelo recrutamento, seleção, treinamento, emprego operacional, acompanhamento e dispensa dos guarda-vidas civis temporários envolvidos na atividade de salvamento aquático.

**§ 2º** O número de guarda-vidas será de até 800 (oitocentos) contratados para cada período de atividades.

**§ 3º** O número de guarda-vidas para cada balneário de atuação, bem como a escolha de pessoal habilitado, serão definidos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul – CBMRS.

**§ 4º** Os guarda-vidas civis temporários executarão suas funções, relacionadas à atividade de salvamento aquático, sempre supervisionados e sob comando dos bombeiros militares, aos quais estarão, administrativa e operacionalmente, subordinados.

**§ 5º** A contratação será submetida ao Regime Geral de Previdência Social e, no que couber, ao regime jurídico estatutário.

**§ 6º** Os contratos de que trata esta Lei ficam condicionados ao atendimento do previsto na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, e na Lei Complementar nº 14.836, de 14 de janeiro de 2016, que estabelece normas de finanças públicas no âmbito do Estado, voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal, cria mecanismos prudenciais de controle com objetivo de alcançar o equilíbrio financeiro das contas públicas e dá outras providências.

**§ 7º** O padrão de comportamento profissional, a conduta disciplinar e as normas gerais de emprego dos guarda-vidas civis temporários serão regulamentados por meio de Instrução Técnica do CBMRS.

**Art. 2º** Os contratos dos guarda-vidas civis temporários para o desempenho das atividades de salvamento aquático compreenderão o período de até 6 (seis) meses, de novembro a abril, dentro do prazo fixado no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** O processo seletivo será regulamentado por meio de Instrução Técnica do CBMRS.

**Art. 4º** São condições para contratação do guarda-vidas civil temporário:

- I - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 55 (cinquenta e cinco) anos de idade;
- II - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;
- III - obter aprovação nos exames físico e de saúde prescritos na norma editalícia;
- IV - ter concluído o ensino fundamental;
- V - estar regularizado com as obrigações do serviço militar obrigatório;
- VI - estar quite com as obrigações eleitorais; e
- VII - ser aprovado no processo seletivo.

**Art. 5º** Os guarda-vidas civis temporários farão jus, a título de remuneração, ao seguinte:

- I - durante o treinamento, perceberão, mensalmente, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); e
- II - durante o período de contratação, perceberão, mensalmente, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com acréscimo de 100% (cem por cento) a título de risco de vida.

**§ 1º** Os guarda-vidas civis temporários farão jus a 30 (trinta) vales-refeição, nos termos da Lei nº 10.002, de 6 de dezembro de 1993, que autoriza o Poder Executivo a instituir um sistema de vale-refeição no âmbito da Administração Direta e

das Autarquias, e ao auxílio-transporte, conforme a Lei nº 8.746, de 9 de novembro de 1988, que institui o auxílio-transporte e dá outras providências, e regulamentação.

**§ 2º** Fica permitida a revisão anual da remuneração dos guarda-vidas civis temporários, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

**Art. 6º** As contratações serão efetuadas após a conclusão do processo seletivo, definido e executado pelo CBMRS, conforme regulamento.

**Art. 7º** A contratação de recursos humanos, em caráter temporário, de que trata esta Lei, não se constitui em títulos para cômputo de pontos em concurso público.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

#### Decretos

---

*Protocolo: 2018000120221*

#### **DECRETO Nº 54.115, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Ratifica os termos da Resolução nº 14/2018 - FUNDOPEMRS e INTEGRAR/RS, exarada pelo Conselho Diretor do FUNDOPEMRS, em 2 de março de 2018, e publicada no Diário Oficial do Estado em 6 de março de 2018.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, combinado com o art. 13, § 3º, da Lei nº 11.916, de 2 de junho de 2003, e alterações posteriores, e

considerando o que consta no expediente administrativo nº 282-16.00/05-9,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam ratificados, na íntegra, os termos contidos nas deliberações do Conselho Diretor do FUNDOPEMRS, contidas na Resolução nº 14/2018 - FUNDOPEMRS e INTEGRAR/RS, exarada pelo Conselho Diretor do FUNDOPEMRS, em 6 de março de 2018, referente a alteração nas garantias ao financiamento da empresa JOHN DEERE BRASIL LTDA, com incentivos do FUNDOPEMRS e INTEGRAR/RS concedidos por intermédio do Decreto nº 44.837, de 28 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Ficam ratificadas todas as demais condições e parâmetros exarados na Resolução nº 072/2006 - FUNDOPEMRS e INTEGRAR/RS, de 26 de dezembro de 2006, e na Resolução nº 089/2013 - FUNDOPEMRS e INTEGRAR/RS, de 2 de agosto de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000120222

**DECRETO Nº 54.116, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Declara Hóspede Oficial do Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente nº 18/2000-0052173-7,

**DECRETA:**

**Art.1º** É declarado Hóspede Oficial do Estado, no período de 25 a 28 de julho de 2018, VALDELY FERREIRA KINUPP, convidado para palestrar na *12ª Reunião Técnica Estadual Sobre Plantas Bioativas*, que será realizada na cidade de Lajeado/RS.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, que dizem respeito a transporte aéreo, à hospedagem e à alimentação, correrão à conta da Secretaria da Saúde, conforme recurso previsto na SRO nº 024908.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000120223

**DECRETO Nº 54.117, DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

Declara Hóspede Oficial do Estado.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente nº 18/1300-0000919-5,

**DECRETA:**

**Art.1º** É declarado Hóspede Oficial do Estado, no dia 26 de junho de 2018, EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, convidado como palestrante do evento Projeto Futuro RS – Planejamento de Longo Prazo na Oficina "As consequências da violência e as possibilidades da inteligência e do uso de tecnologias, para qualificação da segurança", que será realizado na cidade de Porto Alegre/RS.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, que dizem respeito à transporte aéreo, hospedagem, ao traslado terrestre e à alimentação correrão à conta da Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, conforme recurso previsto na SRO nº 025004.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI,**  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ,**  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

**Atos de Delegação de Competência***Protocolo: 2018000120224*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo para celebrar Convênios entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, e os Municípios abaixo mencionados, visando à execução de demandas do Fortalecimento Etnosustentável de Comunidades Indígenas e Quilombolas.

MUNICÍPIOS	FPE Nº	PROCESSO ELETRÔNICO Nº
Caçapava do Sul	1026/2018	18/3100-0001581-9
Cerrito	1027/2018	18/3100-0001561-4
Encruzilhada do Sul	1030/2018	18/3100-0001540-1
Muitos Capões	1028/2018	18/3100-0001548-7
Nova Palma	874/2018	18/3100-0001205-4
Pedras Altas	1038/2018	18/3100-0001453-7
Restinga Seca	1119/2018	18/3100-0001674-2
Turuçu	1073/2018	18/3100-0001676-9
Uruguaiana	1078/2018	18/3100-0001679-3

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

*Protocolo: 2018000120225*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos para firmar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE 41/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, e o Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, visando à implantação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM. PROA Processo Administrativo nº 16/2800-0000682-1.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

*Protocolo: 2018000120226*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** neste ato **ratifica** o teor do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE nº 024/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, e a Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul – CUFA RS -, objetivando a implantação de um Centro de Juventude na Vila Cruzeiro, em Porto Alegre/RS. Processo Administrativo Eletrônico nº 16/2800-0001013-6.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120227*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para celebrar o Convênio FPE nº 2243/2017 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Anta Gorda, visando à realização do projeto “2ª Copa Integração do Vale do Taquari – G10”, selecionado no Edital SEDACTEL nº 05/2017 – “Lei Pelé – Apoio aos Municípios”. Processo Administrativo Eletrônico nº 17/1100-0001790-2.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120228*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para celebrar o Convênio FPE nº 2358/2017 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Estância Velha, visando à realização do projeto selecionado no Edital SEDACTEL nº 05/2017 – “Lei Pelé – Apoio aos Municípios”. Processo Administrativo Eletrônico nº 17/1100-0001878-0.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120229*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** neste ato **ratifica** o teor do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 842285/2016 (FPE nº 92/2017) celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Cidadania, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, objetivando o reaparelhamento do Instituto Geral de Perícias do RS, visando à implantação do Pacto Nacional. Processo Administrativo Eletrônico nº 17/1200-0000038-1.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120230*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para celebrar o Convênio FPE nº 1219/2018 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Alpestre, visando à realização do projeto “Escolinha Municipal de Corrida de Rua”, selecionado no Edital SEDACTEL nº 05/2017 – “Lei Pelé – Apoio aos Municípios”. Processo Administrativo Eletrônico nº 18/1100-0000092-4.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120231*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para celebrar o Convênio FPE nº 829/2018 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Liberato Salzano, visando à realização de projeto selecionado no Edital SEDACTEL nº 27/2017 – Concurso Mais Cultura/Biblioteca Viva RS. Processo Administrativo Eletrônico nº 18/1100-0000569-1.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120232*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Obras, Saneamento e Habitação para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1431/2018 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, e o Município de Cândido Godói, objetivando a perfuração de poços tubulares profundos para comunidades residentes no interior do Estado. PROA Processo Administrativo nº 18/2200-0001553-4.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120233*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** à Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos para firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração FPE 2335/2017 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, e o Centro Marista da Juventude – USBEE, visando à execução do Projeto “Esporte de Desenvolvimento Humano”. PROA Processo Administrativo nº 16/2800-0000793-3.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120234*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para celebrar o Convênio FPE nº 2521/2017 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Redentora, visando à realização do projeto selecionado no Edital SEDACTEL nº 05/2017 – “Lei Pelé – Apoio aos Municípios”. Processo Administrativo Eletrônico nº 17/1100-0001849-6.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVEGNÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120235*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para celebrar o Convênio FPE nº 1287/2018 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Ilópolis, visando à realização do projeto “Campeonato de Futebol de Salão Regional Livre”, selecionado no Edital SEDACTEL nº 05/2017 – “Lei Pelé – Apoio aos Municípios”. Processo Administrativo Eletrônico nº 17/1100-0001900-0.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120236*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para celebrar o Convênio FPE nº 964/2018 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e o Município de Lajeado, visando à realização do projeto “Biblioteca Pública: Espaço de Leitura, Conhecimento e Transformação”, selecionado no Edital SEDACTEL nº 27/2017 – Mais Cultura/Biblioteca Viva RS. Processo Administrativo Eletrônico nº 18/1100-0000670-1.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120237*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Fazenda para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1421/2018 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, visando à conjugação de esforços para efetivação de parceria acadêmica relacionada aos temas estudos econômicos e fiscais e qualidade do gasto. PROA Processo Administrativo nº 18/1400-0006151-8.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120238*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação para firmar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 31/2014 - FPE nº 907/2018 - celebrado pela extinta Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO - e o Instituto Rio-Grandense do Arroz – IRGA-, visando à promoção de ações de pesquisa e administrativas, para otimizar o uso da área e dos recursos materiais, humanos e financeiros, objetivando o desenvolvimento sustentável da orizicultura da Região da Fronteira Oeste do Estado. Processo Administrativo Eletrônico nº 18/1500-0006356-9.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

*Protocolo: 2018000120239*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo para celebrar o Convênio FPE nº 1578/2018 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, e o Município de São Pedro do Serra, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2017/2018. Proa nº 18/3100-0001045-0.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

---

#### **Atos Pessoais**

---

*Protocolo: 2018000120240*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 14 da Lei nº 14.672, de 1º de janeiro de 2015, **designa** EUDO CALLEGARO TAMBARA para desempenhar as funções de Secretário de Estado de Minas e Energia Adjunto, bem como as atribuições de Secretário de Estado de Minas e Energia nos impedimentos do Titular, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

*Protocolo: 2018000120241*

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições, **dispensa**, a pedido, DARCÍ JOSE LAUERMANN das funções de Secretário Adjunto da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, a contar de 15 de junho de 2018.

**PALÁCIO PIRATINI**, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**JOSÉ IVO SARTORI**,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

**CLEBER BENVENÚ**,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2018000120242

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 3165-2100/10-4, e em conformidade com os arts. 1º e 3º da Lei nº 10.716, de 16 de janeiro de 1996, com as alterações trazidas pela Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2000, dispensa das funções, designa e reconduz os abaixo relacionados para exercerem as funções de membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RS, como segue:

## I - Órgãos Governamentais:

## a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos:

Dispensa	Marta Prytula Silveira	a contar de 5 de março de 2018	Titular
Designa	Rosa Iohana de Oliveira		
Dispensa	Carla Magali Capitano	a contar de 5 de março de 2018	Suplente
Designa	Marta Prytula Silveira		

## b) Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão:

Dispensa	Evandro Moraes Lucas	a contar de 20 de julho de 2017	Titular
Designa	Clayton Brito Borges		
Dispensa	Paulo Augusto Coelho de Souza	a contar de 20 de julho de 2017	Suplente
Designa	Rosa Maria Vasconcellos Schlichting		

## c) Secretaria da Saúde:

Reconduz	Cândida Kirst Bergmann	a contar de 24 de maio de 2018	Titular
----------	------------------------	--------------------------------	---------

## d) Secretaria da Educação:

Reconduz	Mara Maria Valandro Bertani	a contar de 24 de maio de 2018	Titular
Dispensa	Lya Thais Alves Ribeiro	a contar de 19 de outubro de 2017	Suplente
Designa	Iara Terezinha Rodrigues de Almeida		

## II – Entidade representativa das Associações de Municípios do Estado: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS:

Reconduz	Elisete Ribeiro Lopes	a contar de 24 de maio de 2018	Titular
----------	-----------------------	--------------------------------	---------

## III - Sociedade Civil: Representantes dos usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor:

## a) Associação Sulina de Crédito e Assistência Social - ASCAR:

Dispensa	Inês Salete Argenta	a contar de 15 de setembro de 2017	Titular
Designa	Magda Aparecida Limberger Tonial		

## b) Associação de Apoio a Pessoas com Câncer – AAPECAN:

Reconduz	Lauriana Nardini	a contar de 24 de maio de 2018	Titular
Dispensa	Ana Carina Fontoura	a contar de 25 de setembro de 2017	Suplente
Designa	Bárbara Espíndola Barbieri		

## c) Federação das Entidades de e para Cegos - FREC:

Dispensa	Valdair da Rosa Silva	a contar de 26 de março de 2018	Suplente
Designa	Emir Roberto da Silva		

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

JOSÉ IVO SARTORI,  
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

CLEBER BENVENGNÚ,  
Secretário-Chefe da Casa Civil.

**SECRETARIA DA CASA CIVIL**

CLEBER BENVENGNÚ  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

ANTONIO DA SILVA ALVES  
Rua Duque de Caxias, 1005  
Porto Alegre / RS / 90010-282

### Recursos Humanos

Protocolo: 2018000120259

#### BOLETIM 103/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 17/08.04-0000073-0, PRORROGA, em caráter excepcional, no período de 01/03/2018 até 31/12/2018, os Militares Estaduais abaixo relacionados, lotados na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Casa Militar da Governadoria, a fim de continuarem exercendo funções para as quais foram cedidos, com ônus para o órgão de origem.

Ordem	Posto/Grad	Nome	Id. Func.	Função
1	MAJOR	LUCIANO CHAVES BOEIRA	2311607	CORRELATAS AO CARGO
2	1º TENENTE	FABRICIO SENNA FIALHO	2688190	CORRELATAS AO CARGO
3	1º TENENTE	GABRIEL VASCO PALHARES	2251221	CORRELATAS AO CARGO
4	1º TENENTE	JAIR DA SILVA LOPES	2298864	CORRELATAS AO CARGO
5	1º TENENTE	JULIO CEZAR LANES VEIRA	2215454	CORRELATAS AO CARGO
6	1º TENENTE	SANDRO LUIS DE ANDRADE	2290715	CORRELATAS AO CARGO
7	1º TENENTE	VALDECIR SILVA DA SILVA	2294214	CORRELATAS AO CARGO
8	1º SARGENTO	ANDRE LUIS BECKER	2459248	CORRELATAS AO CARGO
9	1º SARGENTO	ANTONIO MARCOS GOULART	2520478	CORRELATAS AO CARGO
10	3º SARGENTO	GILNEI FELIPE SOARES MOISÉS	2354659	CORRELATAS AO CARGO
11	SOLDADO	EMERSON FAVO RIVAS	2544369	CORRELATAS AO CARGO
12	SOLDADO	FERNANDA SILVA DA SILVA	3159213	CORRELATAS AO CARGO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/1203-0008010-6, DECLARA SEM EFEITO, o ato publicado em Diário Oficial do Estado nº 032 de 19/02/2018, o qual prorrogou o prazo de permanência do 3º Sargento QPM-1 OSVALDO ELIAS DA SILVA VALDEZ, Id. Func. 2263300/01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/2158-0001130-8, AUTORIZA, o afastamento do Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE ROBSON LUIS ZINN, Id. Func. nº 3052095/03, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, para, no período de 26-06-2018 até 01-07-2018, viajar a Washington/EUA, a fim de participar do Seminário de Intercâmbio de Experiências de Programas de Segurança Cidadã do BID no Brasil, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, com direito ao pagamento de 4,0 (quatro) diárias especiais no valor de US\$ 350,00/dia, 1,0 (uma) diária regulamentar e passagens aéreas de ida e volta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/2800-0002425-1, AUTORIZA, o afastamento da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos MARIA HELENA SARTORI, Id. Func. 1036190/05, para, no período de 26-06-2018 até 01-07-2018, viajar a Washington/EUA, a fim de participar do Seminário de Intercâmbio de Experiências de Programas de Segurança Cidadã do BID no Brasil, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, com direito ao pagamento de 4,0 (quatro) diárias especiais no valor de US\$ 350,00/dia, 1,0 (uma) diária regulamentar e passagens aéreas de ida e volta, devendo as despesas serem custeadas através do recurso 310 do Programa de Oportunidade e Direitos – BID POD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo 18/1200-0001431-0, NOMEIA EVERTON SILVEIRA DE MATOS, Id. Func. 2225646/2, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, padrão CCE-11, RL 01 1201 3 011 0002, na Secretaria da Segurança Pública, nos impedimentos legais e eventuais da titular Luciane Bertolletti, Id. Func. 3236390/2, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), prevista no artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 18/1200-0001431-0, ATRIBUI ao servidor EVERTON SILVEIRA DE MATOS, Id. Func. 2225646/2, os encargos de Chefe de Gabinete, Substituto, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 18/0801-0001362-3, EXONERAR LADIR BRANDALISE, identificação funcional nº 4466160/1, do cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 1900 3 008 0797, da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo nº 18/0801-0001362-3, NOMEIA VALDECIR DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-8, RL 01 1900 3 008 0797, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Ladir Brandalise, identificação funcional nº 4466160/1, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 18/0801-0001355-0, EXONERA SIRLENE CRISTINA DA SILVA, Id. Func. 4465571/01, do cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CCE-09, RL 01 1900 3 009 0210, da Secretaria da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo 18/0801-0001355-0, NOMEIA, a contar de 22/05/2018, GILBERT DA SILVA MUNHOZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-08, RL 01 1500 3 008 0207, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Maristela Rodolfo Pessin, Id. Func. 4386647/01, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto na Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 18/0801-0001355-0, DECLARASEM EFEITO, o ato registrado no Boletim nº 083/2018-SCCSA, publicado no D.O.E. de 22/05/2018, que nomeou DANIELA KUNRATH MUNHOZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CCE-08, RL 01 1500 3 008 0207, na Secretaria da Casa Civil, por ter constado indevidamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o artigo 3º da Lei nº 5.786/69 e tendo em vista o que consta no processo 18/0801-0001355-0, NOMEIA ALANA MORAES TREVIZANE, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, padrão CCE-09, RL 01 1900 3 009 0210, na Secretaria da Casa Civil, na vaga deixada por Sirlene Cristina da Silva, Id. Func. 4465571/01, fixando a gratificação de representação em 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 10.138/94, combinado com o disposto no artigo 19 da Lei nº 10.395/95.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/2800-0002402-2, AUTORIZA, o afastamento do servidor ALDO SILVEIRA PERES, Id. Func. nº 1660373/01, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, para, no período de 26-06-2018 até 01-07-2018, viajar a Washington/EUA, a fim de participar do Seminário de Intercâmbio de Experiências de Programas de Segurança Cidadã do BID no Brasil, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, com direito ao pagamento de 4,0 (quatro) diárias especiais no valor de US\$ 350,00/dia, 1,0 (uma) diária regulamentar e passagens aéreas de ida e volta.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17/1900-0089614-9, REVOGA, a contar de 01-04-2018, o prazo de permanência da Professora ADRIANA TURELADA SILVA, Id. Func. nº 2476584/01, RT 20h, lotada na Secretaria da Educação, à disposição do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, mediante permuta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/0801-0001073-0, AUTORIZA a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT, vinculada à Secretaria de Minas e Energia, a COLOCAR, até 31-12-2018, a servidora MÁRCIA NEUENFELDT LIMBERGER, matrícula nº 33992-0, à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, a fim de exercer a função de Assessora Especialista junto ao gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, nos termos do inciso I, parágrafo 1º, artigo 3º do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com os artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo 18/1202-0002887-0, DESIGNA o Técnico Superior Penitenciário, Classe "A", MARCIA GABRIELA LEMOS, ID 3915310/02, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, padrão FG-08, RL 07 1202 3 008 0103, no Departamento de Tratamento Penal, Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, Secretaria da Segurança Pública, na vaga deixada por Ari Bavaresco, ID 2853485/01, com direito a perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei 10.138/94, com a redação dada nos termos da alínea "c", inciso II, anexo IV, artigo 2º da Lei 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com os artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo 18/1202-0003522-2, DESIGNA a Técnico Superior Penitenciário, Classe "C", MORGANA TEODORO RODRIGUES ALVES, ID 3114864/03, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade, padrão FG-06, RL 07 1202 3 006 0241, na Escola do Serviço Penitenciário, Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, Secretaria da Segurança Pública, na vaga deixada por Rogerio Rosa da Mota, ID 3784398/01, com direito a perceber a gratificação de representação de 20% (vinte por cento), nos termos da alínea "e", inciso II, anexo IV, artigo 2º da Lei 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 18/0801-0001345-3, DECLARA SEM EFEITO, o ato registrado no Boletim nº 0094/2018-SCCSA, publicado no D.O.E. de 08/06/2018, que nomeou BRUNO SILVADOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, padrão CCE-07, RL 01 08.01 3 007 0187, na Secretaria da Casa Civil, por ter constado indevidamente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo 18/0801-0001345-3, EXONERA RUBENS PATRICK DACRUZ REBES, identificação funcional nº 4472500/1, do cargo em comissão de Coordenador, padrão CCE-10, RL 01 08.01 3 010 0082, da Secretaria da Casa Civil, e CESSA a gratificação mensal equivalente ao valor do CCE-09, atribuída nos termos do artigo 5º da Lei nº 6.417/72.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 92 e 93 da Lei nº 10.576/95, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei nº 14.448/14 e tendo em vista o que consta no processo nº 18/1900-0030182-5, DESIGNA MARISTELA DOSSENA PORTO MULLER, identificação funcional nº 1261029/2, para exercer a função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-8, RL 01 1900 2 008 0487, na CLR da 25ª CRE – Soledade, pertencente à Secretaria da Educação, na vaga deixada por Andreia de Carvalho Pedroso, identificação funcional nº 3875784/1, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “d” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01 e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/1200-0001460-4, AUTORIZA, o afastamento da Delegada de Polícia LUCIANE BERTOLETTI, Id. Func. 3236390/02, lotada na Polícia Civil, Secretaria da Segurança Pública, para, no período de 26-06-2018 até 01-07-2018, viajar a Washington/EUA, a fim de acompanhar a Senhora Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos no Seminário de Intercâmbio de Experiências de Programas de Segurança Cidadã do BID no Brasil, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo, com direito ao pagamento de 4,0 (quatro) diárias especiais no valor de US\$ 350,00/dia, 1,0 (uma) diária regulamentar e passagens aéreas de ida e volta, devendo as despesas ser custeadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 18/1900-0036540-8, EXONERA, a pedido, a contar de 23/03/2018, MARCELO WILLIAN DE OLIVEIRA DE CAMPOS, ID 4351738/01, do cargo em comissão de Assistente Especial I, padrão CC-08, RL 01.1900.3.008.0756, do Departamento de Planejamento - DEPLAN desta Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 18/1900-0036540-8, DISPENSA LUCIANA HEREDIA DO CANTO, ID 2628880/01, da função gratificada de Assistente III, padrão FG-06, RL 01.1900.3.006.1098, lotada no Departamento de Planejamento – DEPLAN, da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, em conformidade com os artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo 18/1900-0036540-8, DESIGNA LUCIANA HEREDIA DO CANTO, ID 2628880/01, para exercer a função gratificada de Assistente Especial I, padrão FG-08, RL 01.1900.3.008.0756, no Departamento de Planejamento – DEPLAN, nesta Secretaria da Educação, na vaga deixada por Marcelo Willian de Oliveira de Campos, ID 4351738/01, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “d” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, em conformidade com os artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo 18/1900-0036540-8, DESIGNA DINARA SILVA MARIA, ID 1248545/02, para exercer a função gratificada de Assistente III, padrão FG-06, RL 01.1900.3.006.0878, no Departamento de Planejamento – DEPLAN, nesta Secretaria da Educação, na vaga deixada por Odila Cadore, ID 670235/02, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “d” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, em conformidade com os artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo 18/1900-0036540-8, DESIGNA SABRINA ALVES ANDRIOLA, ID 2793148/04, para exercer a função gratificada de Assistente III, padrão FG-06, RL 01.1900.3.006.1098, no Departamento de Planejamento – DEPLAN, nesta Secretaria da Educação, na vaga deixada por Luciana Heredia do Canto, ID 2628880/01, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “d” da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de conformidade com os artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo 18/1202-0002888-9, DESIGNA o Técnico Superior Penitenciário, Classe “A”, LARISSA PORTINHO DOS REIS BANDEIRA, ID 4215753/01, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, padrão FG-08, RL 07 1202 3 008 0089, no Departamento de Tratamento Penal, Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE, Secretaria da Segurança Pública, na vaga deixada por Neiva Maria Fernandes, ID 2704951/01, com direito a perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei 10.138/94, com a redação dada nos termos da alínea “c”, inciso II, anexo IV, artigo 2º da Lei 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 18/1202-0002126-4, DESIGNA o Agente Penitenciário Administrativo MARTHA REGINA PILOTTO, identificação funcional nº 1883097/1, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Diretor de Escola Penitenciária, padrão FGE-11, RL 07 1202 3 011 0006, na Escola do Serviço Penitenciário da Superintendência dos Serviços Penitenciários, Secretaria da Segurança Pública, nos impedimentos legais e eventuais do titular Adão José Flores Filho, identificação funcional nº 1738283/2, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos da alínea "a", inciso II, anexo IV, artigo 2º da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto nº 53.566/17 e tendo em vista o que consta no processo nº 18/1202-0002126-4, ATRIBUI à MARTHA REGINA PILOTTO, identificação funcional nº 1883097/1, os encargos de Diretora da Escola do Serviço Penitenciário, Substituta, da Superintendência dos Serviços Penitenciários, Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95, combinados com o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei nº 10.717/96, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 13.671/11 e tendo em vista o que consta no processo 18/0801-0001370-4, NOMEIA HANDRIA CECATO DAL'LAGO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CCE-10, RL 01 2000 3 010 0095, na Secretaria da Saúde, na vaga deixada por Cristina Menin Schneider, Id. Func. 4470885/1, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96.

O SECRETÁRIO CHEFE DACASA CIVIL, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso III, art. 2º do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/0801-0001361-5, AUTORIZA o afastamento do Ouvidor-Geral do Estado CARLOS RENATO VARGAS DE ABREU, Id. Func. nº 4233964/02, e da Analista Jurídica LUCI BATALHA DE BARROS, Id. Func. nº 1542591/03, lotados na Secretaria da Casa Civil, para, no dia 25-06-2018, viajarem a Brasília/DF, a fim de participarem do Lançamento da Regulamentação do Código de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 0,5 (meia) diária regulamentar, para cada servidor, e passagens aéreas de ida e volta.

---

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

---

CRISTIANO VIEIRA HEERDT  
Rua Sete de Setembro, 666 - 7º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

---

### Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

---

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA  
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

---

### Licitações

---

Protocolo: 2018000119743

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PAULO RICARDO ARAÚJO IRMÃO, no uso das atribuições estabelecidas na Lei nº 10.520/02 Lei Estadual n.º 13.191/09 e Portaria DPGE n.º 424/2018, **ADJUDICA** o objeto do Lote 01 do Pregão Eletrônico n.º 14/2018 do Expediente Administrativo n.º 000002-30.00/18-0, à empresa arrematante do certame, **Imaps Intelligence Ltda. - CNPJ: 11.564.730/0001-31**, no montante de R\$ 370.580,00.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Paulo Ricardo Araújo Irmão**  
Pregoeiro responsável

Protocolo: 2018000119744

**AVISO DE LICITAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009 e Resolução DPE/RS nº 01/2013, o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul HOMOLOGA o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 000002-30.00/18-0 Pregão Eletrônico nº 14/2018

**Lote 01: Imaps Intelligence Ltda.**  
**CNPJ: 11.564.730/0001-31**

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre - RS

Publique-se.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**CRISTIANO VIEIRA HEERDT**  
**Defensor Público-Geral do Estado**

Protocolo: 2018000119745

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018**

*Processo Administrativo nº: 000909-30.00/18-2*

**Edital restrito à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06 e alterações introduzidas pela LC 147/2014.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para impressão do Relatório Anual de 2018 da Defensoria Pública do Estado do RS, de acordo com as especificações técnicas, quantidades e condições previstas no Anexo I – Termo de Referência.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 05/07/2018, às 09h e **DISPUTA:** 10h.

**LOCAL:** [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**EDITAL:** O edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados nos sites: [www.defensoria.rs.gov.br](http://www.defensoria.rs.gov.br) e [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**ALINE DA SILVA PEDROSO ESCOBAR**  
**Pregoeira responsável**

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2018000119746

**SÚMULA Nº 144/2018 – DFC/DG****Contratação de Fornecimento nº 33/2018****Pregão Eletrônico nº 0786/CELIC/2017****Ata de Registro de Preços n.º 457/2017****Expediente nº: 730-30.00/18-7.****Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.**Contratada:** HPE Automotores do Brasil Ltda.**Objeto:** fornecimento de 01 (uma) unidade do veículo serviço descrito no Código Celic 595.002.0080, Lote 3.**Valor total:** R\$ 122.442,00.**Recurso Financeiro:** Unidade Orçamentária: 30.01; Atividade/Projeto: 5932; N.A.D.: 4.4.90.52.5201; Recurso: 0011.**Fiscalização:** Será exercida pela Diretoria de Logística (Unidade de Transportes), por meio do Servidor Rodrigo Stegel Falcão.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**VIRO JOSÉ ZIMMERMANN**

Diretor-Geral

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**

---

JOSUÉ DE SOUZA BARBOSA

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete do Secretário**

JOSUÉ DE SOUZA BARBOSA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2018000119747

**SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo ao Contrato 006/2014; **PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão** e a empresa **Solis Cooperativa de Soluções Livres Ltda.**; **OBJETO:** Alteração das cláusulas do contrato original: Terceira - Do Preço: valor R\$ 4.633,56 e prorroga o contrato por até 12 meses, a contar de 11.06.2018; Processo nº 18.1300-0000995-0. Porto Alegre, 08 de junho de 2018.

**Diretora Administrativa/SPGG**

---

**Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional**

---

PEDRO BISCH NETO

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Convênios**

---

Protocolo: 2018000119748

**6º TA Convênio nº 2137/2014****EXPEDIENTE 001995-2264/14-6**

**CONCEDENTE:** Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. **CONVENIENTE:** Município de Nova Santa Rita/RS. **OBJETO:** Os prazos de vigência e de execução do Convênio ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 04/07/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2018.

Protocolo: 2018000119749

**8º TA Convênio nº 2089/2014****EXPEDIENTE 001977-2264/14-8**

**CONCEDENTE:** Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. **CONVENIENTE:** Município de Arroio do Tigre/RS. **OBJETO:** Os prazos de vigência e de execução do Convênio ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/07/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Junho de 2018.

---

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS**

---

ISIDORO ZORZI  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

---

**Conselho-Superior**

---

ISIDORO ZORZI  
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-023

---

**Diversos**

---

*Protocolo: 2018000119750*

publicação DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2018

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, de 09/01/1997, torna público que realizará **Audiência Pública** com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **processo nº 001798-39.00/17-0 que trata da Revisão Tarifária Ordinária para o serviço de travessia hidroviária de veículos entre Triunfo e São Jerônimo**. O regulamento da Audiência estará à disposição, a partir do dia 21 de junho de 2018, no site da AGERGS ([www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br)).

Outras informações através do telefone: 51-3288-8833.

DATA: 05 de julho de 2018, quinta-feira.

HORÁRIO: a partir das 18h00

LOCAL: Câmara de Vereadores de Triunfo, Rua Professor Coelho de Souza, 210, Centro-Triunfo/RS:

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

Isidoro Zorzi,  
Conselheiro - Presidente

---

*Protocolo: 2018000119751*

publicação DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, de 09/01/1997, torna público que realizará **Audiência Pública** com o objetivo de colher informações para melhor instruir o **processo nº 00060-39.00/17-8, que trata da Revisão tarifária da travessia de passageiros entre Triunfo e São Jerônimo**. O regulamento da Audiência estará à disposição, a partir do dia 21 de junho de 2018, no site da AGERGS ([www.agergs.rs.gov.br](http://www.agergs.rs.gov.br)).

Outras informações através do telefone: 51-3288-8833.

DATA: 05 de julho de 2018, quinta-feira.

HORÁRIO: a partir das 18h00.

LOCAL: Câmara de Vereadores de Triunfo-Rua Professor Coelho de Souza, 210, Centro-Triunfo/RS.

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

Isidoro Zorzi,  
Conselheiro - Presidente

---

**SECRETARIA DA FAZENDA**

---

LUIZ ANTÔNIO BINS  
Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre / RS / 90030-080

---

**Gabinete do Secretário**

---

LUIZ ANTÔNIO BINS  
Av. Mauá, 1155 - 5º andar  
Porto Alegre / RS / 90030-080

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2018000119752

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos nomeados no Concurso Público para o cargo de Auditor do Estado, através de ato publicado na página 22 do Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2018, para tomarem **POSSE** no Cargo, na data de 03 de julho de 2018, às 14 horas, sendo o ato celebrado no Palácio Piratini, Salão Negrinho do Pastoreio, localizado na Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico – Porto Alegre.

Para investidura do cargo, o candidato deve estar na condição "apto" conforme laudo emitido pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador (DMEST) e ter apresentado na Divisão de Recursos Humanos da Supervisão de Administração da Secretaria da Fazenda (DRH/SUPAD) toda a documentação, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2017 (AE).

Porto Alegre, em 20 de junho de 2018.

**Luiz Antônio Bins,**  
Secretário de Estado da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

**Cassandra de Souza,**  
Chefe de Gabinete do Secretário.

---

**Receita Estadual**

---

MARIO LUIS WUNDERLICH DOS SANTOS  
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A  
Porto Alegre / RS / 90030-080

---

**Editais**

---

Protocolo: 2018000119753

RECEITA ESTADUAL  
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PELOTAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

No uso de minhas atribuições previstas no art.18, I, da Lei nº 13.452/10, e com base no art. 21, IV, da Lei nº 6.537/73, **NOTIFICO** a Airton Machado Garibaldi, CGC/TE nº 093/0181050, da **DECISÃO** Administrativa nº 0989180067 proferida pela Julgadora de Processos Administrativo-Tributários, em 16/05/2018, nos autos do Processo nº 006287-1400/12-0, cujo resumo é o seguinte: "... no uso da competência delegada pelo Subsecretário da Receita Estadual (Portaria nº 34/2013-RE, publicada no DOE de 11.06.13), **JULGO PROCEDENTE** o Auto de Lançamento nº 24447161, para o efeito de **MANTER** o crédito tributário constituído.

Pelotas, 19 de junho de 2018.

Francisco Luiz de Vasconcellos Real  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
ID:177787401 Cod: 1104

Protocolo: 2018000119754

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL  
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE SANTO ÂNGELO  
AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE IJUI

## EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

O Auditor Fiscal da Receita Estadual no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 13.452/2010 e com base no artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações, **INTIMA** para todos os efeitos legais o(s) contribuinte(s) do IPVA, abaixo relacionados, do(s) Auto(s) de Lançamento(s), contra ele(s) lavrado(s) nas respectivas datas, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos créditos tributários nos respectivos valores. **NOTIFICO**, ainda, o referido sujeito passivo a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º(quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a pagar os mencionados créditos tributários ou, querendo, apresentar impugnação ao lançamento em qualquer repartição fazendária estadual. A cópia do Auto de Lançamento encontra-se à disposição na AGÊNCIA DA RECEITA PÚBLICA ESTADUAL DE IJUI, na Rua Ernesto Alves, 229-Centro em Ijuí.

NOME	CGC/TE	AL	VALOR
SCHIRLEI MARIA BONIATTI GUIMARAES	065/8256840	0038313219	652,93

Ijuí/RS, 20 de June de 2018

**Juarez Américo Motyczka**  
Auditor- Fiscal da Receita Estadual  
ID 23836910

Protocolo: 2018000119755

RECEITA ESTADUAL  
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE ERECHIM

## EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei 13.452/10, e de acordo com o artigo 21, inc. IV, da Lei 6.537/73 e alterações, **INTIMO** RIGO & RIGO LTDA ME, CGC/TE 054/0034193, do **Auto de Lançamento nº 8223904**, de multa material, contra ele lavrado em 07/05/2018, para constituição, a favor da Receita Estadual, do crédito tributário no valor total de R\$ 21.053,40. **NOTIFICO** o referido contribuinte a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação ao lançamento, na Delegacia da Receita Estadual de ERECHIM, onde se encontra, à sua disposição, cópia do referido Auto de Lançamento.

Erechim, 20 de junho de 2018.

Nome: Ulisses Forlin Junior  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
ID: 265634502 - Cód. 1221

Protocolo: 2018000119756

**SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL  
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL EM CAXIAS DO SUL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Com base no art. 18, I, "a", da Lei 13452 de 26/04/2010 e alteração, e de acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações, e art. 234 do Código de Processo Civil, pelo presente edital, **NOTIFICO** o contribuinte **MODELARIA BELA VISTA LTDA CGC/TE n.º 029/0193478**, com endereço na Linha São Virgílio, n.º 1160, da **DECISÃO n.º 0668180085**, proferida pela Julgadora de Processos Administrativo-Tributários, julgamento em primeira e única instância (artigo 39-A, Inciso I da Lei n.º 6.537/73, acrescentado pela Lei n.º 14.180/12) em 08/03/2018, nos autos do processo eletrônico nº 17/1404-0023285-3, cuja origem foi dada pelo Auto de Lançamento N.º 39768511 e o resumo é o seguinte:

"*ISTO POSTO, no uso da competência que me foi delegada pelo Subsecretário da Receita Estadual (Portaria nº 11/2010 – RE - DOE 05/07/2010), JULGO PROCEDENTE o Auto de Lançamento nº 39768511, para o efeito de MANTER o crédito tributário constituído.*"

Acópia da decisão e o inteiro teor do processo encontram-se na Delegacia da Receita Estadual em Caxias do Sul, localizada na Rua Pinheiro Machado, 2621, São Pelegrino, Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 13 de abril de 2018.

Magno Friedrich  
Auditor-Fiscal da Receita Estadual  
ID 1793527

---

**Gerência Executiva**

ÁLVARO FAKREDIN  
Av. Mauá, 1155 - 5º andar  
Porto Alegre / RS / 90030-080

---

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2018000119757

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/1400-0024743-3  
Nome: Leonildo Migon  
Id.Func./Vínculo: 1836005/01  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Assessor Administrativo I - CCIII  
Lotação: SEFAZ - Junta de Coordenação Financeira

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Brasília/DF  
Período de afastamento: 18/06/2018 a 19/06/2018  
Evento e justificativa: Participar de reunião na Câmara dos Deputados, ref. PL 459/2017 pela Securitização de Ativos  
Condição: Com ônus

Protocolo: 2018000119758

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/1400-0024861-8  
Nome: Milton Cesar da Costa  
Id.Func./Vínculo: 1677489/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E  
Lotação: SEFAZ - Supervisão de Desenvolvimento Org e Qualidade

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: BRASILIA/DF  
Período de afastamento: 04/07/2018 A 05/07/2018  
Evento e justificativa: Participação na Reunião do Conseqfaz  
Condição: Com ônus

---

**Contadoria e Auditoria-Geral do Estado**

ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN  
Av. Mauá, 1155  
Porto Alegre / RS / 90030-080

---

**Portarias**

---

**Portaria CAGE 34, de 20 de junho de 2018.**

**O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º, incisos VIII e XI da Lei Complementar 13.451, de 26 de abril de 2010, e considerando o disposto no art. 150 da Constituição Estadual, nos art. 52 e 53 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, resolve divulgar:

Art. 1º O Demonstrativo do **Balanco Orçamentário** referente ao mês de Maio de 2018 com suas respectivas notas explicativas.

Art. 2º O Demonstrativo da **Receita Corrente Líquida** referente ao mês de Maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Antônio Kehrwald,**  
Subsecretário da Fazenda e  
Contador e Auditor-Geral do Estado, Adjunto.  
CPF – 265.545.420-00  
CRCRS 34.089



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUNHO/2017 A MAIO/2018**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>4.265.460.082,61</b>	<b>3.974.050.380,83</b>	<b>4.012.268.256,18</b>	<b>4.218.778.716,68</b>	<b>4.099.066.176,31</b>	<b>4.195.290.642,40</b>	<b>6.007.368.295,67</b>
Receita Tributária	3.057.396.080,31	2.877.332.461,43	2.901.601.047,67	3.076.449.606,78	2.974.950.565,89	3.111.897.931,33	3.909.626.397,00
ICMS	2.601.960.307,19	2.472.295.164,58	2.550.674.240,82	2.660.352.761,88	2.579.017.382,75	2.731.748.713,30	2.695.118.306,10
IPVA	88.155.820,41	43.840.421,41	19.525.274,59	14.064.283,40	12.150.479,60	9.293.525,22	455.231.572,99
ITCD	35.710.790,85	31.989.523,39	42.727.272,11	42.528.459,95	57.972.490,16	47.909.278,35	80.404.118,33
IRRF	197.765.417,37	198.532.956,26	145.156.545,36	246.431.508,89	199.855.880,65	207.869.897,15	505.097.183,44
Outras Receitas Tributárias	133.803.744,49	130.674.395,79	143.517.714,79	113.072.592,66	125.954.332,73	115.076.517,31	173.775.216,14
Receita de Contribuições	234.557.387,42	256.056.546,65	191.243.096,14	341.141.656,82	215.907.833,97	237.142.429,60	412.878.366,56
Receita Patrimonial	86.152.119,81	24.809.524,43	23.285.508,48	100.803.347,21	59.909.958,05	17.159.150,74	35.711.531,29
Receita Agropecuária	(11.210,89)	193.837,45	298.524,24	11.841,13	98.010,70	323.598,65	97.608,87
Receita Industrial	1.943,74	537,61	357,87	364,89	1.015,50	1.459,72	381,13
Receita de Serviços	26.263.728,89	34.118.082,85	36.009.318,44	26.820.877,39	25.182.863,78	27.404.126,36	35.073.242,90
Transferências Correntes	672.363.169,81	614.607.386,33	628.310.044,82	606.455.206,30	664.861.051,74	643.366.054,00	916.199.638,18
Cota-Parte do FPE	171.196.753,46	128.073.695,61	148.528.368,43	123.923.759,04	135.593.758,27	147.970.669,62	189.489.416,77
Transferências da LC 87/1996	12.241.685,63	12.241.685,63	12.241.685,63	12.241.685,63	12.241.685,63	12.241.685,63	12.241.685,63
Transferência da LC 61/1989	35.998.681,08	40.440.090,66	37.842.469,50	40.420.198,73	51.011.243,74	41.653.562,64	57.469.819,13
Transferências do FUNDEB	337.398.074,38	311.626.887,15	328.562.263,37	321.721.730,19	328.493.380,70	343.551.024,80	342.771.161,80
Outras Transferências Correntes	115.527.975,26	122.225.027,28	101.135.257,89	108.147.832,71	137.520.983,40	97.949.111,31	314.227.554,85
Outras Receitas Correntes	188.736.863,52	166.932.004,08	231.520.358,52	67.095.816,16	158.154.876,68	157.995.892,00	697.781.129,74
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.412.687.069,67</b>	<b>1.306.171.867,87</b>	<b>1.233.264.440,26</b>	<b>1.447.513.934,31</b>	<b>1.458.867.212,94</b>	<b>1.381.097.906,69</b>	<b>2.314.827.407,46</b>
Transferências Constitucionais e Legais	723.907.449,18	679.528.844,08	682.536.965,86	701.176.612,11	689.620.682,89	715.263.435,91	931.365.377,51
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	134.469.275,42	134.946.268,27	71.781.936,51	196.583.334,72	86.110.534,79	115.523.460,40	241.190.911,11
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	4.770.400,54	5.280.391,19	4.990.191,10	6.042.639,34	4.761.619,30	4.681.001,96	7.245.397,07
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	337.398.074,38	311.626.887,15	328.562.263,37	321.721.730,19	328.493.380,70	343.551.024,80	342.771.161,80
Anulação de Restos a Pagar	38.284.182,06	2.754.942,76	5.062.149,21	1.136.830,98	7.905.600,46	901.162,73	307.433.712,49
IRRF Servidores	173.857.688,09	172.034.534,42	140.330.934,21	220.852.786,97	341.975.394,80	201.177.820,89	484.820.847,48
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)</b>	<b>2.852.773.012,94</b>	<b>2.667.878.512,96</b>	<b>2.779.003.815,92</b>	<b>2.771.264.782,37</b>	<b>2.640.198.963,37</b>	<b>2.814.192.735,71</b>	<b>3.692.540.888,21</b>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>5.202.651.410,72</b>	<b>4.252.487.927,26</b>	<b>4.272.685.681,83</b>	<b>5.217.950.181,24</b>	<b>4.455.468.511,64</b>	<b>54.173.526.263,37</b>	<b>62.170.016.492,00</b>
Receita Tributária	3.901.432.401,36	3.024.692.725,87	3.132.882.041,04	3.907.440.012,28	3.177.044.046,59	39.052.745.317,55	39.900.796.034,00
ICMS	3.047.402.757,91	2.494.763.860,10	2.418.575.648,63	2.668.245.123,26	2.590.907.870,56	31.511.062.137,08	32.513.166.423,00
IPVA	515.330.061,36	176.591.630,77	299.346.486,95	721.829.478,85	163.750.573,12	2.519.109.608,67	2.478.044.897,00
ITCD	28.469.727,78	28.538.491,81	37.081.059,25	38.311.031,77	51.850.292,13	523.492.535,88	453.960.708,00
IRRF	130.316.038,80	208.409.047,14	210.605.557,35	250.527.984,41	218.930.876,69	2.719.498.893,51	2.522.876.905,00
Outras Receitas Tributárias	179.913.815,51	116.389.696,05	167.273.288,86	228.526.393,99	151.604.434,09	1.779.582.142,41	1.932.747.101,00
Receita de Contribuições	278.669.341,73	216.847.050,61	277.250.258,57	360.636.321,24	252.893.390,30	3.275.223.679,61	3.300.369.635,00
Receita Patrimonial	16.991.232,91	87.622.938,92	64.070.553,60	16.502.521,65	26.987.854,32	560.006.241,41	866.525.450,00
Receita Agropecuária	2.672,59	112.241,69	8.208,28	169.504,57	118.752,76	1.423.590,04	1.058.641,00
Receita Industrial	-	-	500,00	1.044,00	177,00	7.781,46	13.105,00
Receita de Serviços	29.134.718,42	26.697.137,04	24.855.209,84	25.751.718,56	31.024.799,22	348.335.823,69	350.809.737,00
Transferências Correntes	825.915.363,31	734.947.909,46	645.934.719,54	707.002.673,26	748.776.742,14	8.408.739.958,89	9.097.259.230,00
Cota-Parte do FPE	181.797.842,01	228.214.915,49	157.812.927,11	164.382.726,24	201.932.878,31	1.978.917.710,36	2.233.470.959,00
Transferências da LC 87/1996	11.990.574,13	11.990.574,13	11.990.574,13	11.990.574,13	11.990.574,13	145.644.670,06	146.900.228,00
Transferência da LC 61/1989	44.857.833,05	45.761.746,17	38.167.482,13	40.748.768,35	41.529.626,54	515.901.521,72	429.490.321,00
Transferências do FUNDEB	466.745.780,68	333.677.165,99	346.662.154,10	371.587.004,76	396.231.411,04	4.229.028.038,96	4.544.760.863,00
Outras Transferências Correntes	120.523.333,44	115.303.507,68	91.301.582,07	118.293.599,78	97.092.252,12	1.539.248.017,79	1.742.636.859,00
Outras Receitas Correntes	150.505.680,40	161.567.923,67	127.684.190,96	200.446.385,68	218.622.749,31	2.527.043.870,72	8.653.184.660,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.792.027.468,93</b>	<b>1.392.869.688,61</b>	<b>1.479.058.457,65</b>	<b>1.897.256.118,92</b>	<b>1.533.799.352,42</b>	<b>18.649.440.925,73</b>	<b>18.323.639.401,00</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.051.163.899,24	735.591.832,56	777.590.784,17	1.065.261.681,35	764.705.608,89	9.517.713.173,75	9.760.098.975,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	144.581.982,22	110.800.442,53	141.541.173,79	186.178.677,07	128.550.546,60	1.692.258.543,43	1.740.395.262,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	3.849.105,30	5.428.442,04	-	11.992.074,59	6.562.639,70	65.603.902,13	54.420.302,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	466.745.780,68	333.677.165,99	346.662.154,10	371.587.004,76	396.231.411,04	4.229.028.038,96	4.544.760.863,00
Anulação de Restos a Pagar	3.899.126,52	5.848.535,68	6.898.074,61	21.364.686,00	23.394.069,18	424.883.072,68	-
IRRF Servidores	121.787.574,97	201.523.269,81	206.366.270,98	240.871.995,15	214.355.077,01	2.719.954.194,78	2.223.963.999,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)</b>	<b>3.410.623.941,79</b>	<b>2.859.618.238,65</b>	<b>2.793.627.224,18</b>	<b>3.320.694.062,32</b>	<b>2.921.669.159,22</b>	<b>35.524.085.337,64</b>	<b>43.846.377.091,00</b>

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RGS**

ANTÔNIO RAMOS GOMES  
Praça dos Açorianos, s/nº  
Porto Alegre / RS / 90010-340

**Gabinete da Presidência**

ANTÔNIO RAMOS GOMES  
Praça dos Açorianos, s/nº  
Porto Alegre / RS / 90010-340

**Contratos**

*Protocolo: 2018000119760*

Assunto: Contrato  
Expediente: 181489-0009/79-8

Súmula de Aditivo

PROCERGS e DESENFEC SUL. Aditivo 5041-01 para prorrogar o prazo de vigência do contrato, a partir de 28.06.2018, por um período de 12 meses. 19.06.2018. POA.

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

LUIZ GONZAGA VERAS MOTA  
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

**Marketing**

LISANE MEYER FERNANDES

**Licitações**

*Protocolo: 2018000119761*

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: N°0000589/2018 - EMPRESA: PROCERGS - OBJETO: Prestação de serviços de publicações no DOE-e - VALOR: R\$ 280.000,00 - PRAZO: 48 meses - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. XVI, da Lei 8.666/1993

*Protocolo: 2018000119762*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: N°0000357/2018 - EMPRESA: Mckinsey e Company, Inc. do Brasil Consultoria Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de consultoria - VALOR: R\$ 3.550.000,00 - PRAZO: 90 dias - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93

*Protocolo: 2018000119763*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: N°0000609/2018 - EMPRESA: AGS COBRANÇAS LTDA, ASEJUR COBRANÇAS EMPRESARIAIS LTDA, AUDAC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COBRANÇA E ATENDIMENTO LTDA, BANDEIRA ADVOGADOS LTDA, BL SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, CABANELLOS SCHUH ADVOGADOS ASSOCIADOS, CASH DO BRASIL CALL CENTER, CHEQUE NOBRE MERCANTIL COBRANÇAS LTDA, CREDWAY ASSESSORIA E COBRANÇA LTDA, KOBANSOL COBRANÇAS COMERCIAIS LTDA, LCR COBRANÇAS LTDA, LS COBRANÇAS LTDA, PAC ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA, PROTEA BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - OBJETO: PAGAMENTO DE COMISSÕES DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL EM NEGOCIAÇÕES /RENEGOCIAÇÕES/OPERAÇÕES JA ENCERRADAS - VALOR: R\$ 660.000,00 - PRAZO: 29 MESES - ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 25 CAPUT DA LEI 8.666/93

*Protocolo: 2018000119764*

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: N°0000614/2018 - EMPRESA: EAF DECISION EMPREENDIMIENTOS S.A. - OBJETO: Prestação de serviços de treinamento e capacitação in company - VALOR: R\$ 11.600,00 - PRAZO: 12 meses - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da lei 8.666/93

---

*Protocolo: 2018000119765***AVISO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados que, na Unidade de Licitações e Compras, do Banrisul, localizada na Rua General Câmara, 156, 4º andar, Centro – Porto Alegre/RS, nesta Capital, será realizada Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado: Pregão Eletrônico - Nº 0000486/2018 - Tipo: Menor Preço Data abertura: às 09h00min do dia 05/07/2018 Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos m-POS (Mobile Point Of Sale) com conexão 3G/GPRS + Wifi e aquisição de equipamentos m-POS (Mobile Point Of Sale) com conexão Bluetooth para a solução Vero Mobile. O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados, no endereço antes mencionado, 10 horas às 16 horas, ou através dos sites: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) e [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br).

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2018000119766***SÚMULA DE CONTRATO**

PROCESSO: Nº0000968/2011 - EMPRESA: BrMalls Administração e Comercialização LTDA CNPJ 02.299.270/0001-70 - OBJETO: Locação sala autoatendimento Igautemi Caxias com 55m<sup>2</sup>, na Rodovia RS453 km3,5, 2780, Caxias do Sul/RS - VALOR: R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais) mensais - PRAZO: 60 meses a partir de 01/09/2018 - DATA CONTRATO: 15/06/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93

---

*Protocolo: 2018000119767***SÚMULA DE CONTRATO**

PROCESSO: Nº0000651/2018 - EMPRESA: Douglas Trojahn Bordignon CPF 016.227.440-80 - OBJETO: Locação loja com 118,83m<sup>2</sup>, na Av 09 de Outubro, 214, Formigueiro/RS - VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais - PRAZO: 12 meses a partir de 13/06/2018 - DATA CONTRATO: 13/06/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93

---

*Protocolo: 2018000119768***SÚMULA DE CONTRATO**

PROCESSO: Nº0000617/2014 - EMPRESA: Mércio Com de Maq Ind Ltda CNPJ 10.900.578/0001-58 - OBJETO: Locação, 160m<sup>2</sup>, Av Orestes José Lucas, 1900, Capela Santana/RS - VALOR: R\$2.000,00, mensais - PRAZO: 60 meses, iniciando em 01/12/2018 - DATA CONTRATO: 22/01/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art 24X lei 8666/93

---

*Protocolo: 2018000119769***SÚMULA DE CONTRATO**

PROCESSO: Nº0000013/2018 - EMPRESA: GERALDO STRECK GERENCIAMENTO DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA. - OBJETO: Aquisição de software e licenças perpétuas de Solução para Enterprise Content Management (ECM), com prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, treinamento, serviços de instalação, customização e migração de dados de legado. - VALOR: R\$ 3.849.168,00 - PRAZO: 36 meses - DATA CONTRATO: 14/06/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 0000013/2018

---

*Protocolo: 2018000119770***SÚMULA DE CONTRATO**

PROCESSO: Nº0000499/2018 - EMPRESA: TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DAS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS BANCO 24H TECBAN - VALOR: R\$ 59.722.941,00 - PRAZO: 60 MESES - DATA CONTRATO: 28/05/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/1993

---

*Protocolo: 2018000119771***SÚMULA DE ADITIVO Nº 03**

**PROCESSO:** 0000196/2015 – **EMPRESA:** FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. - **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de sistemas da plataforma mainframe. - Prorrogar o prazo do contrato por mais um período de 12 meses a contar de 23/06/2018. - **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

---

*Protocolo: 2018000119772***SÚMULA DE ERRATA ADITIVO Nº 02**

Tornamos público a quem possa interessar que efetuaremos a seguinte correção na súmula do ADITIVO Nº 02 ao contrato 0000463/2016, publicada em 01/09/2017

– Onde se lê ADITIVO Nº 02, leia-se ADITIVO Nº 01.

Protocolo: 2018000119773

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: N°0000257/2012 - 0 - Aditivo n.º 06. - EMPRESA: UNISERV - UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação para as agências e postos do Bannisul, pertencentes à Sureg Fronteira, localizadas no Estado do Rio Grande do Sul. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2018, mantendo-se as mesmas bases pactuadas. - VALOR: R\$ 199.420,49, valor mensal. - PRAZO: Prorrogar o prazo do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 11/08/2018. - DATA CONTRATO: 18/06/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Do caput do Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Protocolo: 2018000119774

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: N°0000294/2014 - 01 - EMPRESA: D.R. Participações e Investimentos LTDA CNPJ 29.180.487/0001-13 - OBJETO: Alteração do locador, locação de loja comercial com 434m<sup>2</sup> de área, localizada na Av Oscar Salazar, 613, Erechim, RS, Ag Oscar Salazar - VALOR: R\$ 11.103,18 (onze mil cento e três reais e dezoito centavos) mensais - PRAZO: 120 meses a partir de 01/06/2014 - DATA CONTRATO: 21/05/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93

Protocolo: 2018000119775

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: N°0000381/2015 - 0 - Aditivo n.º 04. - EMPRESA: AMPLA BUREAU DE SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação nas agências no Estado do Rio de Janeiro. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2018, mantendo-se as mesmas bases pactuadas. - VALOR: R\$ 8.354,84, mensais. - PRAZO: Prorrogar o prazo do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2018. - DATA CONTRATO: 18/06/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Inciso II, do caput, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

Protocolo: 2018000119776

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: N°0000674/2016 - 06 - EMPRESA: FERRARESE CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Acréscimo, supressão de prestação de serviços e prorrogação dos prazos. - VALOR: Acréscimo de R\$ 50.608,90, e supressão de R\$ 629,10, passando o valor total de R\$ 1.332.962,47 para R\$ 1.382.942,27. - PRAZO: Prorrogado o prazo de conclusão das obras por 75 (setenta e cinco) dias, até 05/06/2018, e o da vigência por igual período, até 09/08/2018. - DATA CONTRATO: 25/05/2018 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b", e seu § 1º; e no art. 57, § 1º, I, todos da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS**

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Gabinete do Secretário**

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

**Patrimônios**

Protocolo: 2018000119777

**Assunto: AFETAÇÃO****Processo nº 17/1000-0001867-7**

Termo de AFETAÇÃO celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 28032, nas condições a seguir:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA;

USUÁRIO: SDECT;

OBJETO: Terreno com área de 136937,3400 m<sup>2</sup>;

FINALIDADE: DISTRITO INDUSTRIAL;

Protocolo: 2018000119778

**Assunto: AFETAÇÃO****Processo nº 18/2400-0000731-5**

Termo de AFETAÇÃO celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 28143, nas condições a seguir:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA;

USUÁRIO: SDECT;

OBJETO: Terreno com área de 6761,0000 m<sup>2</sup>;

FINALIDADE: DISTRITO INDUSTRIAL;

---

*Protocolo: 2018000119779***Assunto: AFETAÇÃO****Processo nº 18/2400-0000731-5**

Termo de AFETAÇÃO celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 28145, nas condições a seguir:  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA;  
USUÁRIO: SDECT;  
OBJETO: Terreno com área de 7295,0000 m<sup>2</sup>;  
FINALIDADE: DISTRITO INDUSTRIAL;

---

*Protocolo: 2018000119780***Assunto: AFETAÇÃO****Processo nº 18/2400-0000731-5**

Termo de AFETAÇÃO celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 28146, nas condições a seguir:  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA;  
USUÁRIO: SDECT;  
OBJETO: Terreno com área de 7452,0000 m<sup>2</sup>;  
FINALIDADE: DISTRITO INDUSTRIAL;

---

*Protocolo: 2018000119781***Assunto: AFETAÇÃO****Processo nº 18/2400-0000731-5**

Termo de AFETAÇÃO celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 28147, nas condições a seguir:  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA;  
USUÁRIO: SDECT;  
OBJETO: Terreno com área de 7607,0000 m<sup>2</sup>;  
FINALIDADE: DISTRITO INDUSTRIAL;

---

*Protocolo: 2018000119782***Assunto: AFETAÇÃO****Processo nº 18/2400-0000731-5**

Termo de AFETAÇÃO celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 28148, nas condições a seguir:  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA;  
USUÁRIO: SDECT;  
OBJETO: Terreno com área de 7763,0000 m<sup>2</sup>;  
FINALIDADE: DISTRITO INDUSTRIAL;

---

*Protocolo: 2018000119783***Assunto: AFETAÇÃO****Processo nº 18/2400-0000731-5**

Termo de AFETAÇÃO celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 28150, nas condições a seguir:  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA;  
USUÁRIO: SDECT;  
OBJETO: Terreno com área de 9236,0000 m<sup>2</sup>;  
FINALIDADE: DISTRITO INDUSTRIAL;

---

*Protocolo: 2018000119784***Assunto: AFETAÇÃO****Processo nº 18/2400-0000731-5**

Termo de AFETAÇÃO celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 28151, nas condições a seguir:  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA;  
USUÁRIO: SDECT;  
OBJETO: Terreno com área de 11564,0000 m<sup>2</sup>;  
FINALIDADE: DISTRITO INDUSTRIAL;

Protocolo: 2018000119785

**Assunto: AFETAÇÃO****Processo nº 18/2400-0000731-5**

Termo de AFETAÇÃO celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 28152, nas condições a seguir:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA E TECNOLOGIA;

USUÁRIO: SDECT;

OBJETO: Terreno com área de 8509,1000 m²;

FINALIDADE: DISTRITO INDUSTRIAL;

**Atos do Governador**

JOSÉ IVO SARTORI

Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini

Porto Alegre / RS / 90010-282

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2018000120243

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso XIII, da Constituição do Estado, em tendo em vista o que consta no Processo nº 18/1203-0004606-4, nomeia os Oficiais Superiores a seguir nominados, para o exercício das funções de seus postos, por motivo de promoção, em órgãos da Brigada Militar, sem ônus para o Estado:

Posto	Nome	Id Func	Exonera do	Nomeia no
Cel QOEM	Ronaldo Buss	2179741	DE	DE
Cel QOEM	Vladimir Fernando Dalla Costa Ribas	2193922	CRPO/FNO	CRPO/FNO
Cel QOEM	Carlos Alberto Prado de Andrade	2189526	CRPO/Sul	CRPO/Sul
Cel QOEM	Valmir Jose dos Reis	2212048	CRPO/VRP	CRPO/VRP
Cel QOEM	Jose Nilo Correa Alves	2189690	CRPO/FO	CRPO/FO
Cel QOEM	Adair Zanotelli	2145898	AJ-G	DI
Cel QOEM	Paulo Ricardo Garcia da Silveira	2179717	COE	COE
Cel QOES	Igor Wolwacz Junior	2325055	HBM/Porto Alegre	DS

**SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC**

AMILTON SANTOS CALOVI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar

Porto Alegre / RS / 90110-150

**Subsecretaria de Administração Central de Licitações**

AMILTON SANTOS CALOVI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar

Porto Alegre / RS / 90110-150

**Licitações**

Protocolo: 2018000119786

**PREGÕES ELETRÔNICOS**

**OBJETO:** Equipamento para informática – SEFAZ/RS.

**ABERTURA:** 12/07/2018, às 09h **EDITAL:** 0536/2018 **PROCESSO:** 18/2400-0002389-2

**OBJETO:** Material de segurança e proteção – DETRAN/CRBM.

**ABERTURA:** 12/07/2018, às 09h **EDITAL:** 0537/2018 **PROCESSO:** 18/2400-0001166-5

**OBJETO:** Registro de Preços de transporte aéreo público nacional e internacional.

**ABERTURA:** 12/07/2018, às 09h **EDITAL:** 0538/2018 **PROCESSO:** 18/0804-0000266-0

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva de elevador – SEDUC/RS.

**ABERTURA:** 12/07/2018, às 09h **EDITAL:** 0539/2018 **PROCESSO:** 17/1900-0057032-4

**AVISO DE REVOGAÇÃO****Pregão Eletrônico n.º 0334/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0001414-1**

O Diretor do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições e considerando a informação DLP – Divisão de Logística, informa que fica revogado o Pregão Eletrônico nº0334/2018, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993. Arevogação encontra-se disponível nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

**HOMOLOGAÇÕES**

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os

procedimentos licitatórios conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº 0279/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0000950-4**

Lote 01 - Imbraterrestre Industria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda.

Lote 02 - Exacta Empresarial Ltda. EPP

Lote 03 - Matefi Comercial Ltda. ME

Lotes 04, 08, 09 e 10 - Amda Security Importadora Ltda.

Lote 05 - Enecom Comercial Mercantil Ltda.

Lotes 06 e 07 - Desertos

Lotes 11 e 12 - Fracassados

**Pregão Eletrônico nº 0298/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0001625-0**

Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 12 - Dental Guida Comércio de Materiais Odontológicos e Farmacêuticos Ltda. - ME

Lotes 07, 10 e 11 - Prhodent Com Repr Prod Hosp Dent Ltda.

Lotes 06, 08 e 09 - Suprema Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos Eireli - ME

**Pregão Eletrônico nº 0312/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0000832-0**

Lote 01 - Med Equipa Ltda. EPP

Lotes 02 e 07 - Fracassados

Lotes 03, 08, 09, 10 e 11 - Ana Maria Pires Belém

Lotes 04, 05 e 06 - Desertos

**Pregão Eletrônico nº 0315/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0001040-5**

Lote 01 - Multifase Coml Tecn Ltda.

**Pregão Eletrônico nº 0325/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0001819-8**

Lote 01 - Fracassado

**Pregão Eletrônico nº 0361/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0001700-0**

Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07 - Multifase Comercial Técnica Ltda.-ME

Lote 06 - Giga Materiais Elétricos Eireli-EPP

Lote 08 - PNP Comércio de Ferragens Ltda.-ME

**Pregão Eletrônico nº 0380/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0001677-2**

Lotes 01, 03 e 07 - Tavi Papelaria Material de Escritório e Informática Ltda.

Lotes 02, 09 e 10 - Darós Suprimts Informática e Escritório Ltda.

Lotes 04, 05, 06 e 11 - Elmo Papelaria Eireli ME

Lote 08 - J.P. Cavedon Soares

**Pregão Eletrônico nº 0400/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0001674-8**

Lote 01 - Matefi Comercial Ltda.- ME

Lote 02 - Fracassado

Lote 03 - Nivelatto Móveis Sob Medida Ltda.

**Pregão Eletrônico nº 0401/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0001942-9**

Lote 01 - Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.

**Pregão Eletrônico nº 0405/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0001693-4**

Lote 01 - Fracassado

Lotes 02, 04 e 05 - Multifase Comercial Técnica Ltda.- ME

Lote 03 - Licitare Produtos, Materiais E Serviços Ltda.- EPP

Lote 06 - IWR Comércio e Serviços Ltda.-ME

Lotes 07 e 08 - Competence Comércio e Serviços Ltda.- ME

**Pregão Eletrônico nº 0423/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0002040-0**

Lote 01 - Linde Gases Ltda.

Lote 02 - Mazzochini Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda.-EPP

**Pregão Eletrônico nº 0426/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0001941-0**

Lote 01 - Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.

**Pregão Eletrônico nº 0441/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0001909-7**

Lotes 01 e 03 - Fracassados

Lote 02 - PES Comércio Importação e Exportação Ltda.

**Pregão Eletrônico nº 0453/2018 Processo Administrativo nº 18/2400-0002287-0**

Lote 01 - Vetsul Comércio On Line Ltda - ME

---

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 209/2018**

Objeto(s):0870.0507.000503 Agulha Descartável - 25 X07 Com Dispositivo De Segurança R\$ 0,42 un

0870.0507.000722 Sonda Endotraqueal - 8,0 C/Balonete Longa R\$ 4,08 un

0870.0507.002334 Micropore 025 MM X 9 MR\$ 1,71 rl

0870.0507.002717 Agulha Hipodérmica - 013 X 04,5 Descartável R\$ 6,50 cx

Processo licitatório: 18/2400-0000836-2, Edital: PE 0307/2018

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SMARH - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: Wel Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda, com CPF/CNPJ 11.318.264/0001-04.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

---

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 210/2018**

Objeto(s):0870.0507.004566 Luva Cirúrgica - 6,5 (Esterilizada) R\$ 0,98 pr

Processo licitatório: 18/2400-0000836-2, Edital: PE 0307/2018

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SMARH - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.  
Compromitente: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, com CPF/CNPJ 08.435.077/0001-04.  
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

---

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE N.º 216/2018**

Objeto(s):0465.0780.000017 Telha Fibrocimento 4 Mm 244 X 50 Cm (Defesa Civil) R\$ 10,32 un

0465.0780.000019 Telha Fibrocimento 6 Mm 244 X 110 Cm (Defesa Civil) R\$ 40,56 un

Processo licitatório: 18/2400-0001940-2, Edital: PE 0413/2018

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SMARH - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: GUSTAVO ZORTEA, com CPF/CNPJ 02.013.755/0001-56.

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).

Amilton Santos Calovi  
Subsecretário CELIC/SMARH

---

**Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa nº 55/2018**

Nos termos da Portaria SMARH nº 108/2015, publicada no DOE de 22 de setembro de 2015, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 17/2400-0003718-9, aplico à licitante JAB Transportes Ltda. ME (CNPJ 05.166.615/0001-06) a sanção administrativa de impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e multa no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa nº 56/2018**

Nos termos da Portaria SMARH nº 108/2015, publicada no DOE de 22 de setembro de 2015, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 17/2400-0004175-5, aplico à licitante Ledurpharma Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (CNPJ 00.072.811/0001-06) a sanção administrativa de impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e multa no valor de R\$ 7.810,00 (sete mil, oitocentos e dez reais).

**Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa nº 57/2018**

Nos termos da Portaria SMARH nº 108/2015, publicada no DOE de 22 de setembro de 2015, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 17/2400-0005717-1, aplico à licitante SV Apoio Logístico – EIRELI (CNPJ 12.213.464/0001-65) a sanção administrativa de impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e multa no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais).

**Aviso de Aplicação de Sanção Administrativa nº 58/2018**

Nos termos da Portaria SMARH nº 108/2015, publicada no DOE de 22 de setembro de 2015, e do que consta no Expediente Administrativo de nº 17/2400-0003166-0, aplico à licitante Everton Lara Schaumloeffel (CNPJ 10.502.919/0001-37) a sanção administrativa de impedimento temporário de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul pelo prazo de 06 (seis) meses e multa no valor de R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Amilton Santos Calovi,  
Ordenador de Despesas  
CELIC/SMARH

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

**Gabinete da Presidência**

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

**Diversos**

---

Protocolo: 2018000119787

**AVISO DE JULGAMENTO DE SINDICÂNCIA**

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 12.395/2005, artigo 13, incisos IV e VIII, publicada no DOE 238, de 16 de dezembro de 2005, designou, por meio da Portaria Nº. **96/2017** de 12 de setembro de 2017, cuja publicação no DOE deu-se em 14/09/2017, nomeando os membros elencados na portaria mencionada, para constituírem a Comissão Processante de Sindicância Previdenciária, comunica a **manutenção** da pensão da ex-beneficiária, em sindicância nº. **14157-2442/81-0**, nos termos dos artigos 9º, I e 14, alínea "e", da Lei Estadual 7.672/1982.

**Cristina Pazatto Machado**  
Presidente da Comissão Processante de Sindicância

**José Guilherme Kliemann**  
Diretor – Presidente do IPE Prev

---

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS**

---

PAULO ROBERTO KOPSCHINA  
Rua Voluntários da Pátria, 1358  
Porto Alegre / RS / 90230-010

---

**Gabinete do Diretor Geral**

---

PAULO ROBERTO KOPSCHINA  
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 7º andar - Ala Sul  
Porto Alegre / RS / 90230-010

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2018000119788

PORTARIA DETRAN/RS N.º 316, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

*Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Controle de Uso de Veículo Particular.*

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 5º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014;

Considerando os critérios estabelecidos no Decreto Estadual n.º 47.571/2010 e alterações, o qual dispõe, em seu art. 42, sobre a celebração de acordos para uso de veículos particulares de propriedade de servidores;

Considerando o disposto na Resolução n.º 02/2010, da Secretaria da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos - SMARH, que disciplina a celebração, com servidores que desempenham suas funções nos órgãos da Administração direta e indireta, de acordos para uso de veículos de sua propriedade;

Considerando o teor da Portaria DETRAN/RS n.º 154/2015, alterada pela Portaria DETRAN/RS n.º 47/2016, que autoriza a celebração, com os servidores deste Departamento, de acordos para a utilização de veículos da sua propriedade, na execução de tarefas externas inerentes ao cargo ou função titulada, caracterizadas pela supervisão, fiscalização, vistoria, auditoria, corregedoria, aplicação de exames teóricos e práticos de direção veicular e nos demais deslocamentos a serviço do Órgão Executivo Estadual de Trânsito, na forma da legislação em vigor;

Considerando a necessidade de regular os procedimentos a serem observados para a autorização e efetivo controle do uso de veículo particular;

Considerando o contido nos expedientes de SPI n.º 1032-2444/11-7 e SPD n.º 62765/2017;

Considerando o termo final da Comissão designada pela Portaria DETRAN/RS n.º 314/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Controle de Uso de Veículo Particular – CPVP:

TITULAR: Cristiano Bernardes da Silva - Analista - Contabilidade - ID 3239101/1;

SUPLENTE: Fabio Pinheiro dos Santos – Agente Técnico – Técnico em Informática – ID 3044289/1;

TITULAR: Thyele Nunes La Rosa – Agente Técnico – Técnico em Administração – ID 3207412;

SUPLENTE: Luiz Fernando Kovara Vieira - Agente Técnico - Técnico em Contabilidade – ID 3208109/1.

TITULAR: Amanda Cunha Lampe - Agente Técnico – Técnico em Administração – ID 3735117/1;

SUPLENTE: Daniele Brune – Analista – Pedagogia – ID 3144682/2.

Art. 2º A designação dos membros tem validade de 1 (um) ano a partir da entrada em vigor desta norma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/07/2018.

Paulo Roberto Kopschina.

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2018000119789

Assunto: Contrato  
Expediente: 006857-2444/16-7

Termo Aditivo N° 1 Contrato: 2016/022169

CONTRATANTE: Detran; CONTRATADO: Vitor Diogo Wendling, CNPJ: 23.588.621/0001-33; OBJETO: Contratação de serviço de manutenção corretiva planejada e não planejada de 15 (quinze) purificadores de água do DETRAN/RS, conforme Anexo I e Termo de Referência.; OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra n.º 010/2017, celebrado entre as partes em 21 de junho de 2017, cuja súmula foi publicada no Diário Oficial do Estado e DOE de 16 de junho de 2017, visando à manutenção dos serviços. ACESSO AO PROCESSO: Rua Voluntários da Pátria, 1358, 5º andar - Porto Alegre/RS.; PRAZO: 21/06/2017 até 21/06/2019

---

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

---

EVANDRO FONTANA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andares  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete do Secretário**

---

EVANDRO FONTANA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Licitações**

---

Protocolo: 2018000119790

Assunto: Inexigibilidade  
Expediente: 000898-2600/14-9

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas, em conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, declara ser inexigível a licitação para a assinatura de Contrato Preliminar de Reserva de Área visando à futura transferência de uma área de terras com 151.418,84m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial de Rio Grande/RS-DIRG, matrícula nº 57.427 - Registro de Imóveis de Rio Grande/RS, Lotes 6.21 (com 23.587,21m<sup>2</sup>), 6.22 (com 24.408,92m<sup>2</sup> - área redimensionada de acordo com as informações de fls. 398/399 e 437/440 do Processo Administrativo nº 000898-26.00/14-9), 6.28 (com 23.550,71m<sup>2</sup>), 6.29 (com 23.550,71m<sup>2</sup>), 6.30 (com 23.550,71m<sup>2</sup>) e 6.31 (com 32.770,58m<sup>2</sup> - área redimensionada de acordo com as informações de fls. 398/399 e 437/440 do Processo Administrativo nº 000898-26.00/14-9) à empresa UNIFERTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA., CNPJ nº 87.249.561/0001-07. Valor total da Área: R\$ 1.037.765,83 (Hum milhão, trinta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos). Valor da Caução: 20% do VT, qual seja: R\$ 207.553,17 (Duzentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos). Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 32.666/1987 e o Processo Administrativo nº 000898-26.00/14-9, revogando-se os Atos de Declaração de Inexigibilidade de Licitação e de Ratificação assinados em 14/02/2017 e publicados no Diário Oficial do Estado em 20/02/2017 (fls. 370/371 do Processo Administrativo nº 000898-26.00/14-9).

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

Lucídio Inácio Ávila,  
Diretor do DAPE/SDECT - Ordenador de Despesas.

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, exarado no Processo Administrativo nº 000898-26.00/14-9, visando à assinatura de Contrato Preliminar de Reserva de Área para futura transferência de uma área de terras com 151.418,84m<sup>2</sup>, no Distrito Industrial de Rio Grande/RS-DIRG, à empresa UNIFERTIL - UNIVERSAL DE FERTILIZANTES LTDA., nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

Evandro Fontana,  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2018000119791*

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/1600-0000515-9

Contrato de Comodato de Espaços Fís. e Equipamentos junto ao Centr. de Even. da PUCRS e de Pres. Ser

Partes: União Brasileira de Educação e Assistência - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (CNPJ nº 88.630.413/0002-81, e Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Objeto: Espaço físico do Teatro do prédio 40 e equipamentos/serviços da PUC no evento realizado nos dias 11 a 13 de junho de 2018

Fundamento Legal: processo administrativo nº: 18/1600-0000515-9

Data da assinatura: 08/06/2018 (assinaturas no original)

---

*Protocolo: 2018000119792*

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/1600-0000040-8

Contrato Preliminar de Reserva de Área - DIAV

Partes: Estado/SDECT e a Empresa S-PRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORT. LTDA. - ME, CNPJ/MF nº. 28.535.024/0001-64.

Objeto: aquisição de uma área de terras com 3.200,00m<sup>2</sup>, Lote 10-C da Quadra "A", matrícula nº 63.571 do Registro de Imóveis de Alvorada, localizada no Distrito de Imóveis de Alvorada - Viamão (DIAV).

Fundamento: Proc. Adm. 18/1600.0000040-8

Assinatura: 19.06.2018 (assinatura no original).

---

*Protocolo: 2018000119793*

Assunto: Contrato  
Expediente: 000973-1600/10-3

Décimo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato Preliminar de Reserva de Área

Partes: Estado/SDECT e a Empresa Bolognesi Energia S.A. CNPJ/MF nº. 11.664.185/0001-55.

Objeto: prorrogar o prazo fixado na Cláusula Terceira em 01 (um) ano contados a partir de 23/06/2018, com termo final em 23/06/2019.

Fundamento: Processo Administrativo nº 000973-16.00/10-3.

Assinatura: 19/06/2017 (assinaturas no original).

---

*Protocolo: 2018000119794*

Assunto: Contrato  
Expediente: 001433-1600/15-3

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Preliminar de Reserva de Área firmado em 19/10/2017

Partes: Estado/SDECT e a Empresa RIO GRANDE FUMIGAÇÃO LTDA ME. CNPJ/MF nº. 08.594.352/0001-24.

Objeto: prorrogar, em mais 06 (seis) meses, a contar de 19/06/2018, o prazo fixado na Cláusula 8, item 8.1.

Fundamento: Processo Administrativo nº 001433-16.00/15-3.

Assinatura: 19/06/2018 (assinaturas no original).

---

**Convênios**

---

*Protocolo: 2018000119795*

Assunto: Convênio  
Expediente: 16/3701-0000478-1

APOSTILAMENTO-PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2016 - APL/DPI/AGDI - (FPE 1790/2016)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SDECT e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ZONA SUL (AZONASUL)

Objeto: Prorroga-se em 98 (noventa e oito dias) dias o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 10/2016 - APL/DPI/AGDI, tendo em vista o atraso equivalente no pagamento dos valores repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul, passando o instrumento a vigorar até 16/10/2018.

Fundamento Legal: Instrução Normativa CAGE nº 05/2016, art. 53 §3º e artigo 6º inciso I.

Valor: não há recursos financeiros envolvidos

Processo nº: 16/3701-0000478-1

Local de acesso público: Departamento de Ciência e Tecnologia da SDECT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar - Ala Sul - Porto Alegre.

Protocolo: 2018000119796

Assunto: Convênio  
Expediente: 16/3701-0000237-1

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2016- SDECT/DAMEPP/PEPI

Partes: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT) e a Fundação Universidade de Passo Fundo - FUPF (CNPJ nº 90.034.321/0001-25).  
Objeto: a) Incluir como entidade colaboradora, juntamente com a Mantenedora, a Universidade de Passo Fundo; b) prorrogar em mais 03 (três) meses a vigência do Termo de Cooperação; c) aumentar em R\$141.545,93 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) o valor global do Termo de Colaboração; d) ampliar para 11 (onze) visitas por área de atendimento e; e) alterar a redação do Plano de Trabalho, Cronograma de Execução de Metas Gerais.  
Fundamento: Processo administrativo eletrônico nº 16/3701-0000237-1.  
Assinatura: 20.06.2018 (assinatura no original).

---

**BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS**

---

PAULO ODONE CHAVES DE ARAÚJO RIBEIRO  
Rua Gen. Andrade Neves, 175  
Porto Alegre / RS / 90010-210

**Gabinete da Presidência**

CRISTIANE BEDNARSKI

---

**Editais**

---

Protocolo: 2018000119797

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A.  
AGÊNCIA DE FOMENTO/RS  
CNPJ nº 02.885.855/0001-72  
NIRE nº 43 3 0003872 6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 29 de junho de 2018, às 17 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua General Andrade Neves, 175 – 18º andar, Centro Histórico, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Reforma do Estatuto Social, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016; 2. Política de Distribuição de Dividendos; 3. Outros assuntos de interesse da sociedade, vinculados aos itens precedentes.

Ricardo Englert  
Presidente do Conselho de Administração.

---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**

---

ARISA ARAUJO DA LUZ  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

**Gabinete da Reitora**

ARISA ARAUJO DA LUZ  
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2018000119798

Assunto: Portaria  
Expediente: 001485-1950/13-2

PORTARIA Nº 157/2018

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e Decreto Estadual nº 43.240/04 REVOGA a Portaria nº 236/2017 publicada no DOE de 15/09/2017 e DESIGNA os abaixo listados para comporem o Comitê de Ética da Uergs: Jane Marlei Boeira (Coordenadora), Magali de Moraes Menti (Vice-Coodenadora), Ana Lúcia Kern, Daltro Keenan Júnior, Daniel Sander Hoffmann, Fidel Romel Mallqui Espinoza, Jorge Alberto Molina, Marcos Kan Moori, Vinicius Leônidas Curcio, Carla Garcia Bottega, Guilherme Kunde Braustein, Rafael Narciso Meirelles, Cleber Rabelo da Roza, Vania Roseli Correa de Mello, Adriana Cibele Dantas, Júnia Cápua de Lima Novello, Marcelo Gomes Frota (representante dos usuários), Marcos Paulo Beck (representante dos usuários) e Rosa Helena Cavalheira Mendes (representante dos usuários). Secretária Executiva do Comitê: Cristina Maria Ostermann.

Protocolo: 2018000119799

Assunto: Portaria  
Expediente: 18/1950-0000367-1

PORTARIA Nº 158/2018

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 48-49 do processo nº 18/1950- 0000772-3, o seu próprio afastamento, no exercício da função de Reitora, Id. Func. 1463837/03, para, no período de 12 a 14/06/2018, viajar a Brasília/DF, a fim de participar de reunião no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento das respectivas diárias regulamentares e passagens aéreas.

Protocolo: 2018000119800

Assunto: Portaria  
Expediente: 18/1950-0000367-1

PORTARIA Nº 159/2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; com base na Lei nº 13.968/2012 e na cláusula 8ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, designa o funcionário André Luís Cruz de Carvalho, Id. Func. 3607240/02, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o funcionário Marco Antônio Nunes Abreu Junior, Id. Func. 3962601/01, Chefe de Setor - FC VIII, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Setor - FC VIII, durante o período de 13/08/2018 a 01/09/2018.

---

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

---

ITACIR AMAURI FLORES  
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro  
Porto Alegre / RS / 90030-130

---

### Divisão de Recursos

---

TAMIRES CASTRO SILVA  
Av. Julio de Castilhos, 120  
Porto Alegre / RS / 90030-130

---

### Editais

---

Protocolo: 2018000119801

Assunto: Edital  
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

EDITAL Nº 098/2018  
Arts. 18 e 19 da Instrução Normativa nº 17/2013 " DREI

O Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi deferido, em 15-06-2018, o processo protocolizado sob nº 18/267105-4, que trata da nomeação ad hoc de Tradutor Público e Intérprete Comercial, em favor do Senhor ROBERT SIDI, por não ter, nesta JUCISRS, profissional matriculado para o idioma Turco/Português. Porto Alegre, 18 de junho de 2018. (assinatura no processo).

Protocolo: 2018000119802

Assunto: Edital  
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

EDITAL Nº 099/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, inciso I, § 1º, da IN nº 17/2013 DREI, SUSPENDE o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: TIAGO BRUNELLI DE MORAES - 205/2004. Porto Alegre, 18 de junho de 2018.(assinatura no processo).

---

*Protocolo: 2018000119803*

Assunto: Edital  
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

EDITAL N° 100/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, inciso I, § 1º, da IN n° 17/2013 DREI, SUSPENDE o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: JAIR FAGUNDES TEIXEIRA - 066/1988. Porto Alegre, 18 de junho de 2018.(assinatura no processo).

---

*Protocolo: 2018000119804*

Assunto: Edital  
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

EDITAL N° 101/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, inciso I, § 1º, da IN n° 17/2013 DREI, SUSPENDE o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MARCELO HENRIQUE PERRARO - 277/2011. Porto Alegre, 18 de junho de 2018.(assinatura no processo).

---

*Protocolo: 2018000119805*

Assunto: Edital  
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

EDITAL N° 102/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, inciso I, § 1º, da IN n° 17/2013 DREI, SUSPENDE o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MILTON FLÁVIO CORRÊA FILHO - 329/2016. Porto Alegre, 18 de junho de 2018.(assinatura no processo).

---

*Protocolo: 2018000119806*

Assunto: Edital  
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

EDITAL N° 103/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 42, inciso I, § 1º, da IN n° 17/2013 DREI, SUSPENDE o Leiloeiro Oficial abaixo nominado, por mais 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia subsequente ao da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado: MARCELO CEMIN - 216/2006. Porto Alegre, 18 de junho de 2018.(assinatura no processo).

---

*Protocolo: 2018000119807*

Assunto: Edital  
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

EDITAL N° 104/2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, RESTABELECE a matrícula de n° 336/2016, do Leiloeiro Oficial CLEBERSON RUBINEI BABETZKI, que havia sido suspensa nos termos do art. 42, inciso I, § 1º, da IN n° 17/2013 DREI. Porto Alegre, 18 de junho de 2018.(assinatura no processo).

---

*Protocolo: 2018000119808*

Assunto: Edital  
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

SUMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1405/2018

O Presidente da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi assinado Termo de Convênio FPE nº 1405/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS, e o Município de Anta Gorda, do que se dá publicidade nos termos da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Mútua Cooperação para implantação e operacionalização da REDESIM(PLES). Data da assinatura, 15 de junho de 2018. " Processo nº 18/45.01-0000186-6.

Porto Alegre, 18 de junho de 2018. (assinatura no processo)

Registre-se e publique-se.

---

*Protocolo: 2018000119809*

Assunto: Edital  
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

SUMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1613/2018

O Presidente da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi assinado Termo de Convênio FPE nº 1613/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul " JUCISRS e o Ministério Público Federal, do que se dá publicidade nos termos da Lei nº 8.666/93 " Processo nº 18/4501-0000189-0. Data da assinatura, 18 de junho de 2018.

Porto Alegre, 18 de junho de 2018. (assinatura no processo)

Registre-se e publique-se.

---

*Protocolo: 2018000119810*

Assunto: Edital  
Expediente: 18/4501-0000017-7

Editais - Edital

SUMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1626/2018

O Presidente da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi assinado Termo de Convênio FPE nº 1626/2018, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS, e o Município de Muçum, do que se dá publicidade nos termos da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Mútua Cooperação para implantação e operacionalização da REDESIM(PLES). Data da assinatura, 20 de junho de 2018. " Processo nº 18/45.01-0000195-5.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018. (assinatura no processo)

Registre-se e publique-se.

---

## FUNDAÇÃO PIRATINI

ORESTES DE ANDRADE JUNIOR  
Rua Correa Lima, 2118  
Porto Alegre / RS / 90850-220

---

### Gabinete da Presidência

ORESTES DE ANDRADE JUNIOR  
Rua Correa Lima, 2118  
Porto Alegre / RS / 90850-220

---

### Contratos

---

*Protocolo: 2018000119811*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/1165-0000630-5

Rescisão Nº 2018/020311

CONTRATANTE: Fund Piratini; CONTRATADO: Claudio Roberto Bernardes Andrade, CNPJ: 29.043.579/0001-51; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, Ii, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 30/05/2018

---

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

---

RONALD KRUMMENAUER  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete do Secretário**

RONALD KRUMMENAUER  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Licitações***Protocolo: 2018000119812*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 18/1900-0028165-4

Dispensa de Licitação - LOTTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 18/1900-0028165-4

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO, visando à contratação para a execução de obra emergencial que tem como objeto reforma da cobertura, calhas e beirais da 32ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, localizada no Município de São Luiz Gonzaga/RS, pela empresa LOTTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no valor de R\$ 47.120,83 (quarenta e sete mil, cento e vinte reais e oitenta e três centavos).

---

**Contratos***Protocolo: 2018000119813*

ASSUNTO: SÚMULA APLICAÇÃO DE MULTA TERMO AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 145/2008– EEEF MARIO QUINTANA– RIO GRANDE / RS

**PROCESSO: 26771-1900/00-4**

O Diretor Administrativo, no uso das atribuições legais, em consonância com as disposições do Art. 109, §1º e 4º da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo epigrafado, aplica a multa no valor de R\$ 335,59 (trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) à empresa ELBRUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.865.053/0001-99, em face da infração contratual apurada em Processo Administrativo, após esgotadas as etapas do Contraditório e Ampla Defesa.

---

*Protocolo: 2018000119814*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/1900-0068139-8

Apostila 237/2018

APOSTILA Nº. 237/2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, retifica o Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia Nº 252/2017 " SEDUC, referente à contratação da empresa PAVIBRAS EMPREENDIMENTOS, cujo objeto é sondagem de solo para construção de ginásio de esportes na E.E.E.M. Nossa Senhora das Vitórias, no anexo escolar junto ao CASE, localizada no Município de Cacequi/RS, o qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

No contrato

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria da Educação, por meio da servidora Seloi T. Dutra Pires ID: 3202496/01, como titular, e do servidor Carlos Humberto Marques Vieira ID:1546961/01, como suplente.

Leia-se:

No contrato

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Secretaria da Educação, por meio da servidora Marcia Medeiros Ferreira ID: 2698048/01, como titular, e da servidora Lisângela Oliveira de Oliveira ID:2770725/01, como suplente.

---

*Protocolo: 2018000119815*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/1900-0079377-3

Contratação Nº 2018/020270

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Constr Tabai Eireli, CNPJ: 07.521.324/0001-14; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras Saneamento e Habitacao; OBJETO: 1.1 - Execução de obra no imóvel ESC EST ENS FUN MARIA DAS NEVES PETRY, no Município de NOVO HAMBURGO / RS, tendo por objeto Cercamento - muro de concreto pré moldado tipo gradil, suficientemente especificado nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária fornecidos pela 2ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas - CROP, Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação ou Força Tarefa SOP/SEDUC.; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: 11º dia a contar da OIS ; VALOR: R\$ 65.000,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0306; FUNDAMENTO LEGAL: Convite 1/2017/02 CRE

---

*Protocolo: 2018000119816*

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/1900-0004217-0

Contratação Nº 2018/020531

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Topal Ribeiro Engenharia e Constr Ltda, CNPJ: 17.257.856/0001-40; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras Saneamento e Habitacao; OBJETO: 1.1 - Execução de obra no imóvel ESC EST ENS FUN TRISTAO MONTEIRO, no Município de TAQUARA / RS, tendo por objeto Reforma de cercamento, troca de portas e aumento do alambrado da quadra esportiva, suficientemente especificado nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária fornecidos pela 2ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas - CROP, Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação ou Força Tarefa SOP/SEDUC.; PRAZO: 60 dias ; VIGÊNCIA: 11º dia a contar da OIS ; VALOR: R\$ 47.860,41 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0306; FUNDAMENTO LEGAL: Convite 1/2018/02 CRE

---

*Protocolo: 2018000119817*

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/1900-0026751-1

Contratação Nº 2018/020682

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Expressao Engenharia e Const Ltda, CNPJ: 91.954.776/0001-04; INTERVENIENTE: Secretaria de Obras Saneamento e Habitacao; OBJETO: 1.1 - Execução de obra no imóvel ESC EST ENS FUN ISMAEL CHAVES BARCELLOS, no Município de CAXIAS DO SUL / RS, tendo por objeto REFORMA PARCIAL DE BEIRAIS NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ISMAEL CHAVES BARCELLOS, NA RUA PEDRO CHAVES, 243, GALÓPOLIS, CAXIAS DO SUL - RS., suficientemente especificado nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária fornecidos pela 4ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas - CROP, Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação ou Força Tarefa SOP/SEDUC.; PRAZO: 60 dias ; VIGÊNCIA: 11º dia a contar da OIS ; VALOR: R\$ 110.081,51 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6344 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0306; FUNDAMENTO LEGAL: Convite 2/2018/04CRE

---

*Protocolo: 2018000119818*

Assunto: Contrato  
Expediente: 075842-1900/15-2

SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO -195/2016 - LOTE 01 - CONPLAN E 13ª CRE

ASSUNTO: SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Nº 195/2016 - PPCI - LOTE 01 TDL 035/2016 - 13ª CRE  
PROCESSO: 0758421900/15-2  
PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CONPLAN ENGENHARIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA.  
OBJETO: O presente contrato visa à contratação de empresa para elaboração e aprovação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI, conforme Termo de Referência constante no Edital, referente ao lote 01, TDL 035/2016 DLC/DAD/SEDUC, da 13ª Coordenadoria de Educação.  
PRAZO: O prazo para conclusão do objeto do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, perfazendo um total de 420 (quatrocentos e vinte) dias a contar de 19/01/2017.

---

*Protocolo: 2018000119819*

Assunto: Contrato  
Expediente: 17/1900-0014705-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/020414

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Mw Seguranca Ltda, CNPJ: 11.525.620/0001-60; OBJETO: Contratação de serviços de vigilância desarmada, LOTE 04 (02 postos de 24h, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados) e LOTE 05 (02 postos de 24h, de segunda-feira a domingo, inclusive feriados), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo II ao Edital.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DA CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO, CLAUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS E ANEXO II- TERMO DE REFERÊNCIA

---

**Convênios**

---

Protocolo: 2018000119820

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75876-1900/13-2

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3227/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARROIO DOS RATOS – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Reviver, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...  
Vanessa dos Santos Brock; Carga horária 20h;

...”

**Passe a constar:**

“ ...  
Vanessa dos Santos Hampe; Carga horária 16h/semanais;

...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119821

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75841-1900/13-3

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3241/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Paul Harris, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...  
Ana Cristina da Costa; Carga horária 40h/mensal;

...”

**Passe a constar:**

“ ...  
Ana Cristina Nunes da Costa; Carga horária 44h/mensal;

...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119822

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75718-1900/13-9

Termo de Apostilamento ao Aditivo do Convênio nº 3257/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e o CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE – CEREPAL, com a interveniência da Escola de Educação Especial Cerepal, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Cronograma de Pagamento**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...

2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	20.696,00	20.696,00	20.696,00	20.696,00	20.696,00	20.696,00
2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	20.696,00	20.696,00	20.696,00	20.696,00	20.696,00	20.696,98

**Que passe a constar:**

“ ...

2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	20.696,10	20.696,10	20.696,10	20.696,10	20.696,10	20.696,10
2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	20.696,10	20.696,10	20.696,10	20.696,10	20.696,10	20.696,98

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119823

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75728-1900/13-0

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3278/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTÃO – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Raio de Sol, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...

Carla Daiana Aurélio Ocanã Grohs; Carga horária 20h;

...”

**Passe a constar:**

“ ...

Carla Daiana Aurélio Ocanã Grohs; Carga horária 40h;

...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119824

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75726-1900/13-5

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3282/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FELIZ – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Um Sorriso a Mais, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ Caroline Andres; Auxiliar desenvolvimento Infantil; Carga horária 24h;

Denise da Silveira Justo; Carga horária 17h

...”

**Passe a constar:**

“ Caroline Andres; Instrutora; Carga horária 20h;

Denise da Silveira Justo; Carga horária 24h

...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119825

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75725-1900/13-2

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3285/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARA – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Professora Cassandra Fritscher, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ Cassia Juliana Mossmann; Carga horária 40h;

...”

**Passe a constar:**

“ Cassia Juliana Mossmann; Carga horária 20h;

...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119826

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75756-1900/13-0

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3301/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAJEADO – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Bem Me Quer, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...  
Aline Cristiane de Azevedo Delfino; Carga horária 40h;  
Marina Gregory; Professora; Carga horária 20h;  
...”

**Passe a constar:**

“ ...  
Aline Cristiane de Azevedo Delfino; Carga horária 20h;  
Marina Gregory; Monitora; Carga horária 20h;  
...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119827

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75759-1900/13-9

Termo de Apostilamento Aditivo ao Convênio nº 3306/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Crisálida, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...  
Giseli Machado de Carvalho – Carga Horária  
Angela Maragarete da Silva

**Passe a constar:**

Giseli Machado de Carvalho – Carga Horária 40h  
Ângela Margarete da Silva  
...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119828

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75763-1900/13-4

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3316/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANTONIO PRADO – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Santa Rita de Cássia, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...  
João Fernando Bonfá Pinto; Carga horária 14h  
...”

**Passe a constar:**

“ ...  
João Fernando Bonfá Pinto; Carga horária 10h/semanais  
...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119829

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75766-1900/13-2

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3343/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANGUÇU – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Saber Viver, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...  
Adriano Rodrigues Rocha; Carga horária 40h;  
...”

**Passe a constar:**

“ ...  
Adriano Rodrigues Rocha; Carga horária 44h;  
...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119830

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75838-1900/13-0

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3354/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAPORÉ – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Sementes do Amanhã, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ Fabiane Deconto; Carga horária 110h/mensal;  
...”

**Passe a constar:**

“ Fabiane Deconto; Carga horária 220h/mensal;  
...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119831

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75833-1900/13-7

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3367/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIRAIARAS – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Bem Me Quer, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...  
Claidir Vassoler Trucollo; Carga horária 20h;  
...”

**Passe a constar:**

“ ...  
Claidir Vassoler Trucollo; Carga horária 40h;  
...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119832

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75878-1900/13-8

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3429/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CERRO LARGO – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Novo Amanhã, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Cronograma de Pagamento**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...

2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00
2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00	6.776,00

**Passe a constar:**

“ ...

2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	6.766,00	6.766,00	6.766,00	6.766,00	6.766,00	6.766,00
2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	6.766,00	6.766,00	6.766,00	6.766,00	6.766,00	6.766,60

...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119833

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75720-1900/13-9

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3463/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e o EDUCANDÁRIO – CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR parte do texto da Cláusula Quarta – Dos Valores, **onde constou** “ O valor do presente termo aditivo ao convênio será o repasse de recursos para 32 (trinta e três) alunos ...” , **passe a constar** “ O valor do presente termo aditivo ao convênio será o repasse de recursos para 32 (trinta e dois) alunos...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119834

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75884-1900/13-9

Termo de Apostilamento ao Aditivo do Convênio nº 3584/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORREA – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Gente como a Gente, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Cronograma de Pagamento**, para substituir onde consta:

“ ...

2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	3.399,30	3.399,30	3.399,30	3.399,30	3.399,30	3.399,30
2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	3.399,30	3.399,30	3.399,30	3.399,30	3.399,30	3.400,00

Que passa a constar:

2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	3.781,00	3.781,00	3.781,00	3.781,00	3.781,00	3.781,00
2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	3.781,00	3.781,00	3.781,00	3.781,00	3.781,00	3.781,30

...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119835

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75890-1900/13-0

Termo de Apostilamento de Aditivo ao Convênio nº 3601/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...

*Douglas Eduardo Mattner; Auxiliar Administrativo; Carga horária 40h**Vanilda de Lima Veiga Poles; Cozinheira; Carga horária 20h*

...”

**Passe a constar:**

“ ...

*Diego Zawacki; Auxiliar Administrativo; Carga horária 40h**Suzane Cavalline; Auxiliar de Serviços Gerais; Carga horária 20h*

...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119836

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 76092-1900/13-7

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3609/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Reviver, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...  
Fernanda Cardoso Guimarães Branco; Carga horária 20h/mensal;  
...”

**Passe a constar:**

“ ...  
Fernanda Cardoso Guimarães Branco; Carga horária 40h/mensal;  
/...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119837

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 76088-1900/13-1

Termo de Apostilamento de Aditivo ao Convênio nº 3614/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDEPENDÊNCIA – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Sonho Meu, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ Tatiane Schultz; Secretária;  
...”

**Passe a constar:**

“ Tatiane Schultz; Diretora Pedagógica;  
...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119838

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 76090-1900/13-1

Termo de Apostilamento ao Aditivo do Convênio nº 3622/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DO NORTE – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Santo Antônio, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Cronograma de Pagamento**, para substituir onde consta:

“ ...

2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	23,084,10	23,084,10	23,084,10	23,084,10	23,084,10	23,084,10
2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	23,084,10	23,084,10	23,084,10	23,084,10	23,084,10	<b>23.084,20</b>

Que passa a constar:

2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	23,084,10	23,084,10	23,084,10	23,084,10	23,084,10	23,084,10
2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	23,084,10	23,084,10	23,084,10	23,084,10	23,084,10	<b>23.085,10</b>

”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119839

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 76074-1900/13-9

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3673/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE HUMAITÁ – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Recanto do Amor, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Cronograma de Pagamento**, para substituir:

**Onde consta:**

2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	6.147,00	6.147,00	6.147,00	6.147,00	6.147,00	6.147,00
2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	6.147,00	6.147,00	6.147,00	6.147,00	6.147,00	6.147,50

“ ...

**Passa a constar:**

“ ...

2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	<b>5.174,00</b>	<b>5.174,00</b>	<b>5.174,00</b>	<b>5.174,00</b>	<b>5.174,00</b>	<b>5.174,00</b>
2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	5.174,00	5.174,00	5.174,00	5.174,00	5.174,00	5.174,50

”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119840

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75715-1900/13-0

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3705/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO, com a interveniência da Escola Especial para surdos Frei Pacífico, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

" *Andreia Gulielmin Didó; Carga horária 25h/semanais;*  
*Gerson Sidnei Silva Siqueira; Carga horária 14h/semanais;*  
 ..."

**Passe a constar:**

" *Andreia Gulielmin Didó; Carga horária 22h/semanais;*  
*Gerson Sidnei Silva Siqueira; Carga horária 12h/semanais;*  
 ..."

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119841

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 76100-1900/13-3

Termo de Apostilamento ao Aditivo do Convênio nº 3717/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRAÍ – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial de Iraí, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Cronograma de Pagamento**, para substituir onde consta:

" ...

2017	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	6.619,80	6.619,80	6.619,80	6.619,80	6.619,80	6.619,80
2017	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	6.619,80	6.619,80	6.619,80	6.619,80	6.619,80	6.619,80

Que passa a constar:

2018	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$	7.960,00	7.960,00	7.960,00	7.960,00	7.960,00	7.960,00
2018	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$	7.960,00	7.960,00	7.960,00	7.960,00	7.960,00	7.960,80

" ...

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119842

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 76055-1900/13-8  
Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3720/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPUCAIA DO SUL – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Sapucaia do Sul, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**,

**Para incluir:**

“ ...  
*Bruna Niz da Silva; Pedagoga; Carga horária 200h;*  
*Deise Assunção; Atendente de crianças especiais; Carga horária 200h;*  
...”

**Onde consta:**

“ ...  
*Katia Luciane Gianichini Rysdy; Educadora Social;*  
...”

**Passe a constar:**

“ ...  
*Katia Luciane Gianichini Rysdy; Professora;*  
...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119843

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 76081-1900/13-2  
Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3724/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIAMÃO – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Integração com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/Servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...  
*Ilse K. Viana; Carga horária 20h;*  
*Mariane Irigaray Costa; Carga horária 16h;*  
...”

**Passe a constar:**

“ ...  
*Ilse K. Viana; Carga horária 30h/mensal;*  
*Mariane Irigaray Costa; Carga horária 20h/mensal;*  
...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119844

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 76050-1900/13-4

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3725/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESPUMOSO – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Sementes do Amanhã, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 2 - Cedência de Professores**, para substituir:

Onde consta:

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DO ID	Nº. Alunos na contrapartida
1	<b>Cleusa Canzi Parizotto</b>	Professora	20h	1861484/01	05
2	Silvana Gomes dos Santos Cavalli	Professora	20h	2668190/01	05
3	Maria Gercilene Tatsch Somavilla	Professora	20h	2777002/01	05
4	<b>Cleuza Canzi Parizotto</b>	Professora	20h+20h	1861484/01	05
TOTAL GERAL DE ALUNOS					20

Passe a constar:

Nº	RELAÇÃO NOMINAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DO ID	Nº. Alunos na contrapartida
1	Silvana Gomes dos Santos Cavalli	Professora	20h	2668190/01	05
2	Maria Gercilene Tatsch Somavilla	Professora	20h	2777002/01	05
3	<b>Cleusa Canzi Parizotto</b>	Professora	20h	1861484/01	05
4	<b>Cleuza Canzi Parizotto</b>	Professora	20h	1861484/02	05
TOTAL GERAL DE ALUNOS					20

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119845

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 76042-1900/13-8

Termo de Apostilamento de Aditivo ao Convênio nº 3747/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IJUÍ – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Recanto da Esperança, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o Preâmbulo do Termo Aditivo ao Convênio para:

**Onde consta:**

“ QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO...”

**Passe a constar:**

“ QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119846

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75717-1900/13-6

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3756/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Nazareth, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...  
Vivian Borne Ulmann; Carga horária 421h/semanais;  
...”

**Passe a constar:**

“ ...  
Vivian Borne Ulmann; Carga horária 21h/semanais;  
...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119847

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 76046-1900/13-9

Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3762/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA DO SUL – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial Raio de Luz, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“Berenice de Lima; Carga horária 20h/mensal;

Tanira Velter de Jesus; Carga horária 40h/mensal

...”

**Passe a constar:**

“Berenice de Lima; Carga horária 40h/mensal;

Tanira Velter de Jesus; Carga horária 20h/mensal

...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119848

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 124502-1900/13-0

Termo de Apostilamento Aditivo ao Convênio nº 3790/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, com a interveniência da Escola de Educação Especial Caminho da Luz, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...

Mauren Silva Marques; Professora

...”

**Passe a constar:**

“ ...

Mauren Silva Marques; Diretora

...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119849

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 75767-1900/13-5  
Termo de Apostilamento do Aditivo ao Convênio nº 3809/2013

Por este Termo, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARÃO – APAE, com a interveniência da Escola de Educação Especial José Luiz Piúma, com base na Lei nº 8666/93, art. 65, Inciso I, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, resolvem ALTERAR o **Anexo 1 - Relação dos Professores/servidores das Escolas Contempladas com Recursos do FUNDEB**, para substituir:

**Onde consta:**

“ ...  
Cristiane Nunes da Silva; Carga horária 20h;  
...”

**Passe a constar:**

“ ...  
Cristiane Nunes da Silva; Carga horária 40h;  
...”

Ficam ratificadas as demais disposições do Aditivo ao Convênio.

Protocolo: 2018000119850

**SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 860/2018**

PROCESSO: 15639-1900/14-7

PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, com a interveniência da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, e o Município de Paverama.

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes, visando à elaboração de projetos para a construção da Escola Estadual de Ensino Médio Paverama.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência até 28/02/2020, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo entre os partícipes, desde que comprovada a necessidade.

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2018000119851

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044336-0  
Nome: ANA MARIA HORN  
CPF: 59441739049 UF: RS  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura  
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Estrela, ATÉ 21/12/2018.

Protocolo: 2018000119852

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044274-7  
Nome: ANDRESSA FERNANDES DA SILVA  
CPF: 03105742000 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa, RT 20 horas, município Santo Augusto, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119853*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044114-7  
Nome: DANIEL NASCIMENTO NUNES  
CPF: 00871727048 UF: RS  
Cargo/Função: PROFESSOR  
Lotação: Secretaria da Educação - 18ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física, RT 20 horas, município Rio Grande, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119854*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044366-2  
Nome: DIEGO LUIS ROSA DA ROSA  
CPF: 01887902090 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física, RT 20 horas, município Canoas, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119855*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044486-3  
Nome: ELENIR ZUSE FIGUEIREDO  
CPF: 94293015000 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, RT 20 horas, município São Sepé, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119856*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044322-0  
Nome: ELISE FRANCIÉLE WOLGIEN SIMÕES  
CPF: 00318568020 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 09ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, RT 20 horas, município Cruz Alta, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119857*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044414-6  
Nome: FLÁVIO D'ANGELO CAVALCANTE  
CPF: 02645740790 UF: RS  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação  
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Marques de Souza.

---

*Protocolo: 2018000119858*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044480-4  
Nome: JEFFERSON BACK PAIVA  
CPF: 01269997084 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M. Língua Inglesa, RT 20 horas, município Canoas, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119859*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044390-5  
Nome: KAREN FABIANE FALCÃO FRANCO  
CPF: 67733662087 UF: RS  
Cargo/Função: PROFESSOR  
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, RT 20 horas, município Porto Alegre, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119860*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044471-5  
Nome: LISANDRO MARTINS  
CPF: 66826411091 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Sociologia, RT 20 horas, município Entre Rios do Sul, ATÉ 16/12/2018, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119861*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044450-2  
Nome: LUAN ISAÍAS AREND  
CPF: 04309008054 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Química, RT 20 horas, município Picada Café, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119862*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044545-2  
Nome: MARCO ANTONIO MASULLO GOMES  
CPF: 95541233020 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Educação Física, RT 20 horas, município Porto Alegre, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119863*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044563-0  
Nome: NILDA MARLIZE RIBEIRO  
CPF: 89721985015 UF: RS  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura  
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Santa Maria.

---

*Protocolo: 2018000119864*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044294-1  
Nome: PAULA ALVES FERREIRA  
CPF: 01029737096 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio/Educação Profissional, Disciplina Administração, RT 24 horas, município Sapucaia do Sul, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119865*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0043224-5  
Nome: PAULO RICARDO DA SILVA  
CPF: 03223847022 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 40 horas, município Caxias do Sul, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119866*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044452-9  
Nome: SILVIA GALLI IUNG  
CPF: 52859380078 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Fundamental, Anos Iniciais, RT 20 horas, município São Gabriel, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119867*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044384-0  
Nome: SIMONE RIBEIRO DA ROSA DE CAMPOS  
CPF: 00990285065 UF: RS  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura  
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Estrela.

---

*Protocolo: 2018000119868*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044567-3  
Nome: SUSANA HELENA DEGUES FLORES  
CPF: 64014053091 UF: RS  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação  
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Santana do Livramento, ATÉ 28/12/2018.

---

*Protocolo: 2018000119869*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044535-5  
Nome: SUZANA DE CARVALHO CARDOZO  
CPF: 00172169070 UF: RS  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação  
Lotação: Secretaria da Educação - 19ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Rosário do Sul, ATÉ 28/12/2018.

---

*Protocolo: 2018000119870*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044533-9  
Nome: TALITA HOFFMAN MORAIS  
CPF: 01473157005 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Matemática, RT 10 horas, município Picada Café, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119871*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044234-8  
Nome: TAMIRES DA SILVA DELGADO  
CPF: 02723039099 UF: RS  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura  
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, no município de Porto Alegre, ATÉ 28/12/2018.

---

*Protocolo: 2018000119872*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/1900-0044498-7  
Nome: YASMIN DANIELLA D'AVILA  
CPF: 01463426070 UF: RS  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 39 horas, município Santa Cruz do Sul, em conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

---

*Protocolo: 2018000119873*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044547-9  
Nome: Adriana Teresinha Klausberger  
Id.Func./Vínculo: 3128083/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - séries finais  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/06/2009, Pág. 18, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 39 horas semanais, a contar de 13/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000119874*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044138-4  
Nome: Adriane Pergher Salvator  
Id.Func./Vínculo: 2968002/04  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/07/2015, Pág. 19, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 20 horas semanais, a contar de 16/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119875*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044475-8  
Nome: Alessandra da Silva Lemes  
Id.Func./Vínculo: 3935604/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2014, Pág. 26, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 04/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119876*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044245-3  
Nome: Aline Aparecida Tondo Brentano  
Id.Func./Vínculo: 3862186/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/09/2013, Pág. 38, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 26/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119877*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044093-0  
Nome: Aline Margane Mallmann  
Id.Func./Vínculo: 3800857/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/04/2013, Pág. 26, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 18 horas semanais, a contar de 15/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119878*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044097-3  
Nome: Andreos Rizzo  
Id.Func./Vínculo: 3947858/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/07/2016, Pág. 31, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 40 horas semanais, a contar de 20/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119879*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044556-8  
Nome: Bernadete da Costa Belmonte  
Id.Func./Vínculo: 3639347/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - séries iniciais  
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/03/2012, Pág. 33, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 14/05/2018.

---

*Protocolo: 2018000119880*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044381-6  
Nome: Camila Gallina  
Id.Func./Vínculo: 4293266/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/05/2016, Pág. 12, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 37 horas semanais, no período de 26/02/2018 a 26/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119881*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044248-8  
Nome: Carlí Margarete Röpke  
Id.Func./Vínculo: 1845896/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/10/2017, Pág. 18, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 36 horas semanais, no período de 04/04/2018 a 03/07/2018.

---

*Protocolo: 2018000119882*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0041411-5  
Nome: Cassiane de Miranda Schena  
Id.Func./Vínculo: 4348303/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2017, Pág. 12, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 20 horas semanais, no período de 17/04/2018 a 17/12/2018.

---

*Protocolo: 2018000119883*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044101-5  
Nome: Cecy Emanuela Pereira Alexandre  
Id.Func./Vínculo: 4450701/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/10/2017, Pág. 21, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, a contar de 26/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119884*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0043977-0  
Nome: Claiton Almeida Solla  
Id.Func./Vínculo: 2953129/03  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/09/2017, Pág. 10, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 39 horas semanais, a contar de 19/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119885*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044061-2  
Nome: Cleni Santos Camachi  
Id.Func./Vínculo: 4261127/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/07/2017, Pág. 25, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 33 horas semanais, a contar de 26/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119886*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0043886-3  
Nome: Cristiana Paula Ruver  
Id.Func./Vínculo: 3765792/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 20/06/2018, Pág. 40, referente a redução de carga horária, por ter constado em duplicidade.

---

*Protocolo: 2018000119887*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044124-4  
Nome: Cristina Castilhos da Silva dos Santos  
Id.Func./Vínculo: 3063089/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/08/2008, Pág. 26, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 29 horas semanais, a contar de 07/05/2018.

---

*Protocolo: 2018000119888*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044199-6  
Nome: Cristina Eloy  
Id.Func./Vínculo: 3961591/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2017, Pág. 48, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 38 horas semanais, a contar de 26/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119889*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044249-6  
Nome: Daiana Guerino Godinho  
Id.Func./Vínculo: 4436091/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - séries iniciais  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/08/2017, Pág. 15, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 12/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000119890*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044121-0  
Nome: Denise Buhler  
Id.Func./Vínculo: 3686213/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/05/2012, Pág. 42, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 26/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119891*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0043587-2  
Nome: Ereni Bublitiz Etges  
Id.Func./Vínculo: 3110150/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/05/2009, Pág. 109, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 27 horas semanais, a contar de 26/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119892*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044123-6  
Nome: Fabiana de Jesus de Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 3739414/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2018, Pág. 830, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 37 horas semanais, a contar de 27/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000119893*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0043633-0  
Nome: Felipe Ramos Nadalon  
Id.Func./Vínculo: 4469160/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2018, Pág. 64, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 13/04/2018 a 27/08/2018.

---

*Protocolo: 2018000119894*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0043582-1  
Nome: Fernando Rodolfo Franke  
Id.Func./Vínculo: 3613534/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/10/2011, Pág. 33, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 34 horas semanais, a contar de 12/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119895*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044054-0  
Nome: Gabriela Abdalla Mhamed Maihub  
Id.Func./Vínculo: 3571254/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/05/2011, Pág. 26, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 20 horas semanais, a contar de 26/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119896*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0042130-8  
Nome: Gessica Valle  
Id.Func./Vínculo: 4351452/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/08/2016, Pág. 21, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 40 horas semanais, a contar de 04/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119897*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044416-2  
Nome: Graciela Morgan Perondi  
Id.Func./Vínculo: 2719002/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - séries finais  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/04/2003, Bol. 3842, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 19 horas semanais, a contar de 19/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000119898*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044335-2  
Nome: Joao Paulo Trindade dos Santos  
Id.Func./Vínculo: 4250761/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2015, Pág. 49, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 15 horas semanais, a contar de 02/05/2017.

---

*Protocolo: 2018000119899*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044333-6  
Nome: Juliana Ambrozio  
Id.Func./Vínculo: 4439473/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/10/2017, Pág. 18, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 37 horas semanais, no período de 01/03/2018 a 07/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119900*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0043689-5  
Nome: Laura Souza do Nascimento  
Id.Func./Vínculo: 3562166/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/03/2011, Pág. 44, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 39 horas semanais, a contar de 26/04/2018.

---

*Protocolo: 2018000119901*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044006-0  
Nome: Lauren Maria Feder da Silva  
Id.Func./Vínculo: 4399293/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/05/2017, Pág. 14, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 20 horas semanais, a contar de 05/04/2018.

---

*Protocolo: 2018000119902*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0043631-3  
Nome: Leci Bueno Bunini  
Id.Func./Vínculo: 3498271/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/08/2010, Pág. 09, para declarar que ampliou a carga horária de 21 para 38 horas semanais, no período de 29/05/2018 a 15/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119903*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0043984-3  
Nome: Leonice Cristiane Kissmann  
Id.Func./Vínculo: 2538725/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/04/2004, Bol. 2763, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 39 horas semanais, a contar de 19/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119904*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0041763-7  
Nome: Liliana Jimena Farfan Huebra  
Id.Func./Vínculo: 4455738/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/11/2017, Pág. 49, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas semanais, a contar de 25/04/2018.

---

*Protocolo: 2018000119905*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0043974-6  
Nome: Luciane Maria Reinehr  
Id.Func./Vínculo: 3801730/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/04/2013, Pág. 60, para declarar que ampliou a carga horária de 22 para 32 horas semanais, a contar de 19/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119906*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044082-5  
Nome: Maira Velho Machado  
Id.Func./Vínculo: 3865975/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/08/2017, Pág. 29, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 20 horas semanais, a contar de 08/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000119907*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044478-2  
Nome: Manuéli Magalhães Jacques  
Id.Func./Vínculo: 3944638/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/06/2014, Pág. 40, para declarar que reduziu a carga horária de 23 para 19 horas semanais, a contar de 04/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119908*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044503-7  
Nome: Mara Regina Gugel  
Id.Func./Vínculo: 3226689/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - séries finais  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2010, Pág. 24, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 10 horas semanais, a contar de 27/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119909*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0043968-1  
Nome: Marcela Amaro Moncks  
Id.Func./Vínculo: 2812240/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - séries finais  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/09/2004, Bol. 7067, para declarar que ampliou a carga horária de 17 para 29 horas semanais, a contar de 26/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119910*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0043690-9  
Nome: Marco Antonio de Deus Bressane  
Id.Func./Vínculo: 3585298/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/07/2011, Pág. 37, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 40 horas semanais, a contar de 12/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000119911*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044376-0  
Nome: Marinês Rodrigues Nunes  
Id.Func./Vínculo: 4471695/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/04/2018, Pág. 71, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 40 horas semanais, no período de 25/04/2018 a 23/07/2018.

---

*Protocolo: 2018000119912*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0038797-5  
Nome: Norima Rosa  
Id.Func./Vínculo: 3518353/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: Secretaria da Educação - 15 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/09/2017, Pág. 24, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 08/05/2018 a 04/09/2018.

---

*Protocolo: 2018000119913*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044371-9  
Nome: Priscila Aparecida da Cruz  
Id.Func./Vínculo: 3808009/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - séries finais  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/05/2013, Pág. 28, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 25 horas semanais, no período de 01/05/2018 a 21/05/2018.

---

*Protocolo: 2018000119914*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0043982-7  
Nome: Ravi Festa Rossi  
Id.Func./Vínculo: 4401590/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/06/2017, Pág. 21, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 37 horas semanais, a contar de 12/04/2018.

---

*Protocolo: 2018000119915*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044130-9  
Nome: Rochele Maria Danna  
Id.Func./Vínculo: 4410653/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/08/2017, Pág. 20, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 34 horas semanais, a contar de 16/04/2018.

---

*Protocolo: 2018000119916*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044375-1  
Nome: Ruth Milena da Silva  
Id.Func./Vínculo: 3942490/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - séries iniciais  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/06/2014, Pág. 22, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 16/04/2018 a 11/05/2018.

---

*Protocolo: 2018000119917*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044163-5  
Nome: Sandra Eliane Castro dos Santos  
Id.Func./Vínculo: 3590410/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/07/2011, Pág. 73, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 39 horas semanais, no período de 21/05/2018 a 19/10/2018.

---

*Protocolo: 2018000119918*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044025-6  
Nome: Schyrlei Fidalgo Peres  
Id.Func./Vínculo: 2399237/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/1998, Bol. 2398, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 22/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119919*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0039973-6  
Nome: Simone Aguiar Dal'Bosco  
Id.Func./Vínculo: 4270584/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/09/2015, Pág. 45, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 40 horas semanais, a contar de 06/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000119920*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044044-2  
Nome: Simone Tagliassuchi  
Id.Func./Vínculo: 3554295/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2011, Pág. 35, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 09/04/2018.

---

*Protocolo: 2018000119921*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/1900-0044569-0  
Nome: Solange Terezinha Kochhmann de Almeida  
Id.Func./Vínculo: 1784862/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - séries finais  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/04/2009, Pág. 63, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 30 horas semanais, a contar de 26/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119922*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043308-0  
Nome: ADRIANA LAZZARETTI CHERUTTI  
Id.Func./Vínculo: 2634465/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 11a CRE

CONVOCA, no período de 01/04/2018 a 02/05/2018, por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a APOSENTADORIA da id.func. 263430901 , registrado na Página 10, D.O.E de 07/04/2017.

---

*Protocolo: 2018000119923*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0041812-9  
Nome: AMANDA PIEPER GRUPPELLI  
Id.Func./Vínculo: 3768465/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 5a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 3/9/2013, Pág. 46, referente a convocação nos termos da Lei 14464/2014, art. 8º, para declarar que, a contar de 08/06/2018 ,deverá ser alterada de 18 para 3 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119924*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043239-3  
Nome: ANDREA CARLA SENGER PIAIA  
Id.Func./Vínculo: 2375982/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - D-6  
Lotação: EDUCACAO - 20a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 30/5/2016, Pág. 21, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 16/03/2018 a 14/06/2018 ,deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119925*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0042398-0  
Nome: ANGELITA GEIB  
Id.Func./Vínculo: 1778471/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 11a CRE

CONVOCA, a contar de 26/02/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 159164902 , registrado na Página 7, D.O.E de 20/03/2017.

---

*Protocolo: 2018000119926*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043245-8  
Nome: CARMINE STOELBEN BRUXEL  
Id.Func./Vínculo: 2536358/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 14a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 11/4/2018, Pág. 134, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56 e 57, alterados pela Lei 10576/95, art. 99, para declarar que, no período de 16/04/2018 a 31/12/2018 ,deverá ser alterada de 12 para 20 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119927*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0030267-8  
Nome: CLAUDIA ROSANA DE SOUZA  
Id.Func./Vínculo: 1846795/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 27a CRE

CONVOCA, a contar de 26/02/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 145744601 , registrado na Página 11, D.O.E de 03/04/2017.

---

*Protocolo: 2018000119928*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0044033-7  
Nome: DANIEL GRANIERO ECHEVERRIGARAY  
Id.Func./Vínculo: 3879747/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 4a CRE

REVOGA, a contar de 11/06/2018 , o ato registrado no D.O.E. de 22/5/2015, Página 63 , referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

---

*Protocolo: 2018000119929*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043804-9  
Nome: DANIELA CARIN MOLLMANN  
Id.Func./Vínculo: 2492466/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 2a CRE

REVOGA, a contar de 19/03/2018 , o ato registrado no D.O.E. de 20/11/2015, Página 13 , referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

---

*Protocolo: 2018000119930*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0044047-7  
Nome: DANIELA DE FATIMA CHIQUITELLE BITTENCOURT ROSS  
Id.Func./Vínculo: 3725260/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 10a CRE

CONVOCA, a contar de 26/04/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 191526601 , registrado na Página 18, D.O.E de 04/05/2017.

---

*Protocolo: 2018000119931*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0042941-4  
Nome: DULCE MARIA NAUE  
Id.Func./Vínculo: 1764454/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - E-6  
Lotação: EDUCACAO - 20a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 15/5/2015, Pág. 97, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigos 117, para declarar que, a contar de 02/05/2018 ,deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119932*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043395-0  
Nome: ELENICE DA SILVA  
Id.Func./Vínculo: 3787940/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 11a CRE

CONVOCA, no período de 26/02/2018 a 26/04/2018, por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a APOSENTADORIA da id.func. 190403501 , registrado na Página 15, D.O.E de 20/04/2017.

---

*Protocolo: 2018000119933*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0042578-8  
Nome: ELIANA PAVINATO SCHMIDT  
Id.Func./Vínculo: 1445715/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 15a CRE

REVOGA, a contar de 01/06/2018 , o ato registrado no D.O.E. de 7/4/2017, Página 22 , referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

---

*Protocolo: 2018000119934*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0037942-5  
Nome: ELOIR DE OLIVEIRA  
Id.Func./Vínculo: 2809389/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-1  
Lotação: EDUCACAO - 11a CRE

CONVOCA, a contar de 26/02/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 156809401 , registrado na Página 7, D.O.E de 13/10/2017.

---

*Protocolo: 2018000119935*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0042336-0  
Nome: ELSON JOAO SELCH  
Id.Func./Vínculo: 3753093/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 2a CRE

REVOGA, a contar de 11/06/2018 , o ato registrado no D.O.E. de 16/1/2014, Página 47 , referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

---

*Protocolo: 2018000119936*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0044152-0  
Nome: FABIANE ZANETTINI  
Id.Func./Vínculo: 1839918/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 4a CRE

CONVOCA, a contar de 11/06/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 133586301 , registrado na Página 10, D.O.E de 05/05/2017.

---

*Protocolo: 2018000119937*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0042952-0  
Nome: GABRIELA FACIN  
Id.Func./Vínculo: 4212290/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 20a CRE

CONVOCA, no período de 08/03/2018 a 08/04/2018, por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a APOSENTADORIA da id.func. 123204501 , registrado na Página 17, D.O.E de 26/05/2017.

---

*Protocolo: 2018000119938*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0044090-6  
Nome: GIOVANI MELGUEIRO GARCIA  
Id.Func./Vínculo: 3771920/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 10a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 31/7/2013, Pág. 49, referente a convocação nos termos da Lei 14464/2014, art. 8º, para declarar que, a contar de 05/06/2018 ,deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119939*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043040-4  
Nome: HELOISA HELENA GARCIA ALVES  
Id.Func./Vínculo: 2495422/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 2a CRE

REVOGA, a contar de 11/04/2018 , o ato registrado no D.O.E. de 21/7/2017, Página 34 , referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

---

*Protocolo: 2018000119940*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0042956-2  
Nome: HENRIQUETA ALVES DA SILVA  
Id.Func./Vínculo: 3641783/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 20a CRE

CONVOCA, a contar de 01/06/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 153791102 , registrado na Página 14, D.O.E de 08/05/2017.

---

*Protocolo: 2018000119941*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0042953-8  
Nome: IVANETE DO CARMO GAMBIN  
Id.Func./Vínculo: 2720493/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 20a CRE

CONVOCA, no período de 01/03/2018 a 21/12/2018, por 5 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a APOSENTADORIA da id.func. 123204501 , registrado na Página 17, D.O.E de 26/05/2017.

---

*Protocolo: 2018000119942*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043705-0  
Nome: IVANI SALETE BACCARIN  
Id.Func./Vínculo: 1606204/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - C-6  
Lotação: EDUCACAO - 14a CRE

CONVOCA, a contar de 17/05/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 160620402 , registrado na Página 36, D.O.E de 11/05/2018.

---

*Protocolo: 2018000119943*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0042407-2  
Nome: JACKELINE MARIA VIONE  
Id.Func./Vínculo: 1447939/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 35a CRE

CONVOCA, a contar de 11/04/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 152451802 , registrado na Página 21, D.O.E de 16/03/2017.

---

*Protocolo: 2018000119944*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0040064-5  
Nome: JAQUIANI COLARES RAMOS  
Id.Func./Vínculo: 3910512/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 11a CRE

CONVOCA, a contar de 26/02/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 102803002 , registrado na Página 14, D.O.E de 31/10/2017.

---

*Protocolo: 2018000119945*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043967-3  
Nome: LAURA VALENTINA DIAS RIBEIRO ZIEMBOWICZ  
Id.Func./Vínculo: 2479389/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 10a CRE

CONVOCA, a contar de 11/06/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 155152301 , registrado na Página 8, D.O.E de 05/05/2017.

---

*Protocolo: 2018000119946*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0034704-3  
Nome: LAUREN CARLA ESCOTTO MOREIRA  
Id.Func./Vínculo: 2521415/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 5a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 6/9/2013, Pág. 40, referente a convocação nos termos da Lei 14464/2014, art. 8º, para declarar que, no período de 29/01/2018 a 20/03/2018 ,deverá ser alterada de 12 para 20 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119947*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043944-4  
Nome: LILIAN JAQUELINE LOPES  
Id.Func./Vínculo: 3691187/03  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 7a CRE

REVOGA, a contar de 18/06/2018 , o ato registrado no D.O.E. de 4/8/2016, Página 28 , referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

---

*Protocolo: 2018000119948*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0042929-5  
Nome: LISLEI MAGALI RITT DEBARBA  
Id.Func./Vínculo: 2478684/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - B-6  
Lotação: EDUCACAO - 20a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 17/5/2017, Pág. 27, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigos 117, para declarar que, a contar de 26/02/2018 ,deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119949*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0042936-8  
Nome: LIZETE DE FATIMA FACIN  
Id.Func./Vínculo: 2445646/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 20a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 18/10/2013, Pág. 24, referente a convocação nos termos da Lei 14464/2014, art. 8º, para declarar que, a contar de 02/05/2018 ,deverá ser alterada de 8 para 13 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119950*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043840-5  
Nome: LORIZETE MARIA BRUSSO DE LIMA  
Id.Func./Vínculo: 1618970/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - B-6  
Lotação: EDUCACAO - 7a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 17/5/2017, Pág. 27, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 16/05/2018 a 20/07/2018 ,deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119951*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0039321-5  
Nome: MARA TEREZINHA MORAES FERRARI  
Id.Func./Vínculo: 2911493/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - B-6  
Lotação: EDUCACAO - 5a CRE

CONVOCA, a contar de 20/03/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 148052901 , registrado na Página 16, D.O.E de 14/03/2017.

---

*Protocolo: 2018000119952*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043228-8  
Nome: MARI ANGELA PEREIRA GUTERRES  
Id.Func./Vínculo: 1589075/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - C-5  
Lotação: EDUCACAO - 18a CRE

CONVOCA, a contar de 07/05/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 159845701 , registrado na Página 11, D.O.E de 10/05/2017.

---

*Protocolo: 2018000119953*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0037176-9  
Nome: MARIANE JUNGES  
Id.Func./Vínculo: 2555115/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - B-6  
Lotação: EDUCACAO - 25a CRE

CONVOCA, no período de 27/03/2018 a 17/12/2018, por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a APOSENTADORIA da id.func. 180372701 , registrado na Página 11, D.O.E de 14/06/2017.

---

*Protocolo: 2018000119954*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0042951-1  
Nome: MARISTELA MARIA SPEROTTO  
Id.Func./Vínculo: 1897683/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - C-6  
Lotação: EDUCACAO - 20a CRE

CONVOCA, no período de 13/03/2018 a 17/12/2018, por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a APOSENTADORIA da id.func. 166576601 , registrado na Página 21, D.O.E de 16/03/2017.

---

*Protocolo: 2018000119955*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043625-9  
Nome: NIRIA ROSA ZANDONA PIERDONA  
Id.Func./Vínculo: 1780417/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 39a CRE

CONVOCA, a contar de 30/05/2018 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 155280501 , registrado na Página 13, D.O.E de 11/07/2017.

---

*Protocolo: 2018000119956*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0044298-4  
Nome: PATRICIA ANDREIA SCHLITTLER KIST  
Id.Func./Vínculo: 3611213/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 6a CRE

REVOGA, a contar de 04/06/2018 , o ato registrado no D.O.E. de 2/4/2018, Página 40 , referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56 e 57, alterados pela Lei 10576/95, art. 99.

---

*Protocolo: 2018000119957*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0040097-1  
Nome: PATRICIA SESSIM NEVES  
Id.Func./Vínculo: 1588036/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 11a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 7/7/2017, Pág. 49, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigos 117, para declarar que, a contar de 26/02/2018 ,deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119958*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0042957-0  
Nome: PRISCILA ARALDI  
Id.Func./Vínculo: 3772802/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 20a CRE

CONVOCA, no período de 26/02/2018 a 13/04/2018, por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a APOSENTADORIA da id.func. 153791102 , registrado na Página 14, D.O.E de 08/05/2017.

---

*Protocolo: 2018000119959*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0040770-4  
Nome: RAFAEL LUIS GROTH  
Id.Func./Vínculo: 3821803/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-5  
Lotação: EDUCACAO - 2a CRE

CONVOCA, a contar de 26/02/2018 até o término do ano letivo, por 4 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face o TÉRMINO NORMAL DA CONVOCAÇÃO da id.func. 244212401 , registrado na Página 83, D.O.E de 18/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119960*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0044019-1  
Nome: RENATA CARRA ZULIAN  
Id.Func./Vínculo: 2736292/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 4a CRE

REVOGA, a contar de 08/06/2018 , o ato registrado no D.O.E. de 2/9/2008, Página 28 , referente a convocação nos termos da Lei 11005/97, art. 19, parágrafo 3°.

---

*Protocolo: 2018000119961*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043232-6  
Nome: ROSANGELA BEREGULA FACCINI  
Id.Func./Vínculo: 2474468/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - B-6  
Lotação: EDUCACAO - 20a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 18/5/2001, Pág. 3306, referente a convocação nos termos da Lei 14464/2014, art. 8º, para declarar que, no período de 25/04/2018 a 23/07/2018 ,deverá ser alterada de 11 para 16 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119962*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0040767-4  
Nome: SIMONE CHIES KERCHER  
Id.Func./Vínculo: 2559080/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 2a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 15/5/2013, Pág. 40, referente a convocação nos termos da Lei 14464/2014, art. 8º, para declarar que, a contar de 26/02/2018 ,deverá ser alterada de 13 para 19 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119963*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043782-4  
Nome: SIMONE RAMBOR DA SILVA  
Id.Func./Vínculo: 3766870/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 2a CRE

REVOGA, a contar de 22/02/2018 , o ato registrado no D.O.E. de 13/2/2015, Página 22 , referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

---

*Protocolo: 2018000119964*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0016923-4  
Nome: SOLANGE MARLISE ESTIMA LAZZARI  
Id.Func./Vínculo: 2510979/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 16a CRE

CONVOCA, no período de 26/02/2018 a 21/12/2018, por 6 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55,56,57, alterados pela Lei 10576/95, art.99 face a APOSENTADORIA da id.func. 167308401 , registrado na Página 11, D.O.E de 08/03/2017.

---

*Protocolo: 2018000119965*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0041144-2  
Nome: TAINARA JULIE BROCH  
Id.Func./Vínculo: 3759539/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 39a CRE

APOSTILA o ato registrado no D.O.E de 5/4/2018, Pág. 90, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56 e 57, alterados pela Lei 10576/95, art. 99, para declarar que, no período de 04/06/2018 a 14/12/2018 ,deverá ser alterada de 12 para 16 horas semanais.

---

*Protocolo: 2018000119966*

Assunto: Convocação  
Expediente: 18/1900-0043274-1  
Nome: VIRGINIA NARDI  
Id.Func./Vínculo: 2761980/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6  
Lotação: EDUCACAO - 16a CRE

CONVOCA, a contar de 26/02/2018 por 10 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, face a APOSENTADORIA da id.func. 145253301 , registrado na Página 23, D.O.E de 13/04/2017.

---

*Protocolo: 2018000119967*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Antonia Ribeiro Arrais  
Id.Func./Vínculo: 4372255/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119968*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Arlene Kurrle Nogueira  
Id.Func./Vínculo: 3846784/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A  
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119969*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Auri Cesar Farias de Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 3942171/03  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 15/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119970*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Carla Elise Bassani  
Id.Func./Vínculo: 4294700/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 16/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119971*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 18/1900-0044092-2  
Nome: Clarisse Azevedo Petermann  
Id.Func./Vínculo: 1659502/80  
Tipo Vínculo: emergencial  
Cargo/Função: Professor - Área  
Lotação: Secretaria da Educação - 17 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 21/04/1994, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 27/04/1993, bol. 3100, para fins de regularização funcional.

---

*Protocolo: 2018000119972*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 18/1900-0044092-2  
Nome: Clarisse Azevedo Petermann  
Id.Func./Vínculo: 1659502/81  
Tipo Vínculo: emergencial  
Cargo/Função: Professor - Área  
Lotação: Secretaria da Educação - 17 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 31/01/1995, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 30/03/1994, bol. 3317, para fins de regularização funcional.

---

*Protocolo: 2018000119973*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Claudia Cristina Luetkemeyer Einsfeld  
Id.Func./Vínculo: 3250733/02  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - séries iniciais - N/A  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 06/06/2018 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 22/03/2012, Pág. 34, .

---

*Protocolo: 2018000119974*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Cristina Vizzotto Cardoso  
Id.Func./Vínculo: 4254341/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - N/A  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119975*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Douglas Silva da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 3809188/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119976*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Fabiane Dietrich Lucas Ribeiro  
Id.Func./Vínculo: 3902986/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119977*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Fernanda Gomes Duarte  
Id.Func./Vínculo: 3579271/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 11/06/2018 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 08/06/2011, Pág. 41, .

---

*Protocolo: 2018000119978*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 18/1900-0044437-5  
Nome: Giovana Maria Lazzarotto da Silva  
Id.Func./Vínculo: 4473710/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 02/06/2018, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 17/04/2018, Pág. 74.

---

*Protocolo: 2018000119979*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Guilherme Baptista Carabajal  
Id.Func./Vínculo: 4402480/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 19/06/2018 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 08/05/2017, Pág. 24, .

---

*Protocolo: 2018000119980*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Igor Luiz Schwertner  
Id.Func./Vínculo: 3235971/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119981*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Ivanilda Tarso  
Id.Func./Vínculo: 728640/02  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 29/05/2018 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 13/07/1999, Pág. 2956, .

---

*Protocolo: 2018000119982*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Josue Buchmann  
Id.Func./Vínculo: 3686574/03  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119983*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Leiridiane Padilha Ribeiro da Cunha  
Id.Func./Vínculo: 3965015/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119984*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Lisiane Santos de Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 4453387/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/05/2018.

---

*Protocolo: 2018000119985*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Luciana Becker  
Id.Func./Vínculo: 4350987/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 15/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119986*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Luciana da Silva Maia  
Id.Func./Vínculo: 2965330/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A  
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119987*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Luciana Maria Trevizan  
Id.Func./Vínculo: 3569381/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119988*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Marcia Cristina Nunes Sandri  
Id.Func./Vínculo: 4433335/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura - N/A  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 13/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119989*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Mariclei Briske  
Id.Func./Vínculo: 3177157/02  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119990*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Nelson Nachtigall  
Id.Func./Vínculo: 2563665/02  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119991*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Rita de Cacia Maria  
Id.Func./Vínculo: 3767124/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional II - Interação com o Educando - N/A  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119992*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Roger Nunes Fagan  
Id.Func./Vínculo: 3518361/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/02/2018.

---

*Protocolo: 2018000119993*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Russaika das Chagas Guimarães  
Id.Func./Vínculo: 3947645/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - N/A  
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 15/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119994*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Susette Maria Ioppi  
Id.Func./Vínculo: 1336479/02  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - ensino médio - N/A  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000119995*

Assunto: Dispensa  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Tyffany Borges da Silva  
Id.Func./Vínculo: 3554465/01  
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO  
Cargo/Função: Professor - séries finais - N/A  
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 04/06/2018 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 21/03/2011, Pág. 16, .

---

*Protocolo: 2018000119996*

Assunto: Disposição  
Expediente: 18/1900-0011260-7  
Nome: Jecilda Gomes de Lima  
Id.Func./Vínculo: 3074730/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

PRORROGA, no período de 01/03/2018 até 31/12/2018, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, a fim de continuar exercendo a função de Coordenadora da Área de Português, na SME, mediante permuta com o Professor Rodrigo Ranzan Soares, Id. Func. nº 3739538/02, RT 20h.

---

*Protocolo: 2018000119997*

Assunto: Disposição  
Expediente: 18/1900-0025731-1  
Nome: Rubia Aparecida de Jesus  
Id.Func./Vínculo: 2408848/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - B-6  
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

COLOCA, no período de 09/04/2018 até 31/12/2018, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Humaitá, a fim de exercer a função de Diretora, na EMEF Mário Cândido Lena, mediante permuta com a Professora Edeise Jeane Mauer, RT 20h, nos termos do Decreto nº 36.603/96, art. 1º, § 1º.

---

*Protocolo: 2018000119998*

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção  
Expediente: 18/1900-0043547-3  
Nome: Ademir José Machado  
Id.Func./Vínculo: 3165531/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - A-6  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado na Pág. 69, publicado no D.O.E. de 20/06/2018, referente à designação para a função de diretor, para declarar que não possui parcela incorporada, deverá receber a gratificação de direção.

---

*Protocolo: 2018000119999*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/1900-0033334-4  
Nome: Claudete Alves da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 4479610/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 12/06/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/05/2018, Pág. 66.

---

*Protocolo: 2018000120000*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/1900-0033586-0  
Nome: Elisandra Radaelli Brandão Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 4479440/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 11/05/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/05/2018, Pág. 82, Ensino Médio, Disciplina Geografia.

---

*Protocolo: 2018000120001*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/1900-0036211-5  
Nome: Gisele da Silva  
Id.Func./Vínculo: 4479637/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 08/06/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/05/2018, Pág. 50.

---

*Protocolo: 2018000120002*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/1900-0031015-8  
Nome: Itatiana Bellé Pegoraro  
Id.Func./Vínculo: 4479718/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura  
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 13/06/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/05/2018, Pág. 54.

---

*Protocolo: 2018000120003*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/1900-0023341-2  
Nome: Joana Mary Bosquerolli da Silva  
Id.Func./Vínculo: 4406214/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 19/04/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/04/2018, Pág. 64, Ensino Médio, Disciplina LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

---

*Protocolo: 2018000120004*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/1900-0027723-1  
Nome: Jussara Pereira Camaram  
Id.Func./Vínculo: 4479360/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação  
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 04/06/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/04/2018, Pág. 54.

---

*Protocolo: 2018000120005*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/1900-0032102-8  
Nome: Patrícia Pereira  
Id.Func./Vínculo: 4479700/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - séries finais  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 09/05/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/05/2018, Pág. 1037, Ensino Fundamental, Anos Finais, Disciplina Ciências/Educação Indígena - Língua Kaingang.

---

*Protocolo: 2018000120006*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/1900-0033108-2  
Nome: Roselaine Rech dos Santos  
Id.Func./Vínculo: 3636836/02  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação  
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 04/06/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/05/2018, Pág. 48.

---

*Protocolo: 2018000120007*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/1900-0033661-0  
Nome: Silvana Ughini  
Id.Func./Vínculo: 4479726/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 18/05/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/05/2018, Pág. 130, Ensino Médio, Disciplina Geografia.

---

*Protocolo: 2018000120008*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/1900-0032906-1  
Nome: Walentine Mattiazzi Backes Rieger  
Id.Func./Vínculo: 4479475/01  
Tipo Vínculo: temporário  
Cargo/Função: Professor - ensino médio  
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 09/05/2018, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/05/2018, Pág. 49, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

---

**Gabinete do Departamento de Recursos Humanos**

JOSÉ ADILSON SANTOS ANTUNES  
Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Recursos Humanos**

---

*Protocolo: 2018000120009*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 18/1900-0042654-7  
Nome: Ana Claudia Cardoso Ribeiro  
Id.Func./Vínculo: 1895338/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - C-6  
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, para fins de regularização funcional, no período de 01/01/2012 até 31/12/2017, no provimento, a gratificação de 50% do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, pelo exercício em regência de classe unidocente do currículo por atividades, à disposição da APAE do município de Erechim/RS, a fim de continuar exercendo a função de Professora na Escola de Educação Especial Branca de Neve, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com redação dada pela Lei 10576/95 art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120010*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Carla Rosane Damé Gomes  
Id.Func./Vínculo: 1633732/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - B-1  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 16/04/2018 a 30/05/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Col Est Bento Gonçalves da Silva, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120011*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Clarissa Antonio da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 3887715/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-1  
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 04/06/2018, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Centenário, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120012*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Claudia Rita de Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 2530147/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-6  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 22/02/2018, o ato registrado no D.O.E. de 22/06/2016, Pág. 25, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

---

*Protocolo: 2018000120013*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Deisi Alini da Silva Barbosa Martins  
Id.Func./Vínculo: 2708116/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 26/02/2018, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Nilo Carlito Koetz, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120014*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Deisi Alini da Silva Barbosa Martins  
Id.Func./Vínculo: 2708116/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-1  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 26/02/2018, o ato registrado no D.O.E. de 06/05/2016, Pág. 9, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

---

*Protocolo: 2018000120015*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Jessica Aline Leal da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 4396715/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/05/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Santo Antônio, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120016*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 061815-1400/13-0  
Nome: Jucelice Maria Montagna Matuella  
Id.Func./Vínculo: 1914006/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - C-6  
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, em cumprimento a Decisão Judicial proferida no processo nº 036/1.10.0003503-3, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da 2ª Vara Cível da Comarca de Soledade/RS, a contar de 19/06/2012, data do trânsito em julgado da ação, a gratificação unidocente de 50% no provimento do vencimento básico do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100. Perceberá a gratificação durante o período em que prestar atividades em sala de recursos.

---

*Protocolo: 2018000120017*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Juliana Martinelli Peralta da Cruz  
Id.Func./Vínculo: 1828630/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-6  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 02/05/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Médio São José do Maratá, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120018*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Katerine dos Santos Borges  
Id.Func./Vínculo: 4212436/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 19/03/2018, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Min Francisco B da Rocha, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120019*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Lenise Marina Schroeder  
Id.Func./Vínculo: 1872630/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - C-6  
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 19/02/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Princesa Isabel, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120020*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Lourdes Maria Mallmann  
Id.Func./Vínculo: 2706768/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 24/05/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Humberto de Campos, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120021*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Lourdes Maria Mallmann  
Id.Func./Vínculo: 2706768/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 24/05/2018, o ato registrado no D.O.E. de 26/05/2015, Pág. 18, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

---

*Protocolo: 2018000120022*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Lucimar Salete Schenatto de Freitas  
Id.Func./Vínculo: 2356031/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 09/03/2018, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Médio Prof Haydée Mello Rostirolla, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120023*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Maira Rejane Farina  
Id.Func./Vínculo: 3212149/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 22/02/2018, o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2015, Pág. 39, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

---

*Protocolo: 2018000120024*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Maira Seewald  
Id.Func./Vínculo: 1655965/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-6  
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 02/05/2018, o ato registrado no D.O.E. de 16/10/2015, Pág. 36, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

---

*Protocolo: 2018000120025*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 18/1900-0042198-7  
Nome: Marlise Maria Fonseca  
Id.Func./Vínculo: 1790765/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor - C-6  
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2010, Pág.43, referente a gratificação de unidocência, para declarar que o revoga é a contar de 22/02/2010, e não como constou.

---

*Protocolo: 2018000120026*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Marta Kersting Costa  
Id.Func./Vínculo: 2753057/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-6  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 26/02/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Nossa Senhora de Fátima, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120027*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Niria Rosa Zandona Pierdona  
Id.Func./Vínculo: 1780417/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 30/05/2018, o ato registrado no D.O.E. de 07/06/2017, Pág. 16, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

---

*Protocolo: 2018000120028*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Rafaela Daiana Beier  
Id.Func./Vínculo: 3931943/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 08/06/2018, o ato registrado no D.O.E. de 07/11/2014, Pág. 37, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

---

*Protocolo: 2018000120029*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Rejane Beatriz Favero  
Id.Func./Vínculo: 2722763/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-6  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 19/02/2018 a 01/06/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Educ Básica José Gomes Portinho, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120030*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Renata Bohm de Almeida  
Id.Func./Vínculo: 3774635/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 04/06/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Mal Luiz Alves de Lima e Silva, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120031*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Renata Bohm de Almeida  
Id.Func./Vínculo: 3774635/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 22/02/2018, o ato registrado no D.O.E. de 05/04/2013, Pág. 21, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

---

*Protocolo: 2018000120032*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Renata Garcia Cardoso  
Id.Func./Vínculo: 1755170/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-1  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 28/03/2018, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Parque do Obelisco, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120033*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Rita Roselaine Alves Martins  
Id.Func./Vínculo: 2728516/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 02/05/2018 a 15/06/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Dom Luiz Felipe de Nadal, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120034*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Suelen Ribeiro Pacheco  
Id.Func./Vínculo: 4256000/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 22/02/2018, o ato registrado no D.O.E. de 05/11/2015, Pág. 16, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

---

*Protocolo: 2018000120035*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Vanda Elisa Dorst  
Id.Func./Vínculo: 3133672/03  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 14/02/2018 a 14/05/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Educ Básica Padre Fernando, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120036*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Vanisse Martins de Mello Costi  
Id.Func./Vínculo: 1846680/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-6  
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 03/05/2018 a 01/07/2018, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Prof Leopoldo Tietbohl, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120037*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Vera Lucia Rosa dos Santos Teixeira  
Id.Func./Vínculo: 3913740/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 16/10/2017, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Dr Mariano da Rocha, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120038*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Veronica da Silva Maciel  
Id.Func./Vínculo: 3956342/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 27/02/2018, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Felice Campanhoni, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

*Protocolo: 2018000120039*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Viviane Farias Dutra  
Id.Func./Vínculo: 2483882/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-1  
Lotação: - 05 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 01/06/2018, o ato registrado no D.O.E. de , referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Convocação.

---

*Protocolo: 2018000120040*

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Zilda Klumb Karnopp  
Id.Func./Vínculo: 2865475/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-6  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 09/04/2018, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Feliciano Barcellos Nunes, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

**05 Coordenadoria Regional de Educação Pelotas**

CARLOS HUMBERTO MARQUES VIEIRA

Pelotas

---

**Licitações**

---

*Protocolo: 2018000120041***AVISO DE LICITAÇÃO**

A Escola Estadual de Ensino Médio Adolfo Fetter torna público que realizará licitação concorrência nº 01/2018, destinada à Permissão de Uso de 25,2m<sup>2</sup>, dentro da escola, para o fim específico de bar escolar. Data e horário do recebimento dos envelopes da documentação e propostas: 31/07/2018, às 14 horas. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 13h a 17h, na Av. Pinheiro Machado, 823, setor financeiro, 32211881 ou 32712380.

---

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

SÔNIA MARIA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete do Conselho Estadual de Educação**

SÔNIA MARIA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Atos Administrativos**

---

Protocolo: 2018000120042

Deliberação nº 358/2018 – 20/06/2018

Processo SE nº 17/1900-0086316-0

Descredencia a Escola de Ensino Fundamental Metodista Nehyta Ramos, em Osório, para oferta do Ensino Fundamental, cessada por decisão da Mantenedora, deixando essa Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.

Deliberação nº 359/2018 – 20/06/2018

Processo SE nº 17/1900-0001613-0

Descredencia a Escola de Ensino Fundamental Lápis de Cor – Nova Geração, localizada na Rua Mário Antunes da Veiga nº 140, Centro, em Viamão, cessada por decisão da Mantenedora, deixando essa Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.

Deliberação nº 360/2018 – 20/06/2018

Processo CEEEd nº 18/2700-0000139-4

Constata procedimentos em desacordo com o ordenamento normativo por Liliane Martins Braff de Souza – ME, mantenedora do Instituto de Educação Cristã Novo Horizonte, em Alvorada. Suspende, até nova manifestação deste Conselho, o credenciamento do Instituto de Educação Cristã Novo Horizonte, em Alvorada, para a oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Normal e do Curso Normal – Aproveitamento de Estudos, nos termos dos itens 7 e 8 desta Deliberação. Determina providências à 28ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE, nos termos do item 10 desta Deliberação. Determina o encaminhamento imediato dos alunos que ainda se encontram matriculados nesse Instituto para outros estabelecimentos de ensino.

Deliberação nº 361/2018 – 20/06/2018

Processo SE nº 16/1900-0062283-3

Credencia a Escola de Educação Especial Caminhos do Aprender, em Ajuricaba, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 4 e 5 anos de idade. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil nessa faixa etária, nessa Escola. Aprova o Regimento Escolar. Determina providência.

Deliberação nº 369/2018 – 20/06/2018

Processo SE nº 68.995/19.00/10.2

Descredencia a Escola de Educação Profissional FACTUM, em Porto Alegre, para a oferta do Curso de Especialização em Monitoria Ambiental – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado a funcionar pelo Parecer CEED nº 238/2011.

Deliberação nº 371/2018 – 20/06/2018

Processo SE nº 17/1900-0078013-2

Descredencia o Polo de Apoio Presencial, situado em Pelotas, da Escola de Educação Profissional Projeto Ômega, com sede em Caxias do Sul, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas presenciais referentes à oferta dos Cursos: Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Marketing, Técnico em Logística, Técnico em Comércio Exterior e Especialização Técnica em Gestão Pública; todos do eixo tecnológico Gestão e Negócios na forma de Educação a Distância.

---

**SECRETARIA DA SAÚDE**

---

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete**

---

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2018000120043*

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2018, ao Contrato nº 019/2013; Processo: nº 062167-20.00/12-2 e apensos, celebrado em 20/06/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e JOB RECURSOS HUMANOS LTDA, para a prestação dos serviços de mão de obra para a função de motoristas, em que é beneficiário o Departamento Administrativo - DA/SES. CLÁUSULA PRIMEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato supracitado, passando de R\$ 264.898,25 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 274.587,53 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos), a partir de 01 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017 - Dissídio Categoria 2017-2018: Santa Rosa-Porto Alegre; Interior-Santa Maria. CLÁUSULA SEGUNDA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato acima referido, passando de R\$ 274.587,53 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos) para R\$ 274.885,04 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), a partir de 01 de junho de 2017 - Dissídio Categoria 2017-2018: Caxias do Sul. CLÁUSULA TERCEIRA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato já mencionado, referente ao reajuste do valor do Adicional de Insalubridade para os Motoristas, tendo em vista o aumento do salário mínimo nacional, passando de R\$ 274.885,04 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) para R\$ 275.155,70 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Apresente Repactuação deverá surtir os efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2018, passando o valor total mensal para R\$ 339.672,60 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6193 / Elemento: 3.3.90.37.3704.

*Protocolo: 2018000120044*

A.R.P. Nº 291/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2018 - Processo: Nº 18/2000-0049092-0, celebrada em 18-06-2018, realizada pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano: Ibuprofeno 600 mg; Pantoprazol 20 mg. PREÇO: R\$ 53.557,44. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006, 1865 / U.O: 20.95 / Atividade: 6182, 6286 // RECURSO FPERGS: 0001 / U.O: 48.01 / Atividade: 4607 // RECURSO HBMPA: 0001, 0006, 0170, 8008 e 1165 / U.O: 1203 e 1260 / Atividade: 6132 e 6565 // RECURSO SUSEPE: 0001, 0143 e 0194 / U.O: 12.02 e 12.96 / Atividade: 6128 e 8136 // RECURSO FASE: 0001 ou 7095 / U.O: 58.01 / Atividade: 4350 // Natureza da despesa: 3.3.90.91, 3.3.90.30.

*Protocolo: 2018000120045*

CONT. nº 289/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0005346-6, celebrado em 18-06-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA RECOMEÇAR - CASA SANTA RUTE, de Nova Santa Rita/RS. OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas. PREÇO: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por paciente/mês que for encaminhado pelo SUS. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de comum acordo entre as partes. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6537/6254 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Empenho: 18002351109 / Data do Empenho: 07/06/2018.

*Protocolo: 2018000120046*

CONT. nº 298/2018, PROCESSO: nº 17/2000-0195098-9, celebrado em 18-06-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a PRISMA AR CONDICIONADO EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para de manutenção preventiva e corretiva em 09 (nove) equipamentos condicionadores de ar do Hemocentro de Santa Maria – HEMOSM, situado na Alameda Santiago do Chile, 35, bairro Nossa Sra. de Lourdes, CEP. 97050-685, Santa Maria/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo II do Edital - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento. PREÇO: R\$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais) mensais, de acordo com a proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 3275.0006 / Elemento: 3.3.90.39.3931 / Empenho: 18002466271 / Data do Empenho: 08/06/2018.

*Protocolo: 2018000120047*

CONT. nº 300/2018, PROCESSO: nº 18/2000-0033525-9, celebrado em 18-06-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a COMUNIDADE TERAPÊUTICA FAZENDA BOM JESUS, de Triunfo /RS. OBJETO: Credenciamento de Serviços na modalidade "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 10 (dez) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas. PREÇO: R\$ 1.000,00 (um mil reais) por paciente/mês que for encaminhado pelo SUS. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que de comum acordo entre as partes. RECURSO: 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 6537.0001 / Elemento: 3.3.90.39.3912 / Empenho: 18002495582 / Data do Empenho: 08/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000120048*

T.A. Nº 202/2018 ao Contrato nº 300/2013, Processo: nº 120519-20.00/12-7, celebrado em 20/06/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e CARLOS ROBERTO KRAPP - EPP - CRK EQUIPAMENTOS. OBJETO: PRORROGAR, em caráter excepcional, de 10 de julho de 2018 até 10 de julho de 2019, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato supracitado, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de distribuição de energia elétrica, comercial e emergencial, em que são beneficiários o Hospital Sanatório Partenon, Hospital Psiquiátrico São Pedro e Hospital Colônia Itapuã. RECURSO: 0006 // U.O: 20.01 e 20.95 // Atividade/Projeto: 6262 / 6296 / 6484 / 8072/ 6193 // Subprojeto: 0001 // Elemento: 3.3.90.39.3931 // Empenhos: 18002557702, 18002557698, 18002557681, 18002557699 // Data dos Empenhos: 14/06/2018 .

---

*Protocolo: 2018000120049*

Assunto: Contrato  
Expediente: 005400-2069/11-2

Termo Aditivo Nº 193 Contrato: 2013/022666

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Biologistica Soluc em Logistica e Serv Ltda, CNPJ: 07.837.315/0001-37; OBJETO: Contratação de empresa para transporte de amostras biológicas padrão ONU-LATA, que contemple o envio dos materiais das Seções vinculadas a Divisão de Biologia Médica do IPB-LACEN.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar de 19 de junho de 2018 até 19 de junho de 2019, o prazo do Contrato nº 17/2015 e ALTERAR o Nome da Contratada, mantendo-se inalterados o CNPJ e Endereço passando para: "BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI - RADAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LIMITADA "; PRAZO: 19/06/2015 até 19/06/2019; VALOR: R\$ 22.832,43 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 6277 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1450

---

### Recursos Humanos

---

*Protocolo: 2018000120050*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/2000-0073918-0  
Nome: Ana Maria Estivaletes Marchionatti  
Id.Func./Vínculo: 4470737/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: SES - 12 Coordenadoria Regional de Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 11/06/2018, pelo prazo de 01 (um) ano.

---

*Protocolo: 2018000120051*

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 18/2000-0062096-4  
Nome: Luiz Alberto Biancon Filho  
Id.Func./Vínculo: 1853120/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Cirurgião Dentista - C  
Lotação: SES - 02 Coordenadoria Regional de Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 01/06/2018, enquanto perdurar o acúmulo, nos termos da Lei 7830/83, art. 1º, alterado pela Lei 8112/85 e Lei 9192/91.

---

*Protocolo: 2018000120052*

Assunto: Dedicção Exclusiva  
Expediente: 18/2000-0082922-7  
Nome: Letícia Luciana Guerreiro Soares  
Id.Func./Vínculo: 4465490/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

---

*Protocolo: 2018000120053*

Assunto: Gratificação de Apoio à Capacitação - GAC  
Expediente: 18/2000-0082912-0  
Nome: Édi Wilson Bacedônio Peuckert  
Id.Func./Vínculo: 4465300/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Apoio à Capacitação-GAC, nos termos do artigo 43-B, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 18/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000120054*

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP  
Expediente: 18/2000-0082402-0  
Nome: Janaina Maria Ferreira Borges  
Id.Func./Vínculo: 4475003/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 18/06/2018.

---

*Protocolo: 2018000120055*

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
Expediente: 18/2000-0075754-4  
Nome: Janaina Silva Marcelino  
Id.Func./Vínculo: 3540251/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-B  
Lotação: SES - 03 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares, a contar de 04/06/2018, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 146, devendo manter suas contribuições para o IPERGS, conforme as Leis 12065/04, 12066/04 e 12134/04.

---

*Protocolo: 2018000120056*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0054240-8  
Nome: Caetano Braun Cremonini  
Id.Func./Vínculo: 4218310/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADO em 16/04/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120057*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0054776-0  
Nome: Camila Sebben  
Id.Func./Vínculo: 4469453/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 16/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120058*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0052957-6  
Nome: Carla Cristina Santos dos Santos  
Id.Func./Vínculo: 4465431/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 12/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120059*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0054692-6  
Nome: Claudia Marchesan Pozzatti  
Id.Func./Vínculo: 4469429/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 16/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120060*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0058835-1  
Nome: Crisley Busnello  
Id.Func./Vínculo: 4469623/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: SES - 19 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 13/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120061*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0052206-7  
Nome: Diego Galarça Pinto  
Id.Func./Vínculo: 2934515/04  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADO em 16/04/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120062*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0056893-8  
Nome: Ender Masabiel Rolim  
Id.Func./Vínculo: 4469488/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: SES - 17 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADO em 13/04/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120063*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0052201-6  
Nome: Fernanda Duarte Mergel  
Id.Func./Vínculo: 4465954/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADO em 16/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120064*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0056939-0  
Nome: Fernanda Oliveira de Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 4470109/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 16/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120065*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0051544-3  
Nome: Joice Matos de Matos Rodrigues  
Id.Func./Vínculo: 4470460/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 16/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120066*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0056946-2  
Nome: Jéssica Gil Knobloch  
Id.Func./Vínculo: 4470028/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 16/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120067*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0051560-5  
Nome: Júlia Conceição e Silva  
Id.Func./Vínculo: 4465938/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 12/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120068*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0057445-8  
Nome: Kellen Prusch da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 4469470/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 18/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120069*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0056603-0  
Nome: Kierli Hammes  
Id.Func./Vínculo: 4469992/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: SES - 15 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 13/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120070*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0053596-7  
Nome: Lilian Borges Teixeira  
Id.Func./Vínculo: 3821200/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 16/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120071*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0056925-0  
Nome: Liliane de Almeida Lima  
Id.Func./Vínculo: 4469810/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: SES - 18 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 16/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120072*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0051322-0  
Nome: Mara Regina Medeiros dos Santos  
Id.Func./Vínculo: 4470150/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 16/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120073*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0056026-0  
Nome: Marcos Rogerio Polo  
Id.Func./Vínculo: 4235487/02  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: SES - 12 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADO em 16/04/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120074*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0044799-5  
Nome: Mariele Cristina Paiz  
Id.Func./Vínculo: 4466152/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 04/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120075*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0052158-3  
Nome: Miriane Castilhos Oliveira  
Id.Func./Vínculo: 4465482/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 16/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120076*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0056018-0  
Nome: Patrícia Mattos Almeida  
Id.Func./Vínculo: 4470125/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: SES - 12 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 13/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120077*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0057350-8  
Nome: Rafaela de Carli Ghedini  
Id.Func./Vínculo: 4469569/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A  
Lotação: SES - 19 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 13/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120078*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0056834-2  
Nome: Ricardo Norbert da Costa  
Id.Func./Vínculo: 4469763/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A  
Lotação: SES - 17 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADO em 09/04/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120079*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0051345-9  
Nome: Thais Coelho Lopes  
Id.Func./Vínculo: 4469887/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A  
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 16/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

*Protocolo: 2018000120080*

Assunto: Posse  
Expediente: 18/2000-0057342-7  
Nome: Tuany Caroline Vieira da Silva  
Id.Func./Vínculo: 4470052/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Assistente em Saúde - NM 1-A  
Lotação: SES - 19 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADA em 09/04/2018, a nomeada através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2018.

---

**Departamento Administrativo**

---

GILBERTO FATURI GINDRI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

**Diversos**

---

*Protocolo: 2018000120081*

A Divisão de Vigilância Sanitária da 14ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Setor de Medicamentos, faz saber aos interessados e ao público em geral, que conforme o Parágrafo Único do Art. 28 da Portaria nº 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com **cadastro aprovado para dispensar medicamentos à base de substâncias RETINOICAS, constantes da Relação C2, Portaria SVS/MS nº 344/98**, o estabelecimento constante da seguinte relação:

**Autorização nº 079-VISA/14ª CRS****Processo nº 18/2000-0083817-0****Razão Social: DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS****Endereço: Avenida Expedicionário Weber, 805****Município: Santa Rosa/RS****CNPJ: 92.665.611/0402-09**

---

*Protocolo: 2018000120082***AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 230/2012, e alterações a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de material de Estomia.

Tipo: Menor Preço

Processo: 18/2000-0022154-7

Pregão: 0152/2018

Data da Disputa: 03/07/2018 às 9:30h.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo: 18/2000-00774418-0

Pregão: 0173/2018

Data da Disputa: 05/07/2018 às 09:00h.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo: 18/2000-0078157-7

Pregão: 0169/2018

Data da Disputa: 05/07/2018 às 09:00h.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo: 18/2000-0075151-8

Pregão: 0167/2018

Data da Disputa: 09/07/2018 às 09:00h.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo: 18/2000-0078164-0

Pregão: 0176/2018

Data da Disputa: 09/07/2018 às 09:00h.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo: 18/2000-0077292-6

Pregão: 0171/2018

Data da Disputa: 10/07/2018 às 09:00h.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo: 18/2000-0077421-0

Pregão: 0175/2018

Data da Disputa: 12/07/2018 às 09:00h.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para uso humano.  
Tipo: Menor Preço  
Processo: 18/2000-0075106-6  
Pregão: 0168/2018  
Data da Disputa: 13/07/2018 às 09:00h.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para uso humano.  
Tipo: Menor Preço  
Processo: 18/2000-0077289-6  
Pregão: 0170/2018  
Data da Disputa: 27/07/2018 às 09:00h.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, para uso humano.  
Tipo: Menor Preço  
Processo: 18/2000-0078869-5  
Pregão: 0174/2018  
Data da Disputa: 03/08/2018 às 09:00h.

O Edital encontra-se disponível no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br) Informações na Divisão de Compras - Av. Borges de Medeiros, 1501- 5º andar, Sala 04 - Fone 51 - 3288 5966.  
Porto Alegre, 21 de junho de 2018.  
Divisão de Compras.

#### **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0096/2018**

Processo nº: 18/2000-0042327-1

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria nº 230/2012, nº 125/2013, nº 196/2016 - DRH e nº 120/2018, indicam os vencedores do Pregão 0096/2018:

Objeto: Aquisição de PIPETA AUTOMÁTICA DIGITAL.

LOTE: 01 – DATAMED LTDA.

CNPJ: 38.658.399/0001-75

VALOR R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).

Fundamentação legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: nº 18/2000-0067333-2**

Empresa: CCS Serviços Terceirizados Ltda.

CNPJ: 94.851.250/0001-89

OBJETO: Contratação emergencial de Empresa para prestação de serviços de mão de obra para o HCl.

Valor mensal: R\$ 125.216,66 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dezesseis reais com sessenta e seis centavos) mensais.

Base legal: Inc.IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93

Ratificação: em 20 /06/2018, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo PROA nº 18/2000-0077289-6

Pregão Eletrônico nº 170/2018

Data da Disputa: 27/07/2018 às 09:00h.

O Edital encontra-se disponíveis no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br)

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos para uso humano.

Tipo: Menor Preço

Processo PROA nº 18/2000-0078869-5  
Pregão Eletrônico nº 174/2018  
Data da Disputa: 03/08/2018 às 09:00h.

O Edital encontra-se disponíveis no site [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br)

Porto Alegre, 21 de junho de 2018.  
DA - Divisão de Compras

---

**Assessoria Técnica de Planejamento**

---

AGLAÉ REGINA SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Resoluções**

---

*Protocolo: 2018000120244*

**RESOLUÇÃO Nº 186/18 - CIB/RS**

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;

a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28/09/2017, das redes temáticas de atenção às saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do Sistema Único de Saúde, Capítulo I, Anexo VI, que engloba a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28/12/2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

a Portaria GM/MS nº 3.687, de 22 de dezembro de 2017, referente a definição de estratégias para ampliação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela Única do SUS, com previsão de aporte financeiro ao Estado do RS no valor de R\$ 766.619,19/ano, conforme Anexo III da referida Portaria;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/06/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo da Reabilitação Intelectual conforme Anexo desta Resolução, de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 3.687, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Estabelecer que o recurso destinado aos serviços elencados no Plano Operativo para ampliação da oferta de procedimentos em Reabilitação Intelectual está vinculado à produção mensal, devendo ser monitorado pelo município ou Estado, conforme o tipo de gestão.

Parágrafo Único – Em caso de não cumprimento da produção pactuada ou em caso de habilitação Ministerial como Centros Especializados em Reabilitação (CER) de algum dos serviços contemplados, o recurso ora distribuído, independente do tipo de gestão, será repactuado para outro serviço, mediante nova Resolução CIB/RS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

Protocolo: 2018000120245

## RESOLUÇÃO Nº 187/18 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministérios da Saúde e de outros Ministérios, crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente;

a Portaria nº 2.048/GMMS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

o Anexo I, do capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 3/GMMS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

o Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GMMS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

a Portaria nº 3.388/GMMS, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo Apelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 15/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento dos Termos de Compromissos, assinados pelo município de Glorinha, constante no Anexo desta Resolução, que pleiteiam recursos junto ao Ministério da Saúde para aquisição de veículos ambulância tipo A e equipamentos odontológicos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 187/18 - CIB / RS

Nº	MUNICÍPIO	TIPO DE PROPOSTA	OBJETO	Nº TERMO	VLR PROPOSTA
1	Glorinha	Equipamento	Equipamentos Odontológicos	4309051712220637343	25.000,00
2	Glorinha	Equipamento	Ambulância	4309051712271821982	80.000,00

Protocolo: 2018000120246

## RESOLUÇÃO Nº 188/18 - CIB / RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

a Portaria GMMS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que introduziu significativas mudanças no planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), vinculando a reformulação dos processos de programação das ações e serviços de saúde;

a Resolução CIT nº 023, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

a Resolução CIT nº 037, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;

a Resolução CES/RS nº 11/2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2016-2019;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de cronograma do processo de Planejamento Regional Integrado, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar a definição das Macrorregiões de Saúde do Rio Grande do Sul, de acordo com Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 188/18 - CIB / RS

O processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) no RS, observando a Resolução CIT nº 037/2018, deverá considerar como elementos fundamentais para sua efetivação a análise dos Planos Municipais de Saúde, a organização das redes de atenção à saúde, a definição dos territórios e os mecanismos de governança regional.

Nesse sentido, a SES/RS apresenta as seguintes etapas e períodos para operacionalizar o Planejamento Regional Integrado. Foram incorporados a este cronograma alguns passos importantes desenvolvidos no estado do Rio Grande do Sul anteriores

à edição da Resolução CIT nº 037/2018, além de apresentar as próximas ações até o final do ano de 2019.

Atores envolvidos	Período
<p>SES/RS</p> <p>1. Reunião entre as áreas técnicas da SES e técnicos das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) da SES, com representação do CES/RS e dos municípios, para alinhamento conceitual sobre rede de atenção à saúde e planejamento regional integrado. Produto: PES 2016-2019.</p>	2015 e 2016
<p>SES/RS</p> <p>2. Reuniões de Trabalho entre a equipe de Planejamento da SES/RS e as CRS com intuito de estabelecer definições para o apoio à construção dos Planos Municipais de Saúde, bem como pactuar as diretrizes para elaboração dos Planos Regionais de Saúde, promovendo a diretriz do planejamento ascendente.</p>	2017
<p>CIB RS</p> <p>3. Informe na Secretaria Técnica da CIB/RS (08/05/2018) sobre a Resolução CIT nº 37/2018 e encaminhamento para composição de Grupo de Trabalho (GT) responsável por discutir e propor o cronograma das ações a serem desenvolvidas e a definição das Macrorregiões de Saúde.</p> <p>4. Reunião do GT para alinhamento conceitual, definição inicial das macrorregiões de saúde, elaboração de calendário de planejamento regional integrado no estado e de proposta de definição das Macrorregiões de Saúde, para posterior aprovação na CIB.</p> <p>5. Reunião da CIB para aprovação do cronograma de ação do planejamento regional integrado no RS, bem como aprovação das macrorregiões de saúde, para envio ao Ministério da Saúde até 26 de junho.</p>	1º semestre 2018
<p>SES/RS</p> <p>6. Oficina de alinhamento para a operacionalização do processo de planejamento regional integrado no estado do RS. Participação do CONASS, COSEMS, NEMS/RS e CES/RS.</p> <p>7. Elaboração de documento guia para a operacionalização do processo de planejamento regional integrado, conforme o cronograma aprovado na CIB.</p>	2º semestre 2018
<p>CIR e áreas técnicas da SES/RS</p> <p>8. Oficinas macrorregionais para a consolidação do planejamento regional integrado realizado nas CIR (convite para representação de prestadores de serviço, controle social e Ministério da Saúde para iniciar a discussão sobre os Comitês Executivos de Governança e futura criação destas instâncias)</p> <p>9. Reuniões na CIR e Macrorregiões para operacionalização das etapas previstas na Resolução CIT nº 37 e conforme descrito no documento guia.</p>	1º semestre 2019
<p>SES/RS</p> <p>10. Elaboração dos 07 Planos Macrorregionais de Saúde (conforme previsto no inciso III do Art. 1º da Resolução CIT nº 37/2018, contendo os itens: a) A identificação do espaço regional ampliado; b) A identificação da situação de saúde no território, das necessidades de saúde da população e da capacidade instalada; c) As prioridades sanitárias e respectivas diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução; d) As responsabilidades dos entes federados no espaço regional; e) A organização dos pontos de atenção da RAS para garantir a integralidade da atenção à saúde para a população do espaço regional; f) A programação geral das ações e serviços de saúde e g) A identificação dos vazios assistenciais e eventual sobreposição de serviços orientando a alocação dos recursos de investimento e custeio da União, estados, municípios, bem como de emendas parlamentares).</p>	1º e 2º semestre 2019
<p>CIB</p> <p>11. Aprovação dos Planos Macrorregionais na CIB.</p>	2º semestre 2019
<p>CIB</p> <p>12. Formalização dos Comitês Executivos de Governança das Redes de Atenção à Saúde nas macrorregiões.</p>	2º semestre 2019
<p>SES/RS</p> <p>13. Finalização do Plano Estadual de Saúde 2020-2023, tendo como base os Planos Macrorregionais de Saúde.</p>	2º semestre 2019

anexo ii - RESOLUÇÃO Nº 188/18 - CIB / RS

#### Definição das Macrorregiões de Saúde

As Macrorregiões de Saúde do RS (Metropolitana, Serra, Vales, Centro-Oeste, Sul, Norte e Missioneira) foram definidas através da Resolução nº 192/02 - CIB/RS, na construção do Plano Diretor de Regionalização (PDR) da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. Após a edição do Decreto nº 7508/2011, o estado instituiu, através da Resolução nº 555/12 - CIB/RS, alterada pelas Resoluções nº 026/13 e nº 499/14 - CIB/RS, as 30 Regiões de Saúde, que foram conformadas nos territórios das Macrorregiões de Saúde anteriormente estabelecidas.

As atuais Macrorregiões de Saúde do RS estão contempladas no Plano Estadual de Saúde 2016-2019 no que se refere à Organização da Saúde no Território Gaúcho e a Organização e Estrutura da Rede de Atenção à Saúde, principalmente nos itens que envolvem a Atenção Secundária e Terciária à Saúde. As Regiões de Saúde e as Macrorregiões de Saúde do RS, portanto, são os territórios que embasam as metas do quadriênio no PES.

As Macrorregiões de Saúde do RS contemplam o critério de contingente mínimo populacional, conforme descrito na Resolução CIT nº 037, de 22 de março de 2018, e dispõem de referências para as Regiões de Saúde que a compõem ou que devem ser objeto de investimento para suprir essa necessidade. Salienta-se que as Regiões de Saúde e as Macrorregiões de Saúde do estado podem estar sujeitas a revisão e alterações periódicas, especialmente após o processo de elaboração dos Planos Macrorregionais.

O agrupamento dos municípios nos territórios das Regiões de Saúde e Macrorregiões de Saúde do Rio Grande do Sul está disposto no Quadro 1.

Protocolo: 2018000120247

## RESOLUÇÃO Nº 189/18 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Art. 200, inciso III, que atribui ao SUS ordem de formação de recursos humanos na área de saúde;
- o disposto na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Art.15, inciso IX e, Art. 27, inciso I, sobre a participação dos Estados na formulação e execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;
- a Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;
- o disposto na Diretriz 3 do Plano Estadual de Saúde 2016-2019, do Rio Grande do Sul, que trata do fortalecimento das ações de educação, ciência, tecnologia e inovação em saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde (PRO EPS-SUS);
- a Portaria Estadual nº 039, de 1º de dezembro de 2000, que instituiu os Núcleos Regionais de Educação em Saúde Coletiva (NURESC) como estratégia descentralizada da Escola de Saúde Pública nas Coordenadorias Regionais de Saúde, da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul;
- a Resolução nº 590/13 - CIB/RS, que institui a Rede de Educação em Saúde Coletiva no Estado do Rio Grande do Sul e a Resolução nº 320/17 - CIB/RS que altera os Art. 7º, 8º e Anexos da Resolução nº 590/13 - CIB/RS;
- o Termo de Adesão Estadual firmado pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul junto ao Ministério da Saúde para pactuar e formalizar as responsabilidades inerentes à execução do Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde no Sistema Único de Saúde (PRO EPS-SUS);
- a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 15/06/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º- Compôr o Grupo de Trabalho (GT), abaixo relacionado, o qual será responsável pelo Plano de Ação e condução do processo da construção e/ou atualização Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde.

- Um representante da Divisão de Recursos Humanos (DRH);
- II – Um representante do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS);
- III – Um representante Departamento de Ações em Saúde (DAS);
- IV – Dois representantes da Escola de Saúde Pública (ESP);
- V – Um representante do Colegiado da Rede de Educação em Saúde Coletiva (RESC);
- VI - Um representante da Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN);
- VII – Um representante dos Coordenadores Regionais de Saúde;
- VIII – Dois representantes dos NURESC;
- IX – Dois representantes do COSEMS;
- X – Um representante do Conselho Estadual de Saúde.

§ 1º – O Grupo de Trabalho (GT), será coordenado pela Direção da Escola de Saúde Pública.

§ 2º - Os municípios que aderirem ao PRO EPS-SUS para elaborar e/ou atualizar seus Planos Municipais de Educação Permanente em Saúde (EPS), reitera-se a priorização da constituição de Núcleos Municipais de Educação em Saúde Coletiva (NUMESC) como ferramenta para o fortalecimento da EPS com o apoio dos Núcleos Regionais de Educação em Saúde Coletiva (NURESC) e da ESP/RS.

Art. 2º- O recurso repassado pelo Ministério da Saúde por meio do PRO EPS-SUS no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será utilizado exclusivamente para a construção do Plano Estadual de Educação Permanente e em conformidade com o Plano de Ação elaborado pelo Grupo de Trabalho (GT), a ser utilizado em até 300 (trezentos dias) contados a partir da data do repasse.

Parágrafo Único – O Plano Estadual de Educação Permanente será aprovado na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, e enviado ao Conselho Estadual de Saúde e ao Ministério da Saúde.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

Protocolo: 2018000120248

## RESOLUÇÃO Nº 190/18 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GMMS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

a Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

a Portaria GMMS nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria GMMS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

a Portaria GMMS nº 732, de 02 de maio de 2014, que acresceu e alterou dispositivos da Portaria GMMS nº 183, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria GMMS nº 1.378, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

a Portaria GMMS nº 048, de 20 de janeiro de 2015, que habilita os entes federativos ao recebimento do incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde;

a Portaria GMMS nº 056, de 29 de janeiro de 2015, a qual autoriza o repasse dos valores de recursos federais, relativos ao incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de Vigilância em Saúde, aos Fundos Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde;

a Deliberação 005/2018-CIR Região 17 - PLANALTO - 6ª CRS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Para implantação do Programa Vida no Trânsito, transferir recursos financeiros para o município de Passo Fundo, no valor de 60.000,00 (Sessenta mil reais), para cada município, em parcela única.

§ 1º - Para inclusão do município, acima citado, foram utilizados os seguintes critérios:

- a) Apresentar taxa significativa de mortes por acidente de trânsito;
- b) Presença de técnicos da CRS e dos municípios capacitados para desenvolver atividades relativas ao Programa Vida no Trânsito; e
- c) Órgão de Trânsito Municipal atuando.

§ 2º - Os recursos financeiros serão transferidos ao Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município e correspondem aos recursos da fração estadual do Piso Variável da Vigilância em Saúde (PVS), vínculos orçamentários 1810 e 2275.

§ 3º - Os valores repassados ao município deverão ser empregados no custeio do monitoramento, avaliação e medidas de controle do Programa Vida no Trânsito, e desta forma o município assumirá as seguintes responsabilidades:

- a) Instituir o Comitê Intersetorial Municipal, de execução e acompanhamento do Programa Vida no Trânsito;
- b) Instituir comissão de coleta de dados, análise e gestão da informação;
- c) Promover o desenvolvimento de ações de intervenção baseadas nas evidências obtidas após a análise de dados e informações, por meio de planejamento integrado e intersetorial, com projetos de intervenção, focados a partir dos fatores de risco prioritários de ocorrências de acidentes de trânsito, nos grupos de vítimas e nos pontos críticos de ocorrência de acidentes no município.

§ 4º - Para a utilização dos recursos financeiros o município deverá elaborar plano de aplicação dos recursos, com ciência do respectivo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Caberá à Coordenadoria Regional de Saúde de abrangência do município incluído nesta Resolução, acompanhar e avaliar a execução destas ações e serviços disponibilizados à população.

Art. 3º - Aprestação de contas dos recursos recebidos pelo município será realizada por meio do Relatório de Gestão Municipal de Saúde, conforme dispõe a legislação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

Protocolo: 2018000120249

## RESOLUÇÃO Nº 191/18 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando: o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, da Presidência da República, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS; a Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Rede Cegonha; a Portaria SAS/MS nº 650, de 05 de outubro de 2011, que dispõe sobre os planos de ação regional e municipal da Rede Cegonha; a Resolução nº 408/11 – CIB/RS, de 27 de outubro de 2011, que trata do plano de ação regional da Rede Cegonha no Estado do Rio Grande do Sul e dispõe sobre os trabalhos do Grupo Condutor da Rede Cegonha Estadual; a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/06/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Resolução nº 024/16 - CIB/RS na composição do grupo condutor Estadual do Cuidado Materno-Infantil/Rede Cegonha.

Art. 2º – Definir que cada representação fará indicação por Ofício de Titular e Suplente para nova composição do referido Grupo Condutor Estadual, cabendo a informação imediata por ocasião de eventuais trocas a coordenação do grupo (coordenação estadual da Saúde da Mulher - RS).

Art. 3º - Caberá ao grupo condutor instituído convocar e ou convidar demais representações conforme pauta.

Art. 4º – Ficam determinadas a representação de:

Coordenador(a): Coordenação Estadual da Saúde da Mulher;

Representante da Coordenação Estadual da Saúde da Criança;

Representante da Coordenação Estadual da Atenção Básica;

Representante do Primeira Infância Melhor - PIM;

Representante do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial - DAHA;

Representante do Centro Estadual de Vigilância em Saúde - CEVS;

Representante da Departamento de Regulação -RS;

Representante da Assessoria Técnica e de Planejamento - Asseplan;

Representante do Coordenação de Política da Assistência Farmacêutica - CPAF;

Representante da Escola de Saúde Pública - ESP;

Representante da Auditoria Médica;

Representante das Regionais de Saúde;

Representantes da área das ações e planejamento das 19 regionais administrativas;

Representante do município de Porto Alegre (das ações e planejamento);

Representante do Colegiado de Maternidades do Estado do Rio Grande do Sul;

Representantes (sete) do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul - COSEMS/RS;

Representante do Colegiado de Maternidades da região Metropolitana;

Representante do Grupo Hospitalar Conceição - Hospital Nossa Senhora da Conceição;

Apoiadores (as) do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução nº 024/16 - CIB/RS.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

Protocolo: 2018000120250

## RESOLUÇÃO Nº 192/18 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 1.813, de 11 de novembro de 2015, que declara ESPIN por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil e estabelece o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (Coes) como mecanismo de gestão nacional coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional;

a Instrução Operacional Conjunta nº 01/SNAS/MDS e SAS/MS, de fevereiro de 2016, que estabelece procedimentos e rotinas conjuntas de atenção às famílias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do SUS no enfrentamento ao mosquito "Aedes aegypti" e atenção às famílias com casos de microcefalia;

a Portaria Interministerial nº 405, de 15 de março de 2016, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (Suas), a Estratégia de Ação Rápida para o Fortalecimento da Atenção à Saúde e da Proteção Social de Crianças com Microcefalia;

a Nota Técnica Conjunta - Vigilância e Assistência- de julho de 2016, no item 5.1.4 que referenciou o Serviço de Genética Médica(SIAT), do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, para investigação dos casos notificados no Registro de Eventos em Saúde Pública - RESP com suspeita de microcefalia;

a Nota Informativa Conjunta nº 05, de 2017- SVS/SAS/MS, com Diretrizes para organização das ações de atenção e vigilância após o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por alteração do padrão de ocorrência de microcefalias no Brasil e desativação do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COES);

a Portaria GM/MS nº 3.502, de 19 de dezembro de 2017, que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, a Estratégia de fortalecimento das ações de vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas ou com suspeita de Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika - SCZ e com outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus – STORCH, de caráter nacional;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comitê Gestor Estadual para coordenação da execução da Estratégia e definir outras ações necessárias para a execução da Estratégia, com base nas orientações de que trata a Portaria GM/MS nº 3.502/17.

Art. 2º – Fica instituído que este Comitê será responsável, gestor e executor das demais Portarias que venham a ser publicadas com referência à microcefalia e à Estratégia de fortalecimento das ações de vigilância e cuidado das crianças diagnosticadas ou com suspeita de Síndrome Congênita associada à infecção pelo vírus Zika - SCZ e com outras síndromes causadas por sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus e herpes vírus – STORCH, de caráter nacional.

Art. 3º – Conforme solicita a Portaria GM/MS nº 3.502/, de 19 de dezembro de 2017, será constituído um Comitê Gestor com os seguintes representantes:

- Seção da Saúde da Criança e Adolescente - 1 representante;
- Coordenação Estadual da Atenção Básica – 1 representante;
- Centro Estadual de Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica - 2 representantes;
- Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Saúde da Pessoa com Deficiência - 1 representante;
- Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Alta Complexidade - 1 representante;
- Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul/COSEMS - 2 representantes.

Art. 4º - Será constituído um Comitê Técnico, com a seguinte representação:

- Seção da Saúde da Criança e Adolescente - 1 representante;
- Seção da Saúde da Mulher - 1 representante;
- Primeira Infância Melhor - 1 representante;
- Coordenação Estadual da Atenção Básica – 1 representante;
- Centro Estadual de Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica - 2 representantes;
- Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Saúde da Pessoa com Deficiência - 1 representante;
- Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Alta Complexidade – 1 representante;
- Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos/Departamento de Assistência Social – 1 representante.

Art. 5º – Na ausência do representante do Comitê Gestor designado pelo setor, faz-se necessário a indicação de um suplente.

Art. 6º - O Comitê Gestor terá a coordenação do Departamento de Ações em Saúde (DAS), suplência do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS).

Art. 7º – Para ambos os comitês, sempre que se fizer necessário, outros setores da Secretaria Estadual de Saúde, demais secretarias que estiverem envolvidas nessa Estratégia, bem como Conselhos Profissionais, Universidades, entidades médicas e instituições com expertise na área serão convocados em caráter consultivo.

Art. 8º – Aprova o Plano de Ação Estratégico, preconizado pela Portaria GM/MS nº 3.502, de 19 de dezembro de 2017, para as ações de vigilância e assistência em saúde à microcefalia e outras alterações do Sistema Nervoso Central de casos notificados no RESP – Microcefalia, no Rio Grande do Sul.

Art. 9º – Aprova, conforme Artigo 4º da Portaria GM/MS nº 3.502/17, o repasse de recurso do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Alegre com a Funcional Programática 10.302.2015.20R4.0001 em parcela única, o valor R\$ 123.200,00 designado o Hospital de Clínicas de Porto Alegre – Serviço de Genética Médica, devido a este ser referência estadual para a realização de consultas e exames necessários para a realização do diagnóstico e classificação dos casos notificados no RESP - Microcefalia conforme o protocolo do Ministério da Saúde disponível em: <http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/dezembro/12/orientacoes-integradas-vigilancia-atencao.pdf>.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

Protocolo: 2018000120251

## RESOLUÇÃO Nº 193/18 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde, regulamentada pelo Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais dos recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do Artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

a Portaria de Consolidação nº 03/2017, Anexo I (Origem: PRT MS/GM 4279/2010, Anexo 1), que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria de Consolidação nº 02/2017, Anexo XXVI, (Origem: PRT MS/GM 1559/2008), que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

a Resolução nº 652/2012 - CIB/RS, que define as diretrizes do Financiamento da Atenção Secundária e Terciária em Saúde, pactua a metodologia de alocação de recursos e institui a Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) como uma das modalidades de cofinanciamento da saúde no Estado;

a Resolução nº 411/13 - CIB/RS, que institui a Política Estadual para a Atenção Secundária e Terciária;

a Resolução nº 412/13 - CIB/RS, que institui os Serviços Integrados de Atenção Especializada Ambulatorial - SIAEA, bem como o cofinanciamento específico segundo a Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Secundária e Terciária em Saúde, conforme Resolução nº 652/12 – CIB/RS;

a Portaria Estadual nº 425/2013, que regulamenta a distribuição dos recursos financeiros estabelecidos na Resolução nº 412/13 - CIB/RS, nas regiões de saúde e define a operacionalização para o Cofinanciamento Estadual dos serviços Integrados;

a Resolução nº 022/14 - CIB/RS, que habilita o Hospital Ouro Branco, CNES 2252244, do município de Teutônia, aos Serviços Integrados na Atenção Especializada nas especialidades de Traumatologia/Ortopedia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Vasculare Coloproctologia e apresenta suas referências;

a Resolução nº 456/17 - CIB/RS, que aprova a habilitação do Hospital São José, CNES 2252198, do município de Arroio do Meio, aos Serviços Integrados na Atenção Especializada - especialidade de Cirurgia Vasculare aos serviços regionais na especialidade de otorrinolaringologia e apresenta as respectivas referências;

as informações contidas no expediente nº 18/2000-0055658-1

a Deliberação Conjunta nº 10/2018 da CIR 29 e CIR 30;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/06/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de Capitão, consistente na alteração de referência do serviço de Otorrinolaringologia, passando do Hospital Ouro Branco (CNES 2252244), sediado no município de Teutônia, para o Hospital São José (CNES 2252198), sediado no município de Arroio do Meio.

Art. 2º - Aprovar a solicitação do município de Progresso, consistente na alteração de referência do serviço de Cirurgia Vasculare passando do Hospital São José (CNES 2252198), sediado no município de Arroio do Meio para do Hospital Ouro Branco (CNES 2252244), sediado no município de Teutônia.

Art. 3º - O Hospital Ouro Branco, de Teutônia, será referência para a realização procedimentos de média complexidade na especialidade de Cirurgia Vasculare para os municípios de (população – considerando o Censo do ano de 2010): Anta Gorda (6.331); Bom Retiro do Sul (11.555); Canudos do Vale (2.001); Colinas (2.471); Coqueiro Baixo (1.610); Dois Lajeados (3.462); Doutor Ricardo (2.105); Estrela (30.329); Fazenda Vilanova (3.212); Ilópolis (4.328); Imigrante (3.115); Muçum (4.693); Paverama (7.838); Poço das Antas (2.086); Pouso Novo (2.018); Progresso (6.407); Putinga (4.269); Relvado (2.250); Santa Clara do Sul (5.774); São José do Herval (2.550); São Valentim do Sul (2.319); Sério (2.419); Teutônia (26.670); Vespasiano Correa (1.992); Westfália (2.824), População total: 144.628 habitantes.

Art. 4º - O Hospital Ouro Branco, de Teutônia, será referência para a realização procedimentos de média complexidade na especialidade de Otorrinolaringologia para os municípios de (população – considerando o Censo do ano de 2010): Anta Gorda (6.331); Bom Retiro do Sul (11.555); Canudos do Vale (2.001); Colinas (2.471); Coqueiro Baixo (1.610); Dois Lajeados (3.462); Doutor Ricardo (2.105); Encantado (20.360); Estrela (30.329); Fazenda Vilanova (3.212); Ilópolis (4.328); Imigrante (3.115); Muçum (4.693); Paverama (7.838); Poço das Antas (2.086); Pouso Novo (2.018); Progresso (6.407); Putinga (4.269); Relvado (2.250); Roca Sales (10.366); Santa Clara do Sul (5.774); São José do Herval (2.550); São Valentim do Sul (2.319); Sério (2.419); Teutônia (26.670); Vespasiano Correa (1.992); Westfália (2.824), População total: 175.354 habitantes.

Art. 5º - O Hospital São José, de Arroio do Meio, será referência para a realização procedimentos de média complexidade na especialidade de Cirurgia Vasculare para os municípios de (população – considerando o Censo do ano de 2010): Arroio do Meio (18.878), Boqueirão do Leão (8.078), Capitão (2.684), Cruzeiro do Sul (12.661), Encantado (20.360), Forquetinha (2.617), Lajeado (71.111), Marques de Souza (4.137), Nova Brésia (3.276), Roca Sales (10.366), e Travesseiro (2.462), População total: 156.630 habitantes.

Art. 6º - O Hospital São José, de Arroio do Meio, será referência para a realização procedimentos de média complexidade na especialidade de Otorrinolaringologia para os municípios de (população – considerando o Censo do ano de 2010): Arroio do Meio (18.878), Boqueirão do Leão (8.078), Capitão (2.684), Cruzeiro do Sul (12.661), Forquetinha (2.617), Lajeado (71.111), Marques de Souza (4.137), Nova Brésia (3.276), Travesseiro (2.462), População total: 125.904 habitantes.

Art. 7º - Constam no Anexo dessa Resolução o quadro demonstrativo das referências da região.

Art. 8º - Ficam alterados os municípios referenciados definidas no Artigo 1º da Resolução nº 022/14 - CIB/RS e nos Artigos 1º, §

1º e 3º, § 1º, da Resolução nº 456/17 - CIB/RS.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 14 de junho de 2018.

Protocolo: 2018000120252

### RESOLUÇÃO Nº 194/18 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 073/13 - CIB/RS, que instituiu a complementação, com recursos do Tesouro do Estado (TE), ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à Saúde do SUS;

a Resolução nº 358/13 - CIB/RS, que alterou em seu artigo 2º, a alínea III do Artigo 4º da Resolução nº 073/13 - CIB/RS;

a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, Capítulo II, Título X (Origem: PRT MS/GM nº 895/2017) que instituiu o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

a conclusão do sistema informatizado para o cálculo da taxa de ocupação dos leitos de UTI dos hospitais que se encontram sob Gestão Estadual;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Parágrafo 3º, do Artigo 3º da Resolução nº 073/13 – CIB/RS, passando a vigorar com a seguinte redação:

... Art. 3º ...

§ 3º - para o recebimento integral do incentivo, o hospital deverá comprovar a taxa de ocupação média mensal da unidade de, no mínimo, 90% (noventa por cento), em consonância com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03/2017, Capítulo II, Título X (Origem: PRT MS/GM nº 895/2017)

Art. 2º – Incluir os Parágrafos 4º e 5º, do Artigo 3º da Resolução nº 073/13 – CIB/RS, com a seguinte redação:

... Art. 3º ...

§ 4º - em caso de taxa de ocupação inferior a 90% (noventa por cento), o hospital receberá o incentivo proporcionalmente à taxa de ocupação comprovada.

§ 5º - Para os prestadores que se encontram sob gestão municipal, o pagamento ficará condicionado ao envio dos arquivos do processamento, pelas Secretarias Municipais de Saúde, da produção de seus hospitais, e o DAHA emitirá Nota Técnica com a normatização deste fluxo.

Art. 3º – Alterar o Artigo 7º da Resolução nº 073/13 – CIB/RS, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º - ASES, através do DAHA, fará o monitoramento e os hospitais que mantiverem taxa de ocupação média mensal inferior a 60% (sessenta por cento) pelo período de 90 (noventa) dias, passarão por reavaliação para a manutenção do incentivo.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de julho/2018.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

Protocolo: 2018000120253

## RESOLUÇÃO Nº 195/18 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
 a Resolução nº 358/13 - CIB/RS, de 16 de agosto de 2013, que definiu que os recursos oriundos de incentivos estaduais serão pagos de forma pré-fixada, de acordo com a característica de cada incentivo;  
 o que determina o Art. 5º da Resolução nº 358/13 - CIB/RS, de 16 de agosto de 2013;  
 a Resolução nº 653/12 - CIB/RS, que institui, no âmbito da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES – AST), o Incentivo de Metas aos hospitais prestadores de serviços ao SUS, que foi revogada pela Resolução nº 064/14 - CIB/RS;  
 que os incentivos estaduais de Saúde Mental e Plantão Presencial já vem sendo pagos de forma pós fixada, visto que já possuem sistema informatizado que permite o monitoramento e avaliação destes recursos;  
 que o incentivo de Complementação de Diárias de UTI passa a ser pago, a partir da competência julho/2018, de forma pós fixada, visto a conclusão do sistema informatizado para o cálculo da taxa de ocupação mensal;  
 a forma de pagamento pós fixada estabelecida nas Resoluções CIB/RS específicas, nº 562/2012 e 049/2013 - Saúde Mental, CIB/RS nº 539/2011 - Plantão Presencial e CIB/RS nº 073/2013 - Complementação de Diárias de UTI;  
 a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 14/06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 1º da Resolução nº 358/13 - CIB/RS, de 16 de agosto de 2013:

... Art. 1º - Define que os incentivos de Saúde Mental, Plantão Presencial e Complementação de Diárias de UTI retornam a forma de pagamento pós fixada conforme já estabelecido nas Resoluções e Portarias específicas de cada um:

- CIB/RS nº 562/2012 e 049/2013 - Saúde Mental;
- CIB/RS nº 539/2011 e Portaria SES/RS nº 263/2012 - Plantão Presencial;
- CIB/RS nº 073/2013 - Complementação de Diárias de UTI;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência julho de 2018.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

**Direção Geral**

FRANCISCO BERND

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900**Portarias**

Protocolo: 2018000120083

**PORTARIA SES Nº 649/2018.**

Substituição de servidor na função de Coordenador do Programa Estadual de Controle e Profilaxia da Raiva Animal, do Núcleo de Vigilância dos Riscos e Agravos Biológicos da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde do Centro Estadual de Vigilância em Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Substituir o servidor ANDRE ALBERTO WITT, Identificação Funcional nº 3131017/1, Técnico Ambiental, pela servidora ALINE ALVES SCARPELLINI CAMPOS, Identificação Funcional 1919318, Especialista em Saúde, a partir de 04/06/2018, no exercício da Coordenação do Programa Estadual de Controle e Profilaxia da Raiva Animal, do Núcleo de Vigilância dos Riscos e Agravos Biológicos, da Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde do Centro Estadual de Vigilância em Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 18 de junho de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo: 2018000120084

**PORTARIA SES Nº 655/2018.**

Acrescenta, altera e exclui servidores da lista do artigo 1º da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013, que designa os servidores que exercerão as funções de fiscal sanitário no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL** no uso de suas atribuições e considerando:

Considerando o disposto no artigo 200, I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988;  
 Considerando o disposto no artigo 243, III, IV, VII, IX, X, XII, "a" e "b", XIII, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1989;  
 Considerando o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei 8.080 de 19 de setembro de

1990;  
estabelecidas,

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente

**RESOLVE:**

**Art. 1º** São acrescentados à lista do artigo 1º da Portaria nº 125/2013, com as retificações feitas pela Portaria 334/2013, os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal sanitário no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
3ª CRS	SIMONE EBLING OLIVEIRA LUZ	4472276
	CARLA BEATRIZ DA SILVA PERNAS	4469984
7ª CRS	AMANDA DE SOUZA SANTOS	4472691
	CRISTINA HALLAL DE FREITAS	4470800
	CARLA ENELISE FORTES TEIXEIRA	4467485
	LISIANE CASSOL RAGUZZONI SOUZA	3682374
9ª CRS	ALINE SVOBODA	4467647
	ANA PAULA BARDEN	4471059
	IVANIR REGINA MARQUES DA SILVA	4472853
	PATRICIA FUNKE BATISTA	4468830
11ª CRS	BRUNA CLAUDIA COPPE	4472632
	PRISCILA ROSA	4470370
	MARIANE MINOZZO	4467540
	GISANARA DORS	4467558
	RODRIGO EDI VARGAS	4473078
12ª CRS	GIANCARLO KLEIN	4472608
	JOÃO PAULO TORRES CADONA	4472403
	MORGANA BERBIAN	4472675
	THOMAS ROSA MENEGAZZI	4469542
	MARCOS ROGÉRIO POLO	4235487
14ª CRS	ANDRÉ JARENKOW	4470419
	CLARISSE MAIA BAMBERG	4472284
	MÁRCIO CECONI	4470567
	RAFAEL DE AGUIAR	4472250
	RODRIGO PEDROLO	4470354
	TATIANA CRISTINA DA SILVA	4470621
17ª CRS	ANDRÉIA XISTO FRUETTI	4472071
VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR		
LOTAÇÃO	NOME	ID
17ª CRS	DANIELI PIZZATTO COLPO	4470559

**Art. 2º** Ficam excluídos da lista do artigo 1º da Portaria nº 125/2013, com as retificações feitas pela Portaria 334/2013, os servidores abaixo relacionados:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
LOTAÇÃO	NOME	ID
12º CRS	KATIUSCIA FERRAZ	4200942
	DENNISON SILVEIRA PAIXÃO COELHO	1917986
	REJANE INÊS KARKOW	1854674

**Art. 3º** Os servidores designados no artigo 1º serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e

fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais artigos da Portaria nº 125/2013, retificada pela Portaria 334/2013.  
Porto Alegre, 18 de junho de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ  
Secretário de Estado da Saúde

---

**Coordenação de Auditoria Médica Estadual**

---

JOÃO LUIZ COUTO ANZANELLO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Editais**

---

*Protocolo: 2018000120085*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação de Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 18/06/2018.

Auditado: HCSJ Hospital de Caridade São Jerônimo

CNPJ nº: 92.741.016/0004-16

Localidade: Rio Branco, 1008- São Jerônimo/RS

Processo nº: 030583-2000/16-7

Data da Auditoria: 25/05/2016

Data da Decisão: 18/05/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.

Decisão Final: Manter a Decisão Condenatória

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 18/06/2018, no valor de R\$ 11.459,29 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos).

---

*Protocolo: 2018000120086*

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação de Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 18/06/2018.

Auditado: Hospital Santo Antônio - Tenente Portela

CNPJ nº: 08.579.164/0001-27

Localidade: Rua Romário Rosa Lopes, 42 - Centro - Tenente Portela/RS

Processo nº: 030564-2000/16-6

Data da Auditoria: 16/06/2016

Data da Decisão: 23/04/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.

Decisão Final: Manter a Decisão Condenatória

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 18/06/2018, no valor de R\$ 10.883,94 (dez mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos).

---

*Protocolo: 2018000120087***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 18/06/2018.

Auditado: CAMS - Centro de Assistência Médico Social - Tuparendi

CNPJ nº: 98.339.823/0001-40

Localidade: Av. Uruguai, 2110- Tuparendi/RS

Processo nº: 003189-2000/16-3

Data da Auditoria: 29/06/2016

Data da Decisão: 23/04/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.

Decisão Final: Manter a Decisão Condenatória

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 18/06/2018, no valor de R\$ 467,68 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

---

*Protocolo: 2018000120088***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 18/06/2018.

Auditado: Hospital Municipal Getúlio Vargas - Estância Velha

CNPJ nº: 88.254.883/0001-07

Localidade: Rua Adolfo Mattes, 236 - Estância Velha/RS

Processo nº: 030577-2000/16-6

Data da Auditoria: 25/05/2016

Data da Decisão: 24/04/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Cobrança indevida ao SUS, Manual Técnico Operacional do SIH/2012, a Portaria SAS/MS nº 421/2007, as Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990, Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS.

Decisão Final: Manter a Decisão Condenatória

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 18/06/2018, no valor de R\$ 1.360,74 (Um mil, trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos).

---

*Protocolo: 2018000120089***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DA AUDITORIA ESTADUAL**

Em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei Estadual nº 11.867/2002, a Coordenação da Auditoria Estadual da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo, registrado na data de 15/06/2018.

Auditado: Hospital Bom Pastor Igrejinha

CNPJ nº: 87.369.799/0001-76

Localidade: Rua Dr. Edmundo Lauffer, 351 - Igrejinha/RS

Processo nº: 129745-20.00/15-8

Data da Auditoria: 22/01/2016

Data da Decisão: 30/04/2018

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Manual Técnico Operacional do SIH/2012, Portaria SAS/MS nº 421/2007, Resoluções do CFM nº 012/2017, 1638/2002, 1490/1998, 1931/2009, Parecer CFM nº 16/1990 e Manual de Devolução de Recursos em Auditoria do SUS. Cobrança indevida ao SUS.

Decisão Final: Manter a decisão condenatória recorrida.

Penalidade Imposta: Ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao Fundo Estadual de Saúde, atualizados financeiramente na data de 20/06/2018, no valor de R\$ 118.305,53 (cento e dezoito mil, trezentos e cinco reais, cinquenta e três centavos).

---

VICTOR HUGO ALVES DA SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete do Secretário**

---

VICTOR HUGO ALVES DA SILVA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Portarias**

---

*Protocolo: 2018000120090*

Assunto: Portaria  
Expediente: 18/1100-0000458-0

Portaria SEDACTEL n.º 40/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Expediente Administrativo n.º 18/1100-0000458-0 e no Edital SEDACTEL n.º 04/2018 - Jogos de Integração dos Idosos, cadastrado no FPE como Edital de Chamamento n.º 09/2018, em especial o item 8.1, DESIGNA as pessoas abaixo relacionadas para formarem a Comissão de Seleção do mencionado Edital:

- Thiago Kuckert Garrafiel - titular, ID n.º 3500608/01;
  - Izabel Bohmgahren Motta - suplente, ID n.º 1795040/02;
  - Marcelo de Andrade Souza - titular, ID n.º 4242467/02;
  - Evelin Alves Postiguilhone - suplente, ID n.º 4775721/01;
  - Fernanda Makvitz Rieger - titular, ID n.º 4240871/02; e
  - Farid Germano Filho - suplente, ID n.º 4380657/01.
- 

*Protocolo: 2018000120091*

Assunto: Portaria  
Expediente: 18/1100-0000458-0

Portaria SEDACTEL n.º 41/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora Fernanda Makvitz Rieger, ID n.º 4240871/02 para atuar como gestor e o servidor Marcelo de Andrade Souza, ID n.º 4242467/02 como suplente do Termo de Colaboração a ser firmado entre a Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a entidade selecionada pelo Edital SEDACTEL n.º 04/2018, cadastrado como Edital de Chamamento FPE n.º 09/2018, cujo objeto é a realização dos Jogos de Integração dos Idosos.

---

**Recursos Humanos**

---

*Protocolo: 2018000120092*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/1100-0001012-1  
Nome: Abdon Barretto Filho  
Id.Func./Vínculo: 4233379/01  
Tipo Vínculo: comissionado  
Cargo/Função: Diretor de Departamento - CC11  
Lotação: SCTEL - Departamento Administrativo

O SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, no uso da delegação de competência, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Foz DO IGUAÇU  
Período de afastamento: 21/06/18 a 22/06/18  
Evento e justificativa: Representar a Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e participar do Festival das Cataratas 2018  
Condição: Com ônus

---

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

---

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER  
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar  
Porto Alegre / RS / 90230-010

---

**Gabinete do Secretário**

---

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER  
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar  
Porto Alegre / RS / 90000-000

---

**Ordens de Serviço**

---

Protocolo: 2018000120093

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2018-SSP/RS****PROA Nº 18/1200-0000303-3**

Disciplina a apresentação da Declaração de Bens e Rendas pelos agentes públicos lotados no Órgão Central da Secretaria da Segurança Pública.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal Nº. 8.730/1993 e nas Leis Estaduais Nº. 12.036/2003, 12.980/2008, 13.776/2011 e 14.154/2012, bem como no Decreto Estadual Nº. 48.706/2011;

**CONSIDERANDO** a Resolução 963/2012, no âmbito do controle externo promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS;

**CONSIDERANDO** que a referida legislação exige, além de outras determinações, o encaminhamento ao TCE/RS das informações anuais de evolução patrimonial por parte dos agentes públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de evitar, definitivamente, futuros apontamentos ou responsabilizações por parte do TCE/RS em relação a este assunto.

**RESOLVE** determinar o que segue:

**Art. 1º** Os servidores ou agentes públicos (enquadrados no art. 2º, §1º e § 2º do Decreto Estadual nº. 48.706/2011), lotados no Órgão Central da Secretaria da Segurança Pública deverão encaminhar, após o término do prazo de entrega para a Receita Federal (30/04), através do link 10.15.42.59/DCCI/IR, cópia (em arquivo PDF) de sua Declaração de Ajuste Anual do Imposto Sobre a Renda de Pessoa Física – IRPF, até o 05 (quinto) dia do mês de maio de cada ano (vide Portaria SSP nº 025/2012, D.O de 04/04/2012).

**Parágrafo único.** Os servidores (exonerados/cargo em comissão e aposentados) e aqueles que exerceram suas atividades nesta Administração Central e foram restituídos para a origem (enquadrados no art. 2º, §1º e § 2º do Decreto Estadual nº. 48.706/2011), deverão enviar por e-mail – [imposto2018@ssp.rs.gov.br](mailto:imposto2018@ssp.rs.gov.br), cópia (em arquivo PDF) da sua Declaração.

**Art. 2º** O acesso ao link será disponibilizado pelo login que o servidor utiliza ao conectar a rede/SSP, juntamente com o usuário e senha, e registro do CPF.

**§ 1º** O Departamento Administrativo desta Pasta, por intermédio de sua Divisão de Pessoal, providenciará listagem contendo o nome completo, Id. Funcional e cargo dos servidores que deverão remeter a cópia do IRPF ao link indicado no art. 1º, conforme a legislação vigente.

**§ 2º** Compete a Chefia da Divisão de Pessoal conferir o recebimento das declarações de todos os servidores listados até o prazo limite definido no art. 1º.

**§ 3º** Finalizado o prazo, a chefia deverá contatar, por meio telefônico e mensagem eletrônica, o servidor que não apresentou a documentação, estabelecendo o prazo de 48 horas para enviar a Declaração de IRPF pelo link informado no art. 1º.

**§ 4º** Não havendo retorno no prazo estabelecido, a Chefia da Divisão deverá, imediatamente, comunicar a Direção do Departamento Administrativo que ficará incumbida de oficial o(s) servidor(es) e, não logrando êxito, encaminhará a listagem de pendentes para a Direção-Geral desta Pasta, para conhecimento e providências.

**§ 5º** Caberá ao responsável pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação/DTIC, compilar as informações recebidas referente as cópias das Declarações de IRPF dos servidores e providenciar junto ao Tribunal de Contas do Estado/RS até 06 de maio de cada ano ou quando solicitado, a transferência dos dados em File Transfer Protocol (Protocolo de Transferência de Arquivos).

**Art. 3º** A Chefia da Divisão de Pessoal, o responsável pelo Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação/DTIC ou quaisquer servidores envolvidos na atividade prevista nesta Ordem de Serviço deverão zelar pelo sigilo de todas as informações sob sua guarda.

**Art. 4º** Todo e qualquer servidor que descumprir o disposto nesta Ordem de Serviço estará sujeito as sanções administrativas e legais cabíveis (instauração de sindicância administrativa), bem como processo administrativo disciplinar.

**Art. 5º** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

---

**Recursos Humanos**

---

Protocolo: 2018000120094

Assunto: Afastamento

Expediente: 18/1202-0004229-6

Nome: Antônio Ricardo Ferreira Vargas

Id.Func./Vínculo: 2899620/02

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Agente Penitenciário - C

Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III do Decreto nº 40879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

Localidade de destino: Recife/PE

Período de afastamento: 18/06/2018 a 20/06/2018.

Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação Judicial.

Condição: Com ônus.

---

*Protocolo: 2018000120095*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/1200-0000945-7  
Nome: Felipe Guedes Só  
Id.Func./Vínculo: 3220753/01  
Tipo Vínculo: aluno  
Cargo/Função: Aluno Escrivão de Polícia  
Lotação: PC - Academia da Polícia Civil - ACADEPOL

AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:  
Localidade de destino: Florianópolis/SC  
Período de afastamento: 03/06/2018 a 08/06/2018.  
Evento e justificativa: Curso Presencial de Análise de Inteligência " Nível produção do Conhecimento (CPC)  
Condição: Com ônus.

---

*Protocolo: 2018000120096*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/1202-0004229-6  
Nome: Joel Saldanha Liscano  
Id.Func./Vínculo: 1759779/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D  
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III do Decreto nº 40879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.  
Localidade de destino: Recife/PE  
Período de afastamento: 18/06/2018 a 20/06/2018.  
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação Judicial.  
Condição: Com ônus.

---

*Protocolo: 2018000120097*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/1202-0004433-7  
Nome: Jose Rodrigues  
Id.Func./Vínculo: 2703165/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C  
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III do Decreto nº 40879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.  
Localidade de destino: Tijucas/SC, Araranguá/SC.  
Período de afastamento: 17/06/2018 a 18/06/2018.  
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação Judicial.  
Condição: Com ônus.

---

*Protocolo: 2018000120098*

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/1202-0004433-7  
Nome: Marcio Lopes dos Santos  
Id.Func./Vínculo: 2621975/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C  
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III do Decreto nº 40879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.  
Localidade de destino: Tijucas/SC, Araranguá/SC.  
Período de afastamento: 17/06/2018 a 18/06/2018.  
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação Judicial.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2018000120099

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/1202-0004229-6  
Nome: Maria Gorete Prates Longo  
Id.Func./Vínculo: 2622114/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C  
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III do Decreto nº 40879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.  
Localidade de destino: Recife/PE  
Período de afastamento: 18/06/2018 a 20/06/2018.  
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação Judicial.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2018000120100

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/1202-0004433-7  
Nome: Rafael Cambraia Calixto  
Id.Func./Vínculo: 4202635/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A  
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III do Decreto nº 40879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.  
Localidade de destino: Tijucas/SC, Araranguá/SC.  
Período de afastamento: 17/06/2018 a 18/06/2018.  
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação Judicial.  
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2018000120101

Assunto: Afastamento  
Expediente: 18/1202-0004433-7  
Nome: Sandro Razzolini da Rosa  
Id.Func./Vínculo: 1755129/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E  
Lotação: SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III do Decreto nº 40879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.  
Localidade de destino: Tijucas/SC, Araranguá/SC.  
Período de afastamento: 17/06/2018 a 18/06/2018.  
Evento e justificativa: Escolta de presos, por determinação Judicial.  
Condição: Com ônus.

---

**BRIGADA MILITAR**

---

MARIO YUKIO IKEDA - CORONEL QOEM  
Rua dos Andradas, 522  
Porto Alegre / RS / 90020-001

---

**Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar**

---

MARIO YUKIO IKEDA - CORONEL QOEM  
Rua dos Andradas, 522  
Porto Alegre / RS / 90020-002

---

**Editais**

---

Protocolo: 2018000120102

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPM-1  
PROA nº 17/1203-0001689-5**

**EDITAL DA/DRESA nº SD-P 111/2017 Soldado de 1ª Classe – QPM-1/BM**  
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM, por força de decisão judicial**, as candidatas abaixo relacionadas para a realização da **4ª Fase – Exame Psicológico** do Concurso Público para ingresso na Carreira de Militar Estadual, na graduação de **Soldado QPM-1** da Brigada Militar, conforme Edital DA/DReSA nº SD-P 01/2017, publicado no DOE nº 206, de 30 de outubro de 2017:

**I – Convocação para a realização da 4ª Fase – Exame Psicológico:**

Candidatas que realizarão a **4ª Fase – Exame Psicológico, por força de decisão judicial**, conforme especificado abaixo:

Nº Ord.	Insc.	Nome das candidatas	Class. Geral	Processos
1	44802916973-1	THAIS APARECIDA DA SILVA DE ARRUDA - <b>Liminar</b>	3887	9003487-49.2018.8.210027
2	44802925826-2	FABIANA MARTINS JOBIM DA SILVA - <b>Liminar</b>	4270	9003487-49.2018.8.21.0027

**II – Orientações para a realização da 4ª Fase – Exame Psicológico:**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOLÓGICO:**

1.1 O Exame Psicológico será realizado para os candidatos aprovados na 3ª Fase – Exame de Capacitação Física, conforme item 8.4.1 do Edital de Abertura, no dia 17/07/2018.

1.1.1 Os candidatos serão submetidos à Testagem Coletiva (1ª Etapa) e Entrevista Individual (2ª Etapa).

**1.2 DA TESTAGEM COLETIVA:**

1.2.1 O horário de fechamento do portões para ingresso ao local da Testagem Coletiva será às **15h**. Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência, munidos de:

- documento de identidade, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;
- 3 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;
- 3 lápis nº 2, bem apontados;
- 1 apontador;

- 1 envelope tamanho A4, contendo dentro seu Currículo Profissional impresso com foto e devidamente assinado pelo candidato.

1.2.2 A falta de apresentação dos itens citados no item 1.2.1 será impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico.

1.2.3 **IMPORTANTE:** Os candidatos deverão consultar o local de realização da Testagem Coletiva pelo site da Fundatec, pelo link: Consulta do local de realização do Exame Psicológico.

**1.3 DA ENTREVISTA INDIVIDUAL:**

1.3.1 O dia, horário e local de realização da Entrevista Individual será informado pelo Psicólogo, no dia da Testagem Coletiva, a ser realizada dentro do período previsto no Edital nº 54/2017, podendo ser nos turnos manhã, tarde ou noite, a critério da disponibilidade do psicólogo responsável e determinados em ordem alfabética da sala.

1.3.2 Não serão realizados ajustes e/ou trocas de dias e horários da Entrevista Individual.

1.3.3 Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado pelo Psicólogo.

1.3.4 No dia de realização da Entrevista Individual, o candidato deverá se identificar na recepção do local, sendo posteriormente direcionado à sua sala.

**1.4 CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

1.4.1 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados, tanto na Testagem Coletiva quanto na Entrevista Individual.

1.4.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, em qualquer uma das etapas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será realizada Avaliação Psicológica fora dos dias, horários e locais designados por este edital e pelos argumentos realizados com psicólogos responsáveis.

1.4.3 A identificação correta do local de realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, bem como o comparecimento no horário determinado, é de responsabilidade do candidato.

1.4.4 Durante a realização da Testagem Coletiva e da Entrevista Individual, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso

Público.

1.4.4.1 AFUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.4.4.2 É responsabilidade do candidato informar ao fiscal de sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando o aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Concurso Público.

1.4.4.3 Para a realização do Exame Psicológico, todo e qualquer pertence pessoal deverá ser depositado pelo candidato em local indicado pelo fiscal da aplicação.

## 2. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

2.1 Os pedidos de Entrevista Devolutiva serão realizados através de Formulário Eletrônico, pelo site da Fundatec [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), das 0h até 23h59min do dia 31/07/2018.

2.2 Não é obrigatório realizar a Entrevista de Devolução para obtenção da Nova Avaliação Psicológica.

## 3. NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 Os pedidos de Nova Avaliação Psicológica serão realizados através de Formulário Eletrônico, pelo site da Fundatec [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no período de 07 a 09/08/2018, das 0h até 23h59min.

### III – Cronograma de Execução da 4ª Fase – Exame Psicológico

PROCEDIMENTOS	DATAS
Realização do Exame Psicológico – Testagem coletiva – tarde	17/07/2018
Realização do Exame Psicológico – Entrevistas Individuais	17 a 20/07/2018
Resultado do Exame Psicológico	30/07/2018
Solicitação de Entrevista de Devolução	31/07/2018
Realização das Entrevistas de Devolução	06/08/2018
Período para solicitação de Novo Exame Psicológico	07 a 09/08/2018
Realização do Novo Exame Psicológico – Testagem coletiva – manhã	17/08/2018
Realização do Novo Exame Psicológico – Entrevistas Individuais	17 a 20/08/2018
Edital de Divulgação do Resultado do Novo Exame Psicológico	30/08/2018

Porto Alegre, RS, 20 de junho de 2018.

**Nelson Alexandre de Moura Menuzzi – Cel QOEM**  
Diretor Administrativo da Brigada Militar

**Carlos Eduardo Silva Dorneles - Maj QOEM**  
Chefe da DRESA

Protocolo: 2018000120103

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
BRIGADA MILITAR**

EDITAL DA/DRESA Nº 05/2018 - SD PMT

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS DA BRIGADA MILITAR**

O Diretor Administrativo da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 484/EMBM/2011 e em cumprimento ao que dispõe o item 4.1, segunda parte, do Edital DA/DRESA Nº 01/2018 - SD PMT, publicado no Diário Oficial do Estado nº 113, de 15 de junho de 2018; **NOTICIA** aos Candidatos que tomaram parte na Primeira Fase – Prova Objetiva – do Processo Seletivo, regulado pelo similar antes citado; que na data de 22 do corrente, a partir das 8 horas, estará disponível no site da Brigada Militar: [www.brigadamilitar.rs.gov.br](http://www.brigadamilitar.rs.gov.br). O GABARITO DA PROVA OBJETIVA (Primeira Etapa da Fase Inicial), do Processo Seletivo para o Programa de Militares Estaduais Temporários da Brigada Militar; a partir de quando os candidatos que desejarem, nos termos do item 7.2.1 daquele Edital, poderão interpor Recurso Administrativo, dirigido, por meio eletrônico, ao endereço: [dadresa-pmt@bm.rs.gov.br](mailto:dadresa-pmt@bm.rs.gov.br), no prazo de 03 (três) dias; mediante o uso do formulário previsto no Anexo I do dito Edital.

Porto Alegre, RS, 21 de junho de 2018

**NELSON ALEXANDRE DE MOURA MENUZZI – Cel QOEM**  
Diretor Administrativo da Brigada Militar

---

**Departamento Administrativo**

NELSON ALEXANDRE DE MOURA MENUZZI - CORONEL QOEM  
Rua dos Andradas, 522  
Porto Alegre / RS / 90020-002

---

**Recursos Humanos**

Protocolo: 2018000120104

Assunto: Agregação  
Expediente: 18/1203-0014012-5  
Nome: Claudia da Silva de Lima  
Id.Func./Vínculo: 3150321/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Soldado  
Lotação: BM - CRPO/P/3ºRPMon

AGREGA ao QOBM, a contar de 06/06/2018, com base na LC 10990/97, art.92, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b", c/c art.142, parágrafo 3º, inciso VII da mesma lei, por incapacidade definitiva.

---

**POLÍCIA CIVIL**

EMERSON WENDT  
Av. João Pessoa, 2050  
Porto Alegre / RS / 90040-001

---

**Gabinete do Chefe de Polícia**

EMERSON WENDT  
Av. João Pessoa, 2050  
Porto Alegre / RS / 90040-001

## Portarias

Protocolo: 2018000120105

## PORTARIA Nº 125/2018

*Designa os professores que atuarão no Curso de Capacitação para Multiplicadores do Papo de Resposta/São Luiz Gonzaga.*

O Delegado de Polícia Emerson Wendt, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em conformidade com o § 5º do art. 36 do Regulamento da Academia de Polícia Civil, aprovado pelo Decreto nº. 53.091, de 23 de junho de 2016, DESIGNA os abaixo relacionados para ministrarem aula no Curso de Capacitação para Multiplicadores do Papo de Resposta/São Luiz Gonzaga, no ano de 2018.

NOME	ID	PROF/COORD
Bruna Alves da Silva	3938050	Professora
Danielle Leonel	Não servidora	Professora Convidada
Márcia Silva dos Santos	3217140	Professora
Roberto Chaves de Almeida	Não servidor	Professor Convidado
Sônia Maria Dall'Igna	1287699	Professora
Tanea Bratz	2393387	Coord <sup>a</sup> /Prof <sup>a</sup> .

PROA nº 18/1204-0008561-4

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 18 de junho de 2018.

**Emerson Wendt,**  
Delegado de Polícia,  
Chefe de Polícia.

Protocolo: 2018000120106

## PORTARIA Nº 126/2018

*Designa servidores como fiscais do Termo de Cooperação FPE nº 812/2018.*

O Delegado de Polícia **Emerson Wendt**, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** as disposições contidas no artigo 10, § 3º, da Instrução Normativa nº 01/2006/CAGE, que estabelece a necessidade de designação de Fiscal do Convênio e respectivo suplente por meio de Portaria do titular do Órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, para os convênios assinados a partir de 1º de junho de 2012;

**RESOLVE**

1. Designar o Delegado de Polícia **Ronaldo Vladimir Coelho**, ID nº 1797077, e o Delegado de Polícia **Elione Luiz Lopes**, ID nº 2189577, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação FPE nº 812/2018, a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, e o Município de Chuí, visando à conjugação de esforços entre os partícipes para apoio e manutenção das atividades da Polícia Civil no Município;

2. Os fiscais ora designados deverão ter pleno conhecimento do termo de compromisso e do respectivo plano de trabalho sob sua responsabilidade, bem como cumprir as disposições contidas na Portaria nº 50/2016/SSP, de 25/02/2016;

3. Em caso de remoção de quaisquer dos servidores referidos no item 1, para órgão policial fora da sua respectiva circunscrição, o removido deverá informar, incontinenti, à Divisão de Planejamento e Coordenação/CHPC, para que seja efetuada a substituição do fiscal/suplente.

PROA nº 17/2400-0003497-0

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Emerson Wendt,**  
Delegado de Polícia,  
Chefe de Polícia.

---

**Licitações**

---

*Protocolo: 2018000120107*Assunto: Inexigibilidade  
Expediente: 18/1204-0006139-1

Inexigibilidade de Licitação nº 030/2018-SPA

Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório, referente à contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um grupo gerador, marca STEMAC, não incluídas peças, óleo lubrificante, óleo diesel e aditivo, instalado na Academia Civil Integrada de Segurança Pública " ACISP, no valor de R\$ 1.557,68 (hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 18.692,16 (dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), no período de 12 meses, à empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES, CNPJ 92.753.268/0006-27, conforme solicitação feita por meio do Ofício nº 165/2018, da DAE/ACADEPOL (fls. 02), Termo de Referência (fls. 4 a 8) e Proposta Comercial (fls. 96 a 104). A despesa da presente aquisição correrá a conta seguintes das Unidades Orçamentárias, NAD.: 3.3.90.39.3931, POLÍCIA CIVIL: U.O.:12.04, Projeto: 6134, Recurso: 0001 e U.O.:12.60, Projeto: 6029; Recurso: 8013 ; SUSEPE: U.O.: 12.02, Projeto: 6128, Recursos: 0001 e 0120 e U.O.: 12.96, Projeto: 8136; Recursos: 0143 e 0194 IGP: U.O.: 12.05, Projeto: 2984; Recurso: 0001 (fl. 46), com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

*Protocolo: 2018000120108*Assunto: Inexigibilidade  
Expediente: 18/1204-0008553-3

Inexigibilidade de Licitação nº 049/2018

Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente às designações e aos respectivos pagamentos de honorários a Elisangela Melo Reghelin, ID 2429667, CPF 884.385.970-68, R\$ 2.841,98, Marcos Coelho Gonçalves Meirelles, ID 2776057, CPF 887.060.950-20, R\$ 2.841,98, Roque Soares Reckziegel, CPF 293.864.540-68, R\$ 2.841,98, Fábio Casagrande Machado, ID 2665778, CPF 923.264.980-20, R\$ 2.841,98 e Rodrigo Bozzetto, ID 2776286, CPF 897.642.930-34, R\$ 2.841,98 como membros da Comissão do Concurso, na etapa de aplicação da prova física, a ser realizada nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2018, na cidade de Canoas, fase do concurso público para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia, regido pelo Edital 021/2017, designados pela Portaria nº 115/17-SSP, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/08/2017 (fls. 33) e 041/2018, publicada no dia 19/02/2018 (fls. 34), convocados pela Portaria nº. 42/2018, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07/06/2018 (fls. 71), consoante ao Decreto nº 44.301/2006, totalizando o valor de R\$ 14.209,90 (catorze mil, duzentos e nove reais e noventa centavos). A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta da U.O.: 1260; Atividade: 6029; Recurso: 8013; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 (fls. 40), com base no art. 25, inc. II combinado com o art. 13, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

*Protocolo: 2018000120109*Assunto: Inexigibilidade  
Expediente: 18/1204-0008515-0

Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018

Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente à designação e ao respectivo pagamento de honorários a Jeferson Montiel Lago, ID 3216250, CPF 781.852.380-49, R\$ 2.841,98 para exercer a função de planejamento e coordenação dos testes da etapa da prova física, do Concurso Público para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia, regido pelo Edital 21/2017, a ser realizada nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2018, na cidade de Canoas/RS, designado e convocado pela Portaria nº 046/2018-SSP, publicada no DOE do dia 07/06/2018 (fls. 72), consoante ao Decreto nº 44.301/2006, totalizando o valor de R\$ 2.841,98 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta da U.O.: 1260; Atividade: 6029; Recurso: 8013; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 (fl. 39), com base no art. 25, inc. II combinado com o art. 13, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Protocolo: 2018000120110

Assunto: Inexigibilidade  
Expediente: 18/1204-0008530-4

Inexigibilidade de Licitação nº 053/2018

Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente às designações e aos respectivos pagamentos de honorários aos seguintes servidores: Alceu Thomas Júnior, ID 4369343, CPF 003.318.750/98, R\$ 2.397,92, Alessandro Mocellin, ID 2516705, CPF 673.625.320/91, R\$ 2.397,92, Bruno Ketzer Osório, ID 3928756, CPF 002.353.150/95, R\$ 2.397,92, Bruno Rodrigues Reppold, ID 3627756, CPF 827181720-53, R\$ 2.397,92, Carolina Smidt Seewald, ID 3627837, CPF 943.946.100/44, R\$ 2.397,92, Dadier Becker Mazzuca, ID 3077721, CPF 006.514.050/84, R\$ 2.397,92, Daniel da Silva Vieira, ID 2856352, CPF 077.844.177/64, R\$ 2.397,92, Eduardo Rodrigues de Aguiar, ID 3632091, CPF 676771770-34, R\$ 2.397,92, Felipe Koltermann Martinetto, ID 3220818, CPF 002075760-33, R\$ 2.397,92, Gelson Luiz Rodrigues dos Santos, ID 1889907, CPF 410.240.281/00, R\$ 2.397,92, Giovanni Bordin de Oliveira, ID 3155455, CPF 009.992.400/56, R\$ 2.397,92, Guilherme Moraes Machado, ID 3927008, CPF 805.237.300/04, R\$ 2.397,92, Gustavo Etcheverria do Prado, ID 2788209, CPF 891841140-53, R\$ 2.397,92, Ígal Luiz Bitencourt de Souza, ID 2951088, CPF 963667700-00, R\$ 2.397,92, Juarez do Amaral Pinto, ID 2953625, CPF 990227610530-41, R\$ 2.397,92, Lenon Emiliano Cunha Menezes, ID 3945839, CPF 001.334.780/25, R\$ 2.397,92, Lúcio Albuquerque Jacometti, ID 3920640, CPF 675.371.200-30, R\$ 2.397,92, Maira Chagas Alves, ID 2461790, CPF 853912207340-41, R\$ 2.397,92, Marcelo Façanha de Sá, ID 2514370, CPF 334.842.281/72, R\$ 2.397,92, Octávio Castro de Dutra Paes, ID 3640337, CPF 432.795.620/15, R\$ 2.397,92, Paulo Roberto Soares Filho, ID 4384520, CPF 915.250.120/53, R\$ 2.397,92, Raquel Hoefel Barcellos, ID 3917517, CPF 907.184.450/15, R\$ 2.397,92, Renan de Freitas Dias, ID 3703398, CPF 019417070-50, R\$ 2.397,92, Robert Wagner Bonapace Menezes, ID 3633110, R\$ 017520380-61, R\$ 2.397,92, Rodrigo de Moura Rodrigues, ID 4304713, CPF 998.304.420-04, R\$ 2.397,92, Venceslau Cancelli dos Santos, ID 1889583, CPF 335736460-34, R\$ 2.397,92, Virginia Lacau Gatti, ID 3218180, CPF 001540630-02, R\$ 2.397,92, como Aplicadores do Concurso, na etapa da prova física, fase do concurso público para ingresso na carreira de Inspetor de Polícia, regido pelo Edital 21/2017, a ser realizada nos dias 23 e 24 de junho de 2018, na cidade de Canoas/RS, designados e convocados pela Portaria nº 049/18-SSP, publicada no DOE do dia 07/06/2018 (fls. 53 e 54), consoante ao Decreto nº 44.301/2006, totalizando o valor de R\$ 64.743,95 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais, e noventa e cinco centavos). A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta da U.O.: 1260; Atividade: 6029; Recurso: 8013; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 (fls. 41 e 42), com base no art. 25, inc. II combinado com o art. 13, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Protocolo: 2018000120111

Assunto: Inexigibilidade  
Expediente: 18/1204-0008528-2

Inexigibilidade de Licitação nº 054/2018

Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente às designações e aos respectivos pagamentos de honorários aos seguintes servidores: Alceu Thomas Júnior, ID 4369343, CPF 003.318.750/98, R\$ 2.397,92, Alessandro Mocellin, ID 2516705, CPF 673.625.320/91, R\$ 2.397,92, Bruno Ketzer Osório, ID 3928756, CPF 002.353.150/95, R\$ 2.397,92, Bruno Rodrigues Reppold, ID 3627756, CPF 827181720-53, R\$ 2.397,92, Carolina Smidt Seewald, ID 3627837, CPF 943.946.100/44, R\$ 2.397,92, Dadier Becker Mazzuca, ID 3077721, CPF 006.514.050/84, R\$ 2.397,92, Daniel da Silva Vieira, ID 2856352, CPF 077.844.177/64, R\$ 2.397,92, Eduardo Rodrigues de Aguiar, ID 3632091, CPF 676771770-34, R\$ 2.397,92, Felipe Koltermann Martinetto, ID 3220818, CPF 002075760-33, R\$ 2.397,92, Gelson Luiz Rodrigues dos Santos, ID 1889907, CPF 410.240.281/00, R\$ 2.397,92, Giovanni Bordin de Oliveira, ID 3155455, CPF 009.992.400/56, R\$ 2.397,92, Guilherme Moraes Machado, ID 3927008, CPF 805.237.300/04, R\$ 2.397,92, Gustavo Etcheverria do Prado, ID 2788209, CPF 891841140-53, R\$ 2.397,92, Ígal Luiz Bitencourt de Souza, ID 2951088, CPF 963667700-00, R\$ 2.397,92, Juarez do Amaral Pinto, ID 2953625, CPF 990227610530-41, R\$ 2.397,92, Lenon Emiliano Cunha Menezes, ID 3945839, CPF 001.334.780/25, R\$ 2.397,92, Lúcio Albuquerque Jacometti, ID 3920640, CPF 675.371.200-30, R\$ 2.397,92, Maira Chagas Alves, ID 2461790, CPF 853912207340-41, R\$ 2.397,92, Marcelo Façanha de Sá, ID 2514370, CPF 334.842.281/72, R\$ 2.397,92, Octávio Castro de Dutra Paes, ID 3640337, CPF 432.795.620/15, R\$ 2.397,92, Paulo Roberto Soares Filho, ID 4384520, CPF 915.250.120/53, R\$ 2.397,92, Raquel Hoefel Barcellos, ID 3917517, CPF 907.184.450/15, R\$ 2.397,92, Renan de Freitas Dias, ID 3703398, CPF 019417070-50, R\$ 2.397,92, Robert Wagner Bonapace Menezes, ID 3633110, CPF 017520380-61, R\$ 2.397,92, Rodrigo de Moura Rodrigues, ID 4304713, CPF 998.304.420-04, R\$ 2.397,92, Venceslau Cancelli dos Santos, ID 1889583, CPF 335736460-34, R\$ 2.397,92, Virginia Lacau Gatti, ID 3218180, CPF 001540630-02, R\$ 2.397,92, como Aplicadores do Concurso, na etapa de aplicação da prova física, fase do concurso público para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia, regido pelo Edital 21/2017, a ser realizada nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2018, na cidade de Canoas/RS, designados e convocados pela Portaria nº 050/18-SSP, publicada no DOE do dia 07/06/2018 (fls. 55 e 56), consoante ao Decreto nº 44.301/2006, totalizando o valor de R\$ 64.743,95 (sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais, e noventa e cinco centavos).. A despesa decorrente da prestação dos serviços deverá correr a conta da U.O.: 1260; Atividade: 6029; Recurso: 8013; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 (fls. 41 e 42), com base no art. 25, inc. II combinado com o art. 13, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

---

*Protocolo: 2018000120112*

Assunto: Inexigibilidade  
Expediente: 18/1204-0008498-7

Inexigibilidade de Licitação nº 056/2018

Autorizo a presente Inexigibilidade do Procedimento Licitatório referente à designação e ao respectivo pagamento de honorários a Daniela Ruschel Malvasio, ID 3745228, CPF 992.689.570-00, Delegada de Polícia, R\$ 2.841,98, para exercer a função de Gerente do Concurso dos testes da etapa da prova física, fase do Concurso Público para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia, regido pelo Edital 21/2017, a ser realizada nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2018, na cidade de Canoas/RS, designada e convocada pela Portaria nº 44/18-SSP, publicada no DOE no dia 07/06/2018 (fls.70), consoante ao Decreto nº 44.301/2006, totalizando o valor de R\$ 2.841,98 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). A despesa do presente projeto correrá a conta da Unidade Orçamentária: 1260; Atividade: 6029; Recurso: 8013; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 (fls. 37), com base no art. 25, inc. II combinado com o art. 13, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

---

### Contratos

*Protocolo: 2018000120113*

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/1204-0004998-7

Contratação Nº 2018/021029

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Oi Movel S/A em Recuperacao Judicial, CNPJ: 05.423.963/0001-11; OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal ç SMP - à Administração Pública Estadual, abrangendo ligações locais (VC1), ligações estaduais (VC2), ligações nacionais (VC3), ligações internacionais, serviços de mensagem SMS/MMS e tráfego de dados (VCX), incluindo o fornecimento de aparelhos em comodato e cartões SIM, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência; PRAZO: 07/07/2018 até 06/01/2021; VALOR: R\$ 40.000,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Pregão eletrônico 420/2017/ARP 013/2018; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Nº do Contrato no órgão: 030/2018 - SFEC/DCC/DAP/PC

---

**Diversos**

---

Protocolo: 2018000120114

Apostilamento do EDITAL Nº 03/2018  
(publicado no D.OE de 20/06/2018)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA DOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE POLICIAIS CIVIS APOSENTADOS PARA PRESTAÇÃO DE TAREFA POR TEMPO DETERMINADO.**

A Diretora da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Policial, Ana Luiza Caruso, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

1 Os candidatos inscritos no Programa de Policiais Civis Aposentados para prestação de tarefa por tempo determinado ficam convocados para comparecer na Avenida Coronel Aparício Borges, nº 2001, Bairro Partenon (Academia de Polícia Militar - a entrada deve ocorrer pela Rua Coronel Paulo Eloir Bortoluzzi, antiga Rua Silvado), Porto Alegre/RS, munidos de documento de identidade válido, com fotografia, no dia **25 de junho de 2018, impreterivelmente às 07 horas e 30 minutos**, ficando a disposição daquele órgão durante toda a manhã para realização de perícia médica.

2 Os candidatos deverão apresentar no momento da realização da perícia médica os seguintes exames e documentos:

- a) Hemograma completo;
- b) TGO e TGP;
- c) Uréia e Creatinina;
- e) RX de Tórax PA
- f) Colesterol total e frações;
- g) Triglicerídes;
- h) Teste ergométrico;
- i) PSA para homens;
- j) Atestado de exame oftalmológico
- k) Mamografia, para mulheres que almejam vaga na Secretaria de Segurança Pública.

3 Serão aceitos no momento da perícia médica os exames de: RX de Tórax PA, atestado de exame oftalmológico e mamografia já realizados com validade de 1 (um ano) e os exames de sangue com validade de 30 (trinta) dias.

4 Os candidatos deverão estar portando todos os exames solicitados no momento da realização da perícia médica, não sendo oportunizada a dilação de prazo para apresentação dos mesmos.

5 O resultado final, com a homologação das inscrições, classificação e chamamento para escolha de vagas será publicado posteriormente.

Em 20/06/2018

Ana Luiza Caruso  
Delegada de Polícia  
Diretora da Divisão de Pessoal

(Proa. 18/1204-0009895-3)

Protocolo: 2018000120115

**Listagem de Eliminação de Documentos**

A quem possa interessar, a Unidade Organizacional / Órgão Executivo Delegacia de Polícia de Rosário do Sul, torna público que, a partir do quadragésimo quinto (45º) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos, aprovada pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul em 12/02/2008. Os documentos, classificados e avaliados conforme o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes, são referentes à(s) Série(s): 2.4.2. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas o desentranhamento de documentos ou cópia das peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstre a legitimidade do pedido, dirigido ao responsável pela Unidade Organizacional Delegacia de Polícia de Rosário do Sul.

Proa: 17/1204-0001359.6

Órgão	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL - RS	Ano da eliminação	2018
Unidade organizacional	DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSÁRIO DO SUL	Folha Nº.	01

## Registro da Eliminação dos Documentos

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	ETAPA DO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE	TIPO DOCUMENTAL	QUANTIDADE	DATAS-LIMITE	OBSERVAÇÃO E/OU JUSTIFICATIVA
2.4.2	EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO ADMINISTRATIVO	Ocorrências policiais	6,47	2007-2014	Cópias arquivadas na Secretaria, inseridas ou não em procedimentos policiais. Conjunto documental gerado para registrar ações de controle interno e com conteúdo informacional que normalmente podem ser recuperados a partir de outros documentos.

## Servidor Responsável Pelos Procedimentos De Eliminação

Nome:	Ivana Batistela Caiaffo	Telefone	55 3231-2833
ID.	1630938	email	rosariodosul-dp@pc.rs.gov.br

## Servidor responsável pela Unidade Organizacional

Nome	Fabio Ferreira Miguez	Telefone	(55) 98423-8487
ID	3745309	email	fabio-miguez@pc.rs.gov.br

---

**Editais**

---

Protocolo: 2018000120116

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 52/2018  
CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA

ADITAMENTO AO EDITAL 50/2018 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA E ENTREGA  
DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FASE DE SINDICÂNCIA SOBRE A VIDA PREGRESSA E ATUAL

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue:

1. Em aditamento ao Edital Nº 50/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 14/06/2018, os candidatos convocados para a Prova de Capacitação Física deverão obrigatoriamente observar também o subitem 7.5.2, do Edital 21/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 19/12/2017, sendo obrigatória a apresentação de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 21 de junho de 2018.

Elisangela Melo Reghelin,  
Delegada de Polícia,  
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,  
Delegada de Polícia,  
Diretora da DRS/ACADEPOL.

---

**SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**

---

ANGELO LARGER CARNEIRO  
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90230-010

---

**Gabinete da Superintendente**

---

ANGELO LARGER CARNEIRO  
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90230-010

---

**Convênios**

---

Protocolo: 2018000120117

**PORTARIA Nº. 119/2018 – GAB/SUP, DE 11-06-2018.**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA,**

Adriano Martins, Agente Penitenciário, Identificação Funcional nº. 2675200/03;  
Denilson da Silva Magalhães, Agente Penitenciário, Identificação Funcional nº. 3539105/02, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Fiscalizadora ao Convênio nº. 44/2016, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da SUSEPE, e a Empresa Michels & CIA. LTDA. – EPP., objetivando a utilização de mão de obra prisional no Presídio Estadual de Cachoeira do Sul**, no âmbito dessa Superintendência, conforme o disposto no artigo 10 da Instrução Normativa CAGE nº. 006/2016.

Revoga-se a Portaria nº. 107/2016, publicada no DOE em 04.08.2016, página 169.

Superintendência dos Serviços Penitenciários, em 11 de junho de 2018.

**Angelo Larger Carneiro,**

Superintendente dos Serviços Penitenciários.

Protocolo: 2018000120118

**PORTARIA Nº. 123/2018 – GAB/SUP, DE 13-06-2018.**

O SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA,**

Maria Carolina Guites Jagielski, Agente Penitenciário, Identificação Funcional nº. 4223748/01;  
Claudio Gilmar Freidheim, Agente Penitenciário, Identificação Funcional nº. 2452235/01, para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Fiscalizadora ao Convênio nº. 64/2016, firmado entre a Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da SUSEPE, e a Empresa Itaipu Sementes LTDA., objetivando a utilização de mão de obra de apenados recolhidos no Instituto Penal de Ijuí**, no âmbito dessa Superintendência, conforme o disposto no artigo 10 da Instrução Normativa CAGE nº. 006/2016.

Revoga-se a Portaria nº. 129/2016, publicada no DOE em 04.08.2016, página 39.

Superintendência dos Serviços Penitenciários, em 13 de junho de 2018.

**Angelo Larger Carneiro,**

Superintendente dos Serviços Penitenciários.

---

**Departamento Administrativo**

---

LICIANE WALTERMANN DA MOTA  
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar - Sala 416  
Porto Alegre / RS / 90230-010

---

**Ordens de Serviço**

---

Protocolo: 2018000120119

**ORDEM DE SERVIÇO N° 02/2018**

O Superintendente da Superintendência dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de padronização da aparência estética, visual e funcional dos integrantes do Grupo de Ações Especiais – GAES, Considerando as especificidades das atribuições de seus integrantes e competência do Grupo de Ações Especiais, Considerando a excelência das atividades desenvolvidas, Considerando o alcance e visibilidade do trabalho do GAES em âmbito Nacional, inclusive, Considerando a necessidade no asseio pessoal, uniformização dos aspectos externos e visuais do Grupo, Considerando a praticidade e eficiência no uso e desempenho dos Equipamentos de Proteção Especial, tais como máscaras, Considerando o aspecto preventivo à integridade física, Considerando que o uso de acessórios pode dificultar o uso adequado dos EPIs e outros equipamentos, Considerando por fim, questões de saúde, pelo fato de a barba atrair uma variedade de germes, tais como bactérias e outros.

**DETERMINA:**

Fica vedado o uso de barba, cavanhaque e/ou bigode, aos integrantes do sexo masculino do GAES, com o objetivo de uniformizar esteticamente a apresentação individual dos operacionais, bem como a preservação da integridade física dos mesmos.

Fica permitido o uso de cabelo comprido aos operacionais do GAES, desde que, quando em serviço, o mesmo esteja preso na forma de coque ou outro meio, no qual o cabelo não fique exposto.

Fica vedado o uso de acessórios, como colares e gargantilhas, brincos, pulseiras e anéis.

Porto Alegre, 08 de junho de 2018.

Angelo Larger Carneiro  
Superintendente da SUSEPE

---

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS**

---

CLEBER VALINODO PEREIRA - CORONEL QOEM  
Rua Silva Só, 300  
Porto Alegre / RS / 90610-270

---

**Gabinete do Comando Geral**

---

CLEBER VALINODO PEREIRA - CORONEL QOEM

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2018000120254

Assunto: Dispensa

Expediente: 18/1207-0001466-6

Licitações-Dispensa

SÚMULA

PROCESSO: 18/1207-0001466-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL N°001/CBMRS/2018.

Publique-se, nos termos do artigo 24, inciso IV combinado com artigo 26, da Lei 8.666/93, a decisão do Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, referente a Dispensa de Licitação Emergencial n° 001/CBMRS/2018, fundamentada na base legal acima informada.

OBJETO: aquisição de Serviço de operação, manutenção e armazenamento de dados dos sistemas do CBMRS.

EMPRESA: PROCERGS

VALOR MENSAL: R\$ 129.750,00 (cento e vinte nove mil e setecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 778.500,00 (setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)

RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 1207 ou 1260; Projeto: 6131 ou 6565; Recurso: 0001 ou 2503; Elemento e Rubrica: 3.3.90.39.3924;

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

CEL QOEM - CLEBER VALINODO PEREIRA  
Comandante-Geral do CBMRS

**Recursos Humanos***Protocolo: 2018000120120*

Assunto: Acidente de Serviço  
 Expediente: 010697-1203/17-8  
 Nome: Alessandro Weber Denardini  
 Id.Func./Vínculo: 2422913/01  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: 1º Sargento  
 Lotação: BM - 4ºCRB/3ºSGCI/2ºSCI

RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 18/04/2017, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

*Protocolo: 2018000120121*

Assunto: Acidente de Serviço  
 Expediente: 010688-1203/17-9  
 Nome: Eli Nunes Sala Rodrigues  
 Id.Func./Vínculo: 2881101/01  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Soldado  
 Lotação: BM - 5ºCRB

RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 11/06/2017, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº. 14.233/13.

*Protocolo: 2018000120122*

Assunto: Acidente de Serviço  
 Expediente: 009921-1203/17-2  
 Nome: Tassio Choaire Riccardi  
 Id.Func./Vínculo: 3695867/01  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Soldado  
 Lotação: BM - 5ºCRB

RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 17/04/2017.

**Editais***Protocolo: 2018000120255*

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMA DE MILITARES ESTADUAIS TEMPORÁRIOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EDITAL DA/DRH/SRS/BMT nº 04/2018**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições do Processo Seletivo do **Programa de Militares Estaduais Temporários do Corpo de Bombeiros Militar**, Edital DA/DRH/SRS/BMT nº 01 – 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 112, de 14 de junho de 2018 e **CONVOCA** os candidatos que tiveram suas inscrições **HOMOLOGADAS** para a realização da **FASE INICIAL – PRIMEIRA ETAPA (Prova Objetiva)**:

I – Candidatos que tiveram suas inscrições **HOMOLOGADAS**, conforme abaixo relacionados:

Nº Ordem	Nome completo	RG
1	ABRAÃO CASTILHOS DA SILVA	1107948067
2	ADÃO GEORGE DA SILVA VITALE	9116215998
3	ADILSON DE MOURA FONSECA DUARTE	112649115
4	ADREAN SILVA	1120114945
5	ADRIAN BRITTOS MOREL	1102455209
6	ADRIAN GABRIEL CALLAI ABREU	7119008089
7	ADRIANO BEGOTTO	4119831453
8	ADRIANO DORNELLES FRAGA	3096068551
9	ADRIANO MATHEUS BARBOSA GUTERRES	6931704
10	ADRIANO SOARES SANHUDO	7101748262

11	ADSON CAXIAS PINHEIRO	4037314
12	AIRTO DIAS RODRIGUES MARISETE DA SILVA RODRIGUES	7114109833
13	AIRTON DE CAMARGO AYRES	1107338211
14	ALAN HANEMANN FAGUNDES	1121056822
15	ALAN ROBERT FLORES MIRANDA	9116690232
16	ALAN TEIXEIRA DORNELES	5103759956
17	ALBERTO CARLOS KRAUSE LENHARDT	1117606341
18	ALCIONEI SILVA DE OLIVEIRA	1109311223
19	ÁLEFE MORALES DOS SANTOS	6090270833
20	ALESSANDRO GONÇALVES DE LIMA	9067752296
21	ALEX ALVES GARCIA	278632583
22	ALEX AREND DA SILVA	9114775365
23	ALEX BRUNO PROENSA SALDANHA	4120938222
24	ALEX MACHADO DOS SANTOS	4708975
25	ALEX MACHADO VIANA	7112535229
26	ALEX OLIVEIRA RODRIGUES	6111652373
27	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA DIAS	264291394
28	ALEXANDRE FIORAVANTE WEISSHEIMER	4121495503
29	ALEXANDRE GONÇALVES NUNES	9119465301
30	ALEXANDRE GUTH MYSKO	1080124728
31	ALEXANDRE JUNIOR LOPES FARIAS	4098248224
32	ALEXANDRE RUBERT	6105360801
33	ALEXANDRE SILVA DE MENEZES	2110352313
34	ALEXEY VEIGA LIRA	7114684942
35	ALEXSANDER ARTAGABEITIA FONTES	3113551877
36	ALEXSANDER GONÇALVES RAMOS	2111815029
37	ALFREDO NILO CASSOL NETO	4122187372
38	ALISSOM MARCELO DE LIMA LOUZADA	5121719628
39	ALISSON CRISTIAN SOUZA DA SILVA	1088523392
40	ALISSON GEORGE DE OLIVEIRA	3111829176
41	ALISSON IURY RAMOS PEREIRA	1081313783
42	ALISSON ROSA DA SILVA	3113583334
43	ALISSON RUDIERI ROCHA DE NUNES	8117476294
44	ALISSON SOARES VARGAS	9120126843
45	ALLAN MACHADO LOPES	5110676698
46	ALLISON SILVA PFEIFER	7120026559
47	ALLYSON MATHEUS RIBEIRO DA SILVA	9095426442
48	ALTAIR ALVES ROSA	1103608061
49	ALVARO DA SILVA MENDES	1122243338
50	ALVARO DE JESUS RIBAS	1103562623
51	ALYSON MEDEIROS PAVÃO	1106661406
52	ANDERSON AMARAL TRINDADE	9107816961
53	ANDERSON DE BARROS VIEIRA	3116800487
54	ANDERSON EDUARDO RAMOS SILVEIRA	3107587549
55	ANDERSON EVALDT STEFFEN	8072594065
56	ANDERSON FELIPE NITSCH ESPINDOLA	5117005743
57	ANDERSON HARLEI DE ALMEIDA PINTO	7125130109
58	ANDERSON KLUG MACHADO	9102394484
59	ANDERSON NEGRINI DA COSTA	8125606304
60	ANDERSON PATRICK SOUZA	7127069842
61	ANDERSON PUREZA MARQUES	2086348329
62	ANDERSON SILVA JACQUES	5106598337
63	ANDERSON SOARDI GEHRKE	1118383379
64	ANDRE DA LUZ DIAS	2104410291
65	ANDRÉ GALEANO FORSTER	2123150944
66	ANDRÉ JUNIOR FLORES LEDUR	8104468965
67	ANDRÉ LUIZ SILVA	7081260957
68	ANDRÉ MACHADO MACEDO	2126621792
69	ANDRÉ MARCOS SALLA	8106845855

70	ANDRÉ NICOLAS KAUTZMANN COSTA	2115428084
71	ANDRÉ SAMPAIO RIBEIRO	1116701961
72	ANDREI BOSA	1119563771
73	ANDREI DA ROSA IGNACIO	2129225641
74	ANDREI DE ANHAIA RIZZI	2113027557
75	ANDREI DE MORAES LIMA	5113173776
76	ANDREI DE OLIVEIRA MULLER	4115254131
77	ANDREI DOS SANTOS COSTA	2120036161
78	ANDREW YAN DA ROSA GUARCHEZ	5115365966
79	ANDREY THIELKE	5100463578
80	ANDRIEL JARDIM ANDRADE	2118905378
81	ANDRIGO DA ROSA KLIPPEL	6127767661
82	ANDRIGO PATRIK OLIVEIRA SANTOS	2113743625
83	ANTONI NOÉ PEREIRA ALVES	8107116249
84	ANTONIO DANIEL GUIMARAES BITTENCOURT	1118351806
85	ANTONIO DEUTE CORREIA FILHO	3126898927
86	ANTÔNIO GABRIEL MOTTA KIELBAUSCAS	5121033681
87	ANTONIO GABRIEL SILVA DOS SANTOS	9113489804
88	ANTÔNIO MARCOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	8055055928
89	ARGEL DOS SANTOS	6110226922
90	ARIÉL DUTRA	3119189342
91	ARIEL GOMES DE LIMA	8108909261
92	ARIOSTO RICHER CRUZ CABREIRA	1097986556
93	ARNOL GADELHA NETO	30404762
94	ARTHUR BAYER ZARDIN	1107516385
95	ARTHUR PEREIRA DE OLIVEIRA LOPES	2120579665
96	ARTHUR SEIBT HECK	9101696756
97	ARTHUR TADAO ICHIDA	4103146851
98	AUGUSTO CESAR CARVALHO DOS SANTOS	6114501502
99	AXEL LEITE DE ABREU	5111984075
100	BENTO GONCALVES GUIMARAES NETO	5125155167
101	BRAYAN DA SILVA	9111992849
102	BRAYAN DOS SANTOS CARDOSO	1120450158
103	BRAYAN SOARES DO PRADO	1112017726
104	BRENDON RODRIGUES BERNY	97300000
105	BRENNER SOARES	4113973211
106	BRUNO ALEXANDER DA SILVA GARCIA	1114939109
107	BRUNO ALVES RODRIGUES	1124353689
108	BRUNO ANTUNES	4114429221
109	BRUNO BELARMINO ALBANIO	2122765411
110	BRUNO CAETANO DA SILVA	2673380
111	BRUNO CASPANI SILVEIRA	6098364547
112	BRUNO CESAR DIAS SANTOS	3104809557
113	BRUNO CORREA DA SILVA	1099902296
114	BRUNO COSTA SARAIVA	3113255883
115	BRUNO DA CRUZ THOMÉ	205985757
116	BRUNO DIAS ROSSI	7115883444
117	BRUNO DIERLE PFEIFFER NEGRI	304838071
118	BRUNO EDUARDO DA SILVA	5121903347
119	BRUNO FISCHER BORGES	8110418889
120	BRUNO FRANCISCO MOREIRA	4109487423
121	BRUNO GOMES SILVA DE OLIVEIRA	1112746399
122	BRUNO INTICHER VERISSIMO DA SILVA	2106585471
123	BRUNO JESUS PARADA	5123657776
124	BRUNO LORETO FRANCO	6120581175
125	BRUNO LUIS DAROS DOS SANTOS	2112193749
126	BRUNO LUIZ PERONI RECH	8115154356

127	BRUNO MINETTO DE LIMA	9109798398
128	BRUNO NUNES JERÔNIMO	1108481051
129	BRUNO REIS	7108323069
130	BRUNO RENATO MUNIZ MARQUES	1119755971
131	BRUNO RIBEIRO FLORES	1081880344
132	BRUNO RODRIGUES MACHADO	3111740399
133	BRUNO RUBENS MIRANDA DO AMARAL	7117216361
134	BRUNO SAMUEL PERSCH	2109726493
135	BRUNO SILVA DE FREITAS	4115306898
136	BRUNO SOARES QUADROS	8111602341
137	BRYAN DOS SANTOS GOBBI	3122539814
138	CARLOS ALBERTO AMARO RODRIGUES	7116876793
139	CARLOS ANDRÉ SILVEIRA TOLEDO	4123361877
140	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LESONIER JUNIOR	9101627744
141	CARLOS DANRLEI CHAVES ROCHA	8096120368
142	CARLOS EDUARDO VARGAS MADRID	4099563175
143	CARLOS VANDRÉ AQUINO BESSA	1098520263
144	CARLOS VINICIUS BOM REIS PADILHA	5112664155
145	CARSON RICHILIE CARVALHO BEULK RODRIGUES	1116702778
146	CASSIO FREDERICO DOS SANTOS KNAK	2089612631
147	CÁSSIO SILVA DE ALMEIDA	7116600318
148	CÁSSIO VALENTIN SANTOS DA COSTA	7115342524
149	CELSO ANTÔNIO HENDLER BORGES	4110145911
150	CELSO LUIS SCHROER JUNIOR	3101607319
151	CÉSAR PAULO DA SILVA SANTOS JR	4112249166
152	CEZAR AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	1122128547
153	CHARLES DE OLIVEIRA ALVES	4103904721
154	CHRISTIAN DOS SANTOS DA SILVA	7117099726
155	CHRISTOPHER BARROS LIMA	1116812593
156	CHRISTOPHER RIEFFEL AUDIBERT	6123289644
157	CIRSON JOSÉ BRAGA	6032564293
158	CLAITON FAVERO	52153347
159	CLAITON FERNANDES GONÇALVES	5105820632
160	CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	7119022353
161	CLÁUDIO RAFAEL BRAGA KNORR	1120458789
162	CLEBER DANIEL RODRIGUES	9112434593
163	CLEBER MEIRA ALMEIDA	1114034232
164	CLEITON AMÂNCIO DE LIMA	4119009274
165	CLEITON RAMIRO OLIVEIRA DE BASTOS	2106909167
166	CLEITON WILLIAM ANTUNES	5115103995
167	CLEMER OLIVEIRA CRAVALHO	6120928962
168	CLOVIS PINTO QUEROBIM DA SILVA	1115733238
169	CLOVIS SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	7112944603
170	CRISTHIAN DE OLIVEIRA MELO	6099383702
171	CRISTHIAN GARCIA GARIBALDI DA SILVA	5124300004
172	CRISTIAN ARIEL DE SOUZA ROSA	3122579513
173	CRISTIAN BURAGOSQUE SILVA	1119311809
174	CRISTIAN DE BORBA	9105847991
175	CRISTIAN DIAS DOS SANTOS	2109748067
176	CRISTIAN FERNANDO MEYER	8071176401
177	CRISTIAN GONÇALVES BOEMEKE	40108
178	CRISTIAN JARDEL MUNHOZ BICA	2116819042
179	CRISTIAN PADILHA MARTINS	9116844921
180	CRISTIAN RODOLFO SORIANO DE DEUS	8123436928
181	CRISTIAN SAMUEL KRELING	3097599298
182	CRISTIAN ZOTTI FERREIRA	5110166567
183	CRISTIANO DE MORAES GROSS	1118906328
184	CRISTIANO FANTTI FAGUNDES	1084124575

185	CRISTIANO TEIXEIRA PINTO	1108524222
186	CRISTIANO VIEIRA FLORES	1108725738
187	CRISTIEL LEMOS DE LEMOS	4114402334
188	CRISTOPHER DIOVANNI NARDES MACHADO	2111020547
189	CRISTYAN EDUARDO DE QUADROS BRUM	4112618841
190	DANGELLO GIOVANNI NARDES MACHADO	4111020551
191	DANIEL ABREU DOS SANTOS	2112619024
192	DANIEL AUGUSTO DE LIMA PEDROSO	1123598326
193	DANIEL CASTANHEIRA FEIJÓ	7114281087
194	DANIEL DUARTE DE MORAIS	1120931777
195	DANIEL EPPING	9101262443
196	DANIEL KNACH DE ALMEIDA	4107320964
197	DANIEL MACHADO REZENDE	1128441721
198	DANIEL MEDEIROS DA FONSECA	6119379326
199	DANIEL MÜLLER HENRIQUE	1114509704
200	DANIEL PIRES CORREIA	1118553724
201	DANIEL RAFAGNIN DE OLIVEIRA	1117244127
202	DANIEL RODRIGUES	5108313338
203	DANIEL SILVA DE SOUZA	9121461603
204	DANILO GARCIA DE MORAES	8117583107
205	DANIMAR BONAI	1101219838
206	DARCI GABRIEL SILVEIRA ABERTOL	3105084325
207	DARLEI HENRIQUE NOLL ECKERT	1123780072
208	DAVID CARLOS DA SILVA JUNIOR	1122540287
209	DAVID LUIS ATKINSON	4124265705
210	DAVID MOSER BORGES DE ALMEIDA	1103749337
211	DAVID NASCIMENTO DIAS	9112264669
212	DAVID ROBERT BITTENCOURT DO CANTO	6111951271
213	DEIVID FERREIRA RODRIGUES	1105601478
214	DEIVID JUNIOR BUENO DE OLIVEIRA	5217459
215	DEIVID PEREIRA CONRAD	8117610141
216	DEVIDI MARQUES ANDREOLA	1109605641
217	DEIVISON RICARDO DA ROCHA CAVALHEIRO	2118000963
218	DELSON SOARES	8111807742
219	DENER MATHEUS GARCIA DE CARVALHO	3102200684
220	DENER QUEVEDO GOULARTE	7114766756
221	DENER ROGERIO DA SILVA DA SILVA	2121765956
222	DENILSON CABRERA DA SILVA	1119784666
223	DENILSON WILLIAN DA SILVA LEOPOLDO	2105102368
224	DENIS VASQUES DE OLIVEIRA	1116590447
225	DENNER OLIVEIRA MARTINS	5118410637
226	DEOCLECIO LUIZ PLINIO VARGAS	8103247345
227	DERIK LUCAS MASSON DA SILVA	811727082787
228	DIAVAN ROBERTO CAMPO DOS SANTOS	3101075277
229	DIEFFERSON SILVEIRA DE FARIAS	4112118577
230	DIEGO ANDRADA FIGUEIREDO	1111913644
231	DIEGO DA SILVA DA ROSA	2105000778
232	DIEGO DO CANTO INSAURRAULD	1112016708
233	DIEGO ILHA SILVA	1088470974
234	DIEGO JARDIM ALVES	1106247925
235	DIEGO LAWRENZ GUEDES	1110776802
236	DIEGO LENCINA RODRIGUES	1114643883
237	DIEGO MIGUEL DE SOUZA WUNSCH	2101533517
238	DIEGO MISAEL ROSA	1092479094
239	DIEGO TERRA MACHADO	4120486859
240	DIÉSLEI DOS SANTOS RODRIGUES	1110933452
241	DIOGO DA ROSA OLIVEIRA	1090793876
242	DIOGO JUNQUEIRA MOLINA	3109386072

243	DIONATÁ CHUQUEL DA ROSA	2114411371
244	DIONATAN AUGUSTO RAMOS DA SILVA	5112161459
245	DIONATAN LUCAS SILVEIRA	3116530589
246	DIONATAN MARTINS WALTEMAN	4108049786
247	DIONATAS DE QUADROS PEREIRA	7119545007
248	DIONEI JOSE SANTINON HOISLER	9099232333
249	DIONES ESTEVAN WINTER	7113926948
250	DIORDI MICAEL GOULART SANTOS	2109822268
251	DIORGE BALTEZAN BARBOSA	7123816733
252	DIOUSEF HENRIQUE DOS SANTOS DA ROSA	4114616644
253	DOUGLAS DENNER RODRIGUES DE MELLO	5110944211
254	DOUGLAS HENRIQUE DUPRAT DA SILVA	2115641595
255	DOUGLAS LUIS RABUSKE DOLIJAL	4117571069
256	DOUGLAS MARTINS	1115710285
257	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	7102561219
258	DOUGLAS RUBIMAR ÁVILA LINHARES	6122948166
259	DOUGLAS SMOLARECK VIEIRA	3116616289
260	DOUGLAS SOUZA SIMOES	5120261622
261	DOUGLAS TOGNI	1122511288
262	EBERTON DA CONCEICAO ALVES	8126159345
263	EDEMILSON DOS SANTOS GOMES	215663873
264	EDENILSON FERREIRA HENRIQUE	2116652344
265	EDERSON ARAÚJO DA SILVA	9088073748
266	EDISSON LEAL MOTTA NETO	8118741233
267	EDSON PINHEIRO BACHINSKI	6065949312
268	EDSON RAFAEL RIOS PAZ	9124236473
269	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	1112778781
270	EDUARDO ADAM NUNES	9107434343
271	EDUARDO CELENTE OCAMPOS	9091031675
272	EDUARDO DE OLIVEIRA FALEIRO	5122977555
273	EDUARDO DORNELLES GAIER BARBOZA	6117446788
274	EDUARDO DOS SANTOS CORREA	5128385621
275	EDUARDO ESQUIVEL ARCE	5097987787
276	EDUARDO LAMADRIL DE LEMOS	1086398607
277	EDUARDO LORDE DOS SANTOS	2119730188
278	EDUARDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE ZANETTE	2104805268
279	EDUARDO MENDES BEMFICA	1085406741
280	EDUARDO NOGUEIRA IENCZCZAK	8103186436
281	EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	1117987592
282	EDUARDO RAMBO	1118994761
283	EDUARDO RENATO GRAUPE DOBLER	2101075188
284	EDUARDO ROCHA PASTORIZA	1119009817
285	EDUARDO SÁVIO DA SILVA BATISTA	13366059
286	EDUARDO SCHERMACK	7109352398
287	EDUARDO SOARES	5109368125
288	EDUARDO TEIXEIRA MACHADO	6115585124
289	EDUARDO VARGAS ANTUNES	6111948664
290	ELEONEI SILVA TELLES	3115114716
291	ELIANDRO DE MOURA MOLINARI	3116377965
292	ELIAS GABRIEL KRUG	8118667651
293	ELIEL DE MATOS GOBBI	9076195255
294	ELIEL NASCIMENTO DE CARVALHO	7113917723
295	ELIER DE SOUZA SCHEEREN	9114967483
296	ELISSON THIAGO COSTA DA TRINDADE	1111487086
297	ELIVELTON RODRIGUES DA SILVA	2121403592
298	ELIZANDRO MELGAREJO FERREIRA	1111708994
299	ELTON PAULINO DA SILVA	3107547221
300	ELVIS BRAYAN DA SILVA	3115122818
301	EMANOEL ROSA MACHADO	8122227609

302	EMANUEL DE AZEVEDO MACHADO	5112121131
303	EMERSON GABRIEL SOARES WIENSKONSKI	1110047238
304	EMERSON PROENÇA MACIEL	1112765308
305	ENDREO BALDEZ BARCELOS	9092102351
306	ERALDINO MASTELLA JUNIOR	3105963651
307	ERASMO FIGUEIROLA SELING	5105755961
308	ERICK DA ROSA	7124715181
309	ERICK HIEL LUCIANO DONIZETE	3323364
310	ERICK LUIS ROCHA SILVA	4114454077
311	ERICK MOREIRA ATHAIDES	7097611961
312	ERICLES TELLES SCHMIDT	6117404985
313	ÉRICO DA COSTA GOMES GONÇALVES	911125664
314	ERICSON XAVIER COSTA VALLE	1094546544
315	ÉRIK FIALHO HOFFMANN	9102253078
316	EVERTON AMARAL DE FREITAS	1126992691
317	EVERTON BRAZ LEAL	9102351732
318	EVERTON DA SILVA NUNES	1121494081
319	EVERTON DA SILVEIRA	1112907587
320	EVERTON FONSECA DA SILVA	5111165295
321	ÉVERTON JOEL SCHMITT	6109831229
322	EVERTON LUIS HORNKE LEITZKE	8099783841
323	EVERTON PAULO SAVI	6110485478
324	FABIANO INACIO LUNGES	8079927037
325	FABIO DA SILVA LEMOS	3094408402
326	FABIO DANTON DE OLIVEIRA MACHADO	1119187761
327	FÁBIO DOMINGUES DOS SANTOS	309418614
328	FÁBIO ECHEVESTE DA ROSA	9055038187
329	FAGNER GOMES DE SOUZA	1117258978
330	FELIPE ALBERTO HIRT	4100687856
331	FELIPE AMARAL DIAS	2116728771
332	FELIPE ANTUNES HOLKEM	4112040491
333	FELIPE DA SILVA BITELO	1098154683
334	FELIPE DA SILVA DE ASSIS	1121768178
335	FELIPE DE ANDRADE BERTHIER	4108544737
336	FELIPE DIAS RODRIGUES	3097781871
337	FELIPE DO NASCIMENTO NUNES	9109686155
338	FELIPE FARDIN	6119342548
339	FELIPE FERREIRA MARQUES	1115065979
340	FELIPE GONÇALVES MENDES	9108441792
341	FELIPE GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	1098341421
342	FELIPE NUNES DE AVILA	4116534399
343	FELIPE RULIAN RODRIGUES	1106627605
344	FELIPE TAMIOZZO SILVEIRA	1104296783
345	FELIPE TRINDADE OLIVEIRA	7091594015
346	FELIPE VILAVERDE CARVALHO	1123408741
347	FERNANDO ALAN SIEBENEICHLER	6108990604
348	FERNANDO DE LIMA LAVARDA	2117815511
349	FERNANDO FERREIRA GOMES	1091835072
350	FERNANDO FRITZSCHE DEFENDI	6065351972
351	FERNANDO JACOBSEN PRATES	1119184016
352	FERNANDO JUNIOR GOMES DOS SANTOS	7109334263
353	FERNANDO MACHADO ANTUNES	4100602657
354	FERNANDO ZAMBARDA DA SILVA	1112390651
355	FILIFE BERSCH DORING	1112661441
356	FILIFE CAMARGO GONÇALVES HIDALGO	9112595021
357	FILIFE CORRÊA VELHOS	9103296043
358	FILIFE RODRIGUES BRUNO	8110806125
359	FLÁVIO HENRIQUE PINTO BARBOSA	8111374867
360	FRANCIANO PAZ DI DOMENICO	5092047074

361	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SALES	10916369
362	FRANKI DA SILVA MELO	3114651726
363	FREDERICO LANIQUER RIOS SOARES	4102836956
364	GABRIEL ÂNGELO MARINHO GRIGOLO	6124575009
365	GABRIEL BARBOZA SIQUEIRA	5124699314
366	GABRIEL BENEDETI	508314112
367	GABRIEL CARDOSO DE MOURA	1111368823
368	GABRIEL DA ROSA VIANA	7107332889
369	GABRIEL DA SILVA DA SILVA	3118301609
370	GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	5103783014
371	GABRIEL DA SILVA MENA	4112634425
372	GABRIEL DALLA ROSA	3113494061
373	GABRIEL DE CARVALHO MONTEIRO	9115786908
374	GABRIEL DE VARGAS MAUS	2109429387
375	GABRIEL DOS SANTOS CORRÊA	2108744299
376	GABRIEL DOS SANTOS RIBEIRO	1118938991
377	GABRIEL DOS SANTOS TRINDADE	8117930423
378	GABRIEL ELIAS DOS SANTOS PINTO	4115286661
379	GABRIEL HENRIQUE BORGES DORNELLES	1123899765
380	GABRIEL LORENÇO DOTTA	1120775761
381	GABRIEL MULLER BORGES	1107467721
382	GABRIEL NUNES MESQUITA	2111698839
383	GABRIEL PARREIRA DA SILVEIRA	7118280697
384	GABRIEL PASTORINI DA SILVA	3120610071
385	GABRIEL PRESTES GUEDES	7114345826
386	GABRIEL RIBEIRO BORGES	4097068491
387	GABRIEL SANTONI DO AMARAL	1116524115
388	GABRIEL SANTOS DOS REIS	4098367751
389	GABRIEL SCHUMACHER LUIZ	4099176945
390	GABRIEL SOARES GISLER	3087053124
391	GABRIEL SOUZA MOREIRA	1111896633
392	GABRIEL VENÂNCIO DE VENÂNCIO	8122637765
393	GABRIEL VINÍCIOS DE MOURA	7119327109
394	GEAN DUTRA TOLEDO	9111532272
395	GEORGY MARTINS GONÇALVES	7108556791
396	GEOVANI LEMES BOITA	6112034365
397	GERSON	5123352915
398	GIANLEI SCHMITZ	2094266547
399	GIANLUCA BRUM BERLEZI	1108033091
400	GIÉVERSON SANTOS FERRER	6113012981
401	GILIADI DUTRA DA SILVA	4085720433
402	GILNEI RENE KESSLER	5121668916
403	GILSON MAR MENDONÇA DORNELES	3111318378
404	GILVAM GABRIEL GUTERRES RUFINO	1122527417
405	GILVANE DOS SANTOS	6085084736
406	GIOVANE OSCAR PARADA	1115834325
407	GIOVANI HAUSCHILD CHIBANE	1118919586
408	GIOVANI HOFFMANN	3112237874
409	GIOVANNI BARBOZA TORRES	2124035946
410	GUILHERME AFONSO KLAR	1115132217
411	GUILHERME AMARO DE OLIVEIRA	1118764727
412	GUILHERME BATISTA DA SILVA	1119177507
413	GUILHERME CABALDI CARVALHO	7111740275
414	GUILHERME CAINA DA PORCIUNCULA ANTUNES	7116600763
415	GUILHERME CATARINA MACHADO	1115329169
416	GUILHERME CONSTANTE DOMINGUES	9117297854
417	GUILHERME DE LIMA MOSER	5120085351
418	GUILHERME DE MORAIS AULER	1091275097

419	GUILHERME DOS ANJOS LOPES	2126025333
420	GUILHERME DOS SANTOS DE MORAES	1105917321
421	GUILHERME FERREIRA SANTIAGO	1120261423
422	GUILHERME GONÇALVES DA SILVA	1104202534
423	GUILHERME HENRIQUE CARVALHO	1115222745
424	GUILHERME JUAN MAIER VIEIRA	4124119381
425	GUILHERME MARQUETI DOS SANTOS	1112007651
426	GUILHERME MATIAS CARDOSO	1129220231
427	GUILHERME MOREIRA OLIVEIRA	2121077172
428	GUILHERME SALTÃO SILVA	9125055864
429	GUILHERME SCHULTZ MOREIRA	5099918848
430	GUILHERME SEVERO MACHADO	1102906136
431	GUILHERME SEVERO VOLZ	3001434858
432	GUILHERME TRINDADE CANALS	1103234256
433	GUILHERME VARGAS NEVES	4114025481
434	GUILHERME XAVIER DA SILVA	3113214757
435	GUSTAVO DA SILVA CORDEIRO	1087056337
436	GUSTAVO DA SILVA LIMA	5115767441
437	GUSTAVO DE ASSIS	4112689643
438	GUSTAVO DE AVILA CARDOSO	5118719078
439	GUSTAVO FARIAS DA SILVA	4121286654
440	GUSTAVO FERNANDO RORATTO	5115144536
441	GUSTAVO FRAGA DE ALMEIDA	1115573725
442	GUSTAVO MARQUES DOS SANTOS	7121724343
443	GUSTAVO MARTINS GONÇALVES	5117154327
444	GUSTAVO MEDEIROS DA SILVA	7113704221
445	GUSTAVO ROPKE FROEHLICH	8116986749
446	GUSTAVO SILVEIRA MARTINS	4111406619
447	HALIFFER FORTES PIVOTO	1115893271
448	HAMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	22854029
449	HELTON RODRIGO DA ROSA	9098135421
450	HENDRIO FELIPE LOPES SACCHET	6108245223
451	HENRIQUE BARBOZA XIMENDES	4112247401
452	HENRIQUE DANIEL DOS SANTOS	3120566025
453	HENRIQUE DE BARROS REINALDO	9124119497
454	HENRIQUE DIAS HUNTER	5664450
455	HENRIQUE EDISON SANTOS PAULO	6101944848
456	HENRIQUE PEIXOTO EITELWEIN	1110473145
457	HENRIQUE PEREIRA FIGUEIREDO	1114883539
458	HERON LOPES	4108792617
459	HIAGO GREGORI DO PRADO	6099653609
460	HÍGOR DA ROSA RIBEIRO	5110190559
461	HIGOR SANTOS LEMOS	4121777843
462	IAGO ABREU DA SILVA	4109352155
463	IAGO MONTI DE ANDRADE SUAREZ	1075181774
464	IAN MOURA DA SILVA	9103937209
465	ICARO VIEIRA GOETHEL	1114374794
466	IDIELSON MENDES BARBOSA	5940394
467	IGOR BAUER	5113703853
468	IGOR DA ROSA VIEIRA	4110011626
469	IGOR DA SILVA CORRÊA	8109883549
470	IGOR DE CASTRO CAETANO	2129624652
471	IGOR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA MELO	6120445876
472	IGOR GABRIEL NUNES VIEIRA	6118754024
473	IGOR LEONARDO CORRÊA	7108895116
474	IGOR MATEUS MOREIRA SOUZA	3118214604
475	IGOR SANTOS DE FREITAS	1115322628
476	ISAC RODRIGUES DE OLIVEIRA	5111375911

477	ISAÍAS ALEXSANDER DA SILVA FERNANDES	9119467232
478	ISAQUE OLIVEIRA DA ROSA	5123221532
479	ISMAEL GIOVANI DA SILVA DE BRITO	4110343078
480	ISMAEL GOMES DA SILVEIRA	5114420861
481	ISRAEL DE BRITTO TAVARES JUNIOR	2113518266
482	ISRAEL VIANA PEREIRA	1115851105
483	ITALLO MIGUEL GAUTERIO	2106760628
484	ITALO BOTELHO	3114554219
485	ITALO WINICIUS OLIVEIRA DE JESUS	6925926
486	ITAMAR NUNES ALVES	4040819478
487	IURI JAEGER NOBRE VICENTE	3113376441
488	IVAN OLIVEIRA VIDAL	1115305706
489	JACKSON GABRIEL ALVES DA SILVA	2109612941
490	JADER MARTINS DOS SANTOS	1106660564
491	JADER SARAIVA MACHADO	6100405528
492	JÂMERSON EDUARDO AYRES DOS SANTOS	1103231427
493	JANDERSON GRIPARESTA	2099267656
494	JARDEL DE BARROS VARGAS	1120277271
495	JARDEL DOS SANTOS DE CAMPOS	2120684821
496	JARDEL KRALICK MACHADO	4124125107
497	JARDEL LIMA RODRIGUES	5112530794
498	JARDEL MENDONÇA FERREIRA	5115138058
499	JEAN CARLO DO CALMO SILVA	8083613631
500	JEAN DORNELLES MOURA	4134212014
501	JEAN FEIJÓ DA CUNHA	4103795052
502	JEAN NELSON PACHECO SOUZA	2111587065
503	JEAN PAULO ENGELMANN	8115725114
504	JEAN PIERRE RODRIGUES DE GODOES	7111022898
505	JEAN RODRIGUES MAINHARD	8052905
506	JEFERSON ANDREI KOSOOSKI	5113970361
507	JEFERSON FERNANDEZ GONÇALVES	6109736881
508	JÉFERSON HENRIQUE LUCAS DA SILVA	1116030337
509	JEFERSON LUIS LOPES MORAES	2117772901
510	JEFERSON NIX KRAUS	9079562758
511	JEFFERSON LEAL BRIM	5117304476
512	JEREMIAS DOS SANTOS PAIXAO	1104917271
513	JESSÉ FORTUNATO HENDGES	1114206186
514	JHONATAN NOQUEIRA PRESTES FRANCO	7104050146
515	JHONATHANN CORREA LAGES	1132433945
516	JHONATTAN LUIZ OSIO ANTUNES	1112698939
517	JHONY TEIXEIRA DE ALMEIDA	1122066515
518	JIAN VICTOR MACHADO BERNARDO	2115787562
519	JOABE ROSA DE MELO	4114431507
520	JOAN SPERLING SANTANA	7115493822
521	JOÃO ANTONIO RAMIREZ DA SILVA LEITE	1076165982
522	JOÃO EDUARDO DOS SANTOS BAGESTON	8116103667
523	JOÃO LEANDRO FAGUNDES NETO	1102811609
524	JOÃO MARCOS ROCHA ANSELMO	7112712752
525	JOÃO MATHEUS BORBA GARCIA	7118077861
526	JOÃO PAULO DE MELLO ETCHICHURY	3104409739
527	JOAO PAULO MORAIS	6113163213
528	JOÃO PEDRO CORREA HERMANS	4103523843
529	JOAO PEDRO JUNIOR DE LIMA	9106727705
530	JOÃO PEDRO LIMA SCHULZ	8114226254
531	JOÃO PEDRO SALGADO MINUZZI	8097096112
532	JOAO PEDRO VENTURA CHAVES	31117077
533	JOÃO SANTOS SILVA NETO	3100614861
534	JOAO SILVA	1040715803

535	JOÃO VICTOR MARQUETTO DOS SANTOS	2116085644
536	JOAO VICTOR MARTINS CACHAPUZ	2105703728
537	JOÃO VITOR DE MARCO	1120878697
538	JOAO VITOR DOMINGUES DOS ANJOS	9123791478
539	JOÃO VITOR MARQUES PEREIRA	6126565156
540	JOÃO VITOR SILVA DE ALMEIDA	3119893117
541	JOE PORTO BRASIL	8101527061
542	JOEL ALEXANDRE RUBERT	1044186449
543	JOHN RAFAEL TEIXEIRA DE MOURA	8086166744
544	JOILSO DOTTA GOMES	3086864372
545	JONAS BORBA DA ROSA	7103876293
546	JONAS LINCOLN VEIGA DA SILVEIRA	2108538386
547	JONAS RAFAEL FEIJO	1106137894
548	JONATA WILSON DA ROSA DA COSTA	1106677733
549	JONATAN DA COSTA	5087082136
550	JONATAN DA SILVA MARTINS	3101634041
551	JONATAN GUTIERRES GONÇALVES RODRIGUEZ	7128179103
552	JONATAS DA COSTA REIS	1099686171
553	JONATHA FERREIRA REFIEL	2110082415
554	JONATHAM FERNANDEZ PASSOS MEGIATO	3119142051
555	JONATHAN ANDREI DUTRA MACHADO	3123737474
556	JONATHAN GIOVANNI FERNANDES RIBEIRO	6111872856
557	JONATHAN GONÇALVES SIQUEIRA	3098626249
558	JONATHAN RODRIGUES	4095954287
559	JORDAN DA COSTA RODRIGUES	7108391918
560	JORDAN FLORES FODI	1094306014
561	JORDAN GUEVARA DUARTE	3103749267
562	JORDANE DE SOUZA FORTES	2114711738
563	JORGE HENRIQUE FERNANDES BOEIRA	5113415342
564	JORGE LUIS TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	3101745788
565	JORGE LUIZ PEREIRA FINAKAK JUNIOR	8114376196
566	JOSÉ AUGUSTO BARELLA RISTOW	1091978898
567	JOSÉ AUGUSTO BOEIRA	1121789117
568	JOSÉ CARLOS MOURA DO NASCIMENTO	3107930351
569	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE LIMA	5088199749
570	JOSÉ FRANCISCO BARROS VIEIRA	1095959449
571	JOSÉ LUÍS ROCHA DANIELSE	4078783885
572	JOSE OCTAVIO ALVES SILVA	6083686664
573	JOSÉ OTAVIO DA FONSECA	4102251347
574	JOSÉ VICTOR PIRES BOBADILHA	5116220541
575	JOSÉ WESLEY FLORES SILVA	9091188517
576	JOSIMAR BAPTISTA DA SILVA	1105627047
577	JOSUÉ MARTINS ORIBES	4111677805
578	JOZIMAR ARGRADEM PEDROSO	9100771097
579	JUAN DE MARCO FORTE DA SILVA	6121730425
580	JUCIANO PRATES	9120941258
581	JULIANDRO CALDEIRA MACHADO	9114043738
582	JULIANO CARVALHO FURES	8107274188
583	JULIANO CESAR GALARÇA RODRIGUES	4112631652
584	JULIANO DA CRUZ MENNAS	8113121258
585	JULIANO DE TORRES COVALESKY	8112989374
586	JULIANO ELIAS STREDA	9085338367
587	JULIANO HEBLING WASCULEWSKY	8115257993
588	JULIO ALAN MACIEL DA ROCHA	4111243152
589	JULIO CEZAR BAZANA	1083440774
590	JULIO DE SOUZA SILVEIRA	9127115724
591	JÚNIOR HENNEMANN AIRES	1102865704
592	JUNIOR PEREIRA	2121004135
593	JUNIOR PEREIRA ROSA	1112013212

594	KAHUÃ PEREIRA FRANÇA	1118277969
595	KAIRO DA COSTA BAIGORRA RIBEIRO	7109872619
596	KALEB RAMOS	5123298324
597	KAUÃ VINÍCIUS COMPASSI FRANCO	6108326841
598	KAYAM PETEFFE DE OLIVEIRA	1122161217
599	KELVIN DA SILVA KINN	1116674183
600	KELVIN PINTO RODRIGUES	5102769519
601	KELWIN WILIAN DE PAULA MOREIRA	3117063085
602	KEVIN M DOMINGUES	9106011811
603	KLISMAN PEREZ SARAIVA ESPINOSA	5098451627
604	KLISMANN ROLDAO AGUIAR DE ARAUJO	1107661561
605	LAERCIO DA SILVA FERRAZ	7110969941
606	LAIANE DOS SANTOS NICACIO	264078916
607	LAISOM ALFREDO MEDINA ALVES DA CONCEIÇÃO	6105100141
608	LANDER BENHUR TEIXEIRA VIEIRA	4114054341
609	LARRY JOSENI BERTOCHO FERNANDES	3096165448
610	LARSSON FROMMING FREDES	1118692951
611	LAURI CORREA MACHADO	2103638983
612	LEANDRO APOLO RODRIGUES	3117057871
613	LEANDRO CORREA DUARTE	2119306401
614	LEANDRO DA ROCHA ALMEIDA JUNIOR	3109013461
615	LEANDRO DA ROSA JACINTHO	5117795046
616	LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES	1119548954
617	LEANDRO DOS SANTOS JARDIM	6078327381
618	LEANDRO FELIZARDO ASSIS	5592980
619	LEANDRO FROMMING FREDES	1118693199
620	LEANDRO MACHADO AVILA	2078491814
621	LEANDRO MARTINS SOARES	1094620521
622	LEANDRO ROSAURO DE MEDEIROS	5115183906
623	LEANDRO SORDI KUCHARSKI FILHO	1102191754
624	LENNON WESLEY NOGUEIRA DA SILVA	4101159442
625	LENON MAURÍCIO TAROUCO TEIXEIRA	1113094765
626	LÉO MOLINA HARDT	6105143991
627	LEONARDO ALLAN SCHAFF	7114871747
628	LEONARDO ANDERSON DE MOURA DA SILVA	9123374952
629	LEONARDO ANTUNES DE OLIVEIRA	1109634251
630	LEONARDO BARRETO VIEIRA	1111598999
631	LEONARDO BUENO TESSER	1119360244
632	LEONARDO CALEGARO	1103773378
633	LEONARDO CORREA CALDEIRA	5092758605
634	LEONARDO DA ROSA CARVALHO	7104177006
635	LEONARDO DA SILVA ALBANUS	1117405629
636	LEONARDO DA SILVA GERLACH	6100340691
637	LEONARDO DA SILVA RISTER	3115473542
638	LEONARDO DE SOUZA AYRES	1106515396
639	LEONARDO DE SOUZA DUARTE	6109145893
640	LEONARDO DE SOUZA FALABRETTI	1091785566
641	LEONARDO DELA BRIDA DA SILVA	7109080114
642	LEONARDO GABRIEL DE MORAES DE MELO	6104624827
643	LEONARDO GARCIA PEDEZERT	1105775711
644	LEONARDO GONZALES DE QUADROS	3113763779
645	LEONARDO GOULART GARCIA	9101815042
646	LEONARDO GUIMARÃES SCHUMACHER PEREIRA	8114391348
647	LEONARDO JUNIOR DOS SANTOS VELHO	1120918791
648	LEONARDO LOPES DOS SANTOS	9108476641
649	LEONARDO MARTINS RIBEIRO	2114406181
650	LEONARDO PEREIRA DE ASSIS	9111898079
651	LEONARDO PILAR MICK	6093624739
652	LEONARDO PROTASIO JARDIM	1099162743

653	LEONARDO SANDIN MACHADO	9114447296
654	LEONARDO SOARES PITAMEIA	1108538768
655	LEONARDO SOUZA PEREIRA	9127593771
656	LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	7122513133
657	LEONIR MATEUS MORAES KLOH	4120783511
658	LIANDRO ANTERO LOPES SARAIVA JÚNIOR	1115415661
659	LIANDRO NUNES	1123765966
660	LOGAM MATHEUS GONÇALVES PIRES	1103496574
661	LORENÇO RODOLFO RICHARD GEWEHR	1112557036
662	LUAN BERNEIRA PINTO VITORIA	3082635214
663	LUAN BICA MUNHOZ	1116990977
664	LUAN TAVARES	9120694667
665	LUCA DIOVANNI MENEZES DA SILVA	3104283407
666	LUCAS HENRIQUE GIRARDI	2102097561
667	LUCAS ALMEIDA TERRA SOARES	5113324767
668	LUCAS APARECIDO BATISTA	6909950
669	LUCAS ARION KAEFER	1111505556
670	LUCAS BITENCOURT DOS SANTOS	1112773377
671	LUCAS BRAGA SCHULER	7122351138
672	LUCAS CALDEIRA PIRES	4114595434
673	LUCAS DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	1085304366
674	LUCAS DA ROSA CONTERATO	8106679817
675	LUCAS DA SILVA BAPTISTA	4114397005
676	LUCAS DA SILVA SCHNEIDER	7132930715
677	LUCAS DE VARGAS	9129272929
678	LUCAS EDUARDO DA SILVA FERREIRA	1120925324
679	LUCAS FIGUEIREDO FLORES	9112072542
680	LUCAS FRANCO CREMA	4087671411
681	LUCAS GABRIEL BISSO BARBOSA	1101748059
682	LUCAS LUZ DOS SANTOS BUENO	8120372671
683	LUCAS MACAGNAN DE CAMARGO	2117760914
684	LUCAS MARTINS CAVALHEIRO	9123439581
685	LUCAS MASCARELLO DA LUZ	8115399282
686	LUCAS OLIVEIRA BISOGNIN	4090769763
687	LUCAS PEREIRA CAMARGO	8119721648
688	LUCAS RAFAEL PICAZ SUTI MURCIA	6114608729
689	LUCAS RAMOS SUDATI	8116464762
690	LUCAS RIBEIRO DA SILVA	4135624651
691	LUCAS RICARDO MENEZES PADILHA	1114380511
692	LUCAS RITTA ALVES	1123690032
693	LUCAS RODRIGUES TRASSANTE	6100293429
694	LUCAS ROSA FERREIRA	4113542437
695	LUCAS SIMOES DE OLIVEIRA	9106703862
696	LUCAS VINICIUS FAGUNDES	1112994122
697	LUCIANO AIRTON CARDOSO MAIER	1121319303
698	LUCIANO BEQUE DO AMARAL	1114693797
699	LUCIANO DORNELLES MACHADO	1117816239
700	LUCIANO MENDES FERREIRA	5112111389
701	LUIGUI FERNANDES DOS SANTOS	1108046465
702	LUIS CARLOS CARDOSO JUNIOR	7114181592
703	LUIS CARLOS DE FREITAS FERREIRA JUNIOR	3113434132
704	LUIS EMANOEL ROSA TEIXEIRA	4113694683
705	LUIS FABIO RODRIGUES LEMOS	5120133151
706	LUIS FELIPE DA SILVA SANTANNA	6112357865
707	LUÍS FELIPE DE LIMA	2114226844
708	LUIS FELIPE SANTOS DA SILVA	450319386
709	LUIS FERNANDO CAETANO DA CRUZ	8093408469
710	LUIS FILIPE COELHO MACHADO	5115653064

711	LUIS FILIPE FOLLETTO MARTINS	2124112091
712	LUIS HENRIQUE DA SILVA	4120269453
713	LUÍS HENRIQUE SCHWATZ	7124446746
714	LUIZ AUGUSTO PEREIRA JAQUES	1099814483
715	LUIZ CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	5095171574
716	LUIZ CLAUDIO ECHEVENGUA VIEIRA JUNIOR	1112468168
717	LUIZ EDUARDO RODRIGUES DA ROSA	4119102897
718	LUIZ FELIPE LUFT	4102182815
719	LUIZ FELIPE PRESTES SUDATI	5088059141
720	LUIZ FELIPE SANTOS OLIVEIRA	1099421513
721	LUIZ FERNANDO BALTEZAN NUNES	5107620451
722	LUIZ FERNANDO BOMBEIRO	1073466672
723	LUIZ GIAN COSTA VALENTE	1101391901
724	LUIZ RICARDO MARTINS SANTOS	8094728592
725	LUZARDO SANCHEZ DOS SANTOS	7100905236
726	MAICON DOUGLAS AIRES	7127221203
727	MAICON DOUGLAS DA SILVA NUNES	4111751188
728	MAICON FERREIRA KLIPPEL	5087073051
729	MAICON RODRIGUES BENDO	1085154746
730	MAISO IDRAEL SCHWEITZER RAMOS	3117006852
731	MANOEL COARACY ORTIZ NOGUEIRA	7111878001
732	MANOEL COARACY ORTIZ NOGUEIRA	7111878001
733	MARÇAL BATISTA DA SILVA JUNIOR	1118845071
734	MARCEL GUILHERME CAVALHEIRO FREITAS	9100896787
735	MARCEL SILVA RAMIRES LIMA	5112532444
736	MARCELO AUGUSTO ALLEGRIINI PASTRO	1076046299
737	MARCELO DA SILVA MOURA	3110929431
738	MARCELO DOS SANTOS LIMA	5114752651
739	MARCELO GABRIEL COLDEIRA	5110772802
740	MARCELO GLADEMIR RODRIGUES NERIS	4111271484
741	MARCELO LEMOS PINHEIRO	3122023215
742	MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	1118093069
743	MARCELO RAFAEL RUBERT	2100076591
744	MARCELO RODRIGUES STOCHERO	5120098461
745	MARCIO AUGUSTO TURCATTO	6103763154
746	MÁRCIO DE LIMA MACHADO	6120952814
747	MARCIO FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	2111264186
748	MARCOS ANTONIO DUARTE FILHO	9109886235
749	MARCOS BONETTI RIOS DE SOUZA	4094884279
750	MARCOS PAULO GAZZONI	5237853
751	MARCOS RANIERE NEVES DA SILVA	6109697232
752	MARCOS RODOLFO TEIXEIRA RODRIGUES	7117310032
753	MARCOS VOLPATO BUENO	8116178974
754	MARISSON CUNHA DA SILVA	4115002224
755	MARKUS VINÍCIUS HINNAH	1111865273
756	MARLON ALVES DIAS	3116289053
757	MARLON DE CAMPOS DE OLIVEIRA	4103483352
758	MARLON DE MOURA TAVARES	3112782101
759	MARLON DE SOUZA DA SILVA	6114523662
760	MARLON LUIS PAREDE PEREIRA	3092843634
761	MATEUS DA SILVA FLORES	5116336198
762	MATEUS DE MOURA MÜLLER	8119617011
763	MATEUS DOMINGUES GONÇALVES	1111670509
764	MATEUS DUARTE TEIXEIRA	2102458359
765	MATEUS GARCIA DOS SANTOS	3124121671
766	MATEUS GOULART DA SILVA	1112668478
767	MATEUS PASQUALI FREITAS	4087960871
768	MATEUS SOARES SOUZA	4121248266

769	MATEUS WEBBER BARUFI	9109650664
770	MATHEUS ALVES CAMPOS	5124695114
771	MATHEUS ARANHA PEIXOTO	9112242641
772	MATHEUS BAUMART BAUMART	7111074758
773	MATHEUS BERNARDI BAUMART	7111074758
774	MATHEUS COLOMBY CORRÊA	3108319281
775	MATHEUS DA SILVA NUNES	2120672353
776	MATHEUS DE MORAIS	6110256085
777	MATHEUS DE MOURA RODRIGUES	2122016451
778	MATHEUS DE RODRIGUES FIALHO	8114779021
779	MATHEUS DOS SANTOS SILVA	2112917113
780	MATHEUS ESCOBAR DE MATOS	4119893651
781	MATHEUS FELIPE IRIGOITE BARROCO	112448641
782	MATHEUS FERNANDES BARBOSA RODRIGUES	1117304319
783	MATHEUS FERREIRA CHERON	1127207437
784	MATHEUS FERST BARCIA	1087706915
785	MATHEUS FLORES MACHADO	8111004233
786	MATHEUS GAIESKI BITTENCOURT	6112011058
787	MATHEUS GARCIA ALVES	4126120303
788	MATHEUS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	5112036545
789	MATHEUS GOMES ESQUIA	9104234969
790	MATHEUS GUILHERME DE ALMEIDA	1112799455
791	MATHEUS KNUTH PORTO	8108501183
792	MATHEUS LEITE RODRIGUES DA COSTA	8117128952
793	MATHEUS MACAGNAN DE CAMARGO	2085895197
794	MATHEUS MATANA MASTROIANI	6114883165
795	MATHEUS MONTEIRO DA SILVA	4106049267
796	MATHEUS NASCIMENTO CALICI CARGNELUTTI	1113530651
797	MATHEUS OLKOSKI XAVIER	2114190875
798	MATHEUS PACHECO ACOSTA	2120751082
799	MATHEUS PEDUCE TEIXEIRA	3108222881
800	MATHEUS QUEVEDO	9123459191
801	MATHEUS ROSA QUARESMA	8124978845
802	MATHEUS SILVERIO MONTICELLI	5107394594
803	MATHEUS VERA IGNACIO	1116426642
804	MATHEUS WENCESLAU CASSOL CESAR	3127435638
805	MAURCIO FERNANDEZ	9113802558
806	MAURÍCIO BASTIDE PETRI	1101371415
807	MAURÍCIO CEZAR FARIAS	5097019524
808	MAURÍCIO DE SOUZA FAGUNDES	5114442881
809	MAURÍCIO DOS SANTOS MACHADO	4121623773
810	MAURÍCIO DOS SANTOS OTERO	1101167755
811	MAURÍCIO MACHADO DE MELO	1101771069
812	MAURÍCIO PEREIRA DA LUZ	1104992001
813	MAURÍCIO RITTER DO AMARAL	5097151723
814	MAURÍCIO SILVA GOULART	3100363286
815	MAURILIO DA COSTA OLIVEIRA	206125536
816	MAURO SERGIO PRUDENCIO DA ROSA	1064806902
817	MAYCON DE OLIVEIRA DA SILVA	257837815
818	MAYKE RODRIGUES TEIXEIRA	2116598232
819	MICAEL BOHN ZIEGLER	1124707678
820	MICAEL DA SILVA POLLO	6110339493
821	MICHAEL GONÇALVES DE CARVALHO	4111196954
822	MICHAEL IGOR SCHLEGEL	9113626593
823	MICHAEL OLIVEIRA TRINDADE	7090175031
824	MICHAEL RODRIGUES RUGGERI	9084949396
825	MICHEL ANDRADE LOPES	9121744586
826	MICHEL DA SILVA CARDOSO	5119998721

827	MIGUEL ALEXANDRE DE QUEVEDO FLORES	9116848781
828	MIKE JUNIOR DA COSTA DUARTE	1115128058
829	MISAEEL BRITTO MACIEL	1110075205
830	MISAEEL MARQUES MOREIRA	8105476462
831	MOISÉS HENRI MACHADO DA TRINDADE	4095161149
832	MURILO MACHADO MACHADO	3094296278
833	NATAN DE SOUZA SILVEIRA	6126254264
834	NATAN ISRAEL DA SILVA ACOSTA	6633365750
835	NATHAN DYONI RODRIGUES	4114296843
836	NATHANAEL ALVES SPANEVELLO	9117222993
837	NATHANIEL FERNANDES MORAIS	1113426322
838	NELSON SOUSA LEITE JUNIOR	9119577857
839	NESTOR ZAPARTE	9126793182
840	NICHOLAS SILVA DOS REIS	7103813452
841	NICOLAS ADOLFO RODRIGUES	1122233586
842	NICOLAS LUAN MORAES SCHOULTEN	5113039332
843	NILMAR DA SILVA MACIEL	9096934188
844	NORTON AGUIRRE FERNANDES	9106013437
845	ORION PEREIRA CARVALHO JUNIOR	6108808641
846	OSVALDO DA SILVA FREITAS	1105077505
847	OTAVIO BETIN MACHADO	1121446585
848	OTÁVIO KNORR FERREIRA	2119142897
849	OTÁVIO LEGRAMANTI	3114631942
850	PABLO HIAGO MAGNI DA SILVEIRA	9118109959
851	PABLO SEBASTIAN MAUS	1099717272
852	PABLO VINICIUS GALVÃO BRUM	5117848647
853	PATRICK ROSA MACHADO	9112229498
854	PATRIQUE MORAES CARDOSO	1125107084
855	PATRIQUE PEREIRA DA SILVEIRA	8125016918
856	PAULO CEZAR BERNARDI JUNIOR	6088175069
857	PAULO DANIEL BARRETO DA SILVA	3108369351
858	PAULO FERNANDO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR	3126246689
859	PAULO HENRIQUE MACHADO ANDRADE	5112861777
860	PAULO MURYLLO ROSAS MILER	6120324865
861	PAULO RICARDO BECKER MADALENO	6082864841
862	PAULO ROBERTO COSTA DA ROSA JUNIOR	8103649573
863	PAULO SÉRGIO BERNARDO RODRIGUES	8110687186
864	PAULO SÉRGIO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA JÚNIOR	1116479765
865	PEDRO AUGUSTO FERREIRA GOHLKE	1115007741
866	PEDRO DA SILVA MAGNUS	8114909421
867	PEDRO FAGUNDES CAMPOS	8120874568
868	PEDRO FERNANDES	7092711808
869	PEDRO HENRIQUE BIANCHINI PINHEIRO	1107943531
870	PEDRO HENRIQUE DA SILVA DE LIMA	9121811492
871	PEDRO HENRIQUE UBAL BORREALOPES	1099831181
872	PEDRO LUIS CAGOL	5120099758
873	PETER FELIPE GOMES	4115413678
874	PETERSON SILVA DA SILVA	3112050012
875	PITER CHARLES DE CASTRO ALVES	1107785519
876	RAFAEL BENE DA SILVA	1118147964
877	RAFAEL BERG FREITAS	7088568782
878	RAFAEL BIRCK	1103947287
879	RAFAEL CAMARGO DORNELES	4112571866
880	RAFAEL CASTRO DE ANDRADE	9111792629
881	RAFAEL DA ROCHA	1109094282
882	RAFAEL DA SILVA CALDEIRA	1123122218
883	RAFAEL DE SOUZA	1103879118
884	RAFAEL DIAS DA SILVA	1114326158

885	RAFAEL DUARTE DE OLIVEIRA	2101370704
886	RAFAEL EMANUEL SIGARAN MACHADO	7098095685
887	RAFAEL FAGUNDES MARTINS	2092108361
888	RAFAEL GONÇALVES DA LUZ	3112049956
889	RAFAEL GRISON	6115631753
890	RAFAEL J DE AMORIM	5119619467
891	RAFAEL LANGENDORF ATHAIDES	9115620982
892	RAFAEL LUAS GUALBERTO DORNELES	1120317688
893	RAFAEL MASCARELLO CONRADO	1099071712
894	RAFAEL MINELLA GUIZZO	8125996853
895	RAFAEL MORAES RIBEIRO	1124089333
896	RAFAEL OTTES PLATEN	2102953136
897	RAFAEL ROSANELLI MULLER	8094389064
898	RAFAEL GUSTAVODAROSA	1123287482
899	RAMON DA SILVA MATIAS	7124542511
900	RAYLANDER BARROS ANDRADE	9106414999
901	RÉGIS RENATO SIMÕES BRAZ	1116133974
902	RENAN BILHALVA DOS SANTOS	8110657544
903	RENAN COSTA DA CRUZ	1108311208
904	RENAN DA SILVA CHARÃO	4111039485
905	RENAN DA SILVA TUBINO	9117059072
906	RENAN DUARTE DA ROSA	9106580302
907	RENAN FAGUNDES BELEM	3123504536
908	RENAN FURTADO SOARES	4115468896
909	RENAN SANTOS DE OLIVEIRA	5113038359
910	RENATA BERNARDI DANELUZ	6104672628
911	RENATO SILVA ARRUDA	5099587387
912	RHUAN DE SOUZA PERREIRA	1113294753
913	RICARDO MULLER DE FREITAS	7111943127
914	RICARDO DA SILVA VALCARENGHI	8112491074
915	RICARDO MORAES MAIO	7116557047
916	RICARDO RAMIRO RIGOTTI MELLO	3119667909
917	RICARDO VALLI DA SILVEIRA	5115583105
918	RICARDO VIEIRA DA ROSA	1090709641
919	RICARDO XAVIER MUNIZ	5112597108
920	RICHARD DA SILVA AMARAL	9132021412
921	RICHER SILVA DA SILVEIRA	2117659645
922	RICHERD BERNARDINI FRAGA	2118136874
923	RIVERLAN NEVES DA COSTA	4364505
924	ROBERT FIGUEIRÓ CARDOSO	5099747312
925	ROBERTO JUNIOR TEIFKE	5123388406
926	ROBSON DA FONTOURA TEIXEIRA FILHO	6458363
927	ROBSON HARTZ CAMARGO	1118339629
928	ROBSON RIBEIRO DE RIBEIRO	1089541567
929	RODRIGO BOSEMBECKER PINTO	6118148128
930	RODRIGO DA SILVA FIGUEIRA	1114774027
931	RODRIGO DOS SANTOS SCHNEIDER	2121978247
932	RODRIGO FREITAS DOS SANTOS	6123416651
933	RODRIGO GIEHL WAGNER	8104484681
934	RODRIGO LINHARES LOPES	2111745176
935	RODRIGO MEDEIROS DA COSTA	1115634634
936	RODRIGO ORSINI AMORIM	7103578543
937	RODRIGO PEREIRA VERIATO	4119111047
938	ROGER DE OLIVEIRA MENDES	5102193124
939	ROGER DE ROSSO BOZZA	6121140559
940	ROGERIO PACHECO BACEDO	2109669958
941	ROMEU BOEIRA DA ROSA	1116741214
942	RONALD VALENTE VIDAL	3111756445
943	RONALDHY DONOVAN DE ANDRADES	8104086511

944	RONI DOS SANTOS RIBAS	7100954945
945	RONIERI DE LIMA TAVARES	5115413766
946	ROSELAINÉ DALLENOGARE	1102803168
947	RUAN CAMARGO SANTOS	1110846688
948	RUAN CARVALHO LEMES	8116426373
949	RUAN FELIPE RIBEIRO RAMIRES	5101414191
950	SAMARONE DE LIMA CANABARRO	4114945498
951	SAMUEL DA SILVA MACHADO	3110843068
952	SAMUEL EUCLIDES DE CAMPOS	7113930676
953	SAMUEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	3109567044
954	SAMUEL RIEDEL ARAUJO	4099275457
955	SAMUEL TROGILDO DA SILVA	6113187956
956	SANDRIGO DIAS MILITAO	9110491091
957	SANDRO AMÉLIO DA SILVA PINHEIRO	7099864303
958	SANDRO PATRICK MARQUES PACHECO	1109483576
959	SÁVIO PINHEIRO LEMES	1109929073
960	SCHAYAN GONÇALVES MATTOZO	2108582327
961	SERGIO SILVEIRA DE ARAUJO	207629916
962	SHESLIN FORTES BARRETO	8121910081
963	SIDNEY ARRUDA DA CRUZ JUNIOR	2526720
964	SILVIO ALVES DA SILVA	4070451259
965	SIMÃO MAGGIONI DE OLIVEIRA	8112871143
966	SOCRATES MELO DIEL	4084887399
967	TAILOR DA SILVA FERREIRA DE MATOS	3117650352
968	TALISSON DA ROSA MACHADO	3121739225
969	TALLISON DE MELLO DE ALMEIDA	6118159588
970	TAYNAN DA SILVA DUARTE	1116891753
971	THAINAN OLIVEIRA SILVA SOARES	4115759559
972	THALES HENRIQUE MACHADO LINHARES	5109428051
973	THALES RAFAEL KLEIN NUNES	1114154352
974	THALES TABOADA DE SIQUEIRA OCACIA	6113575028
975	THALES WESLER DA CRUZ ROLIM	9112472981
976	THALIS JUNG DOS SANTOS	2092902044
977	THALLES DIAS NOVAKOSKI	8107480579
978	THALLES FERNANDES RODRIGUES	7109472592
979	THAYNÁ DA SILVA ROMERO	1107786764
980	THAYNÁ RIBEIRO RODRIGUES	9117576356
981	THIAGO DE OLIVEIRA	3087208934
982	THIAGO FERREIRA PRESTES DOS SANTOS	4107744593
983	THIAGO RIBEIRO SOARES	1112270366
984	THOMAS DICKEL DIAS	5080186728
985	THOMAS EDSON QUADROS	3106164191
986	THOMAS PINTO DAMACENO	8111266659
987	THYAGO NOBRE PEREIRA	3107044186
988	TIAGO ANDRÉ PEREZ DA SILVA	1089026395
989	TIAGO DA SILVA MAIA	3119791832
990	TIAGO KOSTERHUM CAMARGO	1119080859
991	TIAGO MÜLLER VIEIRA	1104733116
992	TIAGO OLIVEIRA CARPES	3086513334
993	TIAGO PAZ DE TOLEDO	3121704997
994	TIBER QUADRO DA SILVEIRA PERIUS	1131258236
995	TRAJANO ARY JARDIM DE OLIVEIRA	7093599855
996	TWAUÃ DA SILVA NUNES	41119918531
997	UBIRATAN CAMARGO DA SILVA	1116430371
998	VÁGNER FRAGA DE BITENCOURT	9110788677
999	VAGNER OLIVEIRA DOS ANJOS	5120577183
1000	VAGNER WESLEY BAPTISTA DA SILVA	1113738205
1001	VALDECIR PEREIRA SOARES	6095866511
1002	VENÂNCIO SILVA LEOCADIO	9121138409

1003	VICTOR FONSECA FERRÃO	9109818791
1004	VICTOR FRANCISCO MARTINS DOBNER	6121997545
1005	VICTOR FREITAS GARCIA	9096383683
1006	VICTOR HUGO CARDOSO	5113478183
1007	VICTOR MATEUS SZYNWELSKI FANK	1105378028
1008	VICTOR PANTA NOBRE	7106681971
1009	VINICIUS DE OLIVEIRA GOMES	1106301417
1010	VINICIUS BRIVIO GARZAO XAVIER	1102440763
1011	VINICIUS CAVALHEIRO PINTO	4087210201
1012	VINICIUS DA SILVA COSTA	3111867879
1013	VINICIUS DOS SANTOS SANTIAGO	9117779489
1014	VINÍCIUS DUARTE	4117919219
1015	VINICIUS FIOR	1115675199
1016	VINICIUS GODOY LIMA	8125323603
1017	VINICIUS KNABACH ZANETTI	9115675135
1018	VINICIUS LUGE DE OLIVEIRA	1106014812
1019	VINÍCIUS MACHADO DUTRA	8108383087
1020	VINICIUS MELLO SEHN	3109634571
1021	VINICIUS MENDONÇA DE CAMPOS	6118036505
1022	VINICIUS NEVES WICKERT	1109895696
1023	VINICIUS PERES BERTOLDO	4109565798
1024	VINICIUS ROSA MACHADO	1120507254
1025	VINICIUS SCHUMACHER MOURA	4113895091
1026	VITOR CALCAGNO RODRIGUES	4121132131
1027	VITOR GABRIEL BRUISMA	8090638746
1028	VITOR MATEUS VILAGRAND	2115510105
1029	VITOR ROGÉRIO DOS SANTOS GARCIA	1087426969
1030	VITOR SILVEIRA CORDEIRO DA SILVA	6116055069
1031	VOLNER VOLDEMIR CAMARGO DE FREITAS JUNIOR	115175893
1032	VORLEI ZORTEA SANTIN JUNIOR	1121305211
1033	VORNI CORREA DA SILVA JÚNIOR	5106745812
1034	WAGNER BIAVATI SIMOR	6111769177
1035	WAGNER DOS SANTOS ALVES	6129840028
1036	WAGNER LEANDRO VIEIRA SCHORN	1121202418
1037	WAGNER LUÍS SOUZA SOARES	1098376071
1038	WAGNER ROBERTO BIZERRA DE QUADROS	1093642971
1039	WAGNER ROBERTO COSTA DA SILVA	9108428369
1040	WALBER FERREIRA LOPES	3104548874
1041	WALLASI ALMEIDA DUARTE	1118027448
1042	WALLISSOM TOLEDO FLORINDO	8111158278
1043	WELLINGTON CALDAS SIMÕES PIRES	1122202748
1044	WELLINGTON CÉSAR SILVA SCHAF	4122183793
1045	WELLINGTON DIAS BOHLKE	3118480759
1046	WELLINGTON PEREIRA PASTURIZA	4107307367
1047	WELLISON DE MORAES PRADO	1107099861
1048	WELL TOM SANTOS NARDES	8109150642
1049	WENDEL PIRES CASTRO PRIMEIRO	5114597767
1050	WESLEI GABRIEL ARAUJO DA SILVA CUNHA	9125112095
1051	WESLEY BUENO BOTTINI	7091232384
1052	WESLEY SAN ARIAS DE ABREU	5109349323
1053	WESLEY VARGAS VEDOY RIBEIRO	7117839915
1054	WILIAM DA SILVA FIGUEIRA	6112408437
1055	WILLEN POLLI EUFRAZIO	1111090881
1056	WILLIAM ANDRZEJEWSKI MELLO	7121180207
1057	WILLIAM CORREA XAVIER	1104428824
1058	WILLIAM DE SOUZA VASCONCELLOS	1118058807
1059	WILLIAM FELIPE LEMES SILVA	1104301518

1060	WILLIAM FONSECA BARCELLOS	6106250829
1061	WILLIAM JARDIM PALMA	4116069008
1062	WILLIAM LEAL VIEIRA	4114854294
1063	WILLIAM LIMA TEIXEIRA	6114522995
1064	WILLIAM MAIK VIEIRA DOS SANTOS	7099206547
1065	WILLIAM RAFAEL CARVALHO	2108014958
1066	WILLIAM SAMUEL DA CUNHA FERREIRA	3110311077
1067	WILLIAM SILVA DE AMARANTE	3115802252
1068	WILLIAM WIOPPIOLD MORSCHEL	7129602749
1069	WILLIAN BENDER	3115189064
1070	WILLIAN CARRIR DE LEMOS COZZA	2118982863
1071	WILLIAN CHAVES RICARDO DE JESUS	1094314737
1072	WILLIAN DA SILVA	6772432
1073	WILLIAN DA SILVA MARQUES	2121634154
1074	WILLIAN MENEZES DA SILVA	6090079515
1075	WILLIAN OLIVEIRA CALDAS	3111367292
1076	WILLIAN PIRES CARPES	8118675449
1077	WILSON CESAR CARVALHO DOS SANTOS	1114506593
1078	WILSON MATEUS MACHADO MICHEL	9112286568
1079	YAGO DA SILVA SOUZA	1100946415
1080	YÁSSER CARVALHO MUÑOZ FEIJÓ	6115969054
1081	YGOR ARAÚJO FAGUNDES	9119580018
1082	YOHANN RAPHAEL DA SILVA PINTO	1110382791
1083	YONATAN GONZALO MORELE OLIVEIRA	8126381931
1084	YURI ALEXANDRE FREITAS CHAVES	1108687607
1085	YURI DOS SANTOS MENDONÇA CORREA	3100261101
1086	YURI OLMEDO MENDONÇA	3114591625
1087	YURI SALA MEDEIROS	1107752221
1088	YURI WESLEY SALDANHA	9120618674

II – Inscrições **não Homologadas**, em virtude de violarem o disposto no item 2.3 do Edital DA/DRH/SRS/BMT nº 01 – 2018, as seguintes Inscrições:

Nº Ordem	Nome completo	RG
1	ADÃO GEORGE DA SILVA VITALE	9116215998
2	ADÃO GEORGE DA SILVA VITALE	9116215998
3	ADIR PEDROSO DOS SANTOS	1110662747
4	ADSON CAXIAS PINHEIRO	4037314
5	ALCIR BOMFIM FERNANDES JÚNIOR	232901637
6	ALESSANDRO ANDRE ULRICH	6625097
7	ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA	8107462759
8	ALESSANDRO GONÇALVES DE LIMA	9067752296
9	ALESSANDRO QUIRINO FERREIRA BORGES	1215191634
10	ALESSANDRO RODRIGUES PEREIRA	3113275048
11	ALEXANDRE JUNIOR LOPES FARIAS	4098248224
12	ALISOM MACHADO VALÉRIO	3098567121
13	ALISSON JEFFERSON RIZZO	107498753
14	ALYSON MEDEIROS PAVÃO	1106661406
15	ANDERSON ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	2107591493
16	ANDERSON DE BARROS VIEIRA	3116800487
17	ANDERSON DOS SANTOS PERES	6098470344
18	ANDERSON EVALDT STEFFEN	8072594065
19	ANDERSON FERNANDES LANZINI	1086175195
20	ANDERSON FERREIRA SIMÃO	9105093125
21	ANDERSON HENRIQUE LOPES FERREIRA	3090719638
22	ANDERSON LOPES REZER	1105065039
23	ANDERSON LUIS DE SOUSA LUCAS	3093653321
24	ANDERSON PUREZA MARQUES	2086348329
25	ANDERSON SILVA JACQUES	5106598337

26	ANDERSON SILVA PORTO	1115900787
27	ANDERSON SILVA PORTO	1115900787
28	ANDRÉ ABUD DE VASCONCELOS	4085284638
29	ANDRE LUIS DE LIMA ORGUISSA JUNIOR	3107482907
30	ANDRE LUIS SILVA DA SILVA	24769924
31	ANDRÉ LUIZ SILVA	7081260957
32	ANDRÉ LUIZ DE BARROS SCHIMIDT	4158593
33	ANDREW DE OLIVEIRA BARROS	7112279414
34	ANTÔNIO MARCOS DA CONCEIÇÃO PEREIRA	8055055928
35	ARLINDO CARVALHO MARTINS	1099046921
36	ATOS CASTRO BERGAMIN	1118039881
37	AUGUSTO SOUZA DAMITZ	1105487341
38	BARTOLOMEU POTHIN	7100049043
39	BERNAHR MOREIRA DE SOUZA SILVA	7106684091
40	BRENO HIGOR RODRIGUES VILAR	7878135
41	BRUNO ÂNGELO GONÇALVES BOENO	7106409341
42	BRUNO DIERLE PFEIFFER NEGRI	304838071
43	BRUNO FAGUNDES PAZ N	1094196639
44	BRUNO HENRIQUE CIDADE	7096388711
45	BRUNO RIBEIRO FLORES	1081880344
46	CARLOS ALEXANDRE NEVES MARTINS	8120361665
47	CARLOS AUGUSTO LIMA DOS SANTOS JUNIOR	1100743788
48	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS QUEIROZ	7097988773
49	CARLOS SIDNEY DE OLIVEIRA PEREIRA	1102350707
50	CASSIANO RIEFFEL JOBIM	6105600388
51	CÁSSIO FERNANDO SOMMER	4113770368
52	CÁSSIO TEIXEIRA DA SILVA	3109923445
53	CESAR ALEXANDRE BEL TRÃO RIBAS SOARES	3092083975
54	CHARLES GAUTERIO BERNADOTTE	8106356622
55	CHARLES GAUTERIO BERNADOTTE	8106356622
56	CHRISTIAN ANTONOVICK DE SOUZA	1102155321
57	CHRISTIAN EDUARDO MACÁRIO VALADÃO	1103730287
58	CHRISTIAN EDUARDO MACÁRIO VALADÃO	1103730287
59	CHRISTIAN EDUARDO MACÁRIO VALADÃO	1103730287
60	CHRISTOFER MICAEL PETRY	6087199789
61	CHRISTOPHER RIEFFEL AUDIBERT	6123289644
62	CHRISTOPHER WILLIAN PASQUALI	4098120101
63	CHRYSYTIAN LUCAS DOS SANTOS	5109550987
64	CLAITON FAVERO	52153347
65	CLEBER REIS FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	209795848
66	CLEITON LUIS HOLZBACH	1107535617
67	CRISTIAN FERNANDO MEYER	8071176401
68	CRISTIAN VAGNER PERANZONI PEREIRA	5106235202
69	CRISTIAN VAGNER PERANZONI PEREIRA	5106235202
70	CRISTIANE DETZEL	6067595717
71	CRISTIANO FANTTI FAGUNDES	1084124575
72	CRISTIANO SCHEUNEMANN	9099783459
73	DALMERINO GUEDES COSTA JUNIOR	4665883
74	DALVAN ADÃO MARIAN	4834949
75	DANIEL BITENCOURT NOWACZYK	1107094409
76	DANILO DA SILVA FONSECA	3098629292
77	DAVID TEIXEIRA ORTIZ	9096569661
78	DAVID TEIXEIRA ORTIZ	9096569661
79	DEIVIDY DA SILVA GONÇALVES	5107815961
80	DENILSON FAGUNDES TELLECHEA	3061124818
81	DIEGO AGUIRRE DE AVILA MONTEIRO	4090878333
82	DIEGO CANABARRO RIOS	1086184262
83	DIEGO ILHA SILVA	1088470974
84	DIEGO MINICH MACHADO	8100769069
85	DIEGO MINICH MACHADO	8100769069
86	DIEGO MISAEL ROSA	1092479094
87	DIEISON SAUZEN	4090420491

88	DIEISON SAUZEN	4090420491
89	DIONATAN BORBA VAZ	3111708479
90	DIONATAN LUCAS SILVEIRA	3116530589
91	DJONATA RICARDO PEDROSO	3100680796
92	DJÔNATAN COSTA SILVA	3097648103
93	DOUGLAS BOUGLE XAVIER	5095191978
94	DOUGLAS DA COSTA LAMPERT	3092338031
95	DOUGLAS DA SILVA PASCOTIN	1087210231
96	DOUGLAS DE AZEVEDO DA SILVA	80899854799
97	DOUGLAS PERES DA ROSA	5106334336
98	EDERSON ARAÚJO DA SILVA	9088073748
99	EDMILSON PINTO VARGAS	1096538481
100	EDSON PINHEIRO BACHINSKI	6065949312
101	EDUARDO ADAM NUNES	9107434343
102	EDUARDO ESQUIVEL ARCE	5097987787
103	EDUARDO FERREIRA MOREIRA FILHO	1107945329
104	EDUARDO SOARES	8104036895
105	EDUARDO TELES OLIVEIRA	8113875366
106	EDWIN VELOSO PINHEIRO	3100502453
107	EDWYN NASCIMENTO HEMMIG	6103966005
108	ELIZEU FILVOCH	6100986147
109	ELTON DIEGO FIGUEIREDO DE ABREU	2106085406
110	ELTON GILNEI DA SILVA FREITAG	8101689993
111	EMANUEL JOSÉ VALÉRIO NUNEZ	4069703025
112	EMERSON LUIS CORREA DA SILVA	3114911906
113	ÊMERSON SPONCHIADO DOS SANTOS	7108590361
114	ENDREO BALDEZ BARCELOS	9092102351
115	ENELISSANDRO ACHAMACHAR GUTIERREZ SILVA	1103270706
116	ENISON DA SILVA GOMES	4114807649
117	ERICH ZANG GRINGS	1075105781
118	ERIKSSON DA FONTOURA MOREIRA	1093695417
119	EVANDRO ROSA ABREU	9112194361
120	EVERTON LUIS MULLER	5097627359
121	FABIANO INACIO LUNGES	8079927037
122	FABIO DOMINGUES DOS SANTOS	309418614
123	FÁBIO ECHEVESTE DA ROSA	9055038187
124	FÁBIO ECHEVESTE DA ROSA	9055038187
125	FABRICIO HENRIQUE PEREIRA	124659795
126	FABRICIO VIEIRA SIMON	2101009732
127	FELIPE COUTO	6099267533
128	FELIPE DA SILVA HARTMANN	3106586542
129	FELIPE DE ALMEIDA LOPES	1095075295
130	FELIPE DOS SANTOS LOPES	7664026
131	FELIPE KEMITC RAMOS	5107884834
132	FELIPE RAFAEL VARGAS DE LIMA	6092605093
133	FELIPE RODRIGUES BUSS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2110581366
134	FELIPE SANTOS DA SILVA	7113232768
135	FELIPE SOARES GONÇALVES	1099253773
136	FELIPE WERNER	1099011312
137	FELLIPE DA LUZ FERREIRA DE LIMA	7106197441
138	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA BASTOS	5591667
139	FERNANDO DOPKE AGUIR	1103946552
140	FERNANDO SANTOS DA MOTTA	1097126724
141	FILIPE CORRÊA VELHOS	9103296043
142	FILIPE CORRÊA VELHOS	9103296043
143	FLAVIO VARALO PORTO	8073450721
144	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SALES	10916369
145	FRANCISCO DINECK LEMOS	6100771507
146	GABRIEL DA SILVA DA SILVA	3118301609
147	GEOMAR CRISTIANO ERMEL	1083166197
148	GILSON PERCHIM	6112947905
149	GIOVANE DA SILVA BATISTA	8117648041
150	GIOVANI VARGAS RIBEIRO	8090074207

151	GIOVANI VARGAS RIBEIRO	8090074207
152	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	1091165447
153	GUILHERME KRUG EPIFANIO	1104985419
154	GUILHERME NUNES TEIXEIRA	1101090502
155	GUILHERME NUNES TEIXEIRA	1101090502
156	HEBER MANUEL SANTOS GONÇALVES	1370415516
157	HERIVELTON RAMOS	1081975979
158	IAN HOEHR BARROSO	1119689171
159	IDIELSON MENDES BARBOSA	5940394
160	ISAAC DOS SANTOS FARINHA	4105601043
161	ISAIAS JUNIOR COUTO DOS SANTOS	1111514061
162	ITALO PINHEIRO SILVA	2566363
163	ITAMAR NUNES ALVES	4040819478
164	JAIME GODOI DE OLIVEIRA JUNIOR	1079066419
165	JAIME GODOI DE OLIVEIRA JUNIOR	1079066419
166	JEAN CARLO DO CALMO SILVA	8083613631
167	JEAN CESAR DO AMARAL KRAEMER	3081317632
168	JEFERSON ALEXANDRE SCHMIDT	3097740091
169	JEFERSON FREITAS DA COSTA	5096026769
170	JEFERSON FREITAS DA COSTA	5096026769
171	JEFERSSON CARDOZO	4111458446
172	JÉFREI NOGUEIRA ELTZ	1089276701
173	JOÃO GUSTAVO SILVA GUERREIRO	5096187331
174	JOÃO PEDRO DE MENDONÇA MENDES	4114768445
175	JOÃO PEDRO MORAES RODRIGUES NETO	8103483239
176	JOBER DA SILVA SOARES	7099310075
177	JOEL ALEXANDRE RUBERT	1044186449
178	JOHN LENON DA SILVA BORGES	1106406984
179	JONAS LINCOLN VEIGA DA SILVEIRA	2108538386
180	JONAS RAFAEL FEIJO	1106137894
181	JONATAN AUGUSTO BORGES DE LIMA	5112698955
182	JONATAN DA COSTA	5087082136
183	JONATHAN FIGUEIREDO MACHADO	1100018181
184	JONATHAN PERES BONOTTO	3109441646
185	JOSE AUGUSTO NODA COSTA	9104429379
186	JOSÉ LUÍS ROCHA DANIELSE	4078783885
187	JOSIMAR BAPTISTA DA SILVA	1105627047
188	JOSUÉ TEIXEIRA NUNES	9101214642
189	JULIANO CARVALHO FURES	8107274188
190	JULIANO LUÍS DA ROSA LOPES	8110797498
191	JULIO CEZAR BAZANA	1083440774
192	JUNIO CESAR RUSCH	6105348012
193	JUNIOR RAMOS DOS SANTOS	9100466193
194	KENER MARTINS BRANCO	4220353
195	KLISMAN DA SILVA DE ALMEIDA	4102733451
196	LEANDRO CATTELAN BOFF	8110326901
197	LEANDRO CORREIA E SILVA	5105629595
198	LEANDRO DE VARGAS MACHADO	9102177731
199	LEANDRO DE VARGAS MACHADO	9102177731
200	LEANDRO DINIZ TAVARES	7105180082
201	LEANDRO DOS SANTOS JARDIM	6078327381
202	LEANDRO MACHADO AVILA	2078491814
203	LEANDRO MARTINS SOARES	1094620521
204	LEANDRO MEIRELLES COLOMBO	2078882418
205	LEANDRO PEREIRA RODRIGUES	2009009134609
206	LENON CARDOSO RODRIGUES	1113082802
207	LEONARDO DA CUNHA FREITAS	1121509937
208	LEONARDO DIAS MUNHOZ	6091470002
209	LEONARDO NUNES FELIZARDO	3096751081
210	LEONARDO RIBEIRO	2108454337
211	LEONARDO TEIXEIRA ALBUQUERQUE	6109021045
212	LEONIR GORIN XAVIER	2101573356
213	LUAN DOS SANTOS MOURA	3104767615

214	LUCAS AVILA RODRIGUES	2092920962
215	LUCAS DA SILVA AGERTT	1098631474
216	LUCAS DA SILVA MARQUES	5114421844
217	LUCAS DE PROENÇA TRINDADE	123926560
218	LUCAS DOS SANTOS BORGES	1093436309
219	LUCAS IAGO PEDROSO SCHULER	1101354403
220	LUCAS MORAES DA SILVA	4077484485
221	LUCAS SOEIRO RODRIGUES	7103598293
222	LUCIANO DO PRADO	4105857637
223	LUIS ANDRÉ DE CAMPOS FRANÇOIS	1101425484
224	LUIS FERNANDO CAETANO DA CRUZ	8093408469
225	LUIS FERNANDO OLIVEIRA SOARES	9107483092
226	LUIS FERNANDO RIBAS RODRIGUES	1103694566
227	LUIS MIGUEL MESSA	1064060245
228	LUIZ FELIPE DALA NORA	4104622231
229	LUIZ FELIPE PRESTES SUDATI	5088059141
230	LUIZ FELIPE PRESTES SUDATI	5088059141
231	LUIZ FELIPE PRESTES SUDATI	5088059141
232	LUIZ FERNANDO BOMBEIRO	1073466672
233	LUIZ FERNANDO NUNES FERREIRA	5099920811
234	LUIZ PAULO MOURA	3119286239
235	LUTHIERRE BERMAN DOS PASSOS	6092822664
236	MAICAIVER RODRIGUES MEDEIROS	4108151699
237	MAICO LUÍS BRENTANO	1093264461
238	MAICON BOTTON DANASSOLO	1101397014
239	MAICON FERREIRA KLIPPEL	5087073051
240	MAICON ISMAEL DOS SANTOS	1101390671
241	MAIQUEL LUCIANO SANTOS DE MORAIS	5098124561
242	MARCELO ESLABAO SCHWENSON JUNIOR	3082165857
243	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	6107695378
244	MARCIO GARCIA FERREIRA	2104295924
245	MARCIO RAFAEL PARANHOS	1084501905
246	MARCOS PAULO GAZZONI	5237853
247	MARLON DE LEMOS MUNSBERG	7087913849
248	MARLON FERNANDO DE OZÓRIO VIEGAS	3088437243
249	MATEUS BANDINELLI	1096028525
250	MATEUS DA SILVA	2113926972
251	MATEUS RAMPELOTTO FERREIRA	1085217196
252	MATHEUS AVILA DE OLIVEIRA	2102161391
253	MATHEUS BAPTISTA SILVEIRA	5107736752
254	MATHEUS DA SILVA PEREIRA	4107995724
255	MATHEUS DOS SANTOS LOPES	9114927339
256	MATHEUS DUTRA PEREZ	1093287249
257	MATHEUS MACHADO LEAL	4080434204
258	MATHEUS PAIVA E SILVA	1090904689
259	MAURÍCIO AMADOR VIEIRA	5098613143
260	MAURICIO DE OLIVEIRA HEBERLÉ	4105289641
261	MAURICIO OLMES SILVA	6104412587
262	MAURÍCIO RODRIGUES ESCOBAR	4100778911
263	MILTON GRADE JUNIOR	2089163105
264	MOISES SANTOS DOS REIS	3107459723
265	NELCIONE JOSE MICHNOSKI	3104347988
266	NELCIONE JOSE MICHNOSKI	3104347988
267	NÍCOLAS PIENIZ CERENTINI	5113206972
268	NILSON DA ROCHA FILHO	5110763553
269	NORTON NUNES	6096771586
270	PATRICK DOS SANTOS BOLZAN	1103932867
271	PATRICK FERREIRA BARCELOS	3083990171
272	PATRICK JOSÉ GORCK	3110066275
273	PATRIKE GILSON ANDRADE	6098770362
274	PAULO CEZAR BERNARDI JUNIOR	6088175069

275	PAULO FELIPE PAZ	3100139074
276	PAULO RITCHELE THEIS DE MOURA	1096266333
277	PAULO SERGIO ALBERTO TEIXEIRA	1090302851
278	PEDRO GABRIEL SILVEIRA DO PRADO	4097559548
279	PEDRO RUDIMAR LUCAS DUTRA	1099545087
280	RAFAEL AUGUSTO VICENTE	7114662278
281	RAFAEL MARQUES VILEMBERG	9103660404
282	RAFAEL MARTINS	3105753408
283	RAFAEL NARDES SANTOS	4101033118
284	RAFAEL RODRIGUES MACHADO	1087055123
285	RAFAEL RODRIGUES PADILHA	1107242156
286	RAFAEL SCHOLLERT TORNQUIST	1093867446
287	RAFAEL SILVA VICENTE	9094819571
288	RAFAEL SILVA VICENTE	9094819571
289	RAMIRES DA SILVA DIAS	111419961
290	RANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	7112762179
291	RANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	7112762179
292	RAPHAEL COSTA ESCOBAR	1107918334
293	RAUL FREDERICO LANGENDORF TEIXEIRA	9115817521
294	REINALDO SCHMIDT NETO	123684435
295	RICARDO MARMITT	7099371771
296	RICARDO MILANI DA ROSA	7100938096
297	RICARDO POSSA PITALUGA	4103275824
298	RICARDO VARELLA ALVES	5099865072
299	RIVERLAN NEVES DA COSTA	4364505
300	ROBERTO LUCAS SOUZA DE SOUZA	1106571324
301	ROBSON JOSUÉ CAVALHEIRO JARDIM	1101911368
302	RODOLFO GUTERRES GOMES	8103278308
303	RODRIGO ALVES MALAQUIAS	2040363
304	RODRIGO ANDRÉ BOTTEZINI	2097569426
305	RODRIGO DE OLIVEIRA DE SÁ	4084782921
306	RODRIGO GONÇALVES GARSKE	9099707946
307	RODRIGO GONÇALVES GARSKE	9099707946
308	RODRIGO ORIBES FAGUNDES	6106550988
309	RODRIGO ORIBES FAGUNDES	6106550988
310	ROGER KONRAD DA SILVA	1098284415
311	ROGER SILVEIRA DE OLIVEIRA	8112245157
312	ROGERIO SILVEIRA MACHADO	9104153516
313	RONAN MÜLLER VASCONCELOS QUARESMA	3108801915
314	RUAN NUNES LACERDA	8116210611
315	RUAN NUNES LACERDA	8116210611
316	SAMIR MACHADO ELIAS	4086358191
317	SAMUEL RIEDEL ARAUJO	4099275457
318	SANDRO AMÉLIO DA SILVA PINHEIRO	7099864303
319	SÉRGIO RODRIGO MOURA CORRÊA	1092902038
320	THIAGO ALEXANDER RODRIGUEZ DA SILVA	7111517831
321	THIAGO DE OLIVEIRA	3087208934
322	THIAGO GARCIA BRAGA	3089369999
323	THIAGO SANTOS CUNHA	8103573625
324	THIAGO SANTOS CUNHA	8103573625
325	THYAGO DA ROSA FERREIRA	1103123608
326	TIAGO MORAES PIRES	4630882
327	TIAGO OLIVEIRA CARPES	3086513334
328	VAGNER CAMARGO DA SILVA	5099830563
329	VAGNER DA ROSA THOMAZ	7087049867
330	VALCI AZEVEDO PIRES	1093243481
331	VALDEIR DA SILVA TAVARES	246666770
332	VANDERLEI JESKE PEGLOW	8495059393
333	VANDERLEI JESKE PEGLOW	8095059393
334	VELINTON CORREA OSORIO	6090473864
335	VINICIUS JUNIOR DA SILVA TRELHA	3097833119
336	VINÍCIUS KOSMAN MACHADO	7100848188

337	VINICIUS MATE DA SILVA	1100227204
338	VITOR HUGO KUPSKE	7089191402
339	WAGNER AUGUSTO FLORES DO AMARAL	4065795991
340	WELLINGTON MACHADO BERNARDO	4084526294
341	WESLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES	102799429
342	WILLIAM ALEXSANDER BASTOS DA SILVA	1083099844
343	WILLIAM DA SILVA	8094504423
344	WILLIAM JAAFAR EL HAJJ HUSSEIN	1103214381
345	WILLIAM SANTOS DA SILVA	1104751233
346	WILLIAN OTÁVIO FONTANA MILLANI	6087534662
347	WILLIAN RODRIGUES CODEVILLA	1088971881

**III – Do local:**

Os candidatos cujas inscrições foram **HOMOLOGADAS** ficam, desde já, **CONVOCADOS** a estarem presentes no próximo dia 24, Domingo, às 7 (sete) horas, no endereço **Avenida Padre Cacique, 891 (Ginásio do Gigantinho)** ao lado do estádio Beira-Rio - Praia de Belas, Porto Alegre, **Portão 01**; a fim de realizarem a Primeira Etapa do Processo Seletivo (Prova Objetiva), conforme dispõe o item 6, e subitem, do Edital DA/DRH/SRS/BMT nº 01 – 2018; Edital DA/DRH/SRS/BMT nº 02 (alteração da realização da prova objetiva) – 2018 e Edital DA/DRH/SRS/BMT nº 03 (alteração de conteúdo) – 2018; sendo que os portões permanecerão abertos até as 8 (oito) horas, limite último para ingresso no local das provas. Os candidatos deverão apresentar-se com documento de identidade oficial (original) e caneta esferográfica na cor azul ou preta.

Porto Alegre, RS, 20 de junho de 2018.

**CLEBER VALINODO PEREIRA – Cel QOEM**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

---

## DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

---

ROGÉRIO BRASIL UBERTI  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

---

ROGÉRIO BRASIL UBERTI  
Av. Borges de Medeiros, 1555  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

### Contratos

---

*Protocolo: 2018000120123*

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/0435-0011249-7

EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO N.º AJ/CD/006/17

CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: RETROPLAN - TERRAPLENAGEM, COMERCIO E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA, C/ SEDE NA RUA CARIDADE, Nº 209, EM POA/RS, CNPJ 09.221.768/0001-60. OBJETO: REALIZ. DE MUDANÇAS, DEMOLIÇÃO, TRIAGEM, REMOÇÃO, GUARDA TEMPORÁRIA DE OBJETOS, TRANSPORTE, E DESCARTE DE ENTULHOS DAS ÁREAS ATINGIDAS PELA DUPLICAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DA ROD. ERS-118, NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. FUNDAMENTAÇÃO: LICIT. PREG. ELETR. ED PE/833/CELIC/16. REC.: 0001, UE.: 35.01.402, NAT.: 3.3.90.39.3990. ADITIVO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS E A ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, COM ELEVAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL P/ R\$ 1.756.000,00. FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO N.º 8315, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, HOMOLOGADA PELA RESOLUÇÃO N.º 8.995, DO CONSELHO RODOVIÁRIO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE N.º 18/0435-0011249-7, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

Protocolo: 2018000120124

Assunto: Contrato  
Expediente: 18/0435-0001526-2

EXTRATO DO CONTRATO N.º AJ/CD/024/18

CONTRATANTE: DAER/RS, SEDE AV. BORGES DE MEDEIROS, 1555, POA/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, COM SEDE NAS QUADRAS 05, 07, 07ª, S/N, NA CIDADE DE CATALÃO/GO, CNPJ N.º 54.305.743/0011-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP 4X4, DIESEL CD 160 CV, ITEM 595.002.0080. REC.: 8016, UE.: 35.01.304, NAT.: 4.4.90.52.5201. VALOR: R\$ 122.442,00. PRAZO: O PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO SE ENCERRA COM O ACEITE DEFINITIVO DO OBJETO. FUNDAMENTO: LICIT. P/ ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 457/2017, ORIGINÁRIA DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE/786/CELIC/2017. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, FORMA E PRAZO: O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL OU DA NOTA FISCAL FATURADA PELO CONTRATADO, QUE DEVERÁ CONTER O DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO EXECUTADO. REAJUSTE: O CONTRATO SERÁ REAJUSTADO, OBSERVADO O INTERREGNO MÍNIMO DE UM ANO, A CONTAR DA DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA. FUNDAMENTO: RESOLUÇÃO N.º 8523, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, NO EXPEDIENTE N.º 18/0435-0001526-2, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO DAER/RS.

## EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

NELSON LIDIO NUNES  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

### Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

NELSON LIDIO NUNES  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

### Licitações

Protocolo: 2018000120125

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### EDITAL 019/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018

A EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A – EGR, torna público o Aviso de Retificação da Licitação Supracitada. **Nova data de Abertura das propostas:** dia 02/07/2018 às 13h45min. Edital disponível nos sites [www.egr.rs.gov.br](http://www.egr.rs.gov.br) e [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

### Concursos

Protocolo: 2018000120126

#### EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A - EGR

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME EDITAL Nº 01/2014. O diretor presidente da Empresa Gaúcha de Rodovias S/A – EGR, no uso de suas atribuições, convoca o seguinte candidato(a) a apresentar-se devido à aprovação em Concurso Público:

Cargo	Local	Classificação	Inscrição	Candidato(a)
Engenheiro Civil	Porto Alegre	26º	65532	Filipe de Brito Diesel

O(A) candidato(a) acima citado(a) deverá, a partir da data de publicação deste Edital, comparecer na Gerência de Gestão de Pessoas da EGR, situada na Avenida Borges de Medeiros, nº 261, 3º andar, em Porto Alegre, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para manifestar o seu interesse em relação à posse, portando a documentação descrita no item 10.3 do Edital de Concurso nº 01/2014 - EGR.

## SECRETARIA DE DESEN. SOCIAL, TRABALHO, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

MARIA HELENA SARTORI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

### Gabinete da Secretária

MARIA HELENA SARTORI  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2018000120127

**SÚMULA DE CONTRATO Nº 019/2018**

Processo: 17/1204-0004211-1

Partes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos e a empresa HPE Automotores do Brasil Ltda.

Objeto: Contratação do fornecimento de 2 (dois) veículos tipo Pick-Up, 4x4, diesel, cabine dupla, código LIC nº 595.002.0080, conforme Pregão Eletrônico 786/2017 e Ata de Registro de Preços nº 457/2017, para a Polícia Civil – Delegacia de Polícia de Proteção aos Direitos do Consumidor, Saúde Pública e da Propriedade Intelectual, Imaterial, Industrial e Afins, vinculada ao Departamento Estadual de Investigações Criminais / Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Valor: O valor total é de R\$ 244.884,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: O prazo de duração do contrato se encerra com o aceite definitivo do objeto.

Unidade Orçamentária: 28.77

Projeto/Atividade: 5727

Recurso: 1130

Fundamento Legal: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente e suas alterações.

Maria Helena Sartori,  
Secretária de Estado.

---

**Recursos Humanos**

---

Protocolo: 2018000120128

Assunto: Afastamento

Expediente: 18/2159-0000897-0

Nome: Joao Carlos Mentz

Id.Func./Vínculo: 3016250/01

Tipo Vínculo: contratado

Cargo/Função: Agente de Desenvolvimento do Artesanato - M

Lotação: FGTAS - Programa Gaúcho do Artesanato

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Olinda/PE.

Período de afastamento: 02/07/18 a 17/07/18

Evento e justificativa: Participar da XIX FENEARTE.

Condição: Com ônus

Diárias: Sim

Passagens: Sim

Fonte de Recursos: 0001 e 7000

Protocolo: 2018000120129

Assunto: Afastamento

Expediente: 18/2159-0000894-5

Nome: Paulo Ricardo Reis Lamego

Id.Func./Vínculo: 3014045/01

Tipo Vínculo: contratado

Cargo/Função: Auxiliar de Escritório - L

Lotação: FGTAS - Programa Gaúcho do Artesanato

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Olinda/PE

Período de afastamento: 02/07/2018 a 17/07/2018

Evento e justificativa: Participar da XIX FENEARTE

Condição: Com ônus

Diárias: sim

Passagens: sim

Outros: não

Fonte de Recursos: 025792 e 025017

Protocolo: 2018000120130

Assunto: Posse

Expediente: 18/2800-0002282-8

Nome: Thanise Falcao Goncalves

Id.Func./Vínculo: 4479866/01

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Assistente Especial II - CC09

Lotação: SJDH - Departamento de Direitos Humanos e Cidadania

DECLARA EMPOSSADO em 12/06/2018, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 11/06/2018, PÁG.08, boletim 095/2018.

ROBSON LUIS ZINN  
Av. Padre Cacique, 1372  
Porto Alegre / RS / 90810-240

---

**Gabinete da Presidência**

---

ROBSON LUIS ZINN  
Av. Padre Cacique, 1372  
Porto Alegre / RS / 90810-240

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2018000120131*

Contrato n.º 38.013/2018

Partes: Fundação de Atendimento Socioeducativo - FASE e Positivo Tecnologia S/A. Objeto: aquisição de 100 (cem) computadores, conforme especificações definidas em edital, nos termos do Lote 03 do Pregão 655/CELIC/2017, e do Anexo da Ata de Registro de Preços 420/2017, constante no Proc. Administrativo nº 18/2158-0000973-7.

Porto Alegre, 04 de junho de 2018.

Robson Luis Zinn  
Presidente da FASE/RS

---

**Recursos Humanos**

---

*Protocolo: 2018000120132*

Assunto: Admissão  
Expediente: 18/2158-0000703-3  
Nome: RENATA DIONISIO POSTIGO  
CPF: 27758386857 UF: SP  
Cargo/Função: Assessor - EC II  
Lotação: DIRETORIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do senhor Governador do Estado no processo 18/2158-0000703-3, resolve: Admitir RENATA DIONISIO POSTIGO para o Emprego em Comissão de Assessor, padrão EC II, da Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, na vaga deixada por Amanda de Souza Collares, matrícula 7852.7, Id. Func. 4239431 / 02.

---

**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS**

---

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES  
Rua Miguel Teixeira, 86  
Porto Alegre / RS / 90050-250

---

**Gabinete da Presidência**

---

JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES  
Rua Miguel Teixeira, 86  
Porto Alegre / RS / 90050-250

---

**Licitações**

---

*Protocolo: 2018000120256*

SÚMULA 062/18

Processo nº 18/2148-0000502-4. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Modalidade: Cotação Eletrônica de Preços. Edital nº 060/2018 – Fundação Proteção. Objeto: Aquisição de fogão industrial. A íntegra do edital encontra-se disponível em [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br). Data da Disputa: 21/06/2018 às 14h. Base Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Licitações e Pregões

---

**SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

---

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Gabinete**

---

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro  
Porto Alegre / RS / 90020-021

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2018000120133

**PORTARIA SEMA Nº 74, de 19 de junho de 2018.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, delega ao Major QOEM André Marcelo Ribeiro Machado, Id. Func. nº 2257513, e ao Tenente PME Itacir Ferreira Corrêa, Id. Func. nº 2227851, as competências inerentes à função de **ORDENADOR DE DESPESAS POR REQUISIÇÃO** na Unidade Executora: 05.01, e Recursos: 1150 e 295 para o Comando Ambiental da Brigada Militar, no exercício de 2018, PROA nº 18/1203-0013639-0.

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Ana Maria Pellini**

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

**FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO RS**

---

PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI  
Av. Dr. Salvador França, 1427  
Porto Alegre / RS / 90690-000

**Presidência**

PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI  
Av. Salvador França, 1427  
Porto Alegre / RS / 90690-000

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2018000120134

Termo Aditivo Nº 001/2018. Partes: **Fundação Zoobotânica RS**, CNPJ 87.912.929/0001-75 e **Sandra T. Daroit - ME**, CNPJ 05.603.340/0001-20. Altera o valor da contra prestação mensal passando a ser R\$ 5.799,87 (Cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos). Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar do dia **03 de junho de 2018**. Processo Administrativo 000150-05.61/15-8.

---

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

---

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Diretoria da Presidência da FEPAM**

ANA MARIA PELLINI  
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90020-021

**Atos Administrativos**

Protocolo: 2018000120135

**PORTARIA nº 043, DE 15/06/2018****Dispõe sobre a concessão dos adicionais pelo exercício de atividades perigosas e dá outras providências.**

A Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando:

- Considerando a conclusão do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2017/2018, bem como os pareceres que caracterizam as exposições dos empregados a atividades e locais perigosos fixados na Norma Regulamentadora 16 – Atividades e Operações Perigosas;
- Considerando o processo administrativo PROA nº 16-1000/0000910-9 que através de parecer jurídico de lavra da Procuradoria Geral do Estado – PGE orientou esta Fundação para que sejam adotadas providências no sentido de controlar, registrar e racionalizar as atividades e vistorias que exponham os empregados a situações de riscos, na forma da NR 16;
- Considerando o que dispõe o capítulo V da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT em seu art. 157 e art. 158;
- Considerando a NR-01 – Disposições Gerais que determina que o empregador deva elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados, cartazes ou meios eletrônicos e informar aos trabalhadores os riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e os meios para prevenir e limitar tais riscos bem como as medidas adotadas pela empresa.
- Considerando a NR-16 que determina que todas as áreas de risco previstas nesta NR devem ser delimitadas, sob responsabilidade do empregador;
- Considerando que o adicional de periculosidade constitui vantagem de caráter transitório, a qual deverá cessar com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, dentro do que for tecnicamente admissível;
- Considerando a legislação supracitada e com o objetivo de preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores da Fepam.

**RESOLVE:****Do Direito**

**Art. 1º** O adicional pelo exercício de atividade perigosa será concedido aos empregados da FEPAM na conformidade desta Portaria.

**Art. 2º** O trabalho executado em condições perigosas assegura a percepção de um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico acrescido do adicional ambiental e do adicional de capacitação do emprego efetivo para os empregados que estiverem designados conforme Anexo II desta Portaria.

*Parágrafo único:* Quando do pedido de licenciamento o empreendedor deverá informar se o empreendimento possui atividades ou áreas de risco nos termos da NR-16.

**Art. 3º** Farão jus ao adicional de periculosidade os empregados que comprovadamente exercerem suas atividades ou operações em locais perigosos com energia elétrica, inflamáveis, explosivos ou com radiações ionizantes ou substâncias radioativas, os expondo a risco de vida nos termos da legislação vigente (NR-16 e legislações subsequentes).

*Parágrafo único:* a comprovação de que trata o caput deste artigo será mediante apresentação do relatório de vistoria ou outro documento institucional que comprove a exposição às atividades perigosas relacionadas na NR-16.

**Art. 4º** É expressamente vedado/proibido aos empregados que exercem o emprego de Agente Operacional (motorista) ingressar em áreas de risco previstas no Anexo I desta Portaria, sendo a estes permitido, apenas, permanecer em área destinada ao estacionamento de veículos.

**Art. 5º** O empregado que deliberadamente, mesmo que a convite, se expor a áreas e operações de riscos previstos no Anexo I desta Portaria e que não estiver previamente autorizado, estará sujeito as sanções administrativas cabíveis previstas na legislação vigente.

*Parágrafo único:* o empregado que no desempenho de suas atividades visualizar área ou operação de risco e não estiver autorizado deverá retornar e comunicar o fato à chefia imediata.

#### **Do Processo de Concessão**

**Art. 6º** Para a concessão do adicional de periculosidade será inaugurado um processo administrativo PROA pela Divisão de Recursos Humanos para cada setor. A composição da equipe autorizada a realizar atividades consideradas perigosas previstas no Anexo I será designada através do Anexo II.

*Parágrafo único:* A composição da equipe autorizada prevista no Anexo II poderá ser revista trimestralmente.

**Art. 7º** O processo será obrigatoriamente instruído, pelo responsável do setor, com:

I - relatório técnico mensal ou outro documento institucional que comprove a realização de vistoria e/ou fiscalização em local ou atividade perigosa, nos termos do Anexo I desta Portaria.

II - manifestação nos termos do Anexo III, nomeando, se for o caso, os empregados do setor que não estiveram expostos no referido mês para que seja suprimido o pagamento do adicional.

**Art. 8º** O processo de concessão do adicional de periculosidade que estiver devidamente instruído, dentro do mês corrente, com os documentos do artigo anterior será levado à folha de pagamento para manutenção ou exclusão do referido adicional.

*Parágrafo único:* O empregado designado e autorizado conforme dispõe o Anexo II que não estiver exposto a atividades ou locais de risco, dentro do mês corrente, terá descontado o valor do adicional de periculosidade pago indevidamente na folha de pagamento subsequente.

#### **Da alteração, suspensão ou cancelamento do adicional**

**Art. 9º** O pagamento do adicional de periculosidade poderá vir a cessar quando for realizada nova avaliação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e consequente emissão de pareceres técnicos, restando constatada a eliminação das causas que deram ensejo à sua concessão.

**Art. 10.** Compete a Divisão de Recursos Humanos o controle das concessões dos adicionais de periculosidade, bem como a atualização nos registros funcionais sempre que ocorrer qualquer mudança nas situações estabelecidas.

#### **Da Perícia**

**Art. 11.** A realização de perícia nas dependências da Fepam deverá ser acompanhada pelo Profissional de Segurança do Trabalho.

#### **Das Medidas Preventivas**

**Art. 12.** Ao empregado exposto a agentes ou condições perigosas é obrigatório o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, sob pena de se caracterizar infração disciplinar.

**Art. 13.** Compete à chefia da unidade em que haja agentes ou condições perigosas:

I - verificar as condições e recomendar a efetiva utilização de EPI;

II - providenciar para que o menor número possível de empregados realize trabalhos em condições perigosas, otimizando os recursos do estado;

III - comunicar o Profissional de Segurança do Trabalho toda e qualquer mudança no processo de trabalho que possa implicar em alterações de exposição do empregado a agentes ou condições perigosas.

#### **Disposições Finais**

**Art. 14.** Cabe aos empregados observar as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, inclusive as instruções baixadas por esta Portaria, constituindo ato faltoso a recusa injustificada à sua observância.

**Art. 15.** O Profissional de Segurança do Trabalho em conjunto com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA promoverá a realização de cursos, palestras e treinamentos visando à conscientização, educação, orientação e prevenção de acidentes e uso adequado dos EPI.

**Art. 16.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 17.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

Ana Maria Pellini,  
Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental  
Henrique Luis Roessler – FEPAM.

## ANEXO I

**1 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPLOSIVOS**

São consideradas atividades ou operações perigosas as enumeradas no Quadro n.º 1, a seguir:

ATIVIDADES	ADICIONAL DEVIDO
a) no armazenamento de explosivos	Todos os trabalhadores nesta atividade ou que permaneçam na área de risco
b) no transporte de explosivos	Todos os trabalhadores nesta atividade
c) na operação de escorva dos cartuchos de explosivos	Todos os trabalhadores nesta atividade
d) na operação de carregamento de explosivos	Todos os trabalhadores nesta atividade
e) na detonação	Todos os trabalhadores nesta atividade
f) na verificação de denotações falhadas	Todos os trabalhadores nesta atividade
g) na queima e destruição de explosivos deteriorados	Todos os trabalhadores nesta atividade
h) nas operações de manuseio de explosivos	Todos os trabalhadores nesta atividade

São consideradas áreas de risco:

a) nos locais de armazenagem de pólvoras químicas, artifícios pirotécnicos e produtos químicos usados na fabricação de misturas explosivas ou de fogos de artifício, a área compreendida no Quadro n.º 2, a seguir:

QUANTIDADE ARMAZENADA EM QUILOGRAMAS	FAIXA DE TERRENO ATÉ A DISTÂNCIA MÁXIMA DE
até 4.500	45 metros
mais de 4.500 até 45.000	90 metros
mais de 45.000 até 90.000	110 metros
mais de 90.000 até 225.000*	180 metros

\* quantidade máxima que não pode ser ultrapassada.

b) nos locais de armazenagem de explosivos iniciadores, a área compreendida no Quadro n.º 3, a seguir:

QUANTIDADE ARMAZENADA EM QUILOGRAMAS	FAIXA DE TERRENO ATÉ A DISTÂNCIA MÁXIMA
até 20	75 metros
mais de 20 até 200	220 metros
mais de 200 até 900	300 metros
mais de 900 até 2.200	370 metros
mais de 2.200 até 4.500	460 metros
mais de 4.500 até 6.800	500 metros
mais de 6.800 até 9.000*	530 metros

\* quantidade máxima que não pode ser ultrapassada.

c) Nos locais de armazenagem de explosivos de ruptura e pólvoras mecânicas (pólvora negra e pólvora chocolate ou parda), área de operação compreendida no Quadro n.º 4, a seguir:

QUANTIDADE ARMAZENADA EM QUILOGRAMAS	FAIXA DE TERRENO ATÉ A DISTÂNCIA MÁXIMA
--------------------------------------	---

até 23	45 metros
mais de 23 até 45	75 metros
mais de 45 até 90	110 metros
mais de 90 até 135	160 metros
mais de 135 até 180	200 metros
mais de 180 até 225	220 metros
mais de 225 até 270	250 metros
mais de 270 até 300	265 metros
mais de 300 até 360	280 metros
mais de 360 até 400	300 metros
mais de 400 até 450	310 metros
mais de 450 até 680	345 metros
mais de 680 até 900	365 metros
mais de 900 até 1.300	405 metros
mais de 1.300 até 1.800	435 metros
mais de 1.800 até 2.200	460 metros
mais de 2.200 até 2.700	480 metros
mais de 2.700 até 3.100	490 metros
mais de 3.100 até 3.600	510 metros
mais de 3.600 até 4.000	520 metros
mais de 4.000 até 4.500	530 metros
mais de 4.500 até 6.800	570 metros
mais de 6.800 até 9.000	620 metros
mais de 9.000 até 11.300	660 metros
mais de 11.300 até 13.600	700 metros
mais de 13.600 até 18.100	780 metros
mais de 18.100 até 22.600	860 metros
mais de 22.600 até 34.000	1.000 metros
mais de 34.000 até 45.300	1.100 metros
mais de 45.300 até 68.000	1.150 metros
mais de 68.000 até 90.700	1.250 metros
mais de 90.700 até 113.300	1.350 metros

d) quando se tratar de depósitos barricados ou entrancheirados, para o efeito da delimitação de área de risco, as distâncias previstas no Quadro n.º 4 podem ser reduzidas à metade.

e) será obrigatória a existência física de delimitação da área de risco, assim entendido qualquer obstáculo que impeça o ingresso de pessoas não autorizadas.

## 2 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS

São consideradas atividades ou operações perigosas as realizadas:

a. na produção, transporte, processamento e armazenamento de gás liquefeito.
b. no transporte e armazenagem de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos e de vasilhames vazios não desgaseificados ou decantados.
c. nos postos de reabastecimento de aeronaves.
d. nos locais de carregamento de navios-tanques, vagões tanques e caminhões-tanques e enchimento de vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos.
e. nos locais de descarga de navios-tanques, vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos ou de vasilhames vazios não-desgaseificados ou decantados.
f. nos serviços de operações e manutenção de navios-tanque, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames, com inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, ou vazios não-desgaseificados ou decantados.
g. nas operações de desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não-desgaseificados ou decantados.
h. nas operações de testes de aparelhos de consumo do gás e seus equipamentos.
i. no transporte de inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos em caminhão-tanque.
j. no transporte de vasilhames (em caminhão de carga), contendo inflamável líquido, em quantidade total igual ou superior a 200 litros, quando não observado o disposto nos subitens 4.1 e 4.2 do Anexo 2 da NR 16.
l. no transporte de vasilhames (em carreta ou caminhão de carga), contendo inflamável gasosos e líquido, em quantidade total igual ou superior a 135 quilos.
m. nas operações em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos.

Para os efeitos da Portaria nº 0xx/2018 e NR 16, se entendem como:

l. Serviços de operação e manutenção de embarcações, vagões-tanques, caminhões-tanques, bombas e vasilhames de inflamáveis:

a) atividades de inspeção, calibração, medição, contagem de estoque e colheita de amostra em tanques ou quaisquer vasilhames cheios;

b) serviços de vigilância, de arrumação de vasilhames vazios não-desgaseificados, de bombas propulsoras em recinto fechados e de superintendência;

- c) atividades de manutenção, reparos, lavagem, pintura de embarcações, tanques, viaturas de abastecimento e de quaisquer vasilhames cheios de inflamáveis ou vazios, não desgaseificados;
- d) atividades de desgaseificação e lavagem de embarcações, tanques, viaturas, bombas de abastecimento ou quaisquer vasilhames que tenham contido inflamáveis líquidos;
- e) quaisquer outras atividades de manutenção ou operação, tais como: serviço de almoxarifado, de escritório, de laboratório de inspeção de segurança, de conferência de estoque, de ambulatório médico, de engenharia, de oficinas em geral, de caldeiras, de mecânica, de eletricidade, de soldagem, de enchimento, fechamento e arrumação de quaisquer vasilhames com substâncias consideradas inflamáveis, desde que essas atividades sejam executadas dentro de áreas consideradas perigosas, ad referendum do Ministério do Trabalho.

**II. Serviços de operação e manutenção de embarcações, vagões-tanques, caminhões-tanques e vasilhames de inflamáveis gasosos liquefeitos:**

- a) atividades de inspeção nos pontos de vazamento eventual no sistema de depósito de distribuição e de medição de tanques pelos processos de escapamento direto;
- b) serviços de superintendência;
- c) atividades de manutenção das instalações da frota de caminhões-tanques, executadas dentro da área e em torno dos pontos de escapamento normais ou eventuais;
- d) atividades de decantação, desgaseificação, lavagem, reparos, pinturas e areação de tanques, cilindros e botijões cheios de GLP;
- e) quaisquer outras atividades de manutenção ou operações, executadas dentro das áreas consideradas perigosas pelo Ministério do Trabalho.

**III. Armazenagem de inflamáveis líquidos, em tanques ou vasilhames:**

- a) quaisquer atividades executadas dentro da bacia de segurança dos tanques;
- b) arrumação de tambores ou latas ou quaisquer outras atividades executadas dentro do prédio de armazenamento de inflamáveis ou em recintos abertos e com vasilhames cheios inflamáveis ou não-desgaseificados ou decantados.

**IV. Armazenagem de inflamáveis gasosos liquefeitos, em tanques ou vasilhames:**

- a) arrumação de vasilhames ou quaisquer outras atividades executadas dentro do prédio de armazenamento de inflamáveis ou em recintos abertos e com vasilhames cheios de inflamáveis ou vazios não desgaseificados ou decantados.

**V. Operações em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos:**

- a) atividades ligadas diretamente ao abastecimento de viaturas com motor de explosão.

**VI. Outras atividades, tais como: manutenção, lubrificação, lavagem de viaturas, mecânica, eletricidade, escritório de vendas e gerência, ad referendum do Ministério do Trabalho.**

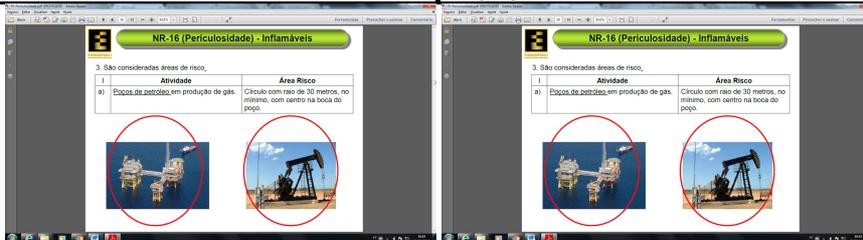
**VII. Enchimento de quaisquer vasilhames (tambores, latas), com inflamáveis líquidos:**

- a) atividades de enchimento, fechamento e arrumação de latas ou caixas com latas.

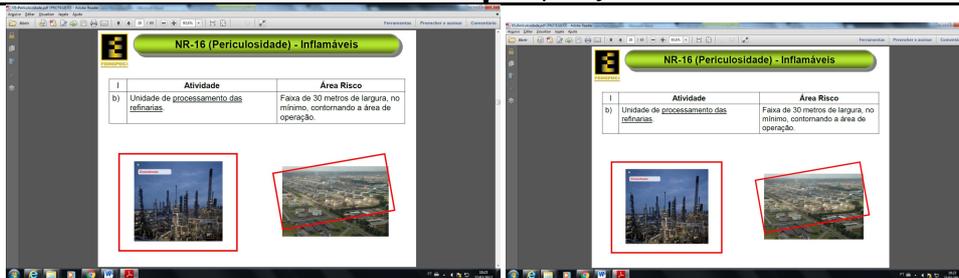
**VIII. Enchimento de quaisquer vasilhames (cilindros, botijões) com inflamáveis gasosos liquefeitos:**

- a) atividades de enchimento, pesagem, inspeção, estiva e arrumação de cilindros ou botijões cheios de GLP;
  - b) outras atividades executadas dentro da área considerada perigosa, ad referendum do Ministério do Trabalho.
- São consideradas áreas de risco:

ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
a. Poços de petróleo em produção de gás.	círculo com raio de 30 metros, no mínimo, com centro na boca do poço.



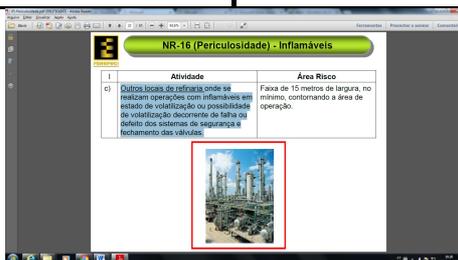
ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
b. Unidade de processamento das refinarias.	Faixa de 30 metros de largura, no mínimo, contornando a área de operação.



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
-----------	---------------

c. Outros locais de refinaria onde se realizam operações com inflamáveis em estado de volatilização ou possibilidade de volatilização decorrente de falha ou defeito dos sistemas de segurança e fechamento das válvulas.

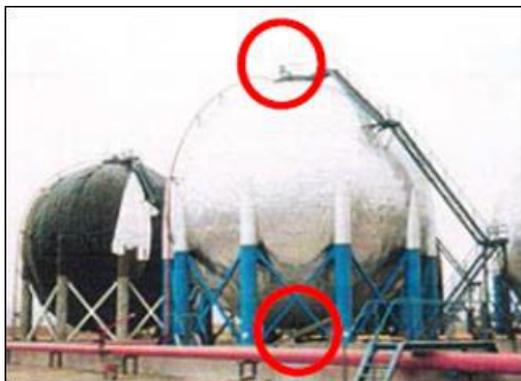
Faixa de 15 metros de largura, no mínimo, contornando a área de operação.



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
d. Tanques de inflamáveis líquidos	Toda a bacia de segurança



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
e. Tanques elevados de inflamáveis gasosos	Círculo com raio de 3 metros com centro nos pontos de vazamento eventual (válvula registros, dispositivos de medição por escapamento, gaxetas).



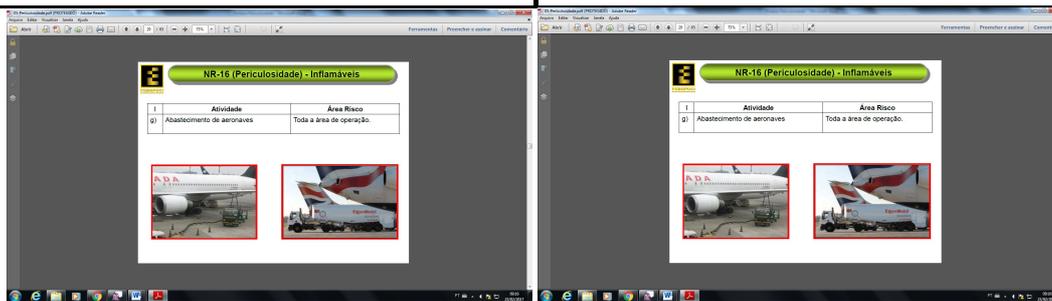
ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
f. Carga e descarga de inflamáveis líquidos contidos em navios, chatas e batelões.	Afastamento de 15 metros da beira do cais, durante a operação, com extensão correspondente ao comprimento da embarcação.



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
-----------	---------------

g. Abastecimento de aeronaves.

Toda a área de operação.

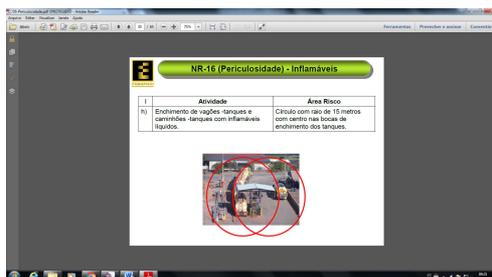


**ATIVIDADE**

**ÁREA DE RISCO**

h. Enchimento de vagões-tanques e caminhões-tanques com inflamáveis líquidos.

Círculo com raio de 15 metros com centro nas bocas de enchimento dos tanques.

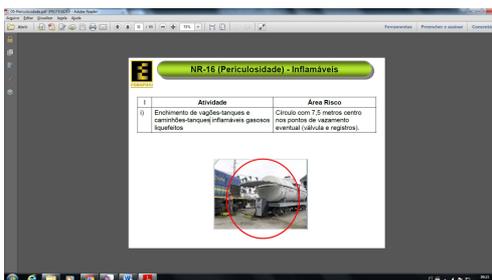


**ATIVIDADE**

**ÁREA DE RISCO**

i. Enchimento de vagões-tanques e caminhões-tanques inflamáveis gasosos liquefeitos.

Círculo com 7,5 metros centro nos pontos de vazamento eventual (válvula e registros).

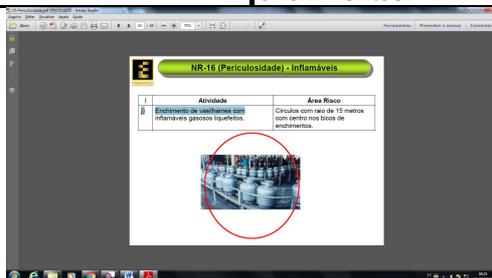


**ATIVIDADE**

**ÁREA DE RISCO**

j. Enchimento de vasilhames com inflamáveis gasosos liquefeitos.

Círculos com raio de 15 metros com centro nos bicos de enchimentos.

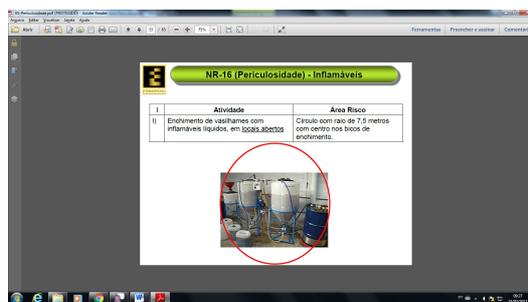


**ATIVIDADE**

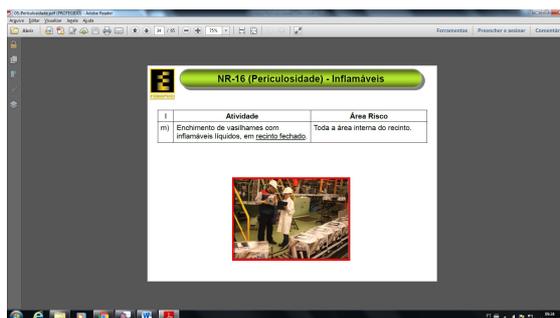
**ÁREA DE RISCO**

l. Enchimento de vasilhames com inflamáveis líquidos, em locais abertos.

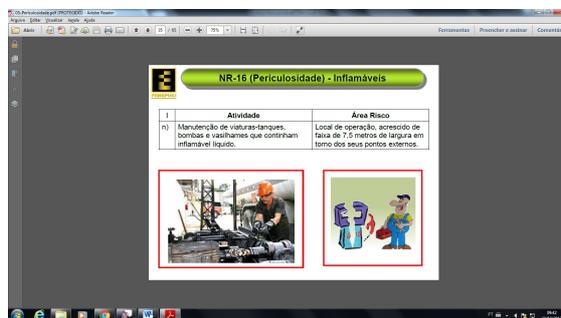
Círculo com raio de 7,5 metros com centro nos bicos de enchimento.



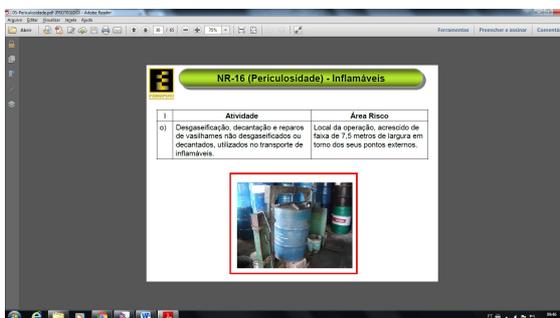
ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
m. Enchimento de vasilhames com inflamáveis líquidos, em recinto fechado.	Toda a área interna do recinto.



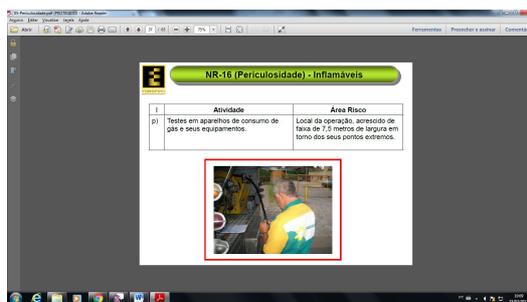
ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
n. Manutenção de viaturas-tanques, bombas e vasilhames que continham inflamável líquido.	Local de operação, acrescido de faixa de 7,5 metros de largura em torno dos seus pontos externos.



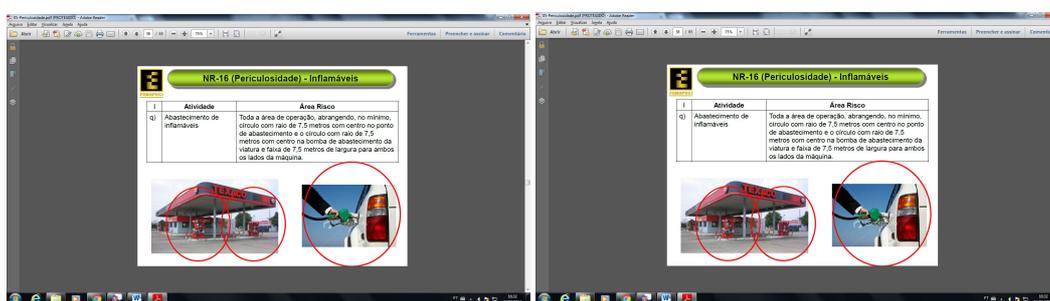
ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
o. Desgaseificação, decantação e reparos de vasilhames não desgaseificados ou decantados, utilizados no transporte de inflamáveis.	Local da operação, acrescido de faixa de 7,5 metros de largura em torno dos seus pontos externos.



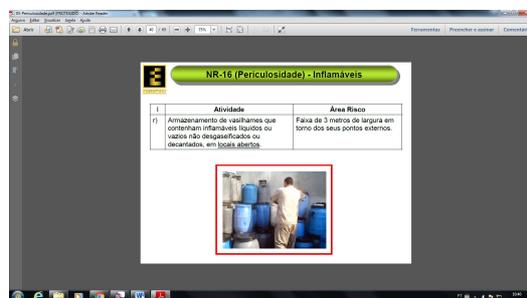
ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
p. Testes em aparelhos de consumo de gás e seus equipamentos. Local da operação, acrescido de faixa de 7,5 metros de largura em torno dos seus pontos extremos.	Local da operação, acrescido de faixa de 7,5 metros de largura em torno dos seus pontos extremos.



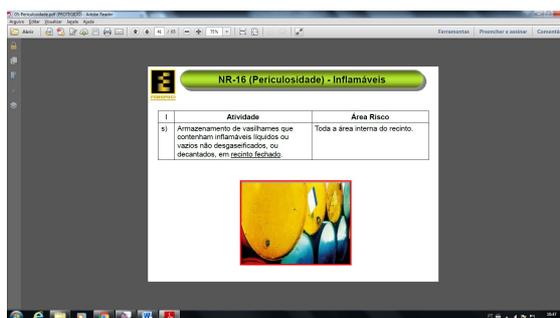
ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
q. abastecimento de inflamáveis	Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
r. Armazenamento de vasilhames que contenham inflamáveis líquidos ou vazios não desgaseificados ou decantados, em locais abertos.	Faixa de 3 metros de largura em torno dos seus pontos externos.



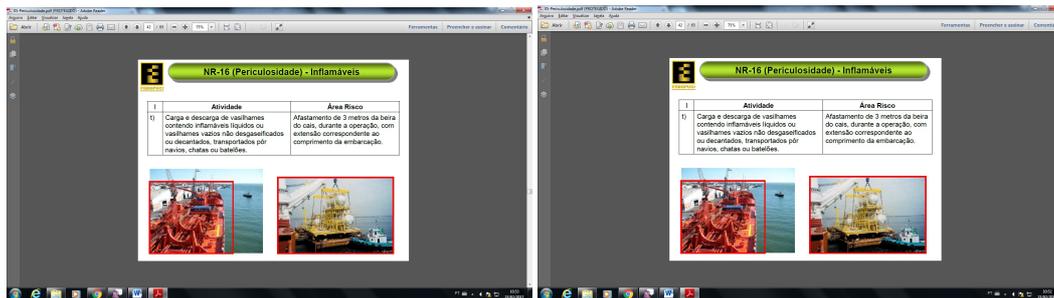
ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
s. Armazenamento de vasilhames que contenham inflamáveis líquidos ou vazios não desgaseificados, ou decantados, em recinto fechado.	Toda a área interna do recinto.



ATIVIDADE	ÁREA DE RISCO
-----------	---------------

t. Carga e descarga de vasilhames contendo inflamáveis líquidos ou vasilhames vazios não degaseificados ou decantados, transportados por navios, chatas ou batelões.

Afastamento de 3 metros da beira do cais, durante a operação, com extensão correspondente ao comprimento da embarcação.



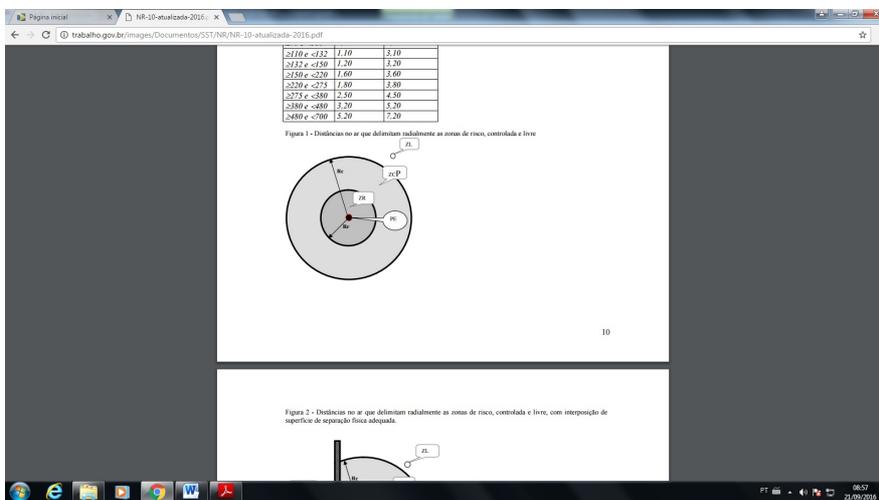
**3 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA**

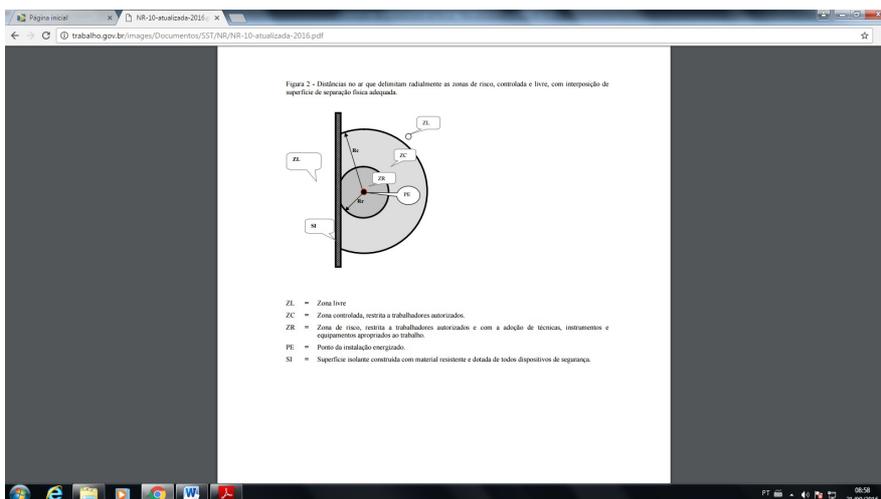
- a) que executam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em alta tensão<sup>1</sup>;
- b) que realizam atividades ou operações com trabalho em proximidade, conforme estabelece a NR-10;

**NORMA REGULAMENTADORA 10  
ZONA DE RISCO E ZONA CONTROLADA**

Tabela de raios de delimitação de zonas de risco, controlada e livre

Faixa de tensão Nominal da instalação elétrica em kV	Rr - Raio de delimitação entre zona de risco e controlada em metros	Rc - Raio de delimitação entre zona controlada e livre em metros
<1	0,20	0,70
≥1 e <3	0,22	1,22
≥3 e <6	0,25	1,25
≥6 e <10	0,35	1,35
≥10 e <15	0,38	1,38
≥15 e <20	0,40	1,40
≥20 e <30	0,56	1,56
≥30 e <36	0,58	1,58
≥36 e <45	0,63	1,63
≥45 e <60	0,83	1,83
≥60 e <70	0,90	1,90
≥70 e <110	1,00	2,00
≥110 e <132	1,10	3,10
≥132 e <150	1,20	3,20
≥150 e <220	1,60	3,60
≥220 e <275	1,80	3,80
≥275 e <380	2,50	4,50
≥380 e <480	3,20	5,20
≥480 e <700	5,20	7,20





c) que realizam atividades ou operações em instalações ou equipamentos elétricos energizados em baixa tensão no sistema elétrico de consumo - SEC, no caso de descumprimento do item 10.2.8 e seus subitens da NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

d) das empresas que operam em instalações ou equipamentos integrantes do sistema elétrico de potência - SEP<sup>2</sup>, bem como suas contratadas, em conformidade com as atividades e respectivas áreas de risco descritas no quadro I, a seguir:

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO	
I. Atividades, constantes no item 4.1, de construção, operação e manutenção de redes de linhas aéreas ou subterrâneas de alta e baixa tensão integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.	a) Estruturas, condutores e equipamentos de linhas aéreas de transmissão, subtransmissão e distribuição, incluindo plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; b) Pátio e salas de operação de subestações; c) Cabines de distribuição; d) Estruturas, condutores e equipamentos de redes de tração elétrica, incluindo escadas, plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos; e) Valas, bancos de dutos, canaletas, condutores, recintos internos de caixas, poços de inspeção, câmaras, galerias, túneis, estruturas terminais e aéreas de superfície correspondentes; f) Áreas submersas em rios, lagos e mares.	

<p>II. Atividades, constantes no item 4.2, de construção, operação e manutenção nas usinas, unidades geradoras, subestações e cabinas de distribuição em operações, integrantes do SEP, energizados ou desenergizados, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.</p>	<p>a) Pontos de medição e cabinas de distribuição, inclusive de consumidores;  b) Salas de controles, casa de máquinas, barragens de usinas e unidades geradoras;  c) Pátios e salas de operações de subestações, inclusive consumidoras.</p>	
<p>III. Atividades de inspeção, testes, ensaios, calibração, medição e reparos em equipamentos e materiais elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e de segurança individual e coletiva em sistemas elétricos de potência de alta e baixa tensão.<sup>3</sup></p>	<p>a) Áreas das oficinas e laboratórios de testes e manutenção elétrica, eletrônica e eletromecânica onde são executados testes, ensaios, calibração e reparos de equipamentos energizados ou passíveis de energização acidental;  b) Sala de controle e casas de máquinas de usinas e unidades geradoras;  c) Pátios e salas de operação de subestações, inclusive consumidoras;  d) Salas de ensaios elétricos de alta tensão;  e) Sala de controle dos centros de operações.</p>	
<p>IV. Atividades de treinamento em equipamentos ou instalações integrantes do SEP, energizadas ou desenergizadas, mas com possibilidade de energização acidental ou por falha operacional.</p>	<p>a) Todas as áreas descritas nos itens anteriores.</p>	

#### NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

##### 10.2.8 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

10.2.8.1 Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

10.2.8.2 As medidas de proteção coletiva compreendem, prioritariamente, a desenergização elétrica conforme estabelece esta NR e, na sua impossibilidade, o emprego de tensão de segurança.

10.2.8.2.1 Na impossibilidade de implementação do estabelecido no subitem 10.2.8.2., devem ser utilizadas outras medidas

de proteção coletiva, tais como: isolamento das partes vivas, obstáculos, barreiras, sinalização, sistema de seccionamento automático de alimentação, bloqueio do religamento automático.

10.2.8.3 O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.

#### 4 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIATIVAS ATIVIDADES/ÁREAS DE RISCO

ATIVIDADES	ÁREAS DE RISCO
<b>1. Produção, utilização, processamento, transporte, guarda, estocagem e manuseio de materiais radioativos, selados e não selados, de estado físico e forma química quaisquer, naturais ou artificiais, incluindo:</b>	Minas e depósitos de materiais radioativos. Plantas-piloto e Usinas de beneficiamento de minerais radioativos. Outras áreas sujeitas a risco potencial devido às radiações ionizantes
1.1. Prospecção, mineração, operação, beneficiamento e processamento de minerais radioativos.	Lixiviação de minerais radioativos para a produção de concentrados de urânio e tório. Purificação de concentrados e conversão em outras formas para uso como combustível nuclear.
1.2. Produção, transformação e tratamento de materiais nucleares para o ciclo do combustível nuclear.	Produção de fluoretos de urânio para a produção de hexafluoretos e urânio metálico. Instalações para enriquecimento isotópico e reconversão. Fabricação de elemento combustível nuclear. Instalações para armazenamento dos elementos combustíveis usados. Instalações para o retratamento do combustível irradiado. Instalações para o tratamento e deposições, provisórias e finais, dos rejeitos radioativos naturais e artificiais.
1.3. Produção de radioisótopos para uso em medicina, agricultura, agropecuária, pesquisa científica e tecnológica.	Laboratórios para a produção de radioisótopos e moléculas marcadas.
1.4. Produção de Fontes Radioativas	Instalações para tratamento de material radioativo e confecção de fontes. Laboratórios de testes, ensaios e calibração de fontes, detectores e monitores de radiação, com fontes radioativas.
1.5. Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação.	Laboratórios de ensaios para materiais radioativos Laboratórios de radioquímica.
1.6. Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos.	Laboratórios para descontaminação de peças e materiais radioativos. Coleta de rejeitos radioativos em instalações, prédios e em áreas abertas. Lavanderia para roupas contaminadas. Transporte de materiais e rejeitos radioativos, condicionamento, estocagens e suas deposição.
1.7. Separação isotópica e processamento radioquímico.	Instalações para tratamento, condicionamento, contenção, estabilização, estocagem e deposição de rejeitos radioativos. Instalações para retenção de rejeitos radioativos
1.8. Manuseio, condicionamento, liberação, monitoração, estabilização, inspeção, retenção e deposição de rejeitos radioativos.	Sítios de rejeitos. Instalações para estocagem de produtos radioativos para posterior aproveitamento.
<b>2. Atividades de operação e manutenção de reatores nucleares, incluindo:</b>	Edifícios de reatores. Edifícios de estocagem de combustível.
2.1. Montagem, instalação, substituição e inspeção de elementos combustíveis.	Instalações de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos
2.2. Manutenção de componentes integrantes do reator e dos sistemas hidráulicos mecânicos e elétricos, irradiados, contaminados ou situados em áreas de radiação.	Instalações para tratamento de água e reatores e separação e contenção de produtos radioativos. Salas de operação de reatores. Salas de amostragem de efluentes radioativos
2.3. Manuseio de amostras irradiadas.	Laboratórios de medidas de radioativos.
2.4. Experimentos utilizados canais de irradiação.	Outras áreas sujeitas a risco potencial às radiações ionizantes, passíveis de serem atingidas por dispersão de produtos voláteis.
2.5. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, ensaios, testes, inspeções, fiscalização e supervisão de trabalhos técnicos.	Laboratórios semiquentes e quentes. Minas de urânio e tório. Depósitos de minerais radioativos e produtos do tratamento de minerais radioativos.
2.6. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Coletas de materiais e peças radioativas, materiais contaminados com radioisótopos e águas radioativas.
<b>3. Atividades de operação e manutenção de aceleradores de partículas, incluindo:</b>	Áreas de irradiação de alvos.
3.1. Montagem, instalação substituição e manutenção de componentes irradiados ou contaminados.	Oficinas de manutenção de componentes irradiados ou contaminados.

3.2. Processamento de alvos irradiados.	Laboratórios para tratamento de alvos irradiados e separação de radioisótopos.
3.3. Experimentos com feixes de partículas.	Laboratórios de testes com radiação e medidas nucleares.
3.4. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos.	Áreas de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
3.5. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e armazenamento de rejeitos radioativos.	Laboratórios de processamento de alvos irradiados
<b>4. Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons, incluindo:</b>	Salas de irradiação e de operação de aparelhos de raios-X e de irradiadores gama, beta ou neutrons
4.1. Diagnostico médico e odontológico.	Laboratórios de testes, ensaios e calibração com as fontes de radiação descritas.
4.2. Radioterapia.	
4.3. Radiografia industrial, gamagrafia e neutronradiografia.	Manuseio de fontes.
4.4. Análise de materiais por difratometria.	Manuseio do equipamento.
4.5. Testes ensaios e calibração de detectores e monitores e radiação.	Manuseio de fontes amostras radioativas.
4.6. Irradiação de alimentos.	Manuseio de fontes e instalações para a irradiação de alimentos.
4.7. Estabilização de instrumentos médico-hospitalares.	Manuseio de fontes e instalações para a operação
4.8. Irradiação de espécimes minerais e biológicos.	Manuseio de amostras irradiadas.
4.9. Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos, ensaios, testes, inspeções, fiscalização de trabalhos técnicos.	Laboratórios de ensaios e calibração de fontes e materiais radioativos.
<b>5. Atividades de medicina nuclear:</b>	Sala de diagnósticos e terapia com medicina nuclear.
5.1. Manuseio e aplicação de radioisótopos para diagnóstico médico e terapia.	Enfermaria de pacientes, sob tratamento com radioisótopos. Enfermaria de pacientes contaminados com radioisótopos em observação e sob tratamento de descontaminação.
5.2. Manuseio de fontes seladas para aplicação em braquiterapia.	Área de tratamento e estocagem de rejeitos radioativos.
5.3. Obtenção de dados biológicos de pacientes com radioisótopos incorporados.	Manuseio de materiais biológicos contendo radioisótopos ou moléculas marcadas.
5.4. Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos.	Laboratórios para descontaminação e coleta de rejeitos radioativos.
<b>6. Descomissionamento de instalações nucleares e radioativas, que inclui:</b>	Áreas de instalações nucleares e radioativas contaminadas e com rejeitos.
6.1 Todas as descontaminações radioativas inerentes.	Depósitos provisórios e definitivos de rejeitos radioativos.
6.2. Gerenciamento dos rejeitos radioativos existentes, ou sejam; tratamento e acondicionamento dos rejeitos líquidos, sólidos, gasosos e aerossóis; transporte e deposição dos mesmos.	Instalações para contenção de rejeitos radioativos. Instalações para asfaltamento de rejeitos radioativos. Instalações para cimentação de rejeitos radioativos.
<b>7. Descomissionamento de minas, moinhos e usinas de tratamento de minerais radioativos:</b>	Tratamento de rejeitos minerais. Repositório de rejeitos naturais (bacia de contenção de rádio e outros radioisótopos). Deposição de gangas e rejeitos de mineração

## ANEXO II

## EMPREGADOS DESIGNADOS A EXERCEREM ATIVIDADES OU OPERAÇÕES EM LOCAIS PERICULOSOS

Nome do Empregado	Id. Funcional	Setor / lotação
AFRANIO DAS NEVES COSTA FILHO	357411301	GERÊNCIA REGIONAL SUL
ALESSANDRO CARLOS BRAUN SOARES	319949501	SERVIÇO DE LIC. DE ATIV. INDUSTRIAIS EM IMPLANTAÇÃO
ALINE BATISTA MARRA	360676701	DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS CONTAMINADAS
ALINE NOGUEIRA DA SILVEIRA	312381201	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
ANA PAULA RIVELLI DIAN	312383901	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
ANDRE LUIS ANDRZEJEWSKI	439824601	GERÊNCIA REGIONAL CAMPANHA
ANDRE LUIZ DA SILVA MILANEZ	301786901	DIRETORIA TÉCNICA
ANDREA GARCIA DE OLIVEIRA	304096801	DIVISÃO DE MINERAÇÃO
ANNELISE PACHECO PREDROSO	3020521501	SERVIÇO DE LIC. DE ATIV. INDUSTRIAIS EM IMPLANTAÇÃO
ARTHUR BAPTISTA DOS SANTOS	427997201	DIVISÃO DE AGROTÓXICOS
CAROLINA DE MARCO PESSOA	428032601	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
CLARICE DA COSTA TRINDADE	317045401	SERVIÇO DE LIC. DE ATIV. INDUSTRIAIS EM IMPLANTAÇÃO
CLARICE GLUFKE	303570001	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL
CLEITON PEGORARO PIAIA	430700301	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
CLEONICE KAZMIRCZAK	304099201	DIVISÃO DE ENERGIA
DAIENE GOMES ZAGONEL	312459201	DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS CONTAMINADAS
DAVI MARCOS VALDUGA	369467401	DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ÁREAS CONTAMINADAS
DIEGO BORGES	352639901	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
DIEGO HOFFMEISTER	304191301	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
EDUARDO RODRIGO RAMOS DE SANTANA	304100001	GERÊNCIA REGIONAL CENTRO LESTE
EMERSON KLIMACH DOS SANTOS	312415001	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FABIANI PONCIANO VITT TOMAZ	378983701	DIVISÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
FABIO CARVALHO MAGALHAES	371624401	GERÊNCIA REGIONAL SUL
FABIO LA FALCE DECORATO	362362901	DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL
FALKO KONIG	428036901	GERÊNCIA REGIONAL SERRA
FERNANDO GUSTAVO MOHRDIECK	302838001	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
FERNANDO LIMA BORGES	352771901	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
GILSON FORTES REY	302835601	SERVIÇO DE AMOSTRAGEM
HELENA DE SOUZA PETERSEN	428070901	SERVIÇO DE LIC. DE ATIV. INDUSTRIAIS EM IMPLANTAÇÃO
IVANA DANDOLINI	430735601	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
JOELTON DOS SANTOS RODRIGUES	428039301	GERÊNCIA REGIONAL NOROESTE
JORGE ALBERTO COSTA	349492601	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JUAREZ FERNANDO LOFF	352645301	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LEANDRO BERNARDI WERLE	428018001	GERÊNCIA REGIONAL NOROESTE
LEONARDO SOBROSA ROSITO	428013001	DIVISÃO DE AGROTÓXICOS
LEONDRES DUARTE DE OLIVEIRA	358914501	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
LETICIA PRESSI	428071701	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
LIDIA CAROLINE GOEDTEL	428094601	DIVISÃO DE ENERGIA
LILIANE LUCAS PORTAL	319938001	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
LUCIANE FELIPE DE SOUZA	304793801	SERVIÇO DE LIC. DE ATIV. INDUSTRIAIS EM IMPLANTAÇÃO
LUCIANO PAZINATO MARTINS	357455501	SERVIÇO DE AUTOS DE INFRAÇÃO
LUIZ ALBERTO MENDONCA	283664503	GERÊNCIA REGIONAL CENTRAL
LUIZ FERNANDO ROCHA	304170001	GERÊNCIA REGIONAL PLANALTO

MANUEL RODRIGUES LONCAN	444860001	SERVIÇO DE AMOSTRAGEM
MARCIA ZANINI	439816501	GERÊNCIA REGIONAL SERRA
MARCOS GERCHMAN	428008301	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARGARETH NORMANN FOERNES	304106901	DIVISÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS
MARIANA VOLTOLINI	430709701	DIVISÃO DE ENERGIA
MARIO ROGERIO KOLBERG SOARES	301803201	SERVIÇO DE LIC. DE ATIV. INDUSTRIAIS EM IMPLANTAÇÃO
MAURICIO KIPPER DA SILVA	428066001	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
MONICA BENETTI BARBOSA	304615001	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
NATALIA CRISTINA DE MELO SILVA	428103901	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
NATHANA KARINA SWAROWSKI ARBOIT	444523601	GERÊNCIA REGIONAL PLANALTO
OTAVIO AUGUSTO DALLA ROSA	312466501	GERÊNCIA REGIONAL LITORAL NORTE
PAMELA SFALCIN	444848001	SERVIÇO DE LIC. DE ATIV. INDUSTRIAIS EM IMPLANTAÇÃO
PAULO RICARDO MONTEIRO SORDI	304898501	GERÊNCIA REGIONAL LITORAL NORTE
RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	428067901	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RAFAEL FERNANDES E SILVA	428001601	DIVISÃO DE MINERAÇÃO
RAFAEL VOLQUIND	304690701	DIRETORIA TÉCNICA
REGINA FROENER	304691501	SERVIÇO DE LIC. DE ATIV. INDUSTRIAIS EM IMPLANTAÇÃO
RENATA DE BACO HARTMANN	319926601	GERÊNCIA REGIONAL CENTRAL
RENATO DAS CHAGAS E SILVA	301729001	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE
ROGER ANDRES MACHADO	427992101	GERÊNCIA REGIONAL CAMPANHA
RONI BITENCOURT DA SILVA	430702001	DIVISÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS
SARAH RIBEIRO GUZZELLI	428091101	DIVISÃO DE MINERAÇÃO
SCHEILA CRISTINA PROENÇA HUBER	305360102	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
SERGIO ROHDE	301726501	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
SHAIANE FEIJO CANABARRO	352741701	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
TIANA PINHO CORREA	387485002	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
VAGNER HOFFMANN	320054001	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
VANESSA ISABEL DOS SANTOS RODRIGUES	367155001	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
VANISE PORTO PEIXOTO	304616801	SERVIÇO DE LIC. E MONITORAMENTO DE INDÚSTRIAS
VILSON TRAVA DUTRA FILHO	301718401	DIVISÃO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

Ana Maria Pellini,  
Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental  
Henrique Luis Roessler – FEPAM.

## ANEXO III

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

De:  
Para: Divisão de Recursos Humanos  
Assunto: **Exclusão de Pagamento do Adicional de Periculosidade.**  
Data:

Prezado (a) Senhor (a):

Conforme disposto na **Portaria nº 043/2018**, de 15/06/2018, informo, para fins de Exclusão de Pagamento do Adicional de Periculosidade, que os empregados cujos nomes constam no Anexo II da referida Portaria, listados abaixo, não realizaram vistorias no mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome do Empregado	Id. Funcional

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura responsável setor)

**1 Alta tensão (AT):** tensão superior a 1000 volts em corrente alternada ou 1500 volts em corrente contínua, entre fases ou entre fase e terra.

**2 Sistema Elétrico de Potência (SEP):** conjunto das instalações e equipamentos destinados à geração, transmissão e distribuição de energia elétrica até a medição, inclusive.

**3 Baixa Tensão (BT):** tensão superior a 50 volts em corrente alternada ou 120 volts em corrente contínua e igual ou inferior a 1000 volts em corrente alternada ou 1500 volts em corrente contínua, entre fases ou entre fase e terra.

---

## SECRETARIA DA AGRICULTURA PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

---

ODACIR KLEIN  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

### Gabinete do Secretário

---

ODACIR KLEIN  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-044

---

### Portarias

---

Protocolo: 2018000120136

### Portaria 352/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº. 18050000023200 **REVOGA** a permanência em Força Tarefa, conforme Portaria nº 29/2017, publicada no Diário Oficial de 31/01/2017, página 32, de **Dan Stefano de Paris Fontanari**, ID. 4232933/01, Analista Agropecuário e Florestal, a contar de 07/06/2018.

Porto Alegre, 18/06/2018

**Odacir Klein,**  
**Secretário do Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação.**

---

**Contratos**


---

Protocolo: 2018000120137

**SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 17/2018**

**PARTES:** O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação do fornecimento de 05 (cinco) veículos de serviço do tipo pick-up (Código LIC nº 595.002.0080), conforme descrição e condições especificadas no Edital. **PRAZO:** O prazo para o fornecimento dos bens é de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho, cujo término se dará com o aceite definitivo do objeto contratado. **VALOR:** R\$ 612.210,00 (seiscentos e doze mil duzentos e dez reais). **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 15.63.001; Projeto/Atividade: 6784.00764; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5201; Recurso: 0132; Empenho: 18002638654. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 457/2017, originada por meio do Pregão Eletrônico nº 786/2017 – CELIC. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 18/1500-0004886-1.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

---

**Patrimônios**


---

Protocolo: 2018000120138

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 281/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Bento Gonçalves/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0008025-0.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458294	Retroescavadeira	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120139

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 074/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Cacique Doble/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0010064-2.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458164	Trator 4x4 – 100 CV	01

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120140

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 254/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Canguçu/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0010071-5.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
465348 465349	Trator 4x4 – 100 CV	02
465445	Retroescavadeira	01

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120141

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 354/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Ibiçá/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0007739-0.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
465374	Trator 4X4 100 CV	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120142

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 090/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Lagoa Vermelha/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0010296-3

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458213	Trator 4x4 – 100 CV	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120143

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 193/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Machadinho/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0009181-3.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458214	Trator 4X4 100 CV	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120144

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 276/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Maximiliano de Almeida/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0012302-2.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458220	Trator 4X4 100 CV	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120145

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 055/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Nova Araçá/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0007530-3.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458379	Rolo Compactador	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120146

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 307/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Nova Prata/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0007761-6.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458231	Trator 4x4 – 100 CV	01

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120147

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 287/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de São José do Ouro/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0008067-6.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458257	Trator 4X4 100 CV	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120148

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 046/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de São João da Urtiga/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0008066-8.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458255	Trator 4x4 – 100 CV	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120149

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 284/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de São Marcos/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0008103-6.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458259	Trator 4X4 100 CV	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120150

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 072/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Vila Flores/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0010445-1.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458280	Trator 4x4 – 100 CV	01

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120151

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 173/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Água Santa/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0007712-8.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458148	Trator 4x4 – 100 CV	01

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120152

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 185/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Capão Bonito do Sul/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** Apresente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0009116-3.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458170	Trator 4x4 – 100 CV	01

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120153

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 180/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Caseiros/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** Apresente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0009118-0.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458174	Trator 4x4 – 100 CV	01

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120154

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 094/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Coronel Pilar/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** Apresente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0010084-7

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458302	Retroescavadeira	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120155

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 301/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Fagundes Varela/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0009142-2.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458197	Trator 4X4 100 CV	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120156

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 292/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Farroupilha/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0008146-0

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458367	Rolo Compactador	02
458368		

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120157

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 040/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Flores da Cunha/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0007738-1.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458309	Retroescavadeira	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120158

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 226/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Guaporé/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0010287-4.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
465365	Trator 4x4 – 100 CV	02
465366		

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120159

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 087/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Montauri/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0010403-6

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458319	Retroescavadeira	01

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120160

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 127/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Monte Belo do Sul/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0009190-2

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458320	Retroescavadeira	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120161

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 268/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Nova Pádua/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** Apresente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0012342-1.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458229	Trator 4x4 – 100 CV	01

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120162

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 131/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Nova Roma do Sul/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0009196-1

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458324	Retroescavadeira	01

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120163

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 048/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Parai/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** Apresente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0008047-1.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458236	Trator 4x4 – 100 CV	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120164

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 144/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Sananduva/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0007517-6.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458332	Retroescavadeira	01

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120165

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 182/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Tapejara/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0008124-9.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458269	Trator 4x4 – 100 CV	01

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Protocolo: 2018000120166

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 169/2018**

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Irrigação, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de Veranópolis/RS, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de produção agropecuária do Estado do Rio Grande do Sul, em especial dos pequenos agricultores familiares dos Municípios beneficiados. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2020, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 18/1500-0008133-8

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
458340	Retroescavadeira	01

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Marcos Maisonette Duarte**  
Diretor Administrativo

Departamento Administrativo

MARCOS MAISONETTE DUARTE  
Av. Getúlio Vargas, 1384  
Porto Alegre / RS / 90150-900

Diversos

Protocolo: 2018000120167

NOTIFICAÇÃO

Com Fulcro na Lei Estadual nº 13.467/10, regulamentada pelo decreto nº 50.072 /13, combinado com o artigo 231, I, da Lei Federal nº 5.869/73, e com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 00219-1500/16-6 referente ao Auto de Infração nº 4308508/136, **NOTIFICA-SE EVALDO GABRIEL WIROSKI**, para que no prazo de 15 dias da publicação deste edital apresente sua defesa ou o comprovante do depósito referente ao pagamento do valor da multa junto a Inspeção de Defesa Agropecuária de seu município.

O não pagamento do valor da multa abaixo especificada acarretará o encaminhamento do processo à Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como consequência a inclusão do devedor no cadastro de inadimplentes do Estado – CADIN, SERASA, ou na lista da dívida ativa do Estado, protesto extrajudicial e posterior ajuizamento de cobrança judicial.

UPFs: 117

PUBLIQUE-SE  
NOTIFIQUE-SE O AUTUADO

Porto Alegre, 20 de junho de 2018

Antônio Carlos de Quadro Ferreira Neto  
Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária

#### NOTIFICAÇÃO

Com Fulcro na Lei Estadual nº 13.467/10, regulamentada pelo decreto nº 50.072 /13, combinado com o artigo 231, I, da Lei Federal nº 5.869/73, e com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 011606-1500/15-4 referente ao Auto de Infração nº 4313508-0436, **NOTIFICA-SE PAULO ANTONIO MACHADO PEREIRA JUNIOR**, para que no prazo de 15 dias da publicação deste edital apresente sua defesa ou o comprovante do depósito referente ao pagamento do valor da multa junto a Inspeção de Defesa Agropecuária de seu município.

O não pagamento do valor da multa abaixo especificada acarretará o encaminhamento do processo à Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como consequência a inclusão do devedor no cadastro de inadimplentes do Estado – CADIN, SERASA, ou na lista da dívida ativa do Estado, protesto extrajudicial e posterior ajuizamento de cobrança judicial.

UPFs: 62

PUBLIQUE-SE  
NOTIFIQUE-SE O AUTUADO

Porto Alegre, 20 de junho de 2018

Antônio Carlos de Quadro Ferreira Neto  
Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária

#### NOTIFICAÇÃO

Com fulcro na Lei Estadual nº 13.467/10, regulamentada pelo decreto nº 50.072/13, combinado com o artigo 231, I, da Lei Federal nº 5.869/73, em razão das informações constantes no Processo Administrativo nº 012129-1500/15-2 referente ao Auto de Infração nº 4313409164, de 26 de 05 de 2015 e a **Decisão de Recurso nº 3010/16** de 07 de 12 de 2016 que manteve a penalidade de multa que lhe foi imposta, **NOTIFICA-SE ESPÓLIO DE TADEU ALOÍSIO THIESEN** que **deverá**, no prazo de trinta (30) dias, comprovar junto a Inspeção de Defesa Agropecuária de seu município o depósito referente ao pagamento da multa abaixo especificada.

O não pagamento da multa acarretará o encaminhamento do processo à Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, tendo como consequência a inclusão do devedor no cadastro de inadimplentes do Estado – CADIN, SERASA,

ou na lista da dívida ativa do Estado, protesto extrajudicial e posterior ajuizamento de cobrança judicial.

**UPF: 64**

PUBLIQUE-SE  
NOTIFIQUE-SE O AUTUADO

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

Antônio Carlos de Quadro Ferreira Neto  
Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária

#### NOTIFICAÇÃO

Com Fulcro na Lei Estadual nº 13.467/10, regulamentada pelo decreto nº 52.434 /15, e conforme as informações do Processo Administrativo nº 001826-1500/16-6, referente ao auto de infração nº 43444000066. Notificamos **JADER OSCAR KILPP** sobre a **anulação** do auto de infração aplicado pelo serviço veterinário oficial com base no artigo 64, §1º e artigo 65 do supracitado decreto.

PUBLIQUE-SE

Porto Alegre, 20 de junho de 2018

Antônio Carlos de Quadro Ferreira Neto  
Diretor do Departamento de Defesa Agropecuária

Protocolo: 2018000120168

**NOTIFICAÇÃO**

A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento de Defesa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI), em cumprimento ao disposto no artigo 174, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 39688 de 30 de agosto de 1999 e considerando que não foi possível localizar os responsáveis legais da empresa **FRIGORÍFICO FAMILIE LTDA - CISPOA 113, CNPJ N.º 87.412.706/0001-49 E IE N.º 093/0124537, COM ENDEREÇO NA AV. ALFREDO THEODORO BORN N.º 6653, NO MUNICÍPIO DE PELOTAS - RS**, para notificação da penalidade a ser aplicada, em decorrência do **Auto de Infração nº 03070**, torna pública o **Auto de Multa nº 886/16** do **Processo Administrativo nº 16 / 1500 - 0001548 - 2**

**AUTO DE MULTA N.º 886 / 16**

Ao(s) 15 dias do mês de setembro do ano de 2016, no Município de Porto Alegre - RS, a autoridade de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal da Secretaria da Agricultura e Pecuária abaixo nominada e assinada, considerou o Auto de Infração nº 03070 onde foi constatada a infringência ao artigo 7º da Resolução 001 de 15 de fevereiro de 2016 - SEAPI, em que incorreu **FRIGORÍFICO FAMILIE LTDA - CISPOA 113, CNPJ N.º 87.412.706/0001-49 E IE N.º 093/0124537, COM ENDEREÇO NA AV. ALFREDO THEODORO BORN N.º 6653, NO MUNICÍPIO DE PELOTAS - RS** pelo fato de ter apresentado análise laboratorial físico-química de "água" em desacordo com a legislação vigente (Laudo nº 1588-6369 - Laboratório CIENTEC). Com base no disposto pelo artigo 2º e 5º da Lei Estadual nº 10.691/96, e pelo artigo 164, inciso II do Decreto Estadual nº 39.688/99, faz lavar contra o infrator o presente auto, devendo o infrator citado pagar a multa devida através de Guia de Arrecadação (GA) obtida no site da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio ([www.agricultura.rs.gov.br](http://www.agricultura.rs.gov.br)), dentro de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, o valor de **204 UPFs**, relativos às multas cominadas no artigo 168 incisos I a V, do citado Decreto Estadual nº 39.688/99, sob pena de cobrança judicial, ou ainda no prazo de 15 dias querendo, apresentar recurso à DIPOA. O autuado deverá comprovar o pagamento da multa no prazo de 30 dias a partir da notificação da decisão de recurso, caso este seja indeferido.

**PUBLIQUE-SE****Porto Alegre, 19 DE JUNHO DE 2018**

Coordenador(a) da DIPOA

Protocolo: 2018000120169

**NOTIFICAÇÃO**

A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento de Defesa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI), em cumprimento ao disposto no artigo 174, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 39688 de 30 de agosto de 1999 e considerando que não foi possível localizar os responsáveis legais da empresa **LATICÍNIOS ALTO URUGUAI, CNPJ N.º 17.824.805/0003-14, com endereço na Rua Pedro Arossi nº 692, Bairro América, município de Farroupilha - RS**, para notificação da penalidade a ser aplicada, em decorrência do **Auto de Infração nº 16663**, torna pública o **Auto de Advertência nº 032/18** do **Processo Administrativo nº 16/1500-0011409-0**.

**AUTO DE ADVERTÊNCIA N.º 032/18**

Ao(s) **20 dias do mês de março de 2018**, no Município de Porto Alegre - RS, a autoridade de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal da Secretaria da Agricultura e Pecuária abaixo nominada e assinada, considerou o **Auto de Infração nº 16663** onde foi constatada a infringência ao **artigo 18, parágrafo 6º da Lei Federal nº 8078 de 11 de setembro de 1990 e às Portarias nº 359 e 364 de 04/09/97 - MAPA**, em que incorreu **LATICÍNIOS ALTO URUGUAI, CNPJ N.º 17.824.805/0003-14, com endereço na Rua Pedro Arossi nº 692, Bairro América, município de Farroupilha - RS** pelo fato de transportar derivados lácteos (queijo prato, queijo colonial, queijo mussarela, ricota e requeijão) com temperatura entre **12,6 e 14,9°C, portanto acima da temperatura permitida pela legislação e indicada na rotulagem, representando risco à saúde pública**. Com base no disposto pelo artigo 2º e 5º da Lei Estadual nº 10691/96, e pelo artigo 164, inciso I do Decreto Estadual nº 39.688/99, faz lavar contra o infrator o presente auto, ficando o infrator advertido de que não deverá voltar a praticar tal infração, sob pena de incorrer em penalidade mais grave do que a ora aplicada, e desde já, citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentar recurso à DIPOA.

**PUBLIQUE-SE****Porto Alegre, 19 de junho de 2018**

Coordenador(a) da DIPOA

Protocolo: 2018000120170

**NOTIFICAÇÃO**

A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento de Defesa Agropecuária, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação (SEAPI), em cumprimento ao disposto no artigo 174, parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 39688 de 30 de agosto de 1999 e considerando que não foi possível localizar os responsáveis legais da empresa **FRIGORÍFICO ESTADOSUL LTDA – CISPOA 114, CNPJ n.º 05041685/0001-38 e IE n.º 093/0356241, com endereço na Estrada da Boa Vista n.º 414, no Município de Pelotas - RS**, para notificação da penalidade a ser aplicada, em decorrência do **Auto de Infração n.º 8303**, torna pública o **Auto de Multa n.º 213/17 do Processo Administrativo n.º 16/1500-0013436-8**.

**AUTO DE MULTA N.º 213/17**

Ao(s) **05 dias do mês de setembro do ano de 2017**, no Município de Porto Alegre - RS, a autoridade de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal da Secretaria da Agricultura e Pecuária abaixo nominada e assinada, considerou o **Auto de Infração n.º 08303 onde foi constatada a infringência aos artigos 40 e 61 do Decreto Estadual nº 39.688 de 30 de agosto de 1999**, em que incorreu **FRIGORÍFICO ESTADOSUL LTDA – CISPOA 114, CNPJ n.º 05041685/0001-38 e IE n.º 093/0356241, com endereço na Estrada da Boa Vista n.º 414, no Município de Pelotas - RS pelo fato de não cumprir o Relatório de Supervisão n.º 001/2016**. Com base no disposto pelo artigo 2º e 5º da Lei Estadual nº 10.691/96, e pelo artigo 164, inciso II do Decreto Estadual nº 39.688/99, faz lavrar contra o infrator o presente auto, devendo o infrator citado pagar a multa devida através de Guia de Arrecadação (GA) obtida no site da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio ([www.agricultura.rs.gov.br](http://www.agricultura.rs.gov.br)), dentro de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, o valor de **204 UPFs**, relativos às multas cominadas no artigo 168 incisos I a V, do citado Decreto Estadual n.º 39.688/99, sob pena de cobrança judicial, ou ainda no prazo de 15 dias querendo, apresentar recurso à DIPOA. O atuado deverá comprovar o pagamento da multa no prazo de 30 dias a partir da notificação da decisão de recurso, caso este seja indeferido.

**PUBLIQUE-SE****Porto Alegre, 19 de junho de 2018**

Coordenador(a) da DIPOA

Protocolo: 2018000120171

Processo nº: 18150000129730

**RESOLUÇÃO N.º 392/2018**

O Conselho de Administração do Programa AGREGAR/RS - CARNES, em reunião realizada no dia 07 de junho de 2018, **Resolução tricentésima nonagésima segunda** do Programa **homologou** Habilitação geral e especial da empresa abaixo, conforme os Artigos 4º e 5º do Decreto 41.620/02, para o período de **abril de 2018 a outubro de 2018**;

<b>Empresa</b>	<b>Cidade</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Reg</b>	<b>Insp</b>	<b>habilitação</b>
Frigorífico Matadouro Vitória Ltda.	Cotiporã	09072329/0001-32	861	DIPOA	abril - outubro 2018

Porto Alegre, 07 de junho de 2018

Odacir Klein  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e Irrigação  
Presidente do Conselho de Administração

**RESOLUÇÃO N.º 393/2018**

O Conselho de Administração do Programa AGREGAR/RS - CARNES, em reunião realizada no dia 07 de junho de 2018, **Resolução tricentésima nonagésima terceira** do Programa **renovou** para o período de **maio a outubro de 2018**; a Habilitação geral e especial da empresa abaixo listada;

<b>Empresa</b>	<b>Cidade</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Reg</b>	<b>Insp</b>	<b>habilitação</b>
Comercial de Carnes Carneirosul	Sapiranga	10716429/0002-14	799	DIPOA	maio-outubro 218

Porto Alegre, 07 de junho de 2018.

Odacir Klein  
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e Irrigação  
Presidente do Conselho de Administração

**INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ**

GUINTER FRANTZ  
Av. das Missões, 342  
Porto Alegre / RS / 90230-100

**Gabinete da Presidência**

GUINTER FRANTZ  
Av. das Missões, 342  
Porto Alegre / RS / 90230-100

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2018000120172***SÚMULA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E INSUMO - Nº 085/2018.****Processo Eletrônico:** nº 18/15.38-0002034-6**Partes:** IRGA e **DIEGO RUPERTI ROCHA - EPP.****Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de materiais de construção para reforma do prédio da Voluntários da Pátria, conforme especificações no termo de referência do Pregão Eletrônico nº 1016/IRGA/2018.**Prazo:** 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação no Diário Oficial.**Base Legal:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Estadual nº 13.191 de 30 de junho de 2009; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999; Decreto Estadual nº 49.291 de 26 de junho de 2012 e legislação pertinente, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.**Valor:** R\$25.995,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais), valor total.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.

Roberta Bez Viegas,  
TSA – Jurídico – AJUR/IRGA  
ID 4426827/02  
OAB/RS 58.811

---

**Convênios**

---

*Protocolo: 2018000120173***SÚMULA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2018.****Processo Eletrônico:** nº 17/15.38-0006551-4.**Partes:** IRGA e **EDISON CERATTI - EIRELI.****Objeto:** A multiplicação de semente genética de arroz da cultivar IRGA 431 CL pelo COOPERANTE, Safra 2017/2018.**Prazo:** 180 dias a contar de sua publicação no Diário Oficial, com seus efeitos referente a safra 2017/2018.**Base Legal:** Lei nº 533 de 31 de dezembro de 1948, atualizada pela Lei nº 13.697 de 05 de abril de 2011 do Estado do Rio Grande do Sul, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.456/1997 no tocante aos direitos de proteção de cultivares, pela Lei Federal nº 10.711/2003 no tocante ao registro e produção de sementes, pela Lei Federal nº 10.973/2004, pela Lei do Estado do Rio Grande do Sul nº 13.196/2009 e demais legislação pertinente.**Valor:** 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por quilograma de semente produzida, desde que a semente esteja dentro dos padrões estabelecidos para semente genética, beneficiada, ensacada e aprovada por análise nos laboratórios do IRGA.

Porto Alegre, 19 de junho de 2018.

Roberta Bez Viegas,  
TSA – Jurídico – AJUR/IRGA  
ID 4426827/02  
OAB/RS 58.811

---

**COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS**

---

CLAUDIO CAVA CORREA  
Av. Praia de Belas, 1768  
Porto Alegre / RS / 90110-000

---

**Gabinete da Presidência**

---

CLÁUDIO CAVA CORRÊA  
Avenida Praia de Belas, 1768  
Porto Alegre/RS/90110-000

---

**Diversos**

---

Protocolo: 2018000120174

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, sita na Avenida Praia de Belas, 1768, nesta Capital, os documentos aos quais se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2017.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas para a Reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **20 de julho de 2018**, às 14h00min, na sede social da Companhia Estadual de Silos e Armazéns - em liquidação, sita na Avenida Praia de Belas, 1768, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- 1- Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2017;
- 2- Exame e deliberação sobre o resultado de exercício;
- 3- Eleição de membro(os) titular do Conselho de Administração, em substituição;
- 4- Outros Assuntos de interesse da Companhia.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018

Claudio Cava Correa, Vice Presidente do Conselho de Administração

---

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO**

---

TARCISIO JOSÉ MINETTO  
Av. Praia de Belas, 1768 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-000

---

**Divisão de Licitações e Contratos**

---

MARCIA ROCHELE DOS SANTOS  
Av. Praia de Belas, 1768 - 3º andar  
Porto Alegre / RS / 90110-000

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2018000120175

**SÚMULA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2018**

O **SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO**, torna pública a contratação de empresa, conforme descrição e condições específicas no edital PE nº 345/CELIC/2018.

Processo nº: 18/3100-0001301-8

Partes: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERATIVISMO e CV TYRES EIRELI ME**

Objeto: Fornecimento de 60 (sessenta) pneus automotivos.

Valor: R\$ 72.779,76 (setenta e dois il, setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Base legal: Lei 8.666/93 e alterações.

Unidade Orçamentária: 31.01

Atividade/Projeto: 1877

Elemento/Rubrica: 3.3.90.30

Recurso: 0001

Tarcisio José Minetto  
Secretário de Estado

---

**Gabinete do Secretário**

---

TARCISIO JOSÉ MINETTO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Atos Administrativos**

---

Protocolo: 2018000120176

**RESOLUÇÃO FEAPER nº 010/2018**

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos para pagamento dos financiamentos FEAPER.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais - FEAPER, instituído pela Lei nº 8.511, de 06 de janeiro de 1988 e alterações, no uso de suas atribuições legais e "ad referendum" do Conselho de Administração, e

considerando a prolongada estiagem que assola determinadas regiões do Estado do Rio Grande do Sul, o que vem acarretando prejuízos concretos aos estabelecimentos rurais;

considerando a necessidade de medida alternativa que proteja e evite a descapitalização dos produtores e que viabilize a continuidade de sua produção;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar, *ad referendum* do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais – FEAPER, a prorrogação de todas as parcelas vincendas dos beneficiários que receberam milho e/ou sorgo no programa "Troca-Troca" de Sementes – Etapa 2 – 2017/2018, passando 20 de junho de 2018 para 20 de julho de 2018.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado. Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

**Tarcísio José Mlnetto**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo e  
Presidente Adjunto do Conselho de Administração do FEAPER.

---

**Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul**

---

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA  
Av. Fernando Ferrari, 1001  
Porto Alegre / RS / 90200-041

---

**Diversos**

---

Protocolo: 2018000120177

Aditamento: Ceasa/RS e Megalix Transportes LTDA - ME. Obj. "Acréscimo de 01 caçamba noturna e guarnição, acréscimo de 01 coletor ajudante e alteração de um dos turnos de trabalho. O presente aditamento implicará no acréscimo de R\$ 4.448,36 mensais, o valor total mensal para a ser R\$ 134.127,14. SPI nº 1402-31.00/11-7. Contrato 062/2013. Vigência a partir da publicação. Disp. na Ajur. Demais cláusulas inalteradas.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018**

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A– CEASA/RS, torna público que realizará no dia **20 de julho 2018, às 9:00 horas**, no Auditório da Administração da Ceasa/RS, na Av. Fernando Ferrari, 1001, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS, abertura da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018, tipo Técnica e Preço**, para contratação de prestação de serviços judiciais e extrajudiciais na área do Direito do Trabalho pelo período de 12 meses. O Edital e seus anexos estão disponíveis no portal [www.ceasa.rs.gov.br](http://www.ceasa.rs.gov.br), ou através do email [cel@ceasa.rs.gov.br](mailto:cel@ceasa.rs.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas com a Comissão Especial de Licitações através do fone (51) 2111-6656.

Porto Alegre, 20 de junho de 2018.  
Ernesto da Cruz Teixeira  
Diretor-Presidente  
CEASA/RS

---

**SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA**

---

SUSANA KAKUTA  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Ala Norte  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul**

---

CLAUDEMIR BRAGAGNOLO  
Rua Sete de Setembro, 1069 - 5º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-191

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2018000120178***EXTRATO**

1 – Contrato – **COM-2018-62/18-0**; 2 - Partes: Sulgás – Roberto Scopel 00403165059; 3 – Objeto do Contrato: patrocínio ao projeto Tum Tum Instrumental; 4 - Valor: R\$ 90.000,00; 5 - Processo: 2018-00179; 6 – Licitação: Inexigibilidade Art. 25, “caput”, da Lei 8.666/93; 7 - Recurso Financeiro: 2018; 8 - Poa, 14/06/2018.

1 – Contrato – **SUP-2018-61/18-0**; 2 - Partes: Sulgás – Yorgos Ambiental Ltda; 3 – Objeto do Contrato: fornecimento de equipamentos detectores de gases portáteis – tipo oxieplosímetro com manutenção; 4 - Valor: R\$ 44.899,98; 5 - Processo: 2018-00011; 6 – Licitação: PE 05/18; 7 - Recurso Financeiro: 2018; 8 - Poa, 30/05/2018.

---

**SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO**

---

ROGÉRIO ARAÚJO DE SALAZAR  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete do Secretário**

---

ROGÉRIO ARAÚJO DE SALAZAR  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Portarias**

---

*Protocolo: 2018000120179***Súmula do Termo de Cooperação FPE Nº 463/2018**

**PROCESSO:** 18/2200.0000453-2

**PARTES:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e o Município de Três Passos.

**OBJETO:** Perfuração de 1 poço tubular profundo para abastecimento de água na localidade de Lajeado das Quedas, para abastecer 60 famílias.

**PRAZO:** O presente Termo de Cooperação terá vigência de 365 dias a contar da data de publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 20 de Junho de 2018.

**ROGÉRIO ARAÚJO DE SALAZAR**  
Secretário de Obras, Saneamento e Habitação

---

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

---

FLÁVIO FERREIRA PRESSER  
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-260

---

**Departamento de Gestão de Contratos**

---

JULIANA DA SILVA RODRIGUES

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2018000120257

**CONTRATO Nº 091/18** - DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e o INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA BRASIL; **Objeto:** a contratação de treinamento in company do curso "Fraudes: Auditoria de Fraudes e Canal de Denúncia", com carga horária total de 24 horas; **Inexigibilidade de Licitação** nº 0009/2018 - SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 30.000,00; **Prazo:** 210 dias; **PROCESSO Nº** 2018905IN01101; **Recursos:** Próprios.

**TERMO ADITIVO N 134/18** – DEGEC/SULIC - 2º Termo Aditivo ao **Contrato n 521/13** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; **Concorrência** 050/13 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A execução das obras da adutora da RS – 509 para o Sistema de Abastecimento de Água no Município de Santa Maria/RS; **Objeto do Aditivo:** A alteração qualitativa do objeto do contrato, com acréscimo de itens previstos e não previstos originalmente, no percentual de 62,58% e, a supressão, no percentual de 58,82% do valor contratual; **Valor:** adição de R\$ 1.018.344,44 e supressão de R\$ 957.165,38; **Recursos:** OGU.

**TERMO ADITIVO N 142/18** – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Contrato n 010/16** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e SAMANTHA DE LOURDES PINHEIRO CHIELLE; **Credenciamento nº** 001/15 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A prestação de serviços de atendimento psicológico aos funcionários da Corsan; **Objeto do Aditivo:** A prorrogação de prazo de vigência contratual, pelo período de 30 meses, a contar de 20/08/2018; **Recursos:** Próprios.

**TERMO ADITIVO N 206/18** – DEGEC/SULIC - 2º Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 1 02/17** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e VÓRTICE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA; **Pregão Eletrônico Nº** 024/17 – SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** a contratação de serviços de engenharia, para manutenção de equipamentos de automação (telemetria, telecomando e sensores), com fornecimento de peças, em todas as unidades operacionais da CORSAN, no estado do RS; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação do prazo contratual de vigência, pelo período de 213 dias, a contar de 07/06/2018, ou até que se ultime novo processo licitatório, o que primeiro ocorrer; **Valor:** R\$ 1.053.703,42; **Recursos:** Próprios.

**TERMO ADITIVO N 208/18** – DEGEC/SULIC - 7º Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 384/11** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e BRIPAZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; **Concorrência nº** 262/11 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A Execução das Obras da Estação Elevatória de Água Bruta, Câmara de Manobras e Subestações Transformadoras, no município de Bento Gonçalves/RS; **Objeto do Aditivo:** A alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, onde se lê: "Para não ferir a sistemática da CONTRATANTE, a CONTRATADA não poderá emitir, descontar ou negociar com terceiros, títulos provenientes de faturamentos efetuados contra a CONTRATANTE, para colocá-los na rede bancária ou em qualquer estabelecimento financeiro" leia-se: "Sem prejuízo de suas obrigações contratuais e legais, e preservando todos os direitos da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá emitir, descontar ou negociar com terceiros, títulos provenientes de faturamentos efetuados contra a CONTRATANTE, para colocá-los na rede bancária, entendido como tal os estabelecimentos financeiros reconhecidos como tal pelo Banco Central do Brasil - BACEN, independentemente de ser público ou privado. Em tais casos a CONTRATANTE não será responsável, em hipótese alguma, por qualquer tipo de encargo decorrente da operação de crédito daí decorrente, inclusive se originado de eventual atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA em decorrência do presente contrato, caso em que incidirá única e tão somente os encargos descritos na cláusula seguinte, sem qualquer tipo de indenização"; **Recursos:** CEF.

**TERMO ADITIVO N 213/18** – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 062/16** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e o consórcio GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA e RGS ENGENHARIA LTDA; **Concorrência nº** 067/15 – SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** a execução das obras da Estação de Tratamento de Esgoto Guarani (primeira etapa) para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Capão da Canoa/RS; **Objeto do Aditivo:** a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual, respectivamente pelo período de 99 dias, a contar de 24/09/2018 e 270 dias, a contar de 05/06/2018; **Recursos:** CEF.

**TERMO ADITIVO N 226/18** – DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao **Contrato n 101/17** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e EPG LOCAÇÕES EIRELLI; **Pregão Eletrônico Nº** 012/17 - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** Execução dos serviços de apoio operacional e comercial para atendimento aos sistemas de distribuição de água e de esgotamento sanitário COP – CACHOEIRINHA – SURMET; **Objeto do Aditivo:** A prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 180 dias, a contar de 13/06/2018. **Recursos:** Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP

---

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

IRADIR PIETROSKI  
Rua Sete de Setembro, 388  
Porto Alegre / RS / 90010-190

---

**Gabinete da Presidência**

---

IRADIR PIETROSKI  
Rua Sete de Setembro, 388  
Porto Alegre / RS / 90010-190

---

**Atos Administrativos**

---

Protocolo: 2018000120180

Assunto: Atos Administrativos  
Expediente: 000000-0000/09-4

Atos Administrativos - Atos Administrativos

BOLETIM Nº 986/2018 " SEÇÃO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de móveis sob medida para setores diversos do Tribunal de Contas do Estado/RS. Ampla Participação. Data e horário limites para recebimento de propostas: 05/07/2018, às 09h30. Edital, demais documentos e disputa do certame no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Informações: [selc@tce.rs.gov.br](mailto:selc@tce.rs.gov.br).

Publique-se.  
Porto Alegre, 20 de junho de 2018.

Sandro Correia de Borba,  
Diretor-Geral do TCE.

---

**Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esfemas Federais**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

---

Protocolo: 2018000119115

**EXTRATO DE EDITAL**

A Câmara Municipal do Rio Grande torna público para conhecimento dos interessados que será realizado Pregão Presencial, nº 009/2018\_ Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo para TV Câmara. O edital está em: [www.camarariogrande.rs.gov.br](http://www.camarariogrande.rs.gov.br).

DATA DA ABERTURA: Dia: 02/07/2018

Hora: 14h00min

Local: Sala das Comissões da Câmara Municipal, localizado à Rua General Vitorino, 441, Rio Grande – RS, 3º piso do prédio anexo.

Rio Grande, 19 de junho de 2018.

Ver. Flávio Veleda Maciel  
Presidente

---

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS**

---

Protocolo: 2018000119659

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01 E 02/2018**

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS, Autarquia Municipal com sede à rua Moisés Vianna nº 322, na cidade de Sant'Ana do Livramento - RS, torna público que estará promovendo licitação com as seguintes características:

**Alteração da Concorrência 01/2018** - que trata do Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, tela de arame, postes e tubos de concreto. **Abertura dia 26/07/2018 às 09 horas.**

**Abertura da Concorrência nº 02/2018** – que trata Registro de Preços para fornecimento parcelado de Carnes para uso no Refeitório do DAE- **Abertura dia 31/07/2018 às 10 horas.**

**ESCLARECIMENTOS:** Maiores informações e esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente, no endereço supra.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), <http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br> ou ainda solicitado através do e-mail: [dae.licitacao@gmail.com](mailto:dae.licitacao@gmail.com). Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2018.

Tiago Batista de los Santos  
Chefe do Setor de Licitações

---

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**

---

Protocolo: 2018000119670

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018 PROCESSO Nº 040/2018****OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para um período de 06 (seis) meses.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 14:00 horas do dia 10 de Julho de 2018, na Sala de Reuniões da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.Cópia do edital em [www.saocamilo.esteio.rs.gov.br](http://www.saocamilo.esteio.rs.gov.br)Informações no Setor de Licitações, sito à rua Castro Alves, 948, Esteio. Fone: 51 2126-8374 ou pelo email: [licitacao@saocamiloesteio.com.br](mailto:licitacao@saocamiloesteio.com.br), das 08 às 17h.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

Gerson Luis Cutruneo  
**Diretor Administrativo**

---

**MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL**

---

Protocolo: 2018000119737

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**Leilão nº 01/18. OBJETO:** Alienação de bens móveis de propriedade do Município. **ABERTURA: 14:00** horas do dia **12 de julho de 2018. Pregão Presencial nº 36/18. OBJETO:** Contratação de empresa para a locação de estruturas metálicas e prestação de serviços de sonorização e iluminação na Festa do Pescador 2018. **ABERTURA: 14:30** horas do dia **04 de julho de 2018. Pregão Presencial nº 37/18. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projeto arquitetônico para construção de pista de skate público, com área de cerca de 600m<sup>2</sup>. **ABERTURA: 10:00** horas do dia **05 de julho de 2018. Pregão Presencial nº 38/18. OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de veículo 0 (zero) km para a Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA: 14:30** horas do dia **05 de julho de 2018. Tomada de Preços nº 10/18. OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação de rede de iluminação pública na Av. Interpraias Norte, no balneário Torres Sul. **ABERTURA: 10:00** horas do dia **09 de julho de 2018. Tomada de Preços nº 11/18. OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação de rede de iluminação pública na Rua dos Cinamomos, no bairro Quatro Lagos. **ABERTURA: 14:30** horas do dia **09 de julho de 2018. REGÊNCIA:** Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas respectivas alterações. **INFORMAÇÕES** pelos fones nº (51) 3687 3505 / 3507 / 3510 / 3509, ramais 3505, 3507 e 3692, ou pelo site [www.arroiodosal.rs.gov.br](http://www.arroiodosal.rs.gov.br). **AFFONSO FLÁVIO ANGST – Prefeito.**

---

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL**

---

Protocolo: 2018000119085

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2018, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática e material permanente. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 21/06/2018 às 10:00 horas até o dia 04/07/2018 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10:01 horas do dia 04/07/2018. **INÍCIO DA DISPUTA:** 14:00 horas do dia 04/07/2018. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Informações pelo fone: (51) 3682 0188 – Ramal 205 ou e-mail: [licitacao@balneariopinhall.rs.gov.br](mailto:licitacao@balneariopinhall.rs.gov.br). Balneário Pinhal/RS, 19 de junho de 2018. Heron Ricardo de Oliveira - Secretário de Administração.

Protocolo: 2018000119091

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2018, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto a aquisição de veículo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 21/06/2018 às 10:00 horas até o dia 05/07/2018 às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:01 horas do dia 05/07/2018. INÍCIO DA DISPUTA: 14:00 horas do dia 05/07/2018. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Informações pelo fone: (51) 3682 0188 – Ramal 205 ou e-mail: [licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br](mailto:licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br). Heron Ricardo de Oliveira - Secretário de Administração.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

Protocolo: 2018000119705

**Inexigibilidade 003/2018:** Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Contratado: Conjunto Musical Os Serranos Ltda. - EPP. Contratação para a realização do show dos Serranos na Festa da Gila e do Queijo Artesanal Serrano. Valor R\$ 19.000,00. **Inexigibilidade 004/2018:** Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Contratado: Grupo Mídia A. Contratação para a realização do show dos artistas Giovana e Sofia, Marcelo Valêncio e os Intocáveis na Festa da Gila e do Queijo Artesanal Serrano. Valor: R\$ 12.000,00. Bom Jesus, 21/06/2018. Frederico Arcari Becker, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**

Protocolo: 2018000119662

**EDITAL Nº 2724/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 355/2018** - O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que às 10h do dia 09/07/2018 no Setor de Licitações, estará realizando Pregão Presencial para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR. Entrega das amostras até dia 04/07/2018. Informações fone 55 3281 2463, ramal 213. Acesso ao Edital em [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br) GIOVANI AMESTOY DA SILVA, Prefeito.

Protocolo: 2018000119682

**EDITAL Nº 2729/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO :** O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a Dispensa de Licitação com base no **Art. 24, Inc. X** da Lei nº 8.666/93, para locação do imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 1215, nesta cidade, de propriedade de **Everton Coradine Ragagnin**, CPF nº 306.775.400-06 e **Elton Coradine Ragagnin**, CPF nº 388.548.640-72, no valor mensal de R\$ 1.944,70, para instalação do Corpo de Bombeiros de Caçapava do Sul. GIOVANI AMESTOY DA SILVA, Prefeito.

**MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR**

Protocolo: 2018000119059

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR torna público, que se encontra aberto a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 019/2018, do tipo menor preço global**, que ocorrerá dia 04 de julho de 2018, às 14 horas, para a aquisição de equipamentos de informática com instalação e montagem, proveniente da Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº da proposta 04215.013000/1140-01 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal. O edital na íntegra, bem como, maiores informações, na Prefeitura Municipal, na Avenida 25 de julho, 538 – Coronel Pilar/RS, fone (54) 3435-1115/1117 ou pelo site: [www.coronelpilar.rs.gov.br](http://www.coronelpilar.rs.gov.br)

LUCIANO CONTINI - Prefeito Municipal Em Exercício

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**

Protocolo: 2018000119721

**AVISO DE TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 025/2018**

O Município de Dois Irmãos torna público que realizará a Tomada de Preço edital nº 025/2018 - Objeto Reforma do palco da EMEF Felipe Wendling. Abertura dia 10/07/2018, às 9h. Cadastro até 06/07/2018. O edital encontra-se na Prefeitura e no site [www.doisirmaos.rs.gov.br](http://www.doisirmaos.rs.gov.br). Informações, pelo fone (51) 3564-8862. Dois Irmãos, 21/06/2018. TANIA TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal.

---

**MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL**

---

Protocolo: 2018000119660

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL**  
**RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018**

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi procedida retificação, no edital acima referido e fica alterada a data de abertura para o dia 04/07/2018 às 09h10 horas.

Gabinete do Prefeito

---

**MUNICÍPIO DE ESTANCIA VELHA**

---

Protocolo: 2018000119729

**AVISO Nº 106/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018. INFORMATIVO AO EDITAL Nº. 080/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018. PREGÃO PRESENCIAL. Nº 039/2018** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços auxiliares de cozinha, para as escolas municipais, com fornecimento de mão de obra (até 25 auxiliares de cozinha), materiais e equipamentos. Abertura Prevista: 26 de junho de 2018 às 08h30min

**INFORMATIVO:- Não serão aceitas propostas financeiras que ultrapassem o valor estimado por auxiliar de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), bem como, não serão aceitos preços unitários excessivos ou inexequíveis. LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estância Velha, sita na Rua Anita Garibaldi, nº 299 – Centro/EV. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração através do Departamento de Licitações e Contratos (DEPLIC), no mesmo endereço e pelo Fone (51)35614050 e pelo SITE: [www.estanciavelha.rs.gov.br](http://www.estanciavelha.rs.gov.br) no link LICITAÇÕES. Estância Velha, 20 de junho de 2018. **MARIA IVETE DE GODOY GRADE.** Prefeita Municipal Registre-se e Publique-se. **ÁUREA REGINA SILVA DE BRITO BAUER.** Secretária de Administração

---

**MUNICÍPIO DE ESTRELA**

---

Protocolo: 2018000119661

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034-02/2018**

O Prefeito Municipal torna pública a segunda alteração do referido Edital que trata do **Registro de Preços de Serviços de Recepcionista**. Cópia da alteração poderá ser obtida no site [www.estrela.rs.gov.br](http://www.estrela.rs.gov.br), bem como informações complementares pelo telefone (51) 3981 1169, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Estrela, 20 de junho de 2018.

**CARLOS RAFAEL MALLMANN**  
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

---

Protocolo: 2018000119720

**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018 – 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL**

Objeto: Contratação de empresa para a construção de um Espaço de Educação em Saúde Indígena. Data da sessão: 10/07/2018, às 09h. Maiores informações através do telefone (54) 3261.6912 ou através do site [www.farroupilha.rs.gov.br](http://www.farroupilha.rs.gov.br).

---

**MUNICÍPIO DE GAURAMA**

---

Protocolo: 2018000119698

**Edital 012/2018 - Pregão Presencial:** Prestação de serviços médicos. Abertura: 04/07/2018, às 14h, na Prefeitura. Informações e Edital: na Secretaria de Administração, (54) 3391-1200, horário de expediente ou [www.gaurama.rs.gov.br](http://www.gaurama.rs.gov.br). Gaurama-RS, 20/06/2018. Leandro Márcio Puton, Prefeito

---

**MUNICÍPIO DE IVOTI**

---

Protocolo: 2018000119704

Edital nº 110/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018. Objeto: Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Ivoti. Os envelopes com a documentação e propostas serão abertos no dia 06/08/2018, às 14 h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00 xx 51-3563.8800 ou pelo site [www.ivoti.rs.gov.br](http://www.ivoti.rs.gov.br). Ivoti, 20 de junho de 2018.

---

**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

---

Protocolo: 2018000119655

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Bassano/RS comunica aos interessados a abertura das seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Abertura: 09/07/2018 às 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, POR KM RODADO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS**. Abertura: 11/07/2018 às 09h.

Editais e anexos estarão disponíveis no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br). Informações pelo fone (54) 3273-1649 Ramal 240 e pelos e-mails [roberta@novabassano.rs.gov.br](mailto:roberta@novabassano.rs.gov.br) e [fernanda@novabassano.rs.gov.br](mailto:fernanda@novabassano.rs.gov.br).

**IVALDO DALLA COSTA – Prefeito Municipal**

---

**MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

---

Protocolo: 2018000119736

O Município de Nova Prata(RS) comunica que se encontra aberta a **Licitação nº 090/2018 – Edital nº 134/2018 – Chamada Pública nº002/2018**, objetivando a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR. . O credenciamento será feito de 22/06/2018 a 11/07/2018, na Sala da Secretaria da Administração de Nova Prata - RS. O Edital está disponível no site [www.novaprata.rs.gov.br](http://www.novaprata.rs.gov.br) ou maiores informações pelo fone 05432428201, horário de expediente. Volnei Minozzo – Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE PAROBÉ/RS**

---

Protocolo: 2018000119738

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018**

O Município de Parobé/RS torna público a licitação: **Objeto:** Emp. Global para **AMPLIAÇÃO da EMEF MALTUS KRUMENNAUER**  
**Tipo:** Menor preço global. **Sessão:** 10/07/2018, às 14h. **Cadastro e Visita Técnica:** até 05/07/2018

Editais disp. no Setor de Compras e Licitações 4º andar Pref. Mun., Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214/253, Segunda à quinta 12h30min às 18h30min e sextas-feiras das 7h às 13h, [karen@parobe.rs.gov.br](mailto:karen@parobe.rs.gov.br) <https://parobe.atende.net/>  
Parobé, 20 de junho de 2018. **Moacir Clomar Jagucheski - Prefeito Municipal Interino**

---

**MUNICIPIO DE QUINZE DE NOVEMBRO**

---

Protocolo: 2018000119669

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO/RS**

A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS, torna público : **Concorrência Pública - CNC 01/2018 - Objeto** – alienação (venda) de bens imóveis de propriedade do Município de Quinze de Novembro, RS. **Abertura: 24/07/2018, às 09h**, junto a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS. **RESOLUÇÃO 001/2018** – Conselho Municipal de Meio Ambiente/COMDEMA-Define as atividades e empreendimentos que necessitam de licenciamento ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Meio Ambiente de Quinze de Novembro e dá outras providências. Maiores informações e a publicação na íntegra poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 875, pelo fone/fax (54) 3322-1051, pelo site [www.quinzedenovembro.rs.gov.br](http://www.quinzedenovembro.rs.gov.br). Gustavo Peukert Stolte - Prefeito Municipal

---

**MUNICIPIO DE REDENTORA**

---

Protocolo: 2018000119690

**Processo Nº 76/2018 – Pregão Presencial Nº 26/2018**. Objeto: aquisição de 750 sacas de adubo granulado (formula 05-20-20), conforme Convênio Nº 40/2017 - Consulta Popular 2016/2017 - FPE 989/2017. Recebimento das Propostas: às 09h do dia 06/07/2018. **Extrato de Publicação de Contrato - Processo Licitatório Nº 69/2018 - Dispensa de Licitação Nº 37/2018 – Chamamento Nº 01/2018**. Objeto: celebração de Termo e Fomento para a colaboração institucional da APAE-Redentora. Contrato Nº 72/2018 firmado Entre o Município de Redentora e APAE-Redentora, CNPJ: 02.550.399/0001-00. Valor de Total Contratado R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Informações sobre os Editais na Prefeitura e no site: [www.redentora.rs.gov.br](http://www.redentora.rs.gov.br). Redentora/RS, 22/06/2018. **Nilson Paulo Costa - Prefeito Municipal**.

---

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**

---

Protocolo: 2018000119734

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

**PREGÃO PRESENCIAL 29/2018:** OBJETO: Registros de preços para futuras aquisições de material de construção. ABERTURA: 05/07/2018 às 15h.

Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. **MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 20 DE JUNHO DE 2018. TIAGO GORSKI LACERDA, Prefeito Municipal.**

---

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

---

Protocolo: 2018000119116

**Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2012.** Contratante: Município de São José das Missões/RS. Contratado: Empresa Luizinho Construções e Incorporações Ltda-EPP, CNPJ nº 08.752.276/0001-38. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fund. Legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Proc. de Lic. nº 012/12, T.P. nº 03/12. Prazo de Vigência: 180 dias a contar da data de 30/05/18. Data de Assinatura: 30/05/18. São José das Missões/RS, 30/05/18. Silvio Pedrotti de Oliveira – Prefeito.

---

**MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL**

---

Protocolo: 2018000119715

**AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial 051/2018 - REGISTRO DE PREÇOS** p/ futuras prestações de **SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES** (desinsetização, desratização, combate e eliminação de aracnídeos, combate e controle/desalojamento de prombos e morcegos) **E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA.** ABERTURA: 06.07.2018, 9h. Edital em [www.saopedrosul.rs.gov.br](http://www.saopedrosul.rs.gov.br). São Pedro do Sul, 21 de junho de 2018. Ziania Maria Bolzan, Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

---

**MUNICIPIO DE SARANDI**

---

Protocolo: 2018000119693

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI****PREGÃO PRESENCIAL Nº047 /2018****Retificação nº 01**

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, retifica o presente edital alterando o item 8.4 letras “A”, “B” e “C”, torna público que no dia 05 de julho de 2018 às 14:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº076/2018 do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental com equipe multidisciplinar, para assessoramento junto ao departamento de meio ambiente, para a emissão de pareceres técnicos, vistorias, análise de projetos, dentre outros. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: <http://www.sarandi.rs.gov.br> e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 20 de junho de 2018.

Leonir Cardoso  
Prefeito Municipal

---

**MUNICIPIO DE SELBACH**

---

Protocolo: 2018000119687

**Pregão Presencial Nº 18/2018.** Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum. Abertura: 05/07/2018, às 09h. Informações junto a Prefeitura, Largo Adolfo Albino Werlang, 14, fone/fax: 54 3387-1144, site [www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br) ou pelos e-mails: [compras@selbach.rs.gov.br](mailto:compras@selbach.rs.gov.br) e [licitacao@selbach.rs.gov.br](mailto:licitacao@selbach.rs.gov.br). **Sérgio Ademir Kuhn - Prefeito Municipal.**

---

**MUNICIPIO DE SERTAO**

---

*Protocolo: 2018000119711*

Aviso de Licitações: Tomada de Preços 03/2018, Proc. Lic. 48/2018. Tipo: menor preço global. Objeto: Revitalização da Praça Municipal Dr. Ernani Emílio Herrmann. Regência: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo para cadastro até 16/07/2018, Abertura dos envelopes: 19/07/2018 às 08:30 horas.

Tomada de Preços 04/2018, Proc. Lic. 49/2018. Tipo: menor preço global. Objeto: Reforma da Cobertura e Piso da Quadra do Ginásio Poliesportivo Municipal Pedro Piovesan. Regência: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo para cadastro até 16/07/2018, Abertura dos envelopes: 19/07/2018 às 10:00 horas.

Tomada de Preços 05/2018, Proc. Lic. 50/2018. Tipo: menor preço global. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde. Regência: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo para cadastro até 16/07/2018, Abertura dos envelopes: 19/07/2018 às 13:30 horas. Demais informações pelo fone 54-3345-1295, a retirada dos editais na íntegra poderá ser obtida no portal eletrônico [www.sertao.rs.gov.br](http://www.sertao.rs.gov.br) – Sertão – RS, aos 20 dias do mês de Junho de 2018 – Edson Luiz Rossatto – Prefeito Municipal.

---

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

---

*Protocolo: 2018000119652*

**Retificação - Edital de Pregão Presencial Nº 63/2018.** A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, leva ao conhecimento dos interessados que, o Processo Licitatório PP 63/2018, sofreu alteração no seu Edital, com a exclusão da exigência “A licitante deverá possuir máquina de cartões Banrisul Vero Card, mantendo o equipamento em condições de funcionamento e operação durante toda a vigência do contrato”. Sendo assim, conforme Art. 21, § 4º da lei 8.666/93, por alterar a formulação de propostas, altera-se a data de abertura de sessão para às 09:30h, do dia 04/07/2018. Informações no Setor de Licitações da Prefeitura, das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelos e-mails: [compras@soledade.rs.gov.br](mailto:compras@soledade.rs.gov.br) e [licitacoes@soledade.rs.gov.br](mailto:licitacoes@soledade.rs.gov.br) ou pelo fone: 54 3381-9000. Soledade/RS, 20/06/2018. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

*Protocolo: 2018000119718*

**Retificação - Edital de Pregão Presencial Nº 77/2018.** A Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura leva ao conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório PP 77/2018, sofreu alteração no seu objeto e no item 7.1.6 do Edital. Sendo assim, conforme Art. 21, § 4º da lei 8.666/93, altera-se a data de abertura de sessão para às 09:30h do dia 05/07/2018. Informações no Setor de Licitações, das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, na Av. Júlio de Castilhos, 898, Centro, pelos e-mails: [compras@soledade.rs.gov.br](mailto:compras@soledade.rs.gov.br) e [licitacoes@soledade.rs.gov.br](mailto:licitacoes@soledade.rs.gov.br) ou pelo fone: 54 3381-9000. Soledade/RS, 20/06/2018. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

---

**MUNICIPIO DE TRAVESSEIRO**

---

*Protocolo: 2018000119723*

**Tomada de Preços nº 005/2018:** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE TRÊS SALTOS ALTO.** Recebimento dos envelopes: 09/07/2018, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal. Tipo: menor preço. Edital: [www.travesseiro.rs.gov.br](http://www.travesseiro.rs.gov.br). Informações: (51) 3759-1122 ou e-mail: [licita@travesseiro.rs.gov.br](mailto:licita@travesseiro.rs.gov.br). Travesseiro, 20/06/2018. Genésio R. Hofstetter – Prefeito Municipal.

---

**MUNICIPIO DE TUPANCI DO SUL**

---

*Protocolo: 2018000119708***PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCI DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

O Município de Tupanci do Sul – RS, através de seu Prefeito Municipal, torna público a RETIFICAÇÃO do edital de **TOMADA DE PREÇO 12/2018**, visando Contratação de execução de obra, através de empreitada para capeamento e recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. e sinalização de vias do município, conforme projeto básico, com recursos do Programa Badesul Desenvolvimento - **abertura 19 de julho de 2018.** Maiores informações na Secretaria de Administração, sita na Av. Luiz Panisson, nº 781 através do telefone nº 54-36169242, [licitatupancidosul@gmail.com](mailto:licitatupancidosul@gmail.com) ou [www.tupancidosul.rs.gov.br](http://www.tupancidosul.rs.gov.br) Tupanci do Sul 20 de junho de 2018. Clodomar F. Soares - Prefeito Municipal.

---

**MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES**

---

Protocolo: 2018000119735

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços de brita base, brita de basalto, pó de brita de basalto e concreto, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 05/07/2018, às 14 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: [www.venancioaires.rs.gov.br](http://www.venancioaires.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações pelo fone (51) 3983-1000. Gabinete do Prefeito Municipal, em 20/06/2018.

---

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**

---

Protocolo: 2018000119663

**Município de Vera Cruz**

**TP nº 019/2018:** Fechamento de vão no prédio do parque de Máquinas do Município. Abertura dia 09/07/18 às 08:30hs.  
Edital [www.veracruz.rs.gov.br](http://www.veracruz.rs.gov.br) - Guido Hoff – Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO IMIGRANTE**

---

Protocolo: 2018000119066

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018**

O Município de Imigrante/RS torna público que estará recebendo, até às 09h, do dia 05 de julho de 2018, propostas e documentação de habilitação, objetivando a contratação de empresas para aquisição de um veículo novo, tipo perua ou minivan, 5 lugares para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social. Maiores informações pelo fone (51)3754-1100 no Departamento de Compras ou site [www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br) através do link Portal da Transparência.

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018**

O Município de Imigrante/RS torna público que estará recebendo, até às 09h, do dia 10 de julho de 2018, propostas e documentação de habilitação, objetivando a contratação de empresas para o fornecimento de lanches para os Grupos e Programas do CRAS e para os Grupos de Saúde Mental no Centro de Saúde da Família, de forma parcelada. Maiores informações pelo fone (51)3754-1100 no Departamento de Compras ou site [www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br) através do link Portal da Transparência.

**CHARLES PORSCHE**  
Prefeito Municipal  
Em Exercício

---

**PREFEITURA DE BARRA DO QUARAÍ**

---

Protocolo: 2018000119679

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2018**

O Município de Barra do Quaraí, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço Unitário por item, para **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO”**. Abertura das propostas será dia **03/07/2018** às **08h30min**. Início da sessão **08h45min** do dia **03/07/2018**. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bll.org.br>. Mais informações pelos telefones (55)3419-1001 ou 1002, e pelos e-mails: [rpbarraquarai@hotmail.com](mailto:rpbarraquarai@hotmail.com) ou [licitarbq@hotmail.com](mailto:licitarbq@hotmail.com).

---

**PREFEITURA DE CAPÃO DA CANOA**

---

Protocolo: 2018000119685

**Prefeitura Municipal de Capão da Canoa****EDITAL Nº 369/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018**

O Município de Capão da Canoa torna público que no dia 10.07.2018 às 16h00min estará recebendo proposta para Contratação de empresa para efetuar 1.200 M² de pintura na Casa de Acolhimento. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo poderão ser obtidas no sítio [WWW.capaodacanoa.rs.gov.br](http://WWW.capaodacanoa.rs.gov.br) ou pelo telefone 51-39951131.

Capão da Canoa, 19 de Junho de 2018.

**AMAURI MAGNUS GERMANO- PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PREFEITURA DE TOROPI**

---

*Protocolo: 2018000119717***PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI-RS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência Nº 02/2018**- Objeto: Concessão de transporte municipal de passageiros. Abertura dia 24/07/2018, às 09 horas, o edital se encontra através do site: [www.toropi.rs.gov.br](http://www.toropi.rs.gov.br), maiores informações (55) 32767011- Lauro Scherer- Prefeito Municipal.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

---

*Protocolo: 2018000119722*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2018**; Objeto: EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR. Abertura em: 05/07/2018, às 09:00 horas. Edital [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e no site: [www.augustopestana.rs.gov.br](http://www.augustopestana.rs.gov.br). Contato: (55) 3334-4900.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE**

---

*Protocolo: 2018000119668*

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 04 de Julho de 2018 às 9:00 horas, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao Processo Licitatório nº 55/18 – Pregão Presencial nº 21/18, para aquisição de Móveis planejados, incluindo a entrega, instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia. Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a íntegra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br). Barão de Cotegipe, 20 de Junho de 2018. Vladimir Luiz Farina. Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

---

*Protocolo: 2018000119653***RETIFICAÇÃO DO PREGAO ELETRONICO 25/2018**

O Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais informa a todos os interessados que o edital do Pregão Eletrônico 25/2018, cujo objeto é serviços de fornecimento de vales alimentação destinados aos servidores municipais sofreu alterações, inclusive nas datas. O edital, anexos e alteração encontram-se disponíveis no site: [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br) ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e maiores informações pelo fone (51) 3652-9410. Daniel Pereira de Almeida - Prefeito Municipal

*Protocolo: 2018000119701*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018 OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares. Recebimento de propostas de 21/06/2018 à 03/07/2018. Disputa: 03/07/2018 às 15:00hs. Edital disponível nos sites: [www.butia.rs.gov.br](http://www.butia.rs.gov.br) ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) e maiores informações pelo fone: 51-3652-9406. DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA-Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**

---

*Protocolo: 2018000119710*

**ATO FORMAL DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO NÚMERO 132/2018.** Acolhendo as razões expostas pela Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão, autorizo, com fundamento no artigo 24, inc. X da Lei n.º 8.666/93, a contratação direta por Dispensa de Licitação para contratação emergencial de serviços de monitoramento eletrônico (24 horas) e alarme para os prédios públicos de dependência da Prefeitura Municipal de Canela com a empresa **VIGILLARE SISTEMA DE MONITORAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 02.883.607/0001-92, conforme manifestações constantes no expediente administrativo protocolado sob o número 2018/6577. Valor mensal: R\$ 4.644,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS**

---

Protocolo: 2018000119707

**Pregão Presencial Nº 11/2018.** Dia 05/07/2018, às 14:30h, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a aquisição de equipamentos e de veículo constantes na Proposta 12390.666000/1170-14, recursos do Fundo Nacional da Saúde, via Emenda Parlamentar, que serão utilizados pela Unidade Básica de Saúde do Município de Caseiros, de acordo com os termos do Edital. **Pregão Presencial Nº 14/2018.** Dia 03/07/2018, às 14:30h, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para aquisição de fraldas geriátricas descartáveis adulto e infantil para a Secretaria Municipal de Saúde e aquisição de fraldas descartáveis infantil para o Maternal I e Maternal II da Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você do Município de Caseiros/RS, de acordo com os termos do Edital. Informações e cópias dos Editais, em horário de expediente, pelo fone: 54 3353-1156 ou pelo site: <http://www.caseiros.rs.gov.br/>. Em 20/06/2018. **Leo Cesar Tessaro - Prefeito Municipal.**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

---

Protocolo: 2018000119739

**HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 09/2018** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve homologar a Tomada de Preços 09/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada, mediante regime de empreitada por preço global, para construção de quadra poliesportiva coberta na Rua Marco Angonese, Bairro Atlântico - Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e recursos federais oriundos do contrato de repasse nº 831674/2016 - Ministério do Esporte - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - e Caixa Federal, sendo sagrada vencedora a empresa CONSTRUTORA MEG LTDA EPP no valor de material: R\$ 318.520,58, valor de mão de obra: R\$ 106.437,01, total global R\$ 424.957,59 (quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Erechim, 20 de junho de 2018. Valdir Farina Secretário Municipal de Administração.

**TOMADA DE PREÇOS 05/2018 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS** A Comissão Permanente de Licitações, toma público o resultado da TP 05/2018 onde CLASSIFICOU a proposta financeira da única empresa habilitada, no seguinte valor global: 1) CONSTRUTORA MEG LTDA EPP – R\$ 229.139,63. O parecer encontra-se no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br) e na Divisão de Licitações. Não será aberto prazo recursal, uma vez que existe apenas uma empresa habilitada no certame. Erechim, 20 de junho de 2018. VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 12/2018** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para execução de passeio público e adequações do PPCI da Escola Börtolo Balvedi, através da Secretaria de Educação com recursos Salário Educação e Próprios. Recebimento e abertura: 10/07/2018 às 08:00 horas. O edital e anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br). Erechim, 20 de junho de 2018. VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 108/2018** Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de hastes metálicas e placas de rua com CEP atualizado em diversas ruas e avenidas do Município, pela modalidade Registro de Preços (SRP), através da Secretaria de Segurança Pública e Proteção Social, com recursos próprios. Recebimento e abertura: 05/07/2018 às 08:00 horas. O edital e anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br). Erechim, 20 de junho de 2018. VALDIR FARINA Secretário Municipal de Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

---

Protocolo: 2018000119700

Tomada de Preços 005/2018 -Contratação de empresa para construção de quatro estruturas metálicas cobertas. O Setor de Licitações e Contratos da PMI, informa que a íntegra do Edital da Tomada de Preços 005/2018, a ser realizado dia 09/07/18 as 08:00HS na sala de licitações desta prefeitura, está disponível no site [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br). Informações pelo fone(55)3432.1100-R: 232/233. Itaqui/RS, 20/06/18. Roselei Veppo. PCL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL**

---

Protocolo: 2018000119726

**Pregão Eletrônico N.º 15/2018** – Objeto: **Registro de Preços para aquisição de pregos.** Propostas até às 8h30 do dia 04/07/2018 e sessão de disputa terá início às 9h do mesmo dia. Edital disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo fone: (51)3495.6123

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

---

Protocolo: 2018000119651

**Pregão 26/2018**

O Município de Nova Santa Rita **Torna Público** que se encontra aberto o **Pregão Eletrônico 26/2018** para aquisição de **equipamentos para premiação da Campanha "NOVA SANTA RITA PREMIADA"**. A data de abertura da presente será dia **04/07/2018, a partir das 9h, no site Pregão Online Banrisul**. O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: [www.novasantarita.rs.gov.br](http://www.novasantarita.rs.gov.br).

Nova Santa Rita/RS, 21 de junho de 2018.  
Central de Licitações

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

---

Protocolo: 2018000119719

**O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº008/2018:** Contratação de empresa para construção da nova Escola José Garibaldi, na localidade da Borússia, em Osório/RS, no dia 4/07/2018, às 14 horas, no Setor de Licitações. Maiores informações pelo telefone (51) 3663 8282 ou pelo e-mail [licitaosorio@yahoo.com.br](mailto:licitaosorio@yahoo.com.br) – Osório, 21 de junho de 2018. Elisete Campos dos Anjos. Sec. de Administração

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS**

---

Protocolo: 2018000119709

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI-RS

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 067/2018**

OBJETO: arrendamento de imóveis rurais próprios para exploração agrícola  
ABERTURA: DIA 24 DE julho DE 2018 ÀS 08H30min, NA SALA DE LICITAÇÕES.

**DANIEL HINNAH Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI-RS

**AVISO DE LICITAÇÃO tomada de preço 072/2018**

OBJETO: aquisição de equipamento para atendimento  
aos usuários do sus no pronto socorro municipal  
ABERTURA: DIA 09 DE julho DE 2018 ÀS 14h, NA SALA DE LICITAÇÕES.

**DANIEL HINNAH Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO**

---

Protocolo: 2018000119686

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 048/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – REG. DE PREÇO Nº. 027/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de tubos de concreto, que se dará dia 04 de julho de 2018, às 09:00 (nove) horas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro, CEP 96.640-000. Rio Pardo/RS, 19 de junho de 2018. Maiores informações: [www.riopardo.rs.gov.br](http://www.riopardo.rs.gov.br) **Rafael Reis Barros - Prefeito Municipal**

Protocolo: 2018000119688

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL – REG. DE PREÇO Nº. 020/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PARDO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, que se dará dia 03 de julho de 2018, às 09:00 (nove) horas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro, CEP 96.640-000. Rio Pardo/RS, 19 de junho de 2018. Maiores informações: [www.riopardo.rs.gov.br](http://www.riopardo.rs.gov.br) **Rafael Reis Barros - Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

---

Protocolo: 2018000119684

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2018** – Objeto: RP Medicamentos. Abertura: dia 16/07/2018, às 8h30min, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital poderá ser acessado a partir do site [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br). Informações: (55) 3921-7062.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**

---

Protocolo: 2018000119713

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Secretaria Municipal de Administração  
Comissão Municipal de Licitações e Contratos  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018**

**Processo Administrativo nº 116/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO (UNISTEIN) FCK – 35 MPA – 8 CM, EXECUÇÃO DE CALÇADAS E EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO PARAREDE DE DRENAGEM PLUVIAL NARUAMARCOS DE MIRANDAARMANDO, ENTRE AS RUAS GENERAL OSÓRIO E DUQUE DE CAXIAS, NOS TERMOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANTAS – SMOU. CONTRATO Nº 056/2018 celebrado entre o Município de São José do Norte/RS e a empresa K.A. CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$301.842,77 – PRAZO DO CONTRATO/Nº 056/2018: de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Início.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO Nº 056/2018, 13/06/2018.

Fabiany Zogbi Roig  
Prefeita Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

---

Protocolo: 2018000119076

**AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2018**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: Dia 25/07/2018 às 14h00min: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2018, cujo objeto é a CONCESSÃO PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO – ERP .A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

**Luis Rogerio Link- Prefeito Municipal**

**Cristiane Saalfeld- Diretora de Compras e Licitações**

Protocolo: 2018000119714

**RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue: A sessão pública que estava anteriormente marcada para dia 05/07/2018, fica transferida para o dia 10/07/2018 às 14h00min: TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação, terraplanagem e outros serviços para modernização de infraestrutura esportiva – ACADEMIAS AO AR LIVRE E PLAYGROUND. A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

**Luis Rogerio Link**  
Prefeito Municipal

**Cristiane Saalfeld**  
Diretora de Compras e Licitações

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA**

---

Protocolo: 2018000119683

**RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018**

O Município de Teutônia torna público aos interessados que o Chamamento Público 01/2018, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, teve como vencedores os seguintes participantes: GECI LAUTERT DICKEL, no item 58 (250 bandejas); ANTÔNIO ARNO ANSCHAU, nos itens 38 e 45; VINÍCOLA PALUDO, nos itens 73 e 74; CÁTIA KRIEGER RODRIGUES DEUNER, no item 56 (75Kg); EVERSON MACHADO DIAS, no item 22; FRANKLIN TIGGEMANN, no item 56 (75Kg); HANS ALBINO POST, nos itens 04, 07, 33, 35, 36, 37 e 53; HÉLIO HORST, no item 48; CÉLIO FERNANDO ANSCHAU, nos itens 01, 12, 15, 28, 42 e 51; ASIDO LOOSE, no item 58 (250 bandejas) COOPERATIVA LANGUIRU LTDA. - 89.774.160/0006-06, nos itens 14, 39, 40 e 41; COOPERATIVA LANGUIRU LTDA. - 89.774.160/0005-25, no item 23; IVONY POST, nos itens 55, 56 (75Kg), 57, e 77; MARCELI IASMINE WESSEL, nos itens 21 (500Kg) e 25; MARLI WENTZ, nos itens 18, 46 e 47; ROMEU PAULO LUDWIG, nos itens 05, 16, 19, 27, 29, 30, 31, 67, 68, 69 e 71; VALDOMIR WESSEL, nos itens 08, 09 e 21(500Kg); AIRTON METZ, no item 17; LEONOR PAULO ANSCHAU, nos itens 44 e 75 e LUCAS SCOLARO VERZA, nos itens 20, 43, 52, 62 e 64. A COOPERATIVA LANGUIRU LTDA. - 89.774.160/0013-35, foi desclassificada no item 24, por não atender a especificação do produto. Itens fracassados: 02, 03, 06, 10, 11, 13, 26, 32, 34, 49, 50, 54, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 70, 72 e 76. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala 26 do Centro Administrativo, Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 19 de junho de 2018. JONATAN BRÖNSTRUP

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 2018000119733

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018**

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor taxa administrativa, para contratação de empresa para administração, gerenciamento, fornecimento e intermediação de cartões de vale alimentação para aquisição de gêneros alimentícios "in natura" na modalidade cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia adequada, de uso pessoal, exclusivo e intransferível para os servidores do município de Teutônia. A data para início de lances será **03 de julho de 2018**, às 8h e 30min, exclusivamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se encontra disponível o edital. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida 1 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, pelo fone (51) 3762 7747 e ainda pelo e-mail [licita@teutonia.rs.gov.br](mailto:licita@teutonia.rs.gov.br).

Teutônia, 20 de junho de 2018.

Jonatan Brönstrup

Prefeito Municipal

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

---

Protocolo: 2018000119706

**ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO  
EDITAL E DATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018**

O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, por intermédio da Diretora de Compras e Materiais, informa a todos os interessados em participar do presente certame que o edital de licitação em epígrafe foi **RETIFICADO** e a sessão de abertura de propostas e oferecimento de lances **ADIADA** para o dia 05/07/2018 às 15:00hs e estará disponível na íntegra em nosso sítio oficial [www.uruguaiana.rs.gov.br/licitações](http://www.uruguaiana.rs.gov.br/licitações) e no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Uruguaiana, 20 de junho de 2018.

Maria Lúcia Dora Velo/ Diretora de Compras e Materiais

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS**

---

Protocolo: 2018000119692

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018, RETIFICAÇÃO DA HORA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, O Município de Viadutos/RS, torna público houve **RETIFICAÇÃO** no horário de abertura da licitação, do dia **22/06/2018 das 9:00 horas para as 14:00 horas do mesmo dia**. Serão recebidos envelopes contendo documentos e propostas para a contratação de empresa em regime de empreiteira global, para pavimentação em Paver, de parte do pátio externo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Viadutos, incluindo todo o material e a Mão de obra para a instalação do mesmo, conforme exigências contidas no Edital. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Viadutos, sito à Rua Anastácio Ribeiro, nº 84, pelo fone (54) 3395-1800 ou pelo site: [www.viadutos.rs.gov.br](http://www.viadutos.rs.gov.br), Viadutos/RS, 20 de Junho de 2018, **Claiton Dos Santos Brum, Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

---

Protocolo: 2018000119696

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 SRP – Aquisição de hortifrutigranjeiros, às 14h do dia 04/07/2018. O edital está em [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br). GCLC.

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

---

Protocolo: 2018000119114

AVISO DE LICITAÇÃO - O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura da TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2018, no dia 12 de julho de 2018, às 09 horas, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços e mão de obra para fornecimento e instalação de base em aço carbono, em Caxias do Sul/RS, em Caxias do Sul/RS. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no site [www.samaecaxias.com.br](http://www.samaecaxias.com.br) ou na Gerência de Licitações, no horário de expediente, Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, 2º andar, fone: (54) 3220-8630, e-mail: [compras@samaecaxias.com.br](mailto:compras@samaecaxias.com.br). Caxias do Sul, 19 de junho de 2018. Giovanni Zappas, Diretor-Presidente do SAMAE.

---

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM**

---

Protocolo: 2018000119697

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM**

Presidente: Ver. Victor Fernando da Silva Souza

End.: Rua Lima e Silva, 68

Campo Bom/RS – 93700-000

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO BOM, por seu Presidente, o Excelentíssimo Vereador VICTOR FERNANDO DA SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou:

**CONTRATO nº10/2018** Licitação nº12/2018 e Dispensa de Licitação nº08/2018

Objeto: Aquisição de licença de software antivírus para 50 usuários por período de um ano.

Contratado: Alvaro Guilherme Groth-ME

Valor: R\$ 1.750,00 Data: 22/05/2018

**CONTRATO nº11/2018** Licitação nº08/2018 e Pregão Presencial nº03/2018

Objeto: Prestação de Serviços de Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais).

Contratado: Sra. Bruna Raquel Pretto Martins Godoi

Valor: R\$ 13.300,00 Data: 11/06/2018

Campo Bom, 21 de junho de 2018

Presidente – Ver. Victor Fernando da Silva Souza

---

**Outros**

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

---

Protocolo: 2018000119657

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 22/2018. Objeto:** Aquisição de materiais para serviço de inseminação artificial de bovinos. **Abertura:** Dia 04/07/18, às 9h, no Setor de Licitações. Edital disponível no site: [www.itacurubi.rs.gov.br](http://www.itacurubi.rs.gov.br), e-mail: [licitacoes.itacurubi@gmail.com](mailto:licitacoes.itacurubi@gmail.com). **José Rubem Loureiro Correia, Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

---

Protocolo: 2018000119671

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 014/2018. Objeto:** Contratação de empresa para realização de seminário para qualificar os gestores da Secretaria Municipal de Educação, gestores escolares, profissionais da educação, membros dos fóruns de educação e diversidade étnico racial e as lideranças indígenas para implementação das referidas diretrizes, implementação das DCNS para educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. A Comissão de Licitação reunir-se-á no dia 10/07/18, às 14h, na Prefeitura, para receber as propostas. Cópias dos editais e informações na Prefeitura ou pelo site: [www.maximilianodealmeida.rs.gov.br](http://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br). **Dirlei Bernardi dos Santos, Prefeita Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

---

*Protocolo: 2018000119675*

**AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial - Edital N° 004/2018.** Tipo: Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de um caminhão 0 km equipado com caçamba basculante. O Pregoeiro e Equipe irão se reunir às 09h (horário de Brasília/DF) do dia 04/07/18, na Prefeitura, Rua Antônio José Carlos, n° 01, para receber propostas e documentos de habilitação. **Regência:** Lei Federal n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 1.153/07, Lei Complementar n° 123/06, e Lei Federal n° 8.666/93. **Informações:** Rua Antônio José Carlos, n° 1, das 08 às 11:30h e das 13:30 às 17h, fones (51) 3605-1055 e 3605-1112. Edital disponível no site: [www.pmmorinhosdosul.com.br](http://www.pmmorinhosdosul.com.br). **Luiz Evaldt Steffen, Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

---

*Protocolo: 2018000119712*

**AVISO DE ALTERAÇÃO – Pregão Presencial N° 18/2018.** A Prefeitura de Novo Cabrais comunica a Alteração no Pregão Presencial N° 18/2018 – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, material permanente e hospitalar para Secretaria de Saúde, e aquisição de material permanente para gabinete do Prefeito. A data de entrega e abertura dos envelopes passa a ser no dia 04/07/18, às 09h. Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura e no site: <http://www.novocabrais.rs.gov.br/>. Informações pelos fones: (51) 3616-5010/5013, das 8 às 12h e das 13 às 17h, de segunda a sexta-feira, e-mail: [licita2@novocabrais.rs.gov.br](mailto:licita2@novocabrais.rs.gov.br). **André de Lacerda, Prefeito Municipal**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

---

*Protocolo: 2018000119716*

**AVISOS DE LICITAÇÕES. Pregão Presencial N° 034/2018.** Objeto: Aquisição de caminhonete. Realização: Dia 04/07/18, às 10h. **Pregão Presencial N° 035/2018.** Objeto: Aquisição de peças e conserto de nobreak. Realização: Dia 05/07/18, às 10h. **Pregão Eletrônico SRP N° 036/2018.** Objeto: Aquisição de medicamentos. Realização: Dia 06/07/18, às 09h. **AVISO DE RETIFICAÇÃO. Pregão Eletrônico N° 032/2018,** será realizado às 13h do dia 29/06/18, **Pregão Eletrônico N° 031/2018,** será realizado às 10h do dia 02/07/18, e **Pregão Presencial N° 033/2018,** será realizado às 10h do dia 03/07/18. **Informações:** Setor de Licitações, das 8 às 14h, fone: (53) 3258-1350, ramal 234, site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou e-mail: [sboavista.licita@farrapo.com.br](mailto:sboavista.licita@farrapo.com.br). **Arlton de Oliveira Freitas, Prefeito Municipal**